

Ministério da
Integração Nacional



RELATÓRIO DE GESTÃO: EXERCÍCIO DE 2013

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Brasília, 2014.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127, de 15 de maio de 2013 e suas alterações, da Portaria TCU nº 175, de 9 de julho de 2013 e das orientações do órgão de controle interno.

Brasília, 2014.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
1 Parte A, item 1, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.....	8
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	8
1.1.1 Relatório de Gestão Individual	8
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	9
1.3 Organograma Funcional.....	10
1.3.1 Departamento de Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional – DPDR.....	11
1.3.2 Departamento de Gestão de Programas de Desenvolvimento Regional – DPR	12
1.4 Macroprocessos finalísticos	12
1.5 Macroprocessos de Apoio.....	13
1.6 Principais Parceiros.....	14
2 Parte A, item 2, do Anexo II da DN TCU 127/2013	15
2.1 Planejamento da unidade	15
2.1.1 Rotas de Integração Nacional	16
2.1.2 Universalização do Acesso e Uso da Água	19
2.1.3 Observatório do Desenvolvimento Regional	22
2.1.4 I Semana do Desenvolvimento Regional	23
2.1.5 Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional Edição 2012: homenagem a Rômulo de Almeida	23
2.1.6 Cooperação Brasil/União Europeia em Política Regional.....	25
2.1.7 Rede Latino-Americana de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Regional	25
2.1.8 Política e Planejamento Regional – Uma Coletânea	26
2.1.9 Edital Pró-Integração	27
2.1.10 Planos de Desenvolvimento Regional Sustentável.....	27
2.1.11 Gestão de Convênios e Contratos.....	31
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados.....	32
2.2.1 Objetivo	32
2.2.1.1 Análise Situacional.....	35
2.2.2 Ações	39
2.2.2.1 Ações - OFSS.....	39
2.2.2.2 Análise Situacional.....	43
3 Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.....	47
3.1 Estrutura de Governança	47
3.1.1 Comitê Gestor Nacional do Programa Água para Todos	47
3.1.2 Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu	47
3.1.3 Comitê de Articulação Federativa	47
3.1.4 Câmara Técnica de Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis	49
3.1.5 Grupo de Trabalho –Otimização do Corredor Multimodal do São Francisco	49
3.1.6 Grupo de Trabalho – Padronização de objetos para as transferências obrigatórias.....	49
3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	50
4 Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.....	53
4.1 Execução das despesas.....	53
4.1.1 Movimentação de Créditos Interna e Externa.....	53
4.1.2 Realização da Despesa.....	55
4.1.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação.....	55
4.1.2.2 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	56
4.1.2.3 Análise crítica da realização da despesa.....	57
4.2 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	57
4.2.1 Análise Crítica.....	57
4.3 Transferências de Recursos.....	58

4.3.1	Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício	58
4.3.2	Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	58
4.3.3	Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse	59
4.3.4	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	59
4.3.5	Análise Crítica	60
5	Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.....	62
5.1	Estrutura de pessoal da unidade	62
5.1.1	Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada.....	62
5.1.1.1	Lotação.....	62
5.1.2	Qualificação da Força de Trabalho	62
5.1.2.1	Estrutura de Cargos e de Funções	63
5.1.2.2	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade	63
5.1.2.3	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade.....	63
5.1.3	Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	64
5.1.4	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	65
5.2	Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários	65
5.2.1	Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão	65
5.2.2	Composição do Quadro de Estagiários	67
6	Parte A, item 9, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.....	68
6.1	Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU	68
6.1.1	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	68
6.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	69
6.2	Tratamento de Recomendações do OCI.....	69
6.2.1	Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício	69
6.2.2	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	81
6.3	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	83
6.4	Alimentação SIASG E SICONV	84
7	Parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.....	85
7.1	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	85
7.1.1	Declaração com Ressalva	85
8	Parte B, item 15, do Anexo II da DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.....	86
8.1	Contratação de Consultores na Modalidade “Produto”	86
8.2	Análise Crítica	116
	anexos	117
	Anexo I – Organograma da Secretaria de Desenvolvimento Regional	117
	Anexo II – Das competências da SDR, Regimento Interno do Ministério da Integração.....	118
	Anexo III – Mapa de Relacionamentos MI	128
	Anexo IV – Mapa de Relacionamentos da SDR	129
	Anexo V – Mapa Estratégico do Ministério da Integração Nacional	130
	Anexo VI – Quadro A.4.1.2.1	131
	Anexo VII – Quadro A.4.4.1	133
	Anexo VIII- Ofício 56 de 2014	140
	Anexo IX- Relatório de Avaliação do Programa Água para Todos	142
	Anexo X – Cronograma de Análise de PC	221

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....	8
Quadro A.2.2.2 – Objetivo 0614.....	32
Quadro A.2.2.3.1 – Ações – OFSS	39
Quadro A.2.2.3.1 – Ações – OFSS	40
Quadro A.2.2.3.1 – Ações – OFSS	41
Quadro A.2.2.3.1 – Ações – OFSS	41
Quadro A.2.2.3.1 – Ações – OFSS	42
Quadro A.2.2.3.1 – Ações – OFSS	42
Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	50
Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária EXterna por Grupo de Despesa.....	54
Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação– Créditos de Movimentação.....	55
Quadro A.4.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	56
Quadro A.4.3 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores.....	57
Quadro A.4.4.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.....	58
Quadro A.4.4.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.	59
Quadro A.4.4.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.....	59
Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12	62
Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ	63
Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária	63
Situação apurada em 31/12	63
Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade Situação apurada em 31/12	63
Quadro A.5.1.3 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores	64
Quadro A.5.2.1 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da UJ.....	65
Quadro A.5.2.6 - Composição do Quadro de Estagiários	67
Quadro A.9.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	68
Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	69
Quadro A.9.2.2 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício ...	81
Quadro A.9.5 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2013.....	83
Quadro A.9.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	84
Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa.....	131
Quadro A.4.4.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	133

LISTA DE SIGLAS

Agência Brasileira de Cooperação – ABC/MRE
Arranjos Produtivos Locais – APLs
Assessoria de Comunicação Social – ASCOM
Business Intelligence – BI
Câmara Técnica de Fomento às Atividades Produtivas – CT3
Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional de Minas Gerais – CEDEPLAR.
Centro de Referência Cultural e Ambiental — CRCA
Comissão Econômica para a América Latina e Caribe – CEPAL
Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu – CGDEX
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF
Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional – CNDR
Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES
Coordenação-Geral de Gestão de Convênios e Contratos - CGCC;
Coordenação-Geral de Gestão Institucional - CGGI;
Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação de Políticas Regionais – CGMA;
Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico – CGPE;
Coordenação-Geral de Planos Regionais e Territoriais- CGRT;
Coordenação-Geral de Programação e Acompanhamento - CGPA;
Coordenação-Geral de Programas Macro-Regionais – CGMR;
Coordenação-Geral de Programas e Projetos Especiais – CGPP.
Coordenação-Geral de Programas Subregionais – CGSR;
Delegação da União Europeia no Brasil – Delbra
Departamento Nacional de Obras contra a Seca – DNOCS
Departamento de Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional – DPDR
Departamento de Gestão de Programas de Desenvolvimento Regional – DPR
Escritório de Processos – EP
Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional – FNDR
Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste – FNE
Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte – FNO
Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste – FCO
Fundos de Desenvolvimento da Amazônia – FDA
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE
Fundos de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO
Grupo de Apoio – GAP
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA
Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planejamento Econômico e Social – ILPES
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional — IPHAN
Lei Orçamentária Anual – LOA
Ministério da Integração – MI
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG
Observatório do Desenvolvimento Regional – ODR
Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS
Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR
Política Nacional de Ordenamento Territorial — PNOT
Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável do Estado de Rondônia - PDES_RO
Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável – PRDS
Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável – PDTS
Plano Plurianual – PPA
Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Projeto Básico Ambiental – PBA
Projeto de Integração do rio São Francisco – PISF
Programa da União Europeia para a Coesão Social na América Latina – Eurosocia
Revista Política e Planejamento Regional – PPR
Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais – SFRI
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP

Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento – SEGEP/MP
Serviço de Apoio Administrativo e Protocolo – SAAP
Sistema de Informações para o Desenvolvimento Regional – SIDR
Sistema Nacional de Informação para o Desenvolvimento Regional - SNIDR
Sistema de Programas Sociais – SPS
Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO
Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE
Tomadas de Contas Especiais – TCE
União Europeia – UE
Unidades de Produção Agroecológica – UPA'S

INTRODUÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional é a responsável pela formulação e condução da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e da Política Nacional de Ordenamento Territorial – PNOT. Suas ações concretizam uma política de desenvolvimento nacional integrada, preveem a formulação de planos e programas regionais de desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação dos programas integrados de desenvolvimento nacional, o estabelecimento de estratégias de integração das economias regionais e o estabelecimento de diretrizes e de prioridades na aplicação de recursos para a redução das desigualdades inter e intrarregionais. A Secretaria também se destaca nas ações de dinamização produtiva de territórios prioritários, como a faixa de fronteira e o semiárido, por exemplo, e nas ações de universalização do acesso à água, entendidas como instrumentos que permitem o atendimento de necessidade básica de populações difusas e, a partir daí, contribuir para a redução das desigualdades de nível de vida entre as regiões.

O Relatório de Gestão referente ao exercício de 2013 foi organizado de acordo os programas, objetivos e ações de responsabilidade da Secretaria no Plano Plurianual 2012-2015 (Lei 14.676, 2011). Outro norte para desenvolvimento do relatório é o Planejamento Estratégico do Ministério da Integração Nacional, organizado em um mapa estratégico, com eixos de atuação temática, objetivos, ações estratégicas e com um sistema de monitoramento periódico, que reverbera no planejamento e no monitoramento da própria Secretaria.

O Relatório segue o formato individual e foi elaborado de acordo com Parte A do Anexo II da Decisão Normativa nº 127 do TCU, com alterações da DN nº 129; com a Portaria do TCU nº 175 de 2013, com a Instrução Normativa do TCU nº 63/2010, alterada pela IN 72/2013 e demais regulamentações e orientações sobre a temática.

O Quadro A1 do Anexo II da Decisão Normativa nº 127 do TCU direciona os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo quanto ao conteúdo geral do Relatório que deve constar no Relatório de Gestão. Importante ressaltar que, desse conteúdo, alguns itens não se aplicam a essa Secretaria:

1. Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário – de acordo com o artigo 6º do Decreto 7.472/2011 e com os artigos 21 e 50, Capítulo III, Portaria MI nº 117/2012, cabe ao Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva a gestão de móveis e imóveis de todo o Ministério;

2. Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento – de acordo com o artigo 5º do Decreto 7.472/2011 e com os artigos 8 e 13 do Capítulo III, da Portaria MI nº 117/2012, cabe ao Departamento de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva a gestão dessas atividades;

3. Gestão dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental – de acordo com o artigo 6º do Decreto 7.472/2011 e com os artigos 50, Capítulo III, Portaria MI nº 117/2012, cabe ao Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva a gestão de materiais e de compras de todo o Ministério;

4. Relacionamento com a Sociedade – de acordo com o artigo 5º do Decreto 7.472/2011, cabe ao Departamento de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva o relacionamento com a sociedade. Essa informação, portanto, constará no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

Por fim, com a elaboração do Relatório de Gestão – Exercício de 2013 –, buscou-se integrar o controle da conformidade e do desempenho da gestão da Secretaria de Desenvolvimento Regional, a fim de contribuir para o aperfeiçoamento da Administração Pública Federal.

1 PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.1.1 Relatório de Gestão Individual

QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Integração Nacional			Código SIORG: 42670
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
Denominação Abreviada: SDR			
Código SIORG: 72104	Código LOA: a SDR não é UO.		Código SIAFI: 530023
Natureza Jurídica: Órgão público		CNPJ: 03.353.358/0001-96	
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(061) 2034-5419	(061) 2034-5422	(061) 2034-5619
Endereço Eletrônico: sdr@integracao.gov.br			
Página na Internet: http://www.integracao.gov.br/desenvolvimento-regional			
Endereço Postal: SGAN 906, módulo F, bloco A, 2º andar. Asa Norte, Brasília, DF. CEP: 70.790 - 060			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none">- Lei 10.683, de 28 de maio de 2003: Organização da Presidência da República e dos Ministérios;- Portaria MI nº 117, de 7/03/2012: Regimento Interno do Ministério da Integração Nacional;- Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013: Aprova a Estrutura Regimental e Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração Nacional e remaneja cargos em comissão.			
Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none">- Decreto nº 6.047, de 22/02/2007. Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none">- Critérios e Prioridades do Ministério da Integração Nacional para Alocação de Emendas Parlamentares: Uma Proposta para o Congresso Nacional - 2ª Edição- Portaria MI nº 585, de 06/12/2013: Estabelece procedimentos para exame de prestações de contas de convênios e instrumentos congêneres, firmados sob a égide da IN STN/MF 01, de 15/04/1997, com vigência encerrada até 31/12/2008 e cujo valor de repasse seja igual ou inferior a R\$ 300.000,00.- Manual Operacional dos Objetos Padronizados do Programa “ÁGUA PARA TODOS”: possui duas versões, uma de abril e outra de dezembro.- Portaria Ministerial nº 495, de 31 de outubro de 2013: Altera a Portaria nº 379, de 28 de junho de 2012, que dispõe sobre a padronização de objetos e a implementação do Programa ‘ÁGUA PARA TODOS’, no âmbito do Ministério da Integração Nacional.- Portaria Ministerial nº 496, de 31 de outubro de 2013: Regulamenta a liberação de recursos aos empreendimentos apoiados pelo Programa ‘ÁGUA PARA TODOS’, e discriminados dentre as ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, no âmbito do Ministério da Integração Nacional.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
530023	Secretaria de Desenvolvimento Regional		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
-	-		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
-		-	

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

De acordo com disposto no Decreto n.º 8.161, de 18 de dezembro de 2013, a finalidade da Secretaria de Desenvolvimento Regional pode ser resumida em dois pontos principais:

- i. Sustentar a trajetória de reversão das desigualdades inter e intra regionais do país, valorizando os recursos endógenos e as especificidades culturais, sociais, econômicas e ambientais;
- ii. Criar condições de acesso mais justo e equilibrado aos bens e serviços públicos no território brasileiro, a fim de reduzir as desigualdades de oportunidades vinculadas ao local de nascimento e moradia.

Nesse sentido, compete à Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR/MI:

I - conduzir o processo de formulação, revisão, implementação, acompanhamento e avaliação da PNDR e da política nacional de ordenamento territorial;

II - promover a articulação de ações direcionadas à integração nacional, ao desenvolvimento regional e à participação institucional do Ministério em instâncias representativas do desenvolvimento regional;

III - estabelecer estratégias e diretrizes para orientar as ações de ordenamento territorial e a integração das economias regionais;

IV - propor, em conjunto com a Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais e em articulação com as Superintendências de Desenvolvimento Regional, diretrizes e orientações gerais, em consonância com a PNDR e os planos regionais de desenvolvimento, para a aplicação dos recursos dos fundos regionais e dos benefícios e incentivos fiscais;

V - apoiar e acompanhar as entidades vinculadas ao Ministério na elaboração dos planos regionais de desenvolvimento e na implementação de seus programas e ações;

VI - administrar o Sistema Nacional de Informação para o Desenvolvimento Regional - SNIDR, com o objetivo de monitoramento e avaliação dos planos, programas e ações regionais e territoriais da PNDR;

VII - promover ações de estruturação e inclusão socioeconômica, visando ao desenvolvimento regional e territorial, em consonância com a PNDR;

VIII - promover a articulação e a integração dos planos e dos programas regionais de desenvolvimento em âmbito federal, estadual, distrital e municipal, e a participação do setor privado e da sociedade civil, em consonância com a PNDR;

IX - promover e apoiar iniciativas de cooperação internacional em políticas regionais e de ordenamento territorial; e

X - exercer as atividades de Secretaria-Executiva do Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Polo Petrolina e Juazeiro e do Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina.

O atual Regimento Interno do Ministério da Integração Nacional, publicado conforme Portaria n.º 117/2012, encontra-se em procedimentos de atualização, em consonância com o Decreto n.º 8.161, publicado em dezembro de 2013, contudo não houve alteração significativa na estrutura da Secretaria.

1.3 Organograma Funcional

A Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR tem a seguinte estrutura:

- I** – Serviço de Apoio Administrativo e Protocolo – SAAP;
- II** – Coordenação-Geral de Gestão de Convênios e Contratos - CGCC;
- III** – Coordenação-Geral de Gestão Institucional - CGGI;
- IV** – Coordenação-Geral de Programação e Acompanhamento - CGPA;
- V** - Departamento de Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional – DPDR:
 - a) Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico – CGPE;
 - b) Coordenação-Geral de Planos Regionais e Territoriais- CGRT;
 - c) Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação de Políticas Regionais – CGMA;
- VI** - Departamento de Gestão de Programas de Desenvolvimento Regional – DPR:
 - a) Coordenação-Geral de Programas Macro-Regionais – CGMR;
 - b) Coordenação-Geral de Programas Subregionais – CGSR;
 - c) Coordenação-Geral de Programas e Projetos Especiais – CGPP.

Para melhor visualizar a estrutura funcional formal, o [Anexo I](#) reproduz a ilustração do organograma, conforme disposto no Decreto 8.161/2013, e o [Anexo II](#) dispõe as competências de cada unidade da Secretaria, conforme a Portaria 117/2012 (em atualização).

O *Serviço de Apoio Administrativo e Protocolo – SAAP* – recebe, registra, distribui e arquivava processos e documentos de interesse da Secretaria. Cadastra, autua, junta, despensa, abre e encerra volume e presta informações referentes a processos e documentos, no âmbito da área a qual se vincula. Controla a movimentação e zela pela manutenção dos bens patrimoniais da Secretaria.

Além do SAAP, a Secretaria de Desenvolvimento Regional compõe-se pelas Coordenação Geral de Convênios e Contratos – CGCC; Coordenação Geral de Gestão Institucional – CGGI; e Coordenação Geral de Programação e Acompanhamento – CGPA, vinculadas diretamente ao Secretário, e por Departamentos: o de Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional – DPDR – e o de Gestão de Programas de Desenvolvimento Regional – DPR.

A *Coordenação Geral de Convênios e Contratos – CGCC* – analisa a conformidade das formalidades legais e prepara a documentação pertinente à formalização de contratos e convênios. Analisa relatórios técnicos das fiscalizações sobre o andamento dos contratos e convênios e emite pareceres para subsidiar a liberação de recursos e o atesto de faturas. Além disso, a CGCC efetua consultas e registros sobre contratos e convênios nos sistemas de informação gerencial da Administração Pública Federal, controla os seus prazos de vigência dos contratos e realiza o controle orçamentário e financeiro dos recursos alocados aos contratos e convênios. Por fim, elabora correspondências para os gestores municipais, estaduais, câmaras municipais e assembleias legislativas, informando sobre a liberação de recursos.

A *Coordenação Geral de Gestão Institucional – CGGI* – articula, acompanha e coordena ações da Secretaria com outras unidades do Ministério e identifica oportunidades de integração de ações de desenvolvimento regional com iniciativas de outros Órgãos do Governo Federal, Estadual, Distrital e Municipal e com a Sociedade Civil. Também cabe à CGGI as atividades relativas à gestão de pessoal; a elaboração da agenda de atividades da Secretaria, em articulação com as demais unidades e promove articulações com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário nos assuntos de interesse da Secretaria.

À *Coordenação Geral de Programação e Acompanhamento – CGPA* – compete auxiliar o Secretário no planejamento, na coordenação e na supervisão das atividades da Secretaria. A Coordenação também atende e acompanha as diligências oriundas dos Órgãos de Controle Interno e Externo, Ouvidoria e demais demandas de informação submetidas à Secretaria; atualiza as informações sobre a execução dos programas e das ações da Secretaria nos sistemas de informação do governo federal; consolida relatórios de informações do desempenho dos programas sob responsabilidade da Secretaria. Além disso, a CGPA coordena a elaboração e consolida as informações da Secretaria para compor o Relatório de Gestão Anual sobre os atos e fatos praticados no exercício e a Prestação de Contas do Presidente da República.

1.3.1 Departamento de Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional – DPDR

Ao Departamento de Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional compete estudar, acompanhar, avaliar a concepção e a execução da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR –, inclusive em outras instâncias e esferas de governo, e realizar as articulações necessárias para a sua permanente atualização. Também é este o Departamento que coordena e promove estudos visando a revisão e implementação da Política de Ordenamento Territorial – PNOT. Além disso, o DPDR é responsável pelos planos e programas regionais e territoriais de desenvolvimento, pela articulação das ações nos territórios e pelas ações que envolvem cooperação internacional em desenvolvimento regional.

A *Coordenação Geral de Planejamento Estratégico – CGPE* – formula, propõe, promove a divulgação, acompanha a implementação e integração da PNDR e da PNOT. Além disso, colabora na concepção de indicadores para o acompanhamento, monitoramento e avaliação de impacto dos programas e ações de desenvolvimento regional e de ordenamento territorial. A CGPE também desenvolve e estabelece mecanismos para articular e integrar as iniciativas de promoção do desenvolvimento regional dos diversos Ministérios, Órgãos do governo e de Cooperação Internacional.

A atuação da *Coordenação-Geral de Planos Regionais e Territoriais – CGRT* – foca no estabelecimento de diretrizes gerais para a elaboração e gestão de planos de ordenamento territorial e de desenvolvimento regional, pautada pelo diálogo social e institucional que envolve tais ações. Apoia as diversas esferas de governo na elaboração e gestão de planos de planos de desenvolvimento regionais e territoriais e acompanha as demais iniciativas federais e subnacionais de planejamento regional e ordenamento territorial.

A *Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação de Políticas Regionais – CGMA* – articula com órgãos públicos das diferentes esferas e com entidades da sociedade civil para a elaboração, implementação e acompanhamento da gestão da informação para o desenvolvimento regional e o ordenamento territorial. A coordenação propõe, opera e gerencia o sistema de informação para o desenvolvimento regional, em apoio à implementação da PNDR; coleta e sistematiza informações e desenvolve análises para subsidiar o processo de implementação de políticas públicas.

1.3.2 Departamento de Gestão de Programas de Desenvolvimento Regional – DPR

A atuação do *Departamento de Gestão de Programas de Desenvolvimento Regional – DPR* – foca a implementação de programas, projetos e ações de promoção do desenvolvimento e de inclusão socioproductiva. Cabe ao Departamento o incentivo ao adensamento de cadeias produtivas e de arranjos produtivos locais e também a articulação com órgãos e entidades relacionadas ao Ministério e com os demais órgãos da Administração Federal, estados, municípios e sociedade civil.

A *Coordenação Geral de Programas Macrorregionais – CGMR* – centra sua atuação na Faixa de Fronteira. Compete à CGMR planejar e controlar a implementação de estratégias de ações voltadas para a estruturação e integração de Arranjos Produtivos Locais na Faixa de Fronteira e a implementação de ações voltadas para a superação da pobreza extrema, com vistas a reduzir a vulnerabilidade da população fronteiriça. Além disso, a CGMR coordena ações para estimular o desenvolvimento socioeconômico e a integração das regiões inseridas na Faixa de Fronteira e a articulação entre diversas entidades com vistas à harmonização de políticas públicas que promovam o seu desenvolvimento. Por fim, coordena e implementa a celebração de acordos e projetos de cooperação técnica com instituições nacionais e internacionais voltados para a integração fronteiriça.

À *Coordenação Geral de Programas Sub Regionais – CGSR* – compete planejar e coordenar a implementação de ações voltadas para a superação da pobreza extrema em sub-regiões selecionadas e de ações voltadas para a estruturação e adensamento de APLs e cadeias produtivas nessas regiões. Também cabe à CGSR coordenar ações para o fortalecimento do capital social nas sub-regiões selecionadas por meio do apoio à criação e funcionamento de entidades e fóruns representativos.

A *Coordenação Geral de Programas e Projetos Especiais – CGPP* – planeja e coordena a implementação de estratégias voltadas para a estruturação e adensamento de Arranjos Produtivos Locais –APLs e cadeias produtivas no semiárido brasileiro e a implementação de ações especiais, inclusive aquelas voltadas para a superação da pobreza extrema, por meio da oferta do acesso à água e da inclusão produtiva. Cabe também à CGPP coordenar ações para o fortalecimento de capital social e para a implantação de tecnologias sociais.

1.4 Macroprocessos finalísticos

Em 2013, o Ministério instituiu o Escritório de Processos - EP, por meio da Portaria nº 8, de 22 de março de 2013, sob a coordenação da Secretaria Executiva e conta com a participação de representantes de todas as Secretarias do Ministério.

Para a realização dos trabalhos do EP, foi elaborado um Plano de Trabalho Detalhado, que previu a etapa de definição dos macroprocessos na fase Rede de Processos. Como resultado do Escritório de Processos, os principais produtos e serviços do Ministério e os seus respectivos clientes estão demonstrados no [Anexo 3](#).

Após o estudo do negócio e dos macroprocessos do Ministério, sugeriu-se um modelo conceitual que ressaltasse os principais macroprocessos, sendo eles:

- Processos Gerenciais
- Processos Finalísticos
- Processos de Suporte (Apoio)

Como os negócios tratados pelo Ministério – Água, Desenvolvimento Produtivo e Defesa Civil – são muito distintos, optou-se por iniciar os trabalhos pelos macroprocessos finalísticos.

A partir da análise das políticas focais do ministério, o EP definiu dois macroprocessos finalísticos:

- Elaborar e monitorar política; e
- Implementar políticas

Cada macroprocesso foi, então, subdividido nos seguintes processos organizacionais:

- Elaborar e monitorar política;
- Repassar recursos;
- Gerir fundos e incentivos fiscais;
- Acompanhar delegação de competências/obras de outros órgãos
- Gerir riscos e desastres
- Executar obras

A Secretaria instituiu um Grupo de Trabalho, por meio da Portaria nº 01, de 13 de agosto de 2013, para identificar e mapear os seus macroprocessos finalísticos, diagnosticar disfunções identificadas e os processos de apoio necessários e por fim elaborar e detalhar novo modelo de trabalho e indicadores de desempenho da gestão, com auxílio do Escritório de Processos,

O grupo, portanto, elaborou o Mapa de Relacionamento da Secretaria, indicando os seus produtos, clientes e fornecedores, conforme [Anexo 4](#), sendo identificados como macroprocessos da Secretaria:

- Elaborar política
- Coordenar política
- Implementar política
- Monitorar política
- Avaliar política

Por se tratar de um trabalho complexo, a Secretaria priorizou o mapeamento do processo “Implementar Política”, com transferências de recursos por meio de convênios. A previsão para finalização do mapeamento é em junho de 2014.

Salientamos que, como o trabalho encontra-se em andamento, o mapa de relacionamento e a identificação dos macroprocessos poderão sofrer alterações, até a conclusão dos trabalhos.

1.5 Macroprocessos de Apoio

Segundo o modelo conceitual elaborado pelo Ministério, os Macroprocessos de Suporte foram agrupados no macroprocesso Fornecer Recursos e Meios, que foi subdividido nos seguintes processos organizacionais:

- Executar orçamento, finanças e contabilidade;
- Administrar recursos humanos;
- Prestar suporte tecnológico;
- Desenvolver soluções de comunicação;
- Gerir documentação e informações bibliográficas;

- Prestar suporte logístico;
- Prestar serviços jurídicos; e
- Executar atividades de correção.

Conforme informado no item 1.4, de acordo com a orientação do Escritório de Processos, optamos por iniciar os trabalhos pelos macroprocessos finalísticos, razão pela qual, não houve até o momento um maior detalhamento dos macroprocessos de apoio, no âmbito da Secretaria.

1.6 Principais Parceiros

Os Mapas de Relacionamentos ressaltam alguns parceiros do Ministério e da Secretaria, conforme explicitado no [Anexo III](#) e no [Anexo IV](#). Os demais parceiros, no entanto, serão identificados ao longo dos trabalhos de priorização dos macroprocessos.

2 PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU 127/2013

Neste item, apresenta-se uma descrição sintética dos planos da unidade, bem como seus principais objetivos estratégicos. Também são apresentadas informações sobre a programação orçamentária e financeira e os resultados alcançados dos objetivos e das ações de responsabilidade da Secretaria. O quadro referente ao programa temático da Secretaria consta no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério, a fim de abranger a integralidade dos recursos e possibilitar uma visão geral dos valores planejados e efetivamente direcionados a cada programa.

2.1 Planejamento da unidade

O Ministério da Integração Nacional possui como missão *promover a integração nacional, o desenvolvimento sustentável e a superação das desigualdades regionais do País, assegurando inclusão socioeconômica, melhoria da qualidade de vida, proteção civil e segurança hídrica da população*. A partir desse parâmetro e com base nas diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Desenvolvimento Regional –PNDR, definiu-se o mapa estratégico do Ministério ([Anexo V](#)).

De acordo com o mapa, a Secretaria de Desenvolvimento Regional –SDR atua nos eixos “Superar desigualdades regionais e erradicar a miséria” e “Implementar Gestão Eficiente, Eficaz e Efetiva”. Para superar as desigualdades, a Secretaria coordena ações de acordo com os dois objetivos estratégicos do eixo: “Elevar a PNDR à condição de política de Estado, de forma coordenada e articulada com a agenda de desenvolvimento do País” e “Fortalecer cadeias e arranjos produtivos locais, articulando-os a investimentos estruturadores, nas regiões de menor dinamismo econômico e social”. Para implementar gestão eficiente, eficaz e efetiva, a Secretaria atua no sentido de “Assegurar participação, transparência e melhoria contínua dos meios e processos de gestão”.

É possível perceber a convergência entre o planejamento realizado no âmbito do Ministério e os Programas definidos para o Plano Plurianual 2012-2015. No Plano, o Ministério é responsável pela coordenação de quatro programas. Destes, um é coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Regional: o programa 2029 – Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária, cujos objetivos são:

- Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território;
- Criar e aperfeiçoar instrumentos econômicos e financeiros com vistas à promoção do desenvolvimento regional sustentável;
- Desenvolver sistemas locais e regionais de inovação e projetos de incorporação e de difusão de tecnologias;
- Estruturar e adensar Arranjos Produtivos Locais e cadeias produtivas em múltiplas escalas, com vistas ao desenvolvimento sustentável, à competitividade e à superação das desigualdades regionais e da pobreza extrema, por meio da dinamização econômica e da inclusão produtiva;

Além do programa 2029, a SDR possui ações nos programas 2043 - Integração Sul-Americana e, ainda, no programa 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional.

Ressalta-se que muitas das informações solicitadas para este item serão prestadas de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva, tendo em vista sua competência de planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de planejamento

setorial e operacional, organização e inovação institucional, no âmbito do Ministério, conforme o art. 16, anexo II, da Portaria MI nº 117, de 7 de março de 2012. Entretanto, para melhor acompanhamento desse Relatório, explicitamos os principais focos de atuação da Secretaria ao longo de 2013.

2.1.1 Rotas de Integração Nacional

A principal estratégia de atuação do Ministério da Integração Nacional no objetivo estratégico “Fortalecer cadeias e arranjos produtivos locais, articulando-os a investimentos estruturadores, nas regiões de menor dinamismo econômico e social” do eixo “Superar desigualdades regionais e erradicar a miséria” consiste na implementação das “Rotas de Integração Nacional”, cujo principal objetivo é promover a estruturação produtiva e a integração econômica das regiões menos desenvolvidas do país aos mercados nacionais e internacionais de produção, consumo e investimento.

As “Rotas de Integração Nacional” são instrumentos de articulação, coordenação e convergência das diversas iniciativas de fomento ao desenvolvimento socioeconômico e à superação da pobreza, conduzidas por órgãos públicos, empresas privadas e organizações da sociedade civil organizada.

As Rotas apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção: o recorte territorial das Rotas define o espaço comum a ser trabalhado e o modelo de governança adotado, enquanto o recorte setorial sinaliza o conteúdo das ações a serem definidas e trabalhadas de modo integrado e cooperativo.

Essa metodologia busca apoiar a estruturação e a dinamização ordenada e sistêmica de redes de Arranjos Produtivos Locais, considerando as potencialidades socioprodutivas e os gargalos do sistema produtivo. Entre eles estão as infraestruturas implantadas (rodoviária, portuária e aeroportuária), as condições atuais de acesso a mercados, a capacidade e os fluxos de produção, bem como os modelos predominantes de gestão, a partir de um olhar apurado sobre as especificidades socioeconômicas e culturais de cada território.

O debate orçamentário-financeiro desta estratégia faz-se através das ações 20N7 - Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs, 20N8 - Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica e 20N9 - Apoio ao Associativismo e Cooperativismo do programa 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária, inseridas no Plano Brasil Sem Miséria e executadas conjuntamente. A execução destas ações permite a atuação em todos os elos da cadeia produtiva (insumos, produção, processamento, comercialização, logística).

Em 2013, o Programa Rotas de Integração Nacional deu continuidade ao desenvolvimento da base produtiva das seguintes cadeias produtivas identificadas como prioritárias: ovinocaprinocultura, apicultura, fruticultura, piscicultura e economia criativa. Além dessas cadeias, em uma ação de enfrentamento da seca no semiárido brasileiro, foram iniciados os chamados projetos REPALMA e RENIVA que pretendem promover, respectivamente, o desenvolvimento sustentável da palma forrageira e da mandiocultura, visando garantir segurança alimentar humana e animal à população da região.

Ainda foram celebrados alguns projetos como: construção de feiras e centrais de comercialização, pavimentação de estradas vicinais, aquisição de insumos e equipamentos para apoio a atividades agrícolas – que foram classificados como de apoio à cadeia “diversa”, por não estarem diretamente associados a uma cadeia produtiva específica, mas beneficiarem toda a atividade produtiva da região. Projetos em cadeias produtivas não prioritárias também incorporam

ao grupo “diversos”, por exemplo, a reinserção da erva-mate no Mato Grosso do Sul; a implantação de Unidades de Produção Agroecológica (UPA’S) em municípios do Vale do Jequitinhonha e norte de Minas.

O programa Rotas de Integração Nacional investiu, com fonte no OGU 2013, recursos que beneficiaram mais de 78 mil pessoas. O quadro abaixo mostra a divisão dos projetos por cadeias produtivas. A chamada cadeia “diversos” apresentou o maior volume de demandas por projetos e acabou recebendo o maior volume de recursos – 38,08% do total. Isto aponta para a dificuldade na identificação de cadeias prioritárias por região e também deficiência na infraestrutura dos municípios.

Historicamente, os projetos de estruturação produtiva demoram cerca de dois anos para começar a apresentar resultados. Apesar de no momento ainda não termos indicadores mensurados, podemos identificar, por meio de alguns fatos, o sucesso de um dos projetos. Este é o caso da Rota do Mel nas áreas de atuação da CODEVASF. Existe uma procura cada vez maior de produtores por kits apícolas e por capacitação, não somente na apicultura básica, mas em atividades especializadas como produção de própolis e pólen. Outro fato importante é a identificação de produtores especialistas, seja na criação de rainhas ou na fabricação e montagem de caixas de abelhas. Por isso, assistiu-se a depoimentos de vários produtores em localidades diversas que indicam que a apicultura tem se tornado sua principal atividade, quando não exclusiva. Ou seja, há uma real profissionalização dos apicultores e estruturação da cadeia em diversas regiões. Em decorrência disso fica claro porque entre as cadeias prioritárias, a Rota do Mel foi a que recebeu maior volume de recursos (19,57%).

Rota/Cadeia	Nº de Projetos	Beneficiários
Rota do Cordeiro	5	1.380
Rota do Mel	3	4.020
Rota da Fruta	7	6.560
Rota do Peixe	6	9.880
Economia Criativa	3	8.133
Mandiocultura	4	5.560
Palma Forrageira	3	2.788
Diversos	25	40.516
Total Geral	56	78.837

A execução das ações do programa é realizada através de destaques para órgãos federais e de celebração de convênios com entes estaduais, municipais ou consórcios públicos. Entre os executores, as entidades vinculadas ao Ministério receberam cerca de 52,43% dos recursos conforme descrito no quadro abaixo. A CODEVASF, principal executora do programa, responde por 46,28% dos recursos.

Executores	N° de Projetos	Beneficiários
MI - Vinculadas	19	36.679
Órgãos Federais	7	3.595
Governos Estaduais	11	6.295
Governos Municipais	18	31.068
Consórcios Públicos	1	1.200
Total Geral	56	78.837

Na perspectiva da atuação nacional da Secretaria de Desenvolvimento Regional, todas as regiões do país foram contempladas com projetos, atingido 22 unidades federativas. Pelo fato de o semiárido ser a região prioritária da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, somado a maior articulação com os governos da região Nordeste e o foco da estrutura do Ministério estar nessa região, 57,14% dos projetos celebrados são destinados à região Nordeste.

A falta de projetos bem elaborados e dificuldades na apresentação de documentação necessária para celebração de convênios resultaram na destinação de apenas 7,63% dos recursos aplicados. De qualquer forma isso representa um grande avanço, tendo em vista que em 2012 apenas 3,6% dos recursos do programa foram aplicados nesta região.

Regiões	N° de Projetos	Beneficiários
Centro-Oeste	4	9.017
Nordeste	32	37.353
Norte	6	4.800
Sudeste	3	1.000
Sul	9	26.167
Nacional	2	500
Total Geral	56	78.837

A prolongada estiagem no semiárido nordestino prejudicou o andamento dos projetos. Na Rota do Cordeiro, o interesse dos produtores em receber matrizes e reprodutores diminuiu devido à impossibilidade de garantir alimentação animal. Na Rota de Fruta, muitas ações tiveram que ser paralisadas pela irregularidade pluviométrica. De forma geral, a estiagem diminuiu a autoestima e a esperança da população, conseqüentemente diminuiu o interesse por projetos de desenvolvimento produtivo.

A burocracia excessiva para celebração de convênios, a demora na adequação de projetos técnicos, atrasos nas licitações e mesmo a falta de um sistema de acompanhamento e monitoramento dos projetos são problemas que o programa enfrentou em 2013 e que ainda precisa superar.

Todavia, é possível identificar uma grande evolução no programa, não somente pelo aumento dos recursos disponíveis, mas, principalmente, pelo amadurecimento dos projetos e modelos de intervenção nas Rotas e pela maior articulação com governos estaduais e com as Superintendências de Desenvolvimento Regional. Existe maior clareza na complementariedade de projetos entre executores que atuam na mesma região, demonstrando o mérito da ação.

Outro ponto positivo é o fato dos projetos apresentados não focarem exclusivamente no fornecimento de itens individuais (capacitações, kits produtivos, animais, mudas), mas também em unidades produtivas de caráter coletivo, fundamentais para a estruturação das cadeias produtivas e para o desenvolvimento regional.

Por fim, com o objetivo de aprimorar o modelo de gestão das Rotas de Integração Nacional, está em andamento um projeto piloto voltado ao desenvolvimento das atividades de monitoramento, avaliação e controle das ações de inclusão produtiva desenvolvidas pela SDR-MI.

O projeto piloto está sendo conduzido por meio de um grupo de trabalho composto pela Controladoria Geral da União (CGU), Tribunal de Contas da União (TCU), Ministério do Orçamento, Planejamento e gestão (MPOG), Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e Ministério da Integração Nacional (MI), que coordena o grupo. O grupo foi formalizado pelo Acordo de Cooperação Técnica - 002/MI/MP/MDS/CGU/TCU, publicado no DOU 04/02/2013, seção 3, p. 91.

Neste projeto piloto, a Rota do Cordeiro foi a iniciativa selecionada entre as Rotas de Integração para embasar a construção de um modelo aprimorado de monitoramento, avaliação e controle das ações de inclusão produtiva e desenvolvimento regional conduzidas pelo governo federal. A tabela abaixo apresenta as metas definidas pelo grupo a partir do Acordo de Cooperação.

Meta	Descrição	Conclusão
1	Identificação dos métodos adotados pela União Europeia para a gestão, controle, monitoramento e avaliação de sua Política Regional.	Concluída
2	Diagnóstico dos modelos de gestão, monitoramento, avaliação e controle dos órgãos partícipes.	Maio de 2014
3	Acompanhamento e avaliação dos modelos de gestão, monitoramento, avaliação e controle de ação específica de desenvolvimento regional (projeto-piloto).	Dezembro de 2014
4	Recomendações para o aprimoramento dos modelos de gestão, monitoramento, avaliação e controle da atuação governamental direcionada ao desenvolvimento regional.	Julho de 2015

2.1.2 Universalização do Acesso e Uso da Água

No exercício 2013, um das atividades prioritárias da Secretaria foi o planejamento, coordenação, implementação e acompanhamento do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água – Água para Todos, instituído pelo Decreto nº 7.535/2011. Trata-se de uma ação especial de superação da pobreza extrema por meio da viabilização do acesso à água, o que guarda relação com as competências definidas para a Coordenação no Regimento Interno da SDR. A execução do Programa no âmbito do Ministério é uma ação prioritária do objetivo estratégico “Fortalecer cadeias e arranjos produtivos locais, articulando-os a investimentos estruturadores, nas regiões de menor dinamismo econômico e social”, inserido no eixo “Superar desigualdades regionais e erradicar a miséria”.

Apesar de o Programa focar-se primordialmente na superação da pobreza extrema, sua contribuição para o desenvolvimento regional reside na criação de condições para que as comunidades em maior vulnerabilidade social tenham suas necessidades básicas atendidas. Neste

sentido, a viabilização do acesso à água em quantidade e qualidade suficientes para o consumo humano e para a pequena produção agropecuária é essencial para que a Secretaria de Desenvolvimento Regional atinja seus objetivos.

No Plano Plurianual 2012-2015, os objetivos e metas do “Água para Todos” estão associados ao “Programa 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional”, em especial ao objetivo “0614 - Garantir o acesso à água para populações rurais de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional”. Efetivamente, o atendimento deste objetivo, no âmbito do Ministério, dá-se pela viabilização da implementação de infraestrutura e equipamentos de captação, reserva, tratamento e distribuição de água (cisternas de consumo, barreiros, sistemas de abastecimento, poços, kits de irrigação).

Para a execução efetiva do Programa (implementação de infraestrutura e equipamentos de captação, reserva, tratamento e distribuição de água), e conseqüente atendimento dos objetivos estratégicos da unidade para o exercício – especificamente para o alcance das metas estabelecidas para o Programa Água para Todos no âmbito do MI –, o trabalho da Secretaria focou a celebração e o acompanhamento da execução de ajustes (convênios, termos de cooperação e termos de compromisso) com as Unidades da Federação e com as instituições vinculadas do Ministério, diretamente responsáveis pela implantação das estruturas.

No ano de 2013, foram celebrados, no âmbito do Programa Água para Todos, seis novos convênios e oito Termos de Compromisso com nove estados da Federação, além de destaques orçamentários para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), para o Departamento Nacional de Obras contra a Seca (DNOCS) e para a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). Além disso, buscou-se o aprimoramento das atividades de monitoramento e acompanhamento do Programa para os ajustes já celebrados, além do aperfeiçoamento dos normativos necessários à melhoria dos processos de transferência de recursos, execução de ações e prestação de contas.

No que se refere à execução física do Programa, aproximadamente 120 mil famílias foram beneficiadas, no ano de 2013, com a instalação de 92 mil cisternas de consumo e a construção de 329 sistemas coletivos de abastecimento, 436 pequenas barragens, 181 poços e distribuição de 647 kits de irrigação. Ainda em relação a 2013, recursos no valor de R\$ 1,4 bilhão, investidos no Programa, propiciaram a contratação de mais 117 mil cisternas de consumo, 2,2 mil sistemas de abastecimento e poços, 2 mil kits e sistemas de irrigação e 1,2 mil pequenas barragens e barragens subterrâneas, o que beneficiará aproximadamente mais 250 mil famílias nos estados do Nordeste, Minas Gerais, Amazonas, Goiás e Rondônia.

De forma complementar as atividades realizadas em 2013, seguem os principais resultados referentes à formulação e aperfeiçoamento do Programa (criação e aperfeiçoamento de normativos) e as atividades de monitoramento e acompanhamento:

Aperfeiçoamento de normativos:

- Alteração da Portaria Interministerial nº 169/2012 (detalha especificidades do Programa Água para Todos para a execução de sistemas coletivos de abastecimento de água por meio de transferências voluntárias), que dispensa a apresentação, no momento da celebração do ajuste, do licenciamento ambiental e da comprovação referente à propriedade do imóvel onde serão executadas as obras (condição estabelecida pelos incisos III e IV do art. 39 da Portaria Interministerial nº 507/2011). A apresentação desses documentos passa a ser obrigatória por ocasião da prestação de contas final. A alteração em questão atende a uma necessidade relacionada à ausência de normativos especiais quanto à comprovação da propriedade das áreas que receberão as tecnologias apoiadas pelo Programa. Apesar da inexistência, na maioria dos casos, de normativos específicos para o Programa no âmbito estadual, a alteração da Portaria contribui para a viabilização

da execução de forma mais ágil, contribuindo para o alcance das metas e a conclusão dos benefícios.

- Publicação da Portaria MI nº 495/2013, que altera a Portaria MI nº 379/2012 (dispõe sobre especificidades da implementação do Programa no âmbito do MI), definindo a classificação das tecnologias apoiadas pelo Programa e enquadra, de forma imediata, todas as tecnologias coletivas a serem implementadas no âmbito do Programa às diretrizes da Portaria nº 169/2012.

- Publicação da Portaria MI nº 496/2013, que regulamenta a liberação de recursos aos empreendimentos apoiados pelo Programa e discriminados dentre as ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, no âmbito do Ministério. Essa portaria foi publicada considerando a edição do Decreto nº 8.032/2013, que relacionou diversas ações do Programa dentre aquelas abrangidas pelo PAC e que, portanto, passam a ser executadas por meio de transferência obrigatória. Ressalta-se que a edição do Decreto representa um importante avanço na adequabilidade da forma de execução às especificidades do Programa. Devido ao seu caráter abrangente e à característica difusa de suas ações, a modalidade e os instrumentos para execução por meio de transferências voluntárias (convênios) mostrava-se pouco adequada para os tipos de empreendimentos a serem implantados e para as metas estabelecidas.

- Publicação, no site do MI (www.integracao.gov.br/agua-para-todos), da atualização do Manual Operacional do Programa, com as orientações, critérios e procedimentos a serem seguidos pelos órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta que aderiram ou que venham a aderir aos objetos padronizados do Programa. As alterações promovidas foram fruto do resultado do acompanhamento das atividades junto aos executores do Programa, que permite a identificação dos avanços e empecilhos enfrentados e que requerem ajustes nos parâmetros e diretrizes do Programa.

- Instituição, por meio da Portaria SDR nº 03, de 12 de novembro de 2013, de Comissão para aperfeiçoar a padronização de objetos para as transferências voluntárias e obrigatórias do Programa. A retomada dos trabalhos da Comissão de Padronização é resultado da identificação, junto aos executores, da necessidade de padronização de outras tecnologias, o que amplia a capacidade de atendimento do Programa, pois viabiliza análise e aprovação em tempo hábil de uma variedade maior de projetos.

Monitoramento e Acompanhamento:

A CGPP possui uma rotina de acompanhamento das ações junto aos executores que inclui envio periódico de dados e informações sobre o *status* da execução, encontros presenciais, oficinas e visitas às regiões beneficiadas. Além disso, no ano de 2013, foi dada continuidade à implementação de duas principais ferramentas informatizadas para acompanhamento e monitoramento da execução das ações do Programa:

- 1) Sistema de Programas Sociais (SPS), desenvolvido por meio da CODEVASF, e que visa ao cadastramento de todas as informações relacionadas à execução do Programa, incluindo dados das tecnologias, beneficiários, comitês, comunidades, e sendo alimentado, especialmente, pelos técnicos responsáveis pelo trabalho social e pela implantação de cada tecnologia, o que permite a identificação de beneficiários, localização, etapas concluídas ou a concluir, e demais funcionalidades relativas aos trabalhos de campo.

O SPS foi o sistema escolhido pelo Ministério para realizar o acompanhamento dos executores internos. Foi estabelecida a utilização conjunta e compartilhada do SPS como estratégia de economia de recursos e unificação de dados com a execução dos convênios e termos de compromissos celebrados com o MI, caracterizando-se como um sistema integrado de gestão do Ministério.

O SPS entrou em operação no mês de setembro e abrange os dados de execução da CODEVASF. Atualmente, está em definição a forma de inserção das informações dos demais executores no sistema, inclusive para sua posterior utilização no Observatório do Desenvolvimento Regional e nos painéis gerenciais do Programa (BI e Painel MI).

- 2) BI – *Business Intelligence*, concebido para realizar a consolidação das informações dos executores internos e externos, de forma a integrar os dados de execução física, permitindo a elaboração de relatórios cuja origem dos dados advém dos diversos sistemas já utilizados por cada parceiro. A ferramenta BI está programada para demonstrar um painel situacional do Programa, relacionando as diversas informações e permitindo a visualização ampla de todo o processo.

O BI foi concebido como um painel unificado com recurso online e de caráter estritamente informacional (não gerencial), capturando apenas as informações já contidas nos bancos de dados existentes. Com esta automação, a iniciativa tornará a análise e o monitoramento geral do Programa mais eficaz, eficiente e inteligente, eliminando todo o trabalho de adaptação de múltiplos dados e consolidação de planilhas – que trazem números nem sempre atualizados ou, muitas vezes, não compatíveis tecnicamente.

Para o pleno funcionamento do painel, é necessário que todas as instituições executoras disponibilizem o acesso integral (atemporal, contínuo e irrestrito) à base de dados de seus sistemas de acompanhamento de execução física do Programa Água para Todos. Por este motivo, o Painel ainda não se encontra em funcionamento. O *layout* do BI foi concluído ainda em 2013, mas os dados ainda não foram disponibilizados pelas instituições executoras, pois foram identificadas necessidades de ajustes no formato concebido para o fornecimento das informações.

2.1.3 Observatório do Desenvolvimento Regional

Para monitorar, avaliar e garantir o controle social da PNDR e da dinâmica regional brasileira, foi lançado, em março de 2013, o Observatório do Desenvolvimento Regional (ODR) (<http://odr.integracao.gov.br>). Trata-se de um sistema de informações geográficas disponível à sociedade, que conta com um rol de mais de 405 indicadores obtidos junto a fontes oficiais do governo e do setor privado, que engloba dimensões relevantes do desenvolvimento regional.

O Observatório do Desenvolvimento Regional – ODR está inserido no objetivo estratégico de “Elevar a Política Nacional de Desenvolvimento Regional à condição de Política de Estado, de forma coordenada e articulada com a agenda de desenvolvimento do país”, integrante do Eixo “Superar Desigualdades Regionais e Erradicar a Miséria” constantes no plano operativo da SDR, no Painel MI.

A implantação do ODR deu-se pela capacitação da equipe da CGMA na utilização das ferramentas ArcGIS necessárias à alimentação dos indicadores presentes no Observatório, além da capacitação referente ao próprio ODR. Visando o lançamento na I CNDR, a equipe direcionou esforços para a inserção de cerca de 80 indicadores de desenvolvimento regional.

No decorrer de 2013, fez-se a busca por novos dados e indicadores, além da verificação, em parceria com a empresa responsável pela construção do ODR, de inconsistências e falhas nos indicadores e na própria ferramenta. Com o sistema desenvolvido, permitiu-se o aumento da capacidade de captar e tratar dados e informações, visualizando-as especialmente de diversas formas, gerenciando seus processos, consultas e indicadores dentro do conceito de base única de apoio à

governança corporativa. A vantagem de uso de um sistema georreferenciado refere-se ao subsídio à tomada de decisão quanto ao monitoramento e avaliação das ações, a partir da integração com as bases de dados de cada unidade do Ministério e a visualização em um sistema único.

Visando dar maior visibilidade e relevância ao Observatório, em 2013, a Secretaria concentrou esforços na divulgação do ODR, realizando 3 capacitações voltadas ao público interno da SDR e da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais –SFRI, além de apresentações externas nos estados brasileiros.

Para 2014, pretende-se dar continuidade às capacitações periódicas com foco no público do Ministério e ao aprimoramento da ferramenta e funcionalidades, com nova contratação de pessoa jurídica especializada para tal. Além disso, há previsão de contratação de consultoria para o Plano de Difusão do ODR, com vistas à elaboração do boletim do observatório, e contratação de bolsistas do IPEA para auxiliar na atividade de aprimoramento do ODR.

2.1.4 I Semana do Desenvolvimento Regional

No exercício de 2013, a Secretaria promoveu a I Semana do Desenvolvimento Regional, entre 18 e 22 de março de 2013, no Centro de Eventos e Convenções Brasil 21, em Brasília/DF. A Semana mobilizou diversos segmentos da sociedade na construção de um espaço de debate e aprimoramento das políticas públicas para o desenvolvimento regional. Foram parceiros do Ministério na realização do evento: o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA; o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC e as vinculadas do MI.

Durante a Semana, realizou-se também, em parceria com o IPEA, a Etapa Nacional da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional - CNDR sob o tema "Desenvolvimento Regional para a Integração Nacional", sendo ela precedida de 27 conferências estaduais/distrital e cinco conferências macrorregionais realizadas no segundo semestre de 2012. Como produto da Conferência elegeram-se os princípios e as diretrizes que orientaram a formatação da nova política. A I CNDR, em todas as suas etapas, contou com a participação de mais de 13 mil pessoas, nos setores público, da sociedade civil, empresarial e da academia, das quais 429 foram delegadas formalmente para representar seu setor na etapa nacional. O Projeto de Lei da nova PNDR foi formatado, com definição da tipologia, do sistema de governança e da criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional – FNDR, e será encaminhado ao Congresso Nacional em 2014. A nova PNDR tem o propósito de reduzir as desigualdades regionais e fortalecer a coesão social, econômica, política e territorial do Brasil. Trata-se de uma política transversal por natureza, com o duplo desafio de responder às demandas de seu objeto, de um lado, com o recurso de instrumentos próprios e específicos e, de outro, de ser o fio condutor estratégico da coordenação das diferentes políticas setoriais (PAC, Brasil Maior, PNLI, PNE, dentre outros etc) nas regiões elegíveis em diferentes escalas geográficas. O evento foi uma oportunidade pioneira de interação entre agentes sociais, empresariais e governamentais, contribuindo para o fortalecimento de parcerias e para a criação de redes para o desenvolvimento regional.

2.1.5 Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional Edição 2012: homenagem a Rômulo de Almeida

O Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional foi concebido com o objetivo de promover a reflexão sobre os aspectos teóricos e práticos do desenvolvimento regional no Brasil, envolvendo o poder público e a sociedade civil organizada na discussão e na identificação de medidas concretas para a redução das desigualdades inter e intrarregionais e o aproveitamento da diversidade socioeconômica, cultural e ambiental existente no País. Vislumbra-se, assim,

interiorizar a divulgação para alcançar representantes dos territórios menos favorecidos, no sentido de assegurar maior igualdade de acesso à oportunidade de participação no Prêmio e alavancar novas candidaturas.

Durante a solenidade de abertura da I CNDR, realizou-se a entrega das premiações aos vencedores do Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional Edição 2012: homenagem a Rômulo de Almeida. A edição de 2012, cuja cerimônia de outorga deu-se em 2013, totalizou R\$ 210 mil para os oito projetos que ficaram em primeiro e segundo lugar nas três categorias agraciadas. A título de informação, detalhamos os nomes dos vencedores em cada categoria, além do título da produção acadêmica e da identificação da instituição de ensino onde o trabalho foi desenvolvido.

Categoria I - Produção do Conhecimento Acadêmico - Doutorado

1º lugar: ANTONIO PAULO CARGNIN. “Políticas de desenvolvimento regional no Rio Grande do Sul: vestígios, marcas e repercussões”. Rio Grande do Sul, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

2º lugar: RICARDO ANTÔNIO DE SOUZA KARAM. “A economia política do desenvolvimento territorial – uma análise da diversidade institucional”. Distrito Federal, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

Categoria I – Produção do Conhecimento Acadêmico - Mestrado

1º lugar: LEONARDO DE MOURA PERDIGÃO PAMPLONA. “Políticas públicas territoriais: uma nova visão sobre o desenvolvimento”. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

2º lugar: MARCELA DE OLIVEIRA PESSÔA. “Caminhos do Jequitinhonha: análise do projeto de combate à pobreza rural como política pública para o desenvolvimento socioeconômico do Vale do Jequitinhonha (MG)”. Rio de Janeiro, Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF.

Categoria II – Práticas Exitosas de Produção e Gestão Institucional

1º lugar. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES VIANA. “Rede Solidária Cata-Vidas”. São Paulo, Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Emprego e Cidadania – CEADDEC.

2º lugar: DAYSE SOUZA CAHET. “Fortalecimento da cadeia produtiva da ovinocaprinocultura no Estado de Alagoas para potencializar o desenvolvimento local e a geração de trabalho e renda para as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica”. Alagoas, Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico – SEPLANDE.

Categoria III – Projetos Inovadores para Implementação no Território

1º lugar: DANIELE CESANO. “Adapta Sertão – Tecnologias sociais de adaptação à mudança climática”. Rio de Janeiro, Rede de Desenvolvimento Humano – REDEH.

2º lugar: JOSÉ RIBAMAR FÉLIX. “Cidades Verdes”. Tocantins, Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano – SECID.

A Secretaria também anunciou que a próxima edição será “Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional Edição 2014: homenagem a Armando Dias Mendes”, com lançamento oficial previsto para março de 2014 e a cerimônia de premiação ao final do mesmo ano.

2.1.6 Cooperação Brasil/União Europeia em Política Regional

Durante o exercício de 2013, a Cooperação Internacional entre o Brasil e a União Europeia – UE para o Desenvolvimento Regional prosseguiu com as ações viabilizadas por intermédio do Projeto Apoio aos Diálogos Setoriais, que contou com recursos provenientes da União Europeia.

O projeto é gerido no Brasil pela Secretaria de Gestão Pública – SEGEP, do Ministério do Planejamento, e pela Delegação da União Europeia no Brasil – Delbra. O Projeto finalizou a 6ª Convocatória, sendo o Ministério da Integração Nacional um dos maiores parceiros da iniciativa.

Nesse sentido, algumas ações foram prorrogadas para 2013 sendo uma delas a realização do Seminário Internacional “Política Regional no contexto global - situação atual e perspectivas”, também no âmbito da I Semana do Desenvolvimento Regional. Seu principal objetivo foi apresentar e a discutir temas que articulam a questão regional, nacional e internacionalmente. Ressaltam-se as contribuições setoriais, acadêmicas e institucionais para o rico conteúdo proporcionado. O evento contou com um público participativo de 200 pessoas durante todo o período.

O Seminário constituiu uma iniciativa do Ministério da Integração Nacional, por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento Regional, apoiada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, entre 19 a 21 de março de 2013. A iniciativa contou, ainda, com o suporte do Projeto Apoio aos Diálogos Setoriais, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, da Direção Geral para a Política Regional Europeia – DGREGIO, do Programa da União Europeia para a Coesão Social na América Latina – Eurosocial, da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE, do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA, da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe – CEPAL e do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional de Minas Gerais – CEDEPLAR.

2.1.7 Rede Latino-Americana de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Regional

A SDR promoveu a Reunião de Lançamento da Rede Latino-Americana de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Regional, entre os dias 2 e 3 de dezembro, em Brasília/DF. O evento contou, além do Brasil, com a presença de dezoito países da América Latina – Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai, Venezuela –, bem como representantes das seguintes instituições internacionais: Programa Regional para a Coesão Social na América Latina (EUROSociAL) e Direção Geral de Política Regional e Urbana (DG REGIO) da Comissão Europeia; Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE); Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planejamento Econômico e Social da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (ILPES/CEPAL); e Comitê das Regiões da União Europeia.

Como resultado da reunião, foi elaborado o Plano de Trabalho para 2014 sobre os seguintes temas:

- I) Mecanismos de Convergência para o Desenvolvimento Regional;
- II) Estatísticas e Indicadores para o Monitoramento e Avaliação de Políticas Regionais na América Latina; e
- III) Políticas de Desenvolvimento para Regiões de Fronteira.

Têm-se como objetivos:

- I) Promover o diálogo intercultural entre países sobre o desenho, a implementação e a avaliação de políticas, assim como sobre novas ferramentas e instrumentos nas áreas do desenvolvimento regional, com enfoque na sustentabilidade ambiental;
- II) Compartilhar boas práticas e lições aprendidas e identificar soluções para políticas públicas baseadas na evidência (exemplos práticos e reais de outros países);
- III) Aumentar a evidência em matéria de políticas públicas e indicadores no campo das políticas regionais, principalmente a sustentabilidade dos territórios; e
- IV) Melhorar a coerência e a coordenação das políticas de desenvolvimento regional, assim como suas qualidades e seus impactos, através de um intercâmbio contínuo de conhecimento e boas práticas entre aqueles que aspiram e executam essas políticas na região.

A Presidência da Rede será bianual e exercida pelo país líder, eleito por consenso em reunião ordinária. Em caráter provisório, a presidência no período 2013-2014 será exercida pelo Brasil, sendo o novo país líder eleito na próxima Reunião Ordinária da Rede, que terá lugar ao final de 2014. A Rede contará com um Grupo de Apoio (GAP) composto pelo EUROsociAL, pelo Centro de Desenvolvimento da OCDE, pelo ILPES/CEPAL, pela DG REGIO e pelo Comitê das Regiões. O GAP poderá incluir outras instituições internacionais.

Além disso, foi constituído um Comitê de Orientação, de caráter provisório e *ad hoc*, conforme deliberado e aprovado na plenária da Reunião da Rede, composto pelos seguintes países membros: Brasil, Colômbia, El Salvador e México. O Comitê terá por objetivo formular uma proposta de estrutura de governança formal para a Rede e definir sua organização e suas regras internas de funcionamento. As Linhas de Ação para o funcionamento serão debatidas na Reunião Extraordinária da Rede, em meados do próximo ano, sendo que a candidatura para o próximo país líder será aberta durante a 2ª Reunião Ordinária da Rede, ao final de 2014.

2.1.8 Política e Planejamento Regional – Uma Coletânea

O Ministério da Integração Nacional, por meio da SDR, realizou o lançamento da publicação “Política e Planejamento Regional – Uma Coletânea”, no primeiro dia da I Semana do Desenvolvimento Regional, em março de 2013. Notáveis autores que contribuíram com artigos para a edição inaugural do periódico estavam presentes, além dos delegados eleitos para a Etapa Nacional da I CNDR e autoridades governamentais.

A inédita coletânea é composta por 19 artigos que abordam temas análogos e estimulam o debate sobre a reflexão teórica e prática acerca do planejamento, da política e da dinâmica regional brasileira. Também apontou para as diferentes possibilidades de avançar no desenvolvimento regional do país, sendo o seu lançamento relevante para despertar o interesse daqueles que desejam contribuir, de alguma forma, com a publicação ou com a criação da futura “Revista Política e Planejamento Regional – PPR”.

Além disso, a coletânea é considerada o marco zero da supracitada Revista PPR, publicação periódica, dirigida por Conselho Gestor composto pelo Ministério da Integração Nacional, Ipea e associações científicas brasileiras. O periódico semestral, cuja primeira edição está prevista para o segundo quadrimestre de 2014, publicará artigos técnico-científicos que promovam a disseminação de análises, conceitos e proposições relativas aos temas de planejamento, de desenvolvimento regional, de ordenamento e de gestão do território em diferentes escalas geográficas, assim como a

difusão das experiências de formulação e implementação de políticas públicas associadas a esses temas.

O lançamento da coletânea marcou, portanto, o trabalho que o Ministério da Integração Nacional, com o apoio de várias instituições de ensino, governos estaduais e municipais, realizou ao longo do tempo ao mirar a construção da PNDR - Fase II. Foram distribuídos 600 exemplares autografados pelos autores no evento.

2.1.9 Edital Pró-Integração

O Ministério da Integração Nacional e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por meio de sua Diretoria de Programas e Bolsas no País, tornaram público o Edital Pró-Integração. Sua finalidade era receber propostas de pesquisadores vinculados a instituições de ensino superior, observadas as disposições constantes no “Programa de Apoio ao Ensino” e à “Pesquisa Científica e Tecnológica em Assuntos relacionados ao Desenvolvimento Regional e Nacional – Pró-Integração”. A seleção foi regida pelas disposições do edital em questão e pela legislação aplicável, em especial a Lei nº 9784/1999, bem como as diretrizes da política de ciência, tecnologia e inovação do Brasil.

O seu objetivo geral é estimular e apoiar a realização de projetos conjuntos de pesquisa entre pesquisadores vinculados a diferentes instituições de ensino superior, institutos de pesquisa e demais instituições associadas, contemplando a formação de recursos humanos em nível de pós-graduação *stricto sensu* acadêmico e possibilitando o desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e tecnológica.

O Pró-Integração dirige-se a pesquisadores vinculados a instituições brasileiras públicas e privadas sem fins lucrativos que possuam programas de pós-graduação *stricto sensu* recomendados pela CAPES nas áreas de concentração ou linhas de pesquisa especificadas no Edital ou instituições que apresentem projeto viável de implantação dessas linhas de pesquisa.

Ao todo, são oito Áreas Temáticas abordadas:

- 1) Estratégias, Políticas e Modelos de Gestão em Desenvolvimento Regional;
- 2) Mecanismos e Instrumentos de Apoio ao Desenvolvimento Regional;
- 3) Desenvolvimento filogenético voltado para a agricultura irrigada;
- 4) Gestão ambiental de áreas irrigadas;
- 5) Desertificação;
- 6) Gestão de sistemas complexos de recursos hídricos;
- 7) Gerenciamento de riscos de desastres naturais; e
- 8) Gerenciamento de desastres e projetos de recuperação de área.

O edital recebeu, até 17/09/2013, 34 propostas acadêmicas. O resultado final, divulgado em 19 de dezembro, aprovou 20 propostas.

Atualmente, o projeto requer o acompanhamento da execução das propostas, com avaliações bianuais realizadas conjuntamente por MI e CAPES, com duração total de cinco anos.

2.1.10 Planos de Desenvolvimento Regional Sustentável

No portfólio de ações prioritárias do MI, estão elencadas cinco ações relacionadas a Planos de Desenvolvimento Regional Sustentável. São elas:

- I. Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável da Área de Abrangência do Projeto de Integração do rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional;
- II. Gestão do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu – PRDS Xingu, abrangendo o entorno da Usina Hidrelétrica de Belo Monte – Pará;
- III. Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Arquipélago do Marajó – PDTS;
- IV. Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável do Estado de Rondônia - PDES_RO; e
- V. Outras ações realizadas.

A concepção, avaliação e execução dos planos de desenvolvimento regional inspiram-se nos princípios do respeito ao legado histórico-cultural das populações, do diálogo federativo e da participação ativa dos órgãos e entidades públicos e privados. A metodologia de atuação adotada inclui a elaboração de Planos de Desenvolvimento Regional Sustentável — PDRS e a participação em colegiados interfederativos (como o Comitê Gestor do PDRS do Xingu). Nos Planos, identificam-se projetos ou diretrizes prioritárias que podem envolver ações referentes a atividades produtivas, inclusão social, cidadania, infraestrutura, entre outras perspectivas para o desenvolvimento. Após a elaboração dos Planos, segue a implementação de colegiados, cuja função é acompanhar a execução do que foi definido como prioritário. A Coordenação-Geral de Planos Regionais e Territoriais — CGRT da SDR participa das atividades de construção da estrutura de governança para execução dos planos quanto e, posteriormente, de sua gestão, fazendo o necessário diálogo social e institucional.

Todos os planos estão disponíveis em <<http://www.integracao.gov.br/publicacoes1>>. Pontualmente, destacamos algumas ações de cada um deles.

I. IPDRS do Projeto de Integração do rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF

Este Plano abará a área de abrangência do PISF. A iniciativa tem por objetivo elaborar um plano de desenvolvimento para a área delimitada, constituída por 400 municípios, a grande maioria situada no Semiárido Nordestino. Em 2013, a CGRT elaborou e concluiu, em parceria com as administrações estaduais e com as entidades vinculadas deste Ministério (Codevasf, Sudene e DNOCS), o Termo de Referência e o Edital para contratação dos serviços de consultoria para elaboração do Plano. Em julho de 2013, foi publicado o Extrato do Edital da Concorrência Pública nº 77/2013 para elaboração do PDRS/PISF¹, entretanto, devido a problemas no Edital, decidiu-se escoimá-lo das deficiências e reiniciar a fase externa do processo licitatório no início de 2014. Para o acompanhamento, avaliação e execução do Plano será instalado um Comitê Gestor de articulação entre órgãos e entidades que atuem com políticas públicas a serem desenvolvidas na região.

II. Gestão do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu — PRDS do Xingu (entorno da UHE de Belo Monte, no Pará)

O Decreto nº 7.340, de 21 de outubro de 2010 criou, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, o Comitê Gestor do PDRS do Xingu - CGDEX. O Plano atua na área de impacto da Usina Hidrelétrica de Belo Monte e abrange 11 municípios da região central do Pará. Esse Comitê possui a atribuição de promover a articulação entre os instrumentos governamentais de planejamento dos três níveis federados e as entidades da sociedade civil, com a finalidade de

¹ Diário Oficial da União de 23 de julho de 2013, Seção 3, página 102.

efetivar as ações previstas. Além dos investimentos destinados à construção da Usina, que alcançam R\$ 28,9 bilhões, o empreendimento gera 18,7 mil empregos diretos e 23 mil indiretos durante as obras. Também há um aporte referente ao Projeto Básico Ambiental – PBA, estimado em R\$ 3,2 bilhões, destinado a compensar ou mitigar os impactos ambientais e sociais. Nesse montante, desde o edital de licitação do empreendimento, estão previstos R\$ 500 milhões para o PDRS, visando o desenvolvimento econômico e social das áreas de influência direta e indireta da hidrelétrica.

A SDR, por intermédio da Coordenação-Geral de Planos Regionais e Territoriais - CGRT, exerce a Coordenação da Câmara Técnica de Fomento às Atividades Produtivas – CT3, uma das oito que compõem o Comitê Gestor do PDRS do Xingu. Vários avanços já foram alcançados, inclusive a aprovação de 33 projetos divididos entre as oito Câmaras Técnicas, em diferentes vertentes produtivas e de gestão, alcançando valores de R\$ 18 milhões para o ano de 2012.

Em 2013, o PDRS Xingu, afeto aos 11 municípios do entorno da obra de Belo Monte, publicou edital disponibilizando R\$ 40 milhões em 70 projetos destinados a fomentar atividades produtivas sustentáveis (10), qualificar a gestão fundiária e ambiental (6), planejar a infraestrutura (3), ampliar a inclusão social e a cidadania (22), atender populações tradicionais e indígenas (13) e aperfeiçoar os serviços de saúde (16), em benefício de mais de 400 mil pessoas que habitam onze Municípios no entorno da Usina. A CT3, coordenada pelo Ministério, analisou e aprovou a alocação de mais de R\$ 10 milhões para execução de 10 projetos. O esforço de 2013, somado ao realizado desde 2011, já resulta no apoio a 135 projetos, a maioria propostos por organizações da sociedade e prefeituras, representando investimentos no montante de R\$ 90 milhões. Para o próximo triênio, prevê-se a aplicação de mais R\$ 160 milhões. Todos os meses o MI participa de reuniões naquela região, coordenadas pela Casa Civil, que têm como objetivo executar os R\$ 500 milhões disponibilizados, como também compor a governança do plano.

III. Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Arquipélago do Marajó – PDTS

Com base em entendimentos com representantes e lideranças do Arquipélago, sob a governança da Casa Civil, foi instituída, em Belém – PA, uma Coordenação-Executiva na Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia — Sudam — para tratar das demandas e assuntos da região. Sem prejuízo do esforço da SDR na formação e consolidação de uma instância atuante e confiável de governança para o Território, a CGRT participou do esforço de envolver parcerias em setores estratégicos para a definição de um plano de trabalho e o desenvolvimento das atividades produtivas com inclusão social: energia, saúde e educação. O desafio de eleger o rol de atividades, as agências governamentais mais relevantes, o volume de recursos financeiros e o cronograma de implantação foi enfrentado com base em dois instrumentos: no PDTS e no levantamento da ação do governo federal realizada por meio de convênios, nos últimos 5 (cinco) anos no Arquipélago. Em 2014, a CGRT tem por propósito consolidar a estrutura de governança para execução do PDTS; além de estruturar mecanismos de acompanhamento e avaliação sistemáticos do Plano, incluindo sistema de monitoramento e difusão das informações (prefeitos, entidades locais, governo do Estado e Federal) e promoverá a interação entre as demais Coordenações-Gerais da SDR (situação da perspectiva de investimento de R\$ 23 milhões na estruturação das cadeias produtivas de açaí, bubalinos, pesca, piscicultura e mandiocultura).

IV. Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável do Estado de Rondônia

O Governo do Estado de Rondônia solicitou o apoio deste Ministério para a elaboração de seu Plano de Desenvolvimento por meio do Ofício nº55/2013-GG/RO de 25 de março de 2013.

Desde então, ambos compartilham o esforço para a construção de mecanismos de apoio e viabilização de iniciativas de desenvolvimento regional do Estado.

O Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável de Rondônia (PDES-RO) possui dentre seus objetivos a redução das desigualdades entre as sub-regiões do Estado e direcionar o potencial da diversidade existente para o desenvolvimento regional, conforme objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Também consta como objetivo da PNDR o aumento da competitividade das regiões rondonienses e maximizar as oportunidades de desenvolvimento, além de implantar mecanismos de publicização e estabelecer processos com vistas à convergência de ações para criação e administração do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional bem como o Fundo Estadual de Desenvolvimento Regional sob governança do Estado de Rondônia.

A PNDR, alinhada com o projeto de construção de um País moderno, igualitário, diverso e soberano — expresso no Plano Mais Brasil² (PPA 2012-2015), propugna o desenvolvimento regional econômico e socialmente inclusivo, inteligente e ambientalmente responsável. Está, portanto, comprometida com um padrão de desenvolvimento em que parcelas cada vez mais amplas da população participem do processo de crescimento econômico e compartilhem seus benefícios; no qual a criatividade e a inovação sejam a tônica na busca de soluções econômica, social e ambientalmente justas e sustentáveis, de forma a não comprometer o crescimento e a qualidade de vida das gerações futuras. Em 2013 foi elaborado, em articulação com o Governo do Estado, o Termo de Referência que serviu de base para a publicação do Edital da Concorrência Pública para contratação dos serviços necessários à elaboração do PDES-RO.

V. Outras ações realizadas

Em decorrência da importância dos achados arqueológicos e paleontológicos nos sítios das obras civis do PISF, em outubro de 2012 foi instituído um Grupo de Trabalho Interministerial composto por servidores deste Ministério e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional — IPHAN para concepção e implantação do Centro de Referência Cultural e Ambiental — CRCA, encarregado de conceituar e estabelecer estratégias preliminares para a implantação de um projeto museológico do empreendimento.

A elaboração do projeto museológico se insere no conjunto das condicionantes estabelecidas pelos órgãos ambientais para viabilizar o licenciamento da execução e operação das obras do Projeto. Complementarmente a outras medidas, visa mitigar o impacto das obras ao oferecer à população nordestina a salvaguarda do legado cultural e ambiental da região impactada. Em 2013, foram aprovadas a continuação das ações necessárias à criação de um CRCA do PISF, que terá como sede-polo o município de Salgueiro-PE, no qual também será instalado o Centro de Controle e Operação do PISF: foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica nº 2, de 24 de junho de 2013 e, em agosto, foi concluído e entregue o Termo de Referência contendo anteprojeto arquitetônico do CRCA.

Os debates no GT concluíram pela adoção do conceito proposto pelo IPHAN de centro de referência cultural e ambiental para o projeto museológico. O CRCA consiste em um espaço dedicado ao fomento, difusão, preservação do patrimônio cultural e transmissão dos saberes e fazeres das culturas locais e regionais, que são desenvolvidos dentro de um território. Tal conceituação enquadra-se nos preceitos legais estabelecidos no Estatuto dos Museus e oferece à população um espaço interativo, onde o visitante conhecerá a paisagem, a história da ocupação e o patrimônio cultural do território. A sede-polo, por indicação unânime no GT, será sediada na cidade de Salgueiro, que está no entroncamento das BR-116 e 316, às margens da Ferrovia Transnordestina

² Acesso em: 22 out.2013. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/PPA/2012/mensagem_presidencial_ppa.pdf>.

e do Eixo Norte do PISF. Posteriormente, outros municípios da Área de Abrangência do PISF poderão constituir sub-sedes do Centro.

2.1.11 Gestão de Convênios e Contratos

A Secretaria conduz programas e projetos de promoção do desenvolvimento regional que se viabilizam, na sua maioria, através de transferências voluntárias. Dessa forma, a SDR é responsável pela gestão dos convênios celebrados ao longo dos exercícios e também pelos instrumentos celebrados pela extinta Secretaria de Programas Regionais. Tal gestão ocorre fundamentada nas normas operacionais registradas no Regimento Interno do Ministério (Portaria N.º 117, de 7 de março de 2012), em consonância com os programas estabelecidos no PPA e orientado pelos dois dos eixos estratégicos do Ministério da Integração Nacional:

- “Superar as desigualdades regionais e erradicar a miséria”, no objetivo “Fortalecer cadeias e arranjos produtivos locais, articulando-os a investimentos estruturadores, nas regiões de menor dinamismo econômico e social.”; e
- “Implementar gestão eficiente e eficaz.”, no objetivo “assegurar participação, transparência e melhoria contínua dos meios e processos de gestão”.

Quanto ao primeiro eixo, durante o exercício de 2013, a Secretaria desenvolveu atividades integradas, buscando garantir a convergência de estratégias e objetivos nas fases de planejamento e execução das ações e dos projetos de desenvolvimento regional e local, alinhadas com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

Buscando promover a qualificação das propostas de convênios, elaboraram-se informativos aos proponentes, com orientações para a apresentação de propostas adequadas e compatíveis com os programas e com a estratégia de ação do Ministério e da Secretaria e os parlamentares autores de emendas à LOA Federal foram informados acerca dos critérios de elegibilidade e priorização utilizados pela SDR durante a análise das propostas de convênios.

No que diz respeito ao segundo eixo, a Secretaria realizou atividades de melhoria nos fluxos internos de gestão de processos, estabelecendo e implantando rotinas de análise compatíveis com o quadro de pessoal disponível na equipe, com a capacidade e com o perfil técnico dos colaboradores que a compõem. Além disso, em 06 de dezembro de 2013, foi editada a Portaria/MI 585/2013, a qual determina regime de análise de prestação de contas simplificado para convênios firmados sob a égide da IN STN/MF nº 01, de 15 de abril de 1997, com vigência encerrada até 31 de dezembro de 2008, e cujo valor de repasse pactuado seja igual ou inferior a R\$ 300.000,00. A publicação da portaria representa uma medida efetiva na busca da redução do passivo de convênios pendentes de análise na SDR.

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

2.2.1 Objetivo

QUADRO A.2.2.2 – OBJETIVO 0614

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Garantir o acesso à água para populações rurais de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional.					
Código	0614	Órgão	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			
Programa	Segurança Alimentar e Nutricional	Código	2069			

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Estabelecer estratégias que permitam ampliar o acesso à água para consumo humano a 245.000 famílias da zona rural das diversas regiões do país e dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, especialmente na região Norte, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água					Meta não é de responsabilidade direta da UJ.
2	Implantar 1.200 sistemas coletivos dessalinizadores de água em comunidades rurais					Meta não é de responsabilidade direta da UJ.

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
3	Ampliar o acesso à água a 3.000 escolas da zona rural e dos territórios tradicionais, sem abastecimento da rede pública, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água com vistas ao consumo humano.					Meta não é de responsabilidade direta da UJ.
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
3.1	Região Nordeste	Unidade				
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
4	Universalizar o acesso à água para consumo humano,	Famílias atendidas	300.000 (parte da meta sob a	89.464	135.028	45%

	atendendo a 730.000 famílias da zona rural do semiárido brasileiro, inscritas no CadÚnico, sem acesso à rede pública de abastecimento, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água		responsabilidade direta da UJ)			
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
4.1	Região Nordeste	Famílias atendidas	219.894	74.855	118.708	54%
4.2	Região Sudeste	Famílias atendidas	80.106	14.609	16.320	20%

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	Descrição da Meta
5	<p>Criar intercâmbio de experiências e tecnologias sociais de captação e armazenamento de água, para apoio no nível internacional de ações de acesso à água</p> <p>OBS: As metas qualitativas do Programa são trabalhadas e buscadas de forma conjunta com todos os executores do objetivo, especialmente no âmbito das instâncias gestoras do Programa – Comitê Gestor Nacional e Sala de Situação do Plano Brasil sem Miséria –, inclusive no que se refere à troca de experiências e busca de novas soluções para o aumento do acesso à água. Já no que se refere à garantia da qualidade da água, as ações e resultados do MI no âmbito da ação são compartilhadas com a Funasa/Ministério da Saúde para a obtenção de melhores soluções relacionadas às políticas daquele Ministério afetas ao Programa Água para Todos.</p>
6	<p>Estabelecer cooperação e apoio para que as famílias beneficiárias de ações de acesso à água sejam assistidas por políticas que garantam a qualidade da água consumida</p>

Fonte: SIOP e Acompanhamento CGPP/SDR/MI

QUADRO A.2.2.2 – OBJETIVO 0840

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
Descrição	Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva		
Código	0840	Órgão	Ministério da Integração Nacional
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	Código	2029

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
-	-	-	-	-	-	-

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Gerar 106.770 postos de trabalho nos APLs apoiados	Postos de Trabalho	106.770	75.237	101.171	94,7%
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)

1.1	Semiárido	Postos de Trabalho	6.700	11.287	26.959	402%
1.2	Mesorregiões diferenciadas	Postos de Trabalho	22.520	11.757	12.957	57,5%
1.3	Faixa de Fronteira	Postos de Trabalho	20.000	29.387	32.009	160%
1.4	Região Hidrográfica do São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim	Postos de Trabalho	57.550	22.806	29.246	50,8%

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	Descrição da Meta
2	Ampliar o acesso aos recursos para construção da infraestrutura logística voltada para a inclusão produtiva

Fonte: SIOP e Acompanhamento CGSR/SDR/MI

QUADRO A.2.2.2 – OBJETIVO 0789

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
Descrição	Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional – PNDR e de Ordenamento Territorial - PNOT, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território.		
Código	0789	Órgão	Ministério da Integração Nacional
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária		Código 2029

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista para 2015	b) Realizada em 2013	c) Realizada até 2013	d) % Realização (c/a)
1	-	-	-	-	-	-

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista para 2015	b) Realizada em 2013	c) Realizada até 2013	d) % Realização (c/a)
1	Criar 27 comitês estaduais de desenvolvimento regional que promovam o fortalecimento da governança da PNDR	Nº de fóruns	27	-	27	100
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a) Prevista para 2015	b) Realizada em 2013	c) Realizada até 2013	d) % Realização (c/a)
1.1	Região Nordeste	Nº de fóruns	9	-	9	100
1.2	Região Norte	Nº de fóruns	7	-	7	100
1.3	Região Sudeste	Nº de fóruns	4	-	4	100
1.4	Região Sul	Nº de fóruns	3	-	3	100
1.5	Região Centro-Oeste	Nº de fóruns	4	-	4	100
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade	a) Prevista para	b) Realizada	c) Realizada	d) %

		medida	2015	em 2013	até 2013	Realização (c/a)
2	Elaborar 19 planos de desenvolvimento regional nas escalas macrorregional, estadual e sub-regional.	Nº de planos	19	7	12	63,2
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a) Prevista para 2015	b) Realizada em 2013	c) Realizada até 2013	d) % Realização (c/a)
2.1	Região Nordeste	Nº de planos	8	-	3	37,5
2.2	Região Norte	Nº de planos	3	3	5	166,7
2.3	Região Sudeste	Nº de planos	3	-	-	0
2.4	Região Sul	Nº de planos	2	2	2	100
2.5	Região Centro-Oeste	Nº de planos	3	2	2	66,7

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	Descrição da Meta
3	Aprovar o marco legal da PNOT
4	Reformular e aprovar o marco legal da PNDR

Fonte: SIOP e Acompanhamento DPR/SDR/MI

2.2.1.1 Análise Situacional

Análise situacional – Objetivo 0614

Apesar de o MI contribuir para o alcance das metas “Estabelecer estratégias que permitam ampliar o acesso à água para consumo humano”, “Implantar 1.200 sistemas coletivos dessalinizadores de água em comunidades rurais” e “Ampliar o acesso à água a 3.000 escolas da zona rural e dos territórios tradicionais”, não foi definida uma quantificação específica para a Secretaria, não sendo a responsabilidade direta pela execução.

A meta “Universalizar o acesso à água para consumo humano, atendendo a 730.000 famílias da zona rural do semiárido brasileiro” pelo MI foi estabelecida, para o ano de 2013, no âmbito da Sala de Situação do Plano Brasil Sem Miséria – Água para Todos, de forma compartilhada com os demais executores do Programa e com a Casa Civil da Presidência da República. Desta forma, a meta para o MI foi estabelecida em 108.593 cisternas, número que, somada à execução dos outros executores, contribuiria para o alcance da meta total do governo para implantação de cisternas de consumo no ano, fixada em 240 mil cisternas.

Ao final de 2013, o MI completou a instalação de 89.464 cisternas de consumo, número 96% superior à execução do ano anterior. A atividade de implantação de cisternas foi especialmente afetada pelo processo jurídico que culminou com o cancelamento de dois dos três lotes da licitação de 101 mil cisternas, promovida pela CODEVASF, o que também prejudicou o início da implantação nos estados da Bahia e do Ceará, que aderiram à referida licitação em mais 66 mil cisternas. Adicionalmente, o Programa sofreu nos meses de novembro e dezembro, com frequentes atrasos e contingenciamentos na liberação de recursos financeiros por parte da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o que prejudicou, em especial, as atividades de instalação das instituições vinculadas (especialmente a CODEVASF), que

sofreu com desmobilizações e descontinuidade de frentes de trabalho em campo devido ao atraso de pagamento às empresas contratadas.

Prevê-se que a meta do PPA seja atingida ainda no ano de 2014, considerando-se o aumento no ritmo de execução e a melhoria e aperfeiçoamento dos procedimentos relacionados à execução e acompanhamento das ações. Ressalta-se, ainda, que a meta regionalizada para a região sudeste prevista hoje para o MI (80.106) é maior do que a meta original para todos os executores (72.417), o que ocorre devido, especialmente, à realidade diversa da prevista encontrada em campo durante os trabalhos de diagnóstico e validação dos beneficiários.

Análise Situacional - Objetivo 0840

Observou-se que a meta de “Gerar Postos de Trabalho” não é a denominação mais adequada para identificar o resultado das ações orçamentárias que focam na estruturação e no adensamento de cadeias e arranjos produtivos.

As atividades desenvolvidas têm como objetivo o provimento de infraestrutura produtiva, promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica e o apoio ao associativismo e cooperativismo, tendo por fim último a estruturação de cadeias produtivas. Como benefícios diretos entregues à sociedade temos, entre outros, doação de kits produtivos, capacitações, acompanhamento técnico, construção de unidades produtivas (casas de mel, casas de farinha, centrais de terminação, *packing houses*), aquisição de máquinas, equipamentos e veículos, obras de infraestrutura logística e de comercialização (pavimentação de estradas vicinais, construção e recuperação de pontes, mercados públicos, centrais de abastecimento e distribuição).

Muitas vezes, entretanto, essas atividades não contribuem exatamente para a geração de postos de trabalho formais. Podemos citar, por exemplo, famílias que deixam de produzir para sua subsistência e passam a ter uma produção excedente significativa, que pode ser direcionada para o processamento e comercialização, agregando valor aos subprodutos e favorecendo a elevação da renda familiar. Ou ainda o aumento da rentabilidade dos produtores a partir da qualificação da produção e da diminuição de custos, garantindo a manutenção do produtor na atividade produtiva. Desta forma, considerar famílias beneficiadas seria mais adequado do que postos de trabalhos gerados.

Além disso, o programa está vinculado ao Plano Brasil Sem Miséria, em virtude de a região Nordeste ser a macrorregião com maior incidência de pessoas em situação de extrema pobreza (59%), o Semiárido ganhou preponderância na atuação do programa. Isto explica, em parte, o percentual de realização da meta para o Semiárido.

Completando o quadro 2.2.2, faz-se necessário destacar que existem muitas áreas de sobreamento entre as regiões identificadas nas metas regionalizadas. Existem três Mesorregiões Diferenciadas na área da Faixa de Fronteira, seis Mesorregiões Diferenciadas na Região Hidrográfica do São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim e cinco Mesorregiões Diferenciadas no Semiárido. Devido a estas áreas de intersecção, se torna mais complexa a definição do alcance das metas regionalizadas. Além disso, os resultados apresentados pela Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional resultaram em mudança na identificação de áreas elegíveis e prioritárias da Nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Preferiu-se por contabilizar as ações nas áreas de sobreamento para as outras regiões (Faixa de Fronteira, Semiárido e Região Hidrográfica do São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim) em detrimento das Mesorregiões Diferenciadas.

A despeito das questões supracitadas, pode-se inferir que, de uma maneira geral, o programa caminha para atingir plenamente os objetivos propostos e ultrapassar as metas previstas. Todavia faz-se necessário ressaltar que os projetos de desenvolvimento produtivo exigem um ciclo

de dois a cinco anos para sua completa execução, assim a mensuração de resultados somente será fidedigna após este lapso de tempo.

Análise Situacional - Objetivo 0789

Entre as metas referentes ao objetivo da ação *Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território* é possível identificar que o principal avanço se deu no âmbito da formação da rede para governança da PNDR, uma vez que 27 (vinte e sete) instâncias estaduais foram instaladas a fim de dialogarem com o Governo Federal na construção de uma arquitetura que viabilize a integração com os demais entes da federação, bem como que fortaleçam a participação ampliada e o controle social da política regional.

No ano de 2014, serão retomadas as articulações com vistas a formalizar e institucionalizar as deliberações da Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional – CNDR no que tange à estruturação do sistema de governança, tanto no âmbito do governo federal como com os demais níveis de poder federativo.

No que tange aos instrumentos de planejamento com recorte macrorregional, sub-regional e estadual, 12 dos 19 planos de desenvolvimento previstos para o período 2012 a 2015 foram elaborados. Neste sentido, mesmo frente a tais limitações, doze Planos foram concluídos e lançados:

- a) Plano de Ação Integrada e Sustentável da Mesorregião da Chapada das Mangabeiras;
- b) Plano de Ação Integrada e Sustentável da Mesorregião do Seridó;
- c) Plano de Ação Integrada e Sustentável da Mesorregião do Xingó e
- d) Planos de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira – PDIFF nos Arcos Norte (Amapá, Amazonas, Pará, Roraima), Central (Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia) e Sul (Santa Catarina e Rio Grande do Sul).

Encontram-se, em andamento, os procedimentos para contratação dos serviços especializados necessários à elaboração do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável da Área de Abrangência do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional e do Plano Estadual de Desenvolvimento do Estado de Rondônia. O PDRS da RIDE Teresina encontra-se em elaboração com recursos descentralizados para a CODEVASF em 2013. Ao longo de 2014, será dada continuidade às negociações com governos estaduais com a finalidade de identificar potenciais parcerias para outros planos regionais no âmbito dos estados.

Deve ser ressaltado ainda, que no âmbito do Governo Federal importantes ações não parametrizadas vêm sendo desenvolvidas, tais como o estabelecimento dos Pactos de Metas com 14 ministérios setoriais, que buscam integrar suas agendas às diretrizes da PNDR, promovendo a convergência de esforços para áreas consideradas prioritárias pela PNDR. Na esfera federal, importantes articulações foram e têm sido estabelecidas com a Casa Civil da Presidência da República e com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na figura da Secretaria de Planejamento e Investimentos, que têm contribuído na proposta da PNDR e participado de sua governança de forma ativa.

Adicionalmente, deve ser esclarecido que embora não explicitada, a PNOT tem sido contemplada conjuntamente com a PNDR, uma vez que tanto os documentos de referência da PNDR quanto às deliberações participativas da CNDR apresentam diretrizes que dialogam com questões do ordenamento do território: estruturação da rede de cidades médias; revisão das relações federativas; promoção do equilíbrio entre a dimensão rural e o urbano brasileiro; respeito e

valorização das diversidades territoriais e do meio ambiente; institucionalização de uma governança ampliada e que fortaleça o papel de estados e municípios na condução das políticas federais.

2.2.2 Ações

2.2.2.1 Ações - OFSS

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação						
Código	12QC		Tipo: Projeto			
Título	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água					
Iniciativa	02E5 Identificação, implantação e monitoramento de tecnologias para a captação e armazenamento de água, para famílias rurais, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e em escolas rurais, associadas à capacitação dos beneficiários em gestão hídrica, convivência com a seca, segurança alimentar e nutricional e uso sustentável dos recursos naturais, além de execução de ações de monitoramento da qualidade da água consumida					
Objetivo	Garantir o acesso à água para populações rurais de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional. Código: 0614					
Programa	Segurança Alimentar e Nutricional		Código: 2069		Tipo: Finalístico	
Unidade Orçamentária	53101 - Ministério da Integração Nacional					
Ação Prioritária	(x) Sim () Não		Caso positivo: (x) PAC () Brasil sem Miséria			
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.446.300.000	1.221.434.792	1.205.593.634,06	1.205.593.634,06	377.146.963,53	4.883.099,51	421.374.826,38
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Estrutura Implantada		unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			148.700	125.581	126.066	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
89.698.524,90	14.369.644,85	-44.015,31	Estrutura Implantada	unidade	71.341,0	

Fonte: SIOP. Foram utilizadas as informações do SIOP considerando que houve divergência com os dados do SIAFI Gerencial, sendo que as informações constantes do SIOP estão coerentes com as do controle da Coordenação.

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação					
Código	20N9		Tipo: Atividade		
Título	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo – Plano Brasil sem Miséria				
Iniciativa	03G3 Apoio e institucionalização de associações e cooperativas, inclusive com a consolidação de redes de APLs				
Objetivo	Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva Código: 0840				
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária		Código: 2029 Tipo: Finalístico		
Unidade Orçamentária	53101 - Ministério da Integração Nacional				

Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC (x) Brasil sem Miséria				
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
10.200.000,00	10.200.000,00	4.282.191,67	0	0	0	4.282.191,67
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Organização Apoiada			unidade	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	0	0	Organização apoiada	unidade	14,0	

Fonte: SIOP e SIAFI GERENCIAL

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação						
Código	20N8 Tipo: Atividade					
Título	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria					
Iniciativa	03G7 Promoção e desenvolvimento de canais de comercialização, do encadeamento produtivo e do desenvolvimento de fornecedores fixados no território					
Objetivo	Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva Código: 0840					
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária Código: 2029 Tipo: Finalístico					
Unidade Orçamentária	53101 - Ministério da Integração Nacional					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC (x) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
34.400.000,00	34.400.000,00	12.691.322,92	0	0	0	12.691.322,92
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Tecnologia aplicada			unidade	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
3.173.901,35	80.050,00	-1.138.545,20	Tecnologia aplicada	unidade	16,0	

Fonte: SIOP e SIAFI GERENCIAL

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação						
Código	20N7 Tipo: Atividade					
Título	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria					
Iniciativa	03G8 Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais					
Objetivo	Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva Código: 0840					
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária Código: 2029 Tipo: Finalístico					
Unidade Orçamentária	53101 - Ministério da Integração Nacional					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC (x) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
125.846.043,00	150.711.251,00	149.208.334,45	857.448,98	857.448,98	0	148.350.885,47
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Arranjo produtivo local apoiado			unidade	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
18.345.268,00	4.739.670,00	-1.075.774,00	Arranjo produtivo local	unidade	10,0	

Fonte: SIOP e SIAFI GERENCIAL

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação						
Código	20NK Tipo: Atividade					
Título	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais					
Iniciativa	03G8 Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais					
Objetivo	Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva Código: 0840					
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária Código: 2029 Tipo: Finalístico					
Unidade Orçamentária	53101 - Ministério da Integração Nacional					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
10.000.000	10.000.000	9.650.000	0	0	0	9.650.000
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Arranjo Produtivo Local Apoiado			percentual	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			

Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
1.500.000,00	350.000,00	-950.000,00	0	0	0

Fonte: SIOP e SIAFI GERENCIAL

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação						
Código	7K66 Tipo: Projeto					
Título	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado					
Iniciativa	03G8 Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais					
Objetivo	Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva Código: 0840					
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária Código: 2029 Tipo: Finalístico					
Unidade Orçamentária	53101 - Ministério da Integração Nacional					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
136.680.000	136.680.000	21.643.731,97	0	0	0	21.643.731,97
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Projeto Apoiado			unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado
				-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
45.797.750,00	27.374.572,50	-7.050.000,00	Projeto apoiado	unidade	450.000,0	

Fonte: SIOP e SIAFI GERENCIAL

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação						
Código	8902 Tipo: Atividade					
Título	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica					
Iniciativa	03G8 Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais					
Objetivo	Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva Código: 0840					
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária Código: 2029 Tipo: Finalístico					
Unidade Orçamentária	53101 - Ministério da Integração Nacional					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
140.618.331	140.618.331	9.397.159,66	0	0	0	9.397.159,66

Execução Física					
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado	Realizado
Iniciativa apoiada		unidade	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0	0	0	Iniciativa apoiada	unidade	0,0

Fontes: SIOP e SIAFI GERENCIAL

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação						
Código	20WQ		Tipo: Atividade			
Título	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial					
Iniciativa	035S Estruturação e fortalecimento do Sistema Nacional de Desenvolvimento Regional					
Objetivo	Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território. Código: 0789					
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária Código: 2029 Tipo: Finalístico					
Unidade Orçamentária	53101- Ministério da Integração Nacional					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira em 1/1/2013						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.730.000,00	5.730.000,00	1.726.400,00	1.636.400,00	1.636.400,00	0	90.000,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	0	0	0	0	0	

Fonte: SIOP e SIAFI GERENCIAL

2.2.2.2 Análise Situacional

Análise situacional – Ação 12QC

Quanto à ação 12QC, referente ao Projeto Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água, do Programa Água para Todos, a meta física prevista de 148.700, posteriormente ajustada para 125.581 (devido ao corte de dotação sofrido no mês de dezembro/2012), corresponde à meta física a ser contratada com a utilização dos recursos destinados à ação. Dessa forma, a dotação de R\$ 1.221.434.792,00 corresponde à contratação de 125.581 estruturas. Ao final do exercício, o empenho de R\$ 1.205.593.634,06 (98,7% do total) correspondeu à contratação/celebração de convênios/termos de compromisso para a implantação de 126.066 estruturas (100,4% do total),

indicando uma correspondência entre a meta física planejada e a utilização dos recursos disponibilizados.

Analisando-se a correspondência dos recursos pagos com o número de estruturas implantadas, a ação 12QC, ao final do exercício, pagou R\$ 377.146.963,53 (30,9% do total) e implantou 20.049 estruturas (16% do total). O descompasso nessa comparação reflete a forma de execução do Programa: por ocorrer de forma descentralizada – por meio de convênios, termos de compromisso e destaque orçamentário –, a execução financeira é impactada anteriormente à execução física, sendo este impacto provocado pelo interstício entre a transferência de recursos e a conclusão do instrumento.

A maior parcela do pagamento e execução física da ação ocorre somente no exercício seguinte, pois a efetiva implantação das estruturas (que podem envolver, inclusive, obras físicas) inicia-se após a conclusão dos procedimentos de licitação e trabalho de diagnóstico em campo para identificação das localidades exatas a serem beneficiadas. Também por essas razões, o montante de recursos inscritos em restos a pagar é expressivo.

Ainda sobre os fatores que influenciaram a efetiva execução da ação no ano de 2013, destacam-se:

- O Programa sofreu, nos meses de novembro e dezembro/2013, frequentes atrasos e contingenciamentos na liberação de recursos financeiros por parte da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o que prejudicou, em especial, as atividades de instalação das instituições vinculadas (especialmente a CODEVASF), que sofreu com desmobilizações e descontinuidade de frentes de trabalho em campo, devido ao atraso de pagamento às empresas contratadas.

- A atividade de implantação de cisternas foi especialmente afetada pelo processo jurídico que culminou com o cancelamento de dois dos três lotes da licitação de 101 mil cisternas, promovida pela CODEVASF, o que também prejudicou o início da implantação nos estados da Bahia e Ceará, que aderiram à referida licitação em mais 66 mil cisternas.

- A implantação de barreiros e sistemas possui menor ritmo de execução devido, especialmente, aos seguintes pontos: 1) Por se tratarem de obras civis, seguem um arcabouço legal denso no preparo e execução de todas as etapas envolvidas, especialmente a licitação, obtenção de licenciamento ambiental e documentações de propriedade. Nem todos os executores possuem pessoal qualificado para conduzir os trabalhos; 2) Pelo caráter difuso e abrangente do Programa, a padronização de procedimentos nem sempre é possível, o que acaba por provocar a necessidade de adaptações frequentes em projetos e formas de atuação, de acordo com a realidade de cada localidade; 3) Inexistência de dados atualizados sobre a situação do saneamento rural no país, o que exige dos executores a realização de um trabalho de diagnóstico minucioso para a definição da localidade a ser beneficiada.

Os diversos procedimentos de acompanhamento e monitoramento da execução do Programa junto aos executores (que inclui envio periódico de dados e informações sobre o *status* da execução, encontros presenciais, oficinas e visitas às regiões beneficiadas, desenvolvimento de sistemas de gestão de informação) são as principais iniciativas que permitem a identificação de riscos ao cumprimento das metas, inconformidades nas atividades e procedimentos, identificação de necessidade de medidas preventivas e corretivas, e conhecimento e análise da execução física e financeira. O seu aprimoramento e aperfeiçoamento é contínuo, e vem contribuindo para o aumento e melhoria da execução física e de seus resultados relacionados.

Ressaltam-se, ainda, os esforços contínuos empregados no aperfeiçoamento de normativos necessários à melhoria dos processos de transferência de recursos, execução de ações e prestação de contas (padronização de objetos, portarias de normatização e adequação de transferência de recursos). Este trabalho de aperfeiçoamento visa auxiliar as instituições executoras na revisão e na

adequação de atividades e procedimentos utilizados na condução do Programa, buscando alternativas que melhor atendam às necessidades identificadas.

Análise situacional – Ações 20NK, 20N7, 20N8, 20N9, 7k66 e 8902

A execução orçamentária das ações de desenvolvimento regional a cargo desta Secretaria alcançou uma magnitude expressiva nos últimos exercícios. A associação entre o tema do Desenvolvimento Regional e a Inclusão Produtiva, no âmbito do plano Brasil sem Miséria, permitiu uma ampliação do horizonte orçamentário nas ações de desenvolvimento regional.

Esta nova situação implicou em um maior esforço de articulação junto aos Estados e Municípios, além de outros órgãos do governo federal, para efetivar instrumentos de transferência de recursos para execução das atividades finalísticas nos territórios priorizados pela política regional. Neste sentido, vale destacar algumas iniciativas desenvolvidas por esta Secretaria no sentido de fazer frente a esta nova realidade.

Em primeiro lugar, destaca-se o esforço de reformulação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), financiado pela ação 20WQ. A implementação desta iniciativa deveu-se à necessidade de atualizar o texto base da PNDR e de adapta-la à nova realidade trazida pelo Plano Brasil sem Miséria, que associa o desenvolvimento regional à inclusão produtiva e erradicação da miséria.

A atualização da PNDR contou com a cooperação dos 27 Estados da Federação que se fizeram representados em Brasília para discutir e encaminhar o texto final da PNDR II. Esta iniciativa inovou o conceito da política e permitiu sua divulgação em todo o território nacional. Hoje, praticamente todos os estados brasileiros desenvolveram uma estrutura para a governança do desenvolvimento regional, que dialoga diretamente com esta SDR.

Em segundo lugar, destaca-se a concepção da estratégia das Rotas de Integração Nacional. No PPA anterior, a ação de desenvolvimento regional da SDR se voltava para APLs específicos, cujos impactos se davam na base local do território e se mostraram insuficientes pra modificar as estruturas regionais de emprego e produção. As Rotas de Integração evoluíram para uma ação de impacto macrorregional, pois apoiam redes de APLs em diversos Estados, pautando uma cooperação interestadual e a convergência das ações de fomento de outras agências, de modo a garantir a sustentabilidade dos projetos apoiados. Essa estratégia de maior envergadura permitiu o encaminhamento deste maior volume de recursos associado ao Plano Brasil sem Miséria.

Sem embargo, as estruturas estaduais de gestão do desenvolvimento regional ainda precisam se modernizar de modo a dar celeridade à execução orçamentária e financeira dos projetos financiados pela Secretaria, sobretudo a partir das ações 20N9, 20N8 e 20N7. A maior parte dos recursos foi aplicada nas macrorregiões Norte Nordeste, as regiões mais pobres do país, que ainda precisam fortalecer suas estruturas administrativas para uma gestão mais eficiente de programas e projetos de investimento. Como se vê nos quadros apresentados, acumulou-se uma grande quantidade de “Restos a Pagar”, o que não é desejável e deve ser equacionado nos próximos exercícios.

As maiores razões para explicar os substanciais valores de “Restos a Pagar” referem-se às dificuldades administrativas dos Estados, sobretudo para a apresentação de projetos técnicos qualificados, além dos problemas cadastrais associados ao Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), para atendimento aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Para solucionar esta questão, a SDR desenvolveu as seguintes estratégias:

- i. Fortalecimento da estrutura administrativa das ações de inclusão produtiva da Secretaria, com mobilização de maior número de servidores e sistematização para otimização de processos;
- ii. Maior aproximação com outros órgãos do governo federal para a transferência de recursos para ações finalísticas via descentralizações orçamentárias. Este dispositivo tem um tramite processual mais rápido e tem se mostrado eficiente para uma gestão mais ágil de recursos;
- iii. Aproximação com as superintendências macrorregionais de desenvolvimento (SUDAM, SUDENE e SUDECO) para apoiar a articulação junto aos Estados e acelerar o trâmite da análise e validação de projetos.

3 PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

Não se aplicam a essa Secretaria os itens relativos à remuneração paga aos administradores, à estrutura e atividades do sistema de correição e ao cumprimento pela instância de correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU. Avaliou-se, portanto, a estrutura orgânica de controle da unidade, o funcionamento dos controles internos da unidade e o resultado de indicadores utilizados para monitorar e avaliar o funcionamento do modelo de governança adotado, demonstrado na Análise Crítica do item 3.2.

3.1 Estrutura de Governança

3.1.1 Comitê Gestor Nacional do Programa Água para Todos

A Secretaria coordena o Comitê Gestor Nacional do Programa Água para Todos (além de seu Comitê Operacional), instituído pelo Decreto nº 7.535, de 26 de julho de 2011, o qual tem como principais atribuições:

- coordenar iniciativas e articular as ações no âmbito do Programa;
- definir as metas de curto, médio e longo prazo do Programa;
- discutir e propor aperfeiçoamentos nos planos operacionais dos órgãos e entidades federais responsáveis pela execução de ações no âmbito do Programa;
- estabelecer metodologia de monitoramento e avaliação da execução do Programa; e
- avaliar resultados e propor medidas de aprimoramento do Programa.

Compõem o Comitê Gestor, além do MI, representantes dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, das Cidades, do Meio Ambiente e da Saúde, além da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura e da Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar.

3.1.2 Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu

A SDR, nos termos do Decreto nº 7.340/2010, **integra** o Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu – CGDEX, no bojo do qual, por meio de deliberação colegiada, monitora a execução e a efetividade do PDRS do Xingu; promove a articulação entre os instrumentos de planejamento governamentais e entre os órgãos públicos e, quando necessário, desses com as entidades da sociedade, com a finalidade de implantar as ações do PDRS do Xingu de forma eficiente, eficaz e ágil; promove avaliações periódicas sobre a execução e efetividade do PDRS do Xingu; revisa e atualiza o PDRS do Xingu quando necessário; elabora relatório anual sobre a execução e efetividade do PDRS do Xingu; e ofereceu subsídios para o aperfeiçoamento do Regimento Interno.

3.1.3 Comitê de Articulação Federativa

Em agosto de 2007, o Decreto nº 6.181 instituiu o Comitê de Articulação Federativa – CAF, no âmbito da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, com a finalidade de promover a articulação na formulação de estratégias e na implementação de ações coordenadas e

cooperativas entre as esferas federal e municipal de governo, para atendimento das demandas da sociedade e aprimoramento das relações federativas.

Composto por trinta e sete membros representantes de órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e de associações municipais representativas dos Municípios, o Comitê propôs, em 2008, por meio da Resolução CAF nº 8, a criação do Grupo de Trabalho Interfederativo - GTI para elaborar propostas voltadas para o desenvolvimento, a articulação e a coordenação de ações de integração fronteiriça, composto por representantes do Poder Executivo Federal, Estadual e de associações representativas dos Municípios.

Diante da constatação de que o principal obstáculo ao desenvolvimento da faixa de fronteira e sua integração aos vizinhos estava na fragmentação e na desarticulação das políticas públicas implementadas, e não, necessariamente, na falta de políticas para essa região, o GTI propôs a institucionalização de um novo modelo de gestão que apoiasse a construção de um diálogo interssetorial e federativo permanente, visando aprimorar a elaboração das políticas públicas, ampliar a sinergia das ações e assegurar maior efetividade aos projetos implementados. O modelo proposto teria como principal característica a criação de uma rede de instituições atuantes na faixa de fronteira cujos objetivos seriam a elaboração conjunta de planos e projetos, o apoio mútuo às iniciativas empreendidas e a promoção de um fluxo organizado e permanente de informações relevantes para e dos atores sociais desse território.

Para alcançar esses objetivos, o GTI sugeriu a constituição de uma Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira - CDIF, um colegiado integrado por órgãos federais com atuação na faixa de fronteira e entidades representantes de Estados e Municípios, com a finalidade de elaborar e propor diretrizes gerais para a atuação coordenada do Governo Federal no apoio ao desenvolvimento e integração da faixa de fronteira.

A CDIF, composta por mais de 20 órgãos federais, foi instituída pelo Decreto de 08 de Setembro de 2010, com coordenação a cargo do Ministério da Integração Nacional, com as seguintes competências:

- I) definir, respeitadas as especificidades de atuação dos órgãos competentes, critérios de ação conjunta governamental para o desenvolvimento e a integração na área abrangida pela faixa de fronteira, estimulando a integração das políticas públicas e a parceria com os demais entes públicos visando à complementaridade das ações;
- II) apresentar estudos que visem à melhoria da gestão multissetorial para as ações do Governo Federal no apoio ao desenvolvimento e à integração da área abrangida pela faixa de fronteira;
- III) propor o desenvolvimento de sistema de informações para o gerenciamento das ações;
- IV) apresentar planos regionalizados de desenvolvimento e integração fronteiriços e
- V) interagir com núcleos regionais estabelecidos para debater questões de desenvolvimento e integração fronteiriços.

Pelo fato da Faixa de Fronteira ser uma região de interesse da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR (sob a responsabilidade do MI), pode-se entender a CDIF como uma estrutura de governança dessa política, apesar de, como exposto acima, sua propositura ter sido feita pelo citado GTI. Na CDIF, a Coordenação-Geral de Programa Macrorregionais da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional atua como sua Secretaria-Executiva e, até o momento, é responsável por trazer ao Governo Federal os pleitos e demandas dos 11 núcleos estaduais de fronteira.

Apesar da abrangência do escopo de atuação que cabe à CDIF, esta não conta com a participação dos órgãos de controle da União em sua estrutura, nem conta com a participação de nenhuma instância de controle do próprio ministério.

3.1.4 Câmara Técnica de Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis

A SDR também **coordena** a Câmara Técnica de Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis – CT3, a qual, em 2013, foi responsável pela análise e aprovação de 10 projetos de investimentos no montante de R\$ 10.955.139,82. Deste total, R\$ 5.528.571,00 foram disponibilizados em 2013 e o saldo será comprometido pela CT3 com os recursos para 2014.

3.1.5 Grupo de Trabalho – Otimização do Corredor Multimodal do São Francisco

Um dos gargalos para o desenvolvimento econômico do mesossemiárido é a implantação, a manutenção e a integração de vias de transporte que viabilizem a circulação mais rápida e barata de um número crescente de pessoas e mercadorias. Neste sentido, o Governo Federal, instituiu o Grupo de Trabalho Interministerial para a Coordenação das Ações Voltadas à Otimização do Corredor Multimodal do São Francisco - GTI (Portaria Interministerial nº 2, de 14 de novembro de 2012, do MI e do Ministério dos Transportes - MTr). A SDR, enquanto representante do MI no GTI, em 2013, em articulação com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, com a Agência Nacional de Transportes Aquaviário, com o MTr e com a Codevasf, acompanhou e monitorou o Programa do Corredor Multimodal do São Francisco em elaboração pela Codevasf e promoveu debates voltados à viabilização de um corredor logístico de desenvolvimento social e econômico regional interligando a área produtora do Oeste da Bahia e o Nordeste Setentrional e Oriental por meio do rio São Francisco.

No exercício de 2013, a SDR participou:

- I. Da prorrogação do Contrato nº 0.129.00/2010, firmado entre a Codevasf e o Banco Mundial, cujo objeto é a apresentação de Plano de Ação necessário à implantação do Corredor Multimodal do São Francisco;
- II. Da coordenação de seminários junto à sociedade civil sobre as ações de revitalização das margens e da navegabilidade do rio São Francisco e da importância do Corredor Multimodal do São Francisco para desenvolvimento regional.

3.1.6 Grupo de Trabalho – Padronização de objetos para as transferências obrigatórias

Grupo de Trabalho para aperfeiçoamento da padronização de objetos para as transferências obrigatórias e voluntárias com vistas à implementação das tecnologias apoiadas pelo Programa Água para Todos.

O Grupo foi instituído por meio da Portaria SDR nº 03, de 12 de novembro de 2013, em continuidade aos trabalhos iniciados pelo Grupo anterior, instituído em 2012. Possui o objetivo de aperfeiçoar e ampliar o número de projetos padronizados a serem executados pelas instituições que celebrem ou venham a celebrar convênios ou termos de compromisso com o Ministério para a execução do Programa.

Os produtos dos trabalhos são relatórios conclusivos quanto à padronização e quanto aos Planos de Trabalho, Termos de Referência e Projetos Básicos pertinentes, além dos demais instrumentos necessários para a execução do Programa.

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

QUADRO A.3.2 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os			X		

riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	

Análise Crítica:

A avaliação de sistemas de controles internos da unidade foi analisada pelo seu nível estratégico de direção. Realizou-se uma reunião com a finalidade específica de ponderar a qualidade do funcionamento dos controles internos, principalmente quanto à suficiência desses controles para garantir, com razoável segurança, a confiabilidade das informações, a obediência às leis e regulamentos, a eficácia e a eficiência de suas operações frente aos objetivos traçados.

Em uma análise sistêmica, a Secretaria apresenta mecanismos gerais de controle interno eficientes e consolidados, como a padronização de procedimentos e instrumentos por meio da publicação de manuais e portarias e também a prática de procedimentos de controle consistentes e constantemente monitorados diretamente pelo Secretário, Diretores e Coordenadores-Gerais, em reuniões periódicas, o que contribui para a melhoria de desempenho da unidade.

Além disso, a Secretaria iniciou – conforme explicitado no item 1.4 – o mapeamento dos seus processos finalísticos. A conclusão do trabalho de mapeamento e o estabelecimento de indicadores de desempenho auxiliarão no monitoramento e melhor avaliação dos controles internos e das estruturas de governança interna e externa da Secretaria.

Por outro lado, percebemos que uma das necessidades de aprimoramento encontra-se na gestão da informação, uma vez que comunicação não perpassa todos os componentes e toda a estrutura da Secretaria. Contudo, em janeiro de 2014, o Ministério lançou a Plataforma Inteira, nova ferramenta de Comunicação Corporativa e Portal de Intranet. A plataforma está em processo de implantação, mas acredita-se que ela auxiliará a Secretaria na divulgação e disponibilidade das informações.

Outro ponto a ser trabalhado é a prática de identificar, mensurar e classificar os riscos para

auxiliar as decisões estratégicas da Secretaria. Nesse sentido, para o programa “Água para Todos”, desenvolveu-se uma ferramenta de *Bussiness Intelligence*, que apresentará um painel situacional do programa, permitirá uma melhor análise da execução do programa e, conseqüentemente, dos riscos envolvidos. O Observatório de Desenvolvimento Regional – ODR, em fase de alimentação dos indicadores, consiste em uma estratégia de monitoramento e avaliação integrada e articulada com programas e projetos do Ministério e de outros órgãos do governo federal no âmbito do Sistema Nacional de Informação para o Desenvolvimento Regional. Dessa forma, a Secretaria atua a fim de aprimorar os seus sistemas de avaliação de risco.

Por fim, conclui-se que, durante o exercício de 2013, a Secretaria ampliou e aprimorou seus instrumentos de controle interno, em especial com o mapeamento dos seus macroprocessos finalísticos e construção dos indicadores de desempenho.

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

4 PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

O quadro referente à programação da despesa não foi contemplado neste tópico por não se tratar de Unidade Orçamentária. Além disso, os tópicos referentes à realização da despesa com créditos originários não se aplicam a essa Secretaria por não receber créditos orçamentários diretamente na LOA e sim por movimentação.

Quanto ao quadro referente às informações quantitativas sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos registrados em contas do SIAFI, cabe informar que a Secretaria não tem qualquer registro dessa natureza.

4.1 Execução das despesas

4.1.1 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Devido a sua extensão, o “Quadro **A.4.1.2.1** – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa” encontra-se no [Anexo VI](#).

QUADRO A.4.1.2.2 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	530023	113601-Ipea	53101. 04127202920WQ	-	-	465.139,26
	530023	135012-Embrapa	53101. 22691202920N8	-	-	200.000,00
	530023	135037-Embrapa	53101.15244202920N9	-	-	1.630.425,00
	530023	135037-Embrapa	53101. 22691202920N8	-	-	1.340.761,06
	530023	153062-UFGM	53101. 04127202920WQ	-	-	60.000,00
	530023	153114-UFRS	53101. 04127202920WQ	-	-	240.300,00
	530023	153115-UFRJ	53101. 04127202920WQ	-	-	295.800,00
	530023	154003-CAPEB	53101. 04127202920WQ	-	-	1.657.500,40
	530023	154051-UFV	53101. 22691202920N8	-	-	3.483.860,56
	530023	158142-IFAM	53101. 15244202920N9	-	-	234.029,00
	530023	158151-IFES	53101. 22691202920N8	-	-	1.368.734,23
	530023	158515-UFOPA	53101. 15244202920N9	-	-	1.991.759,62
	530023	158515-UFOPA	53101. 22691202920N8	-	-	350.000,00
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	530023	135037-Embrapa	53101. 15244202920N7	2.031.731,85	-	-
	530023	158142-IFAM	53101. 15244202920N7	1.294.170,20	-	-
	530023	158151-IFES	53101. 15244202920N7	1.104.582,51	-	-
	530023	158515-UFOPA	53101. 15244202920N7	658.240,35	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL

4.1.2 Realização da Despesa

4.1.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.1.3.5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO– CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)				
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	-	-	-	-
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)				
h) Dispensa	-	-	-	-
i) Inexigibilidade	-	-	-	-
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos	-	-	-	-
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha	-	-	-	-
l) Diárias	134.981,04	261.267,93	134.981,04	260.244,55
5. Outros	364.090.347,28	432.686.434,70	259.662.873,73	432.686.434,70
6. Total (1+2+3+4+5)	364.225.328,32	432.947.702,63	259.797.854,77	432.946.679,30

4.1.2.2 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
Elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida								
Elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes								
41 – Contribuições	58.802.266,95	43.587.205,60	22.535.342,65	22.468.656,35	36.266.924,30	21.118.549,25	22.321.954,90	22.468.656,35
39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.726.400,00	5.305.000,00	1.636.400,00	5.305.000,00	90.000,00	0,00	1.636.400,00	5.305.000,00
70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	300.000,00	-	0,00	-	300.000,00	-	0,00	-
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
42 – Auxílios – Fundo a fundo	547.494.018,63	533.312.173,35	339.918.604,63	404.912.778,35	207.575.414,00	128.399.395,00	235.704.518,83	404.912.778,35
70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.473.980,00	-	0,00	-	6.473.980,00	-	0,00	-
5. Inversões Financeiras								
Elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida								
Elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL

4.1.2.3 Análise crítica da realização da despesa

A análise crítica da realização das despesas desta Secretaria foi realizada nos tópicos referentes aos objetivos e às ações de responsabilidade da UJ, nos quais se analisaram eventos negativos e positivos que influenciaram a execução orçamentária.

Ressalta-se que a SDR não realizou licitações diretas nem contratou via dispensa ou inexigibilidade, razão pela qual não se aplica a análise dos presentes tópicos.

4.2 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

QUADRO A.4.3 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	191.165.924,50	27.278.721,75	-15.150.834,51	110.736.368,24
2011	113.501.086,13	20.370.760,05	-43.240.400,03	41.889.926,05
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	0	0	0	0
2011	1.274.000,00	638.000,00	0	636.000,00
2010	14.389.951,83	3.969.603,53	-950.000,00	9.470.348,30
2009	33.672.738,26	8.667.927,06	-9.767.030,00	15.237.781,20
2008	27.029.569,25	7.706.017,87	-9.081.051,11	10.242.500,27
2007	694.493,03	0	-156.504,63	537.988,40
2005	702.026,81	0	-702.026,81	0
2004	408.139,00	0	-208.139,00	200.000,00
2003	525.000,00	0	0	525.000,00

Fonte: SIAFI Gerencial. Não houve saldo para os Restos a Pagar não Processados em exercícios anteriores a 2011.

4.2.1 Análise Crítica

Os significativos valores inscritos em “Restos a Pagar” se justificam ao se considerar as dificuldades dos Estados em atender às exigências de ordem normativa, sobretudo no pertinente à apresentação de projetos técnicos qualificados, além de invariavelmente a existência de registros de inadimplência no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), para atendimento aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Com vistas a minimizar as dificuldades decorrentes desta questão, esta Secretaria vem buscando o fortalecimento de sua estrutura administrativa e uma maior articulação com outros órgãos do Governo Federal, firmando parcerias para a transferência de recursos para ações finalísticas, mormente com maior aproximação das entidades vinculadas a este Ministério que apoiam esta Secretaria junto aos Estados.

Além disso, a partir de 2010, a inscrição como Restos a Pagar passou a ser condicionada à indicação pelo Ordenador de Despesas. Esse fato propiciou intervenções específicas a cada um dos projetos apoiados e, conseqüentemente, uma análise mais qualificada do processo.

Há, no entanto, ainda dificuldades decorrentes do calendário de liberação de recursos para emendas parlamentares, que se refere à celebração com cláusulas condicionantes. Como a liberação ocorre no final do exercício, a Secretaria focou em garantir que a celebração ocorra com nível de detalhamento e qualidade, mas com a apresentação de Termos de Referência e de Projetos Básicos no ano posterior. Com o não cumprimento dessas condicionantes, muitos projetos não são liquidados, incorrendo em cancelamento.

Por fim, é importante destacar que os convênios que estão em execução possuem situações muito distintas. Alguns estão de fato vigentes, enquanto outros não foram liquidados ou por uma disfunção do sistema estão cadastrados em situação de prestação de contas sem ter havido liberação alguma de recurso. São, portanto, convênios com Notas de Empenho que têm seu saldo bloqueado. Esses valores constavam nos Relatórios Gerenciais extraídos do Siconv, pois o sistema ainda não possui funcionalidade que permita o cancelamento das Notas de Empenho já bloqueadas no Siafi. Para sanar essa diferença, durante o exercício de 2013, verificou-se, convênio a convênio, a situação dos processos, que foram posteriormente encaminhados à CGEOF/SECEX para cancelamento das notas de empenho no Siconv.

4.3 Transferências de Recursos

4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Devido a sua extensão, o Quadro “A.4.4.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência” encontra-se no [Anexo VII](#).

4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.4.4.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria de Desenvolvimento Regional					
CNPJ:	03.353.358/0001-96					
UG/GESTÃO:	530023					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	91	56	165	320.074.641,57	160.403.352,90	7.090.133,44
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	54	4	-	768.344.172,36	8.513.990,56	-
Termo de Compromisso	8*	-	-	40.155.527,82*	-	-
Totais	153	60	165	1.128.574.342,00	168.917.343,50	7.090.133,44

Fonte: SIAFI GERENCIAL. Consultas construídas e relatório gerencial do SICONV.

Exercícios 2012/2011 - Conforme Relatório de Gestão Exercício 2012 – Quadro A.4.5.4 (pg. 67).

* Há registro no SIAFI de apenas dois Termos de Compromisso e consta esse montante repassado, contudo não houve

efetivo repasse de recursos e falta o registro de outros 6 Termos de Compromisso firmados, uma vez que o registro somente ocorre no momento em que estão aptos para a liberação financeira.

4.3.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.4.4.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$
1,00

Unidade Concedente					
Nome: Secretaria de Desenvolvimento Regional					
CNPJ: 03.353.358/0001-96		UG/GESTÃO: 530023			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade	8	-	-
		Montante Repassado	1.376.041,97	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	6	-	-
		Montante Repassado	7.610.376,00	-	-
2012	Contas Prestadas	Quantidade	15	-	-
		Montante Repassado	4.504.766,96	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	350.000,00	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	35	-	-
		Montante Repassado	12.119.014,48	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	82.334,20	-	-
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	10	-	-
		Montante Repassado	8.701.967,67	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial

4.3.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.4.4.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.

Posição 31/12
em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria de Desenvolvimento Regional					
CNPJ: 03.353.358/0001-96		UG/GESTÃO: 530023			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados		Instrumentos		
			Convênios	Contratos de Repasse	
2013	Quantidade de Contas Prestadas		15	-	
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
			Montante Repassado (R\$)	-	-
		Contas NÃO	Quantidade	-	-

		Analizadas	Montante Repassado (R\$)	-	-
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analizadas	Quantidade Aprovada	7	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
			Montante Repassado (R\$)	4.599.478,23	-
		Contas NÃO Analizadas	Quantidade	8	-
			Montante Repassado (R\$)	1.376.041,97	-
2012	Quantidade de contas prestadas			51	-
	Contas Analizadas	Quantidade Aprovada		24	-
		Quantidade Reprovada		2	-
		Quantidade de TCE		2	-
		Montante repassado		8.182.975,51	-
	Contas NÃO Analizadas	Quantidade		23	-
Montante repassado (R\$)			9.480.729,11	-	
2011	Quantidade de Contas Prestadas				-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		42	-
		Quantidade Reprovada		1	-
		Quantidade de TCE		1	-
		Montante Repassado		25.101.489,23	-
	Contas NÃO Analizadas	Quantidade		47	-
Montante Repassado			16.233.651,81	-	
Exercício Anterior a 2011	Contas NÃO Analizadas	Quantidade		550	-
		Montante Repassado		388.343.385,61	-
Fonte: SIAFI Gerencial.					

4.3.5 Análise Crítica

A SDR houve por bem priorizar os projetos conforme as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e concentrou esforços em parcerias com outros órgãos do governo federal, formalizadas por meio de Convênios, Termos de Compromissos e de Cooperação, conforme o caso.

Nesse contexto, observamos um aumento dos repasses efetuados para as instituições vinculadas do MI conforme Termos de Compromisso e Termos de Cooperação para Descentralização de Crédito. Tal fator se deve, especialmente, pelo resultado pouco satisfatório do ritmo de execução dos convênios celebrados com os estados (a maior parte deles em 2012), inclusive com baixa execução financeira dos recursos repassados referentes à primeira parcela. Neste sentido, as instituições vinculadas ao MI (especialmente a CODEVASF), apresentaram melhores resultados e melhor ritmo de execução, apesar de também enfrentarem dificuldades diversas na execução, especialmente para as tecnologias que englobam obras físicas.

A execução do Programa Água para Todos por meio das instituições vinculadas ao MI e Estados permite uma maior aproximação às localidades beneficiadas. Dessa forma, a CODEVASF, por meio das Superintendências Regionais, o DNOCS, por meio de suas Coordenações Estaduais e os Estados, por meio de Secretarias e Órgãos da Administração Indireta, ramificam o acompanhamento, além de se utilizarem da expertise que possuem na diária implementação de suas missões institucionais, agregando conhecimento de campo à implantação das tecnologias e às características da população rural.

A publicação do Decreto nº 8.032/2013, que relacionou diversas ações do Programa dentre aquelas abrangidas pelo PAC e que, portanto, passam a ser executadas por meio de transferência

obrigatória, representa um importante avanço na adequabilidade da forma de execução às especificidades do Programa. Devido ao seu caráter abrangente e à característica difusa de suas ações, a modalidade e os instrumentos para execução por meio de transferências voluntárias (convênios) mostrava-se pouco adequada para os tipos de empreendimentos a serem implantados e para as metas estabelecidas.

Relativamente aos convênios, observamos um aumento na quantidade de convênios celebrados e no montante de recursos empenhados no exercício, em comparação a 2012, tendo em vista que houve um maior número de propostas encaminhadas que atenderam às exigências da Portaria Interministerial/CGU/MF/MP nº 507, de 24/11/2011, a qual normatizou procedimentos relativamente à celebração dos convênios, contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos da Administração Pública Federal.

No pertinente às prestações de contas de convênios, salientamos que, ao término da vigência, os processos de convênios são encaminhados à Coordenação Geral de Prestação de Contas de Convênios – CGCONV, vinculada à Secretaria Executiva deste Ministério, para as providências subsequentes relacionadas à apresentação da prestação de contas financeira. Uma vez apresentadas são realizadas as vistorias e aprovação técnica

Em dezembro de 2013 foi publicada a Portaria Ministerial nº 585/2013, que estabeleceu procedimentos para exame de prestações de contas de convênios e instrumentos congêneres sob gestão desta Secretaria, com vigência encerrada até 31.12.2013 e cujo valor de repasse pactuado seja igual ou inferior a trezentos mil reais. Com o novo normativo e a análise simplificada do passivo de prestações de contas a serem analisadas, pretendemos no Exercício 2014 reduzir, sobejamente, o número de convênios com contas não analisadas.

Além disso, com o intuito de aperfeiçoar o acompanhamento dos convênios durante sua execução, criou-se um relatório trimestral de execução, que deve ser preenchido e anexado ao SICONV pelos convenientes. Tal medida contribui, inclusive, na fundamentação necessária à análise de pedidos de prorrogação e ajustes de Planos de Trabalho, reduzindo incertezas.

5 PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

Em relação à Gestão de Pessoas, terceirização de mão de obra e custos relacionados, os itens sobre indicadores gerenciais sobre Recursos Humanos; autorizações para realização de concursos públicos; cadastramento no SISAC e informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância não se aplicam a essa Secretaria por não se caracterizar como UJ responsável por área de recursos humanos.

A gestão de contratos relacionados aos serviços de limpeza e higienização e de vigilância ostensiva se encontram sob o acompanhamento da Coordenação-Geral de Suporte Logístico do Departamento de Gestão Interna da Secretaria-Executiva (CGSL/DGI/SECEX/MI), por isso não constarão no Relatório de Gestão da SDR, mas da Secretaria Executiva. O quadro referente às situações que reduzem a força de trabalho da UJ também constará no Relatório da Secretaria-Executiva.

Por fim, as informações sobre as providências adotadas nos casos de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos constam do tópico “Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos” conforme nos foram prestadas pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva deste Ministério a quem compete manter os registros referentes à área de pessoal.

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

5.1.1.1 Lotação

QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)		53	16	9
1.1. Membros de poder e agentes políticos			0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		53	16	9
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		35	12	4
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		15	3	2
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		3	1	3
2. Servidores com Contratos Temporários		4	0	1
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		21	4	3
4. Total de Servidores (1+2+3)		78	20	13

Fonte: SIAPE e outros controles manuais, conforme informações enviadas pela CGGP/DGI/SECEX.

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

O Quadro A.5.1.2.1 abaixo identifica a estrutura de cargos em comissão e de funções gratificadas da UJ.

QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	33	31	14	9
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		3	2	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		5	4	2
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		3	3	2
1.2.4. Sem Vínculo		20	5	4
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas	7	7	2	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	7	7	2	
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	40	38	16	9

Fonte: Decretos nºs 7.472/2011 e 7.659/2011 e SIAPE. Informações enviadas pela CGGP/DGI/SECEX

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

**QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA
SITUAÇÃO APURADA EM 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	14	19	14	4	1
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira	14	19	10	4	
1.3. Servidores com Contratos Temporários			4		1
2. Provimento de Cargo em Comissão	3	12	7	3	1
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	3	6	7	2	1
2.3. Funções Gratificadas		6		1	
3. Totais (1+2)	17	31	21	7	2

Fonte: SIAPE - Informações enviadas pela CGGP/DGI/SECEX

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

**QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE
SITUAÇÃO APURADA EM 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade
---------------------	---

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	-	-	-	-	5	34	-	-	-
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira					5	30			
1.3. Servidores com Contratos Temporários						4			
2. Provimento de Cargo em Comissão	-	-	-	-	11	28	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					9	23			
2.3. Funções Gratificadas					2	5			
3. Totais (1+2)	-	-	-	-	16	62	-	-	-

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE. Informações enviadas pela CGGP/DGI/SECEX

5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.3 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenci- ais e previdenci- ários	Demais despesas variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2013	667.410,95	37.583,34	55.813,13	16.329,00	85.104,70	17.521,81	18.384,93	8.406,59	12.086,76	918.641,21
	2012	857.317,95	9.307,52	70.943,37	26.308,49	82.479,51	20.429,77	3.703,69	18.176,84	5.036,15	1.093.703,29
	2011	1.226.360,51	11.409,68	120.908,57	47.888,93	113.922,64	23.355,00	27.056,89	0,00	0,00	1.570.902,22
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2013	437.248,33	0,00	29.370,84	16.303,02	10.181,00	2.347,67	9.092,83	0,00	0,00	504.543,69
	2012	611.136,00	0,00	61.105,83	21.581,63	27.415,28	5.412,00	3.065,00	0,00	0,00	729.715,74
	2011	469.492,46	0,00	54.338,33	16.218,58	21.155,64	4.942,00	11.544,83	0,00	0,00	577.691,84
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	63.493,05	0,00	5.799,68	845,70	5.733,12	2.917,93	0,00	4.492,75	0,00	83.282,23
	2011	548,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226,45	0,00	0,00	1.775,19
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2013	172.157,39	1.565.236,02	153.334,43	49.665,86	121.218,93	48.944,60	33.823,52	138,30	0,00	2.144.519,05
	2012	196.527,29	1.548.070,11	156.516,78	50.209,88	103.894,53	38.015,00	70.330,92	17.957,70	0,00	2.181.522,21
	2011	216.740,13	1.289.720,43	137.664,14	41.568,82	86.643,18	25.978,77	237.491,57	0,00	0,00	2.035.807,04
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	2013	337.568,38	53.488,06	34.871,00	12.369,98	38.983,99	6.452,43	1.847,11	0,00	173,07	485.754,02
	2012	274.400,25	54.269,96	30.331,35	5.737,75	31.845,18	6.920,00	594,65	15.916,53	0,00	420.015,67
	2011	213.185,71	48.297,45	31.591,48	8.907,80	25.709,78	6.927,77	0,00	0,00	0,00	334.619,99

Fonte: SIAPE. Informações enviadas pela CGGP/DGI/SECEX.

5.1.4 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Com relação a acumulação de cargos, apresentamos a seguir esclarecimentos sobre os registros relacionados ao item “Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos” e ao item “Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos”.

No âmbito do Poder Executivo Federal os órgãos da administração direta e indireta, cuja despesa com pessoal é custeada com recursos do Orçamento Geral de União, tem o cadastro e a folha de pagamento de seus servidores ativos, aposentados e pensionistas administradas pelo Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), cujo gerenciamento encontra-se sob a responsabilidade da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEGEP/MP).

Com isso, o próprio SIAPE restringe e não permite a ocorrência de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos, desde que se trate de cargos ocupados na sua área de abrangência.

Ao se tratar de novas nomeações para cargos de provimento em caráter efetivo e/ou em comissão, previamente à posse do cargo público, a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas deste Ministério solicita ao empossando que declare formalmente que a referida posse não incorrerá em acumulação indevida de cargo público.

Somando-se a isso, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), em cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o Ministério da Previdência Social, periodicamente efetua o cruzamento das informações disponíveis no SIAPE com as constantes na base de dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), utilizando o NIS (PIS/PASEP) como campo chave para identificação de mais de um vínculo funcional ou trabalhista.

5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.5.2.1 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2013	2012	2011		
Administrador, Economista, Engenheiro Civil, Analista Técnico-Administrativo, Arquivista, Bibliotecário, Contador, Técnico em Comunicação Social	-	8	4	-	7
Agente Administrativo, Técnico de Contabilidade, Assistente Técnico-Administrativo	-	1	2	-	4
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
No intuito de acabar com a contratação de serviços terceirizados irregulares na Administração Pública Federal, direta, autárquica e fundacional, o Termo de Conciliação Judicial (TCJ), celebrado entre o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a União, representada pela Advocacia-Geral da União (AGU) e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), objeto da Ação Civil Pública nº 00810-2006-017-10-00-7, homologado judicialmente em 11 de dezembro de 2007, dentre outras cláusulas, estipulou cronograma prevendo a substituição dos contratados em dissonância com o Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, até o dia 31 de					

dezembro de 2012.

Em 2013 esse Ministério possuía 135 (cento e trinta e cinco) postos de trabalho terceirizados, advindos dos contratos celebrados com a empresa C & P Soluções em Telemarketing LTDA., CNPJ nº 09.267.699/0001-25, Contrato Administrativo nº 30/2011, e SERVEGEL Apoio Administrativo e Suporte Operacional LTDA. CNPJ n.º 01.608.603/0001-33, Contrato Administrativo nº 06/2008.

Visando cumprir o TCJ, o MP, mediante a Portaria MP nº 48, de 8 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 12 de junho de 2012, autorizou a realização de concurso público para o provimento de 122 (cento e vinte e dois) cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Ministério da Integração Nacional, sob a condição da total substituição dos trabalhadores terceirizados que executavam atividades em desacordo com a legislação vigente. Com relação ao quantitativo, cabe esclarecer que o autorizado pelo MP foi inferior ao número de terceirizados existentes no MI porque somente 122 (cento e vinte e dois) eram irregulares, os 13 (treze) restantes referiam-se a postos de trabalho de informática, que se encontram amparados pelo Decreto nº 2.271, de 1997, conforme se verifica a seguir:

*“Art. 1º No âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional **poderão ser objeto de execução indireta** as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade.*

*§ 1º As atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, **informática**, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações serão, de preferência, objeto de execução indireta.”*
(destacamos)

Após iniciados os trabalhos concernentes ao certame autorizado, verificamos a necessidade de adequação dos cargos oferecidos, de modo a adequá-los à realidade desta Pasta. Ademais, em caso de alteração da portaria de autorização do concurso público, e conseqüentemente seu cronograma, era imprescindível a prorrogação do prazo estabelecido no citado TCJ, a fim de não acarretar a descontinuidade dos serviços do Órgão. Diante disso, solicitamos ao MP, por meio do Ofício nº 510/2012/SECEX/MI, de 27 de setembro de 2012, a retificação da Portaria MP nº 48/2012, para fazer constar nova relação de cargos e quantitativos bem como a prorrogação do TCJ. Ambos os pleitos foram atendidos, tendo sido o concurso público novamente autorizado pela Portaria MP nº 6, de 3 de janeiro de 2013, publicada no DOU subsequente, e o TCJ prorrogado até 31 de julho de 2013. Em decorrência, os contratos celebrados com as Empresas C & P e SERVEGEL também foram prorrogados até 31 de julho de 2013.

Em 22 de março de 2013 foi publicado o Edital nº 1 – MI, de 21 de março de 2013, o qual regeu o certame em comento, tendo sido homologado pelo Edital nº 10 – MI, de 30 de julho de 2013, publicado no DOU de 31 de julho de 2013. Nessa mesma data ocorreu a saída dos 135 (cento e trinta e cinco) terceirizados. Os postos de trabalho foram extintos a partir de 1º de agosto de 2013, conforme se verifica na Portaria MI nº 367, de 15 de agosto de 2013, publicada no DOU subsequente. Em 03 de outubro de 2013, o Ministério do Planejamento publicou a Portaria MP nº 348, de 2 de outubro de 2013, autorizando o provimento de 121 (cento e vinte e um) cargos, tendo em vista que 1 (uma) vaga não foi preenchida. Já em 04 de outubro de 2013, mediante Portaria MI nº 454, de 3 de outubro de 2013, todos os aprovados dentro do número de vagas preenchidas foram nomeados. Desde então, este Ministério vem recebendo os novos servidores e, nos casos de desistência ou vacância, procedendo a novas nomeações dos candidatos homologados.

Fonte: SIAPE. Informações enviadas pela CGGP/DGI/SECEX.

5.2.2 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.5.2.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	5	7	4	7	43.895,31
1.1 Área Fim	5	7	4	7	43.895,31
1.2 Área Meio					
2. Nível Médio	0	0	0	0	-
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio					
3. Total (1+2)	5	7	4	7	43.895,31

Fonte: SIAPE. Informações enviadas pela CGGP/DGI/SECEX.

O estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes, e ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. O Programa de Estágio no âmbito deste Ministério foi instituído pela Portaria MI nº 267, de 15 de maio de 2012, publicado no Boletim Interno nº 5.4, de 30 de maio de 2012, e é destinado aos estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação. O Programa aceita estudantes para a realização de estágio obrigatório e não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, da modalidade, da área de ensino, e do projeto pedagógico do curso em que o aluno encontra-se matriculado.

O Programa de Estágio seleciona estudantes de cursos cujas áreas estejam relacionadas diretamente com as atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos pelo Órgão, constantes das seguintes áreas do conhecimento: engenharias (civil, elétrica, mecânica, ambiental, dentre outras), computação, administração, direito, secretariado-executivo, arquivologia, biblioteconomia, geografia, contabilidade ou outras áreas correlacionadas com as atividades fins deste Ministério.

Para intermediar a relação Ministério, Estudante e Instituição de Ensino, este órgão utiliza os serviços de Agente de Integração. Entre os anos de 2008 a 2013, o Agente de Integração do Programa de Estágio desta Pasta foi Instituto Euvaldo Lodi (IEL/DF). Com o término do Contrato com citado Agente de Integração, o MI, visando à continuidade da prestação do serviço, lançou, em 21 de outubro de 2013, a licitação na modalidade Pregão Eletrônica, do tipo menor preço global, com condições e especificações estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 34/2013, prevendo a contratação máxima de 60 (sessenta) estagiário de nível superior. A empresa vencedora do pregão foi o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), sendo celebrado o Contrato Administrativo nº 107/2013-MI, com vigência entre 01 de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2014, conforme publicado no DOU de 02 de dezembro de 2013, Seção 3, página 121.

6 PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

O item referente às informações sobre a atuação da unidade de auditoria interna não se aplica à Secretaria, por não possuir estrutura própria para esse fim.

A demonstração do cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas, são de responsabilidade da Coordenação Geral de Recursos Humanos e constarão no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério.

6.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

6.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

QUADRO A.9.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR					72104
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	59204.013082/2013-3	2395/2013	9.2	Acórdão	Ofício nº 0198 e 0199/2013-TCU/Seaud
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional - MI					42670
Descrição da Deliberação					
9.2. Com fulcro no Art. 250, III, do Regimento Interno do TCU, recomendar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e ao Ministério da Integração Nacional, que busquem realizar as ações de Ater (Assistência Técnica de Extensão Rural) de forma mais articulada possível com os programas e ações de fornecimento de água (por exemplo: ação de construção de cisternas para armazenamento de água).					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR					72104
Síntese da Providência Adotada					
A SDR/MI não executa ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER. Todavia, no ano de 2013, articulou junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, órgão responsável pela condução do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER, para que este direcione os chamamentos e chamadas públicas de ATER para as regiões onde esta Secretaria apoia projetos de desenvolvimento produtivo. Para tal foi enviada ao MDA listagem com as cadeias produtivas apoiadas e os municípios onde existem ações.					
Quanto às ações de fornecimento de água executadas pela SDR, enviamos mensalmente ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome planilha atualizada na qual constam os municípios que tiveram tecnologias instaladas, cujos dados consolidados são apresentados e discutidos nas reuniões de Sala de Situação do programa “Água para Todos”, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A SDR/MI não recebeu retorno sobre o efetivo direcionamento dos chamamentos e chamadas públicas de ATER para as regiões onde esta Secretaria apoia projetos de desenvolvimento produtivo.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Esclarece-se que a execução da ação de oferta de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural –Ater é de					

responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome –MDS e do Ministério de Desenvolvimento Agrário –MDA, sendo operacionalizado de forma conjunta através do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, que compõe a estratégia de inclusão produtiva rural do Plano Brasil Sem Miséria. No âmbito do Programa “Água para Todos”, as providências adotadas ficaram restritas ao MDS e ao MDA. Recentemente, foram realizadas mudanças no marco legal do Programa de Fomento, instituídas pela Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, e pelo Decreto nº 8.121, de 16 de outubro de 2013. As alterações na regulamentação do Programa de Fomento objetivaram a recuperação da capacidade produtiva das famílias rurais da região do Semiárido diante dos efeitos da estiagem prolongada sentida desde 2011.

6.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

A SDR não possui deliberações do TCU pendentes de atendimento no exercício.

6.2 Tratamento de Recomendações do OCI

6.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR			72104
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório de auditoria nº 201305815	CONSTATAÇÃO 1.2.1.4 Inconformidade no registro do Rol de Responsáveis do SIAFI.	Ofício nº430/2013 – SDR/MI
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional - MI			42670
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO 1 - Atualizar o cadastro de responsáveis do SIAFI, de acordo com as orientações constantes no Manual de Cadastro de Responsáveis da CGU.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Programação e Acompanhamento - CGPA			115592
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação acatada e encaminhado o Memorando nº 192, de 23.07.2013, ao Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva com as informações pertinentes para os ajustes recomendados no Rol de Responsáveis.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atualizado o Rol de Responsáveis da Secretaria de Desenvolvimento Regional no SIAFI de acordo com a Instrução Normativa – TCU Nº 63, de 1º de setembro de 2.010.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não foram encontradas dificuldades para o cumprimento da providência.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR	72104

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Relatório de auditoria nº 201305815	CONSTATAÇÃO: 2.1.1.1 - Fragilidades na elaboração do Relatório de Gestão.	Ofício nº430/2013 – SDR/MI
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional - MI			42670
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO Nº 1 - Oferecer cursos regulares aos servidores visando a capacitação em sistemas (SIAFI, SIAFI-Gerencial, SICONV e SIOP, etc.).			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Gestão Institucional			115591
Síntese da Providência Adotada			
Encaminhados os Memorandos nº 184, de 03.07.2013 e 212, de 25.07.2013, à Coordenação Geral de Planejamento e Melhoria da Gestão – CGPM e à Coordenação Geral de Recursos Humanos, respectivamente. Por meio dos memorandos solicitamos providências quanto à realização de capacitação em SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento, nos módulos de Planejamento e Orçamento e em SIAFI GERENCIAL para servidores desta Secretaria.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
No período de 25 a 29 de novembro de 2013, quatro servidores da secretaria foram capacitados no Sistema de Planejamento e Orçamento – SIOP.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A capacitação dos servidores no Ministério da Integração está sob a gestão da Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Executiva, a quem compete autorizar a realização dos cursos solicitados, competindo à Secretaria apenas a sua solicitação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR			72104
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Relatório de auditoria nº 201305815	CONSTATAÇÃO: 4.1.1.2 - Inexistência de rotina de consulta prévia ao Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM para a celebração de instrumentos de transferência.	Ofício nº430/2013 – SDR/MI
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional - MI			42670
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO Nº 1 - Abstenha-se de celebrar novos convênios com a entidade SEBRAE/PA até que a sua situação seja regularizada e efetue a tempestiva verificação das contas do convênio, devidamente fundamentada e precedida por parecer técnico e financeiro que ateste a regularidade da execução do convênio ou que adote as providências devidas no caso da constatação de irregularidades na execução.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Convênios e Contratos - CGCC			115590
Síntese da Providência Adotada			
Secretaria não mais celebra ou pretende celebrar convênios com entidades privadas sem fins lucrativos. Quanto à verificação das contas do convênio mencionado, será dada prioridade em sua análise.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A análise técnica realizada e o processo encaminhado à CGCONV/DGI/SECEX/MI para análise financeira.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo			

Gestor
Ressaltamos que, embora o Secretário seja o Gestor responsável, a conclusão da prestação de contas se dá após a elaboração do parecer financeiro, que é de competência da Coordenação Geral de Convênios (CGCONV/DGI/SECEX/MI).

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR			72104
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	Relatório de auditoria nº 201305815	CONSTATAÇÃO: 4.1.1.2 - Inexistência de rotina de consulta prévia ao Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM para a celebração de instrumentos de transferência.	Ofício nº430/2013 – SDR/MI
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional - MI			42670
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO Nº 2 - Em cumprimento ao Decreto nº 7.592, de 28/10/2011, incluir à rotina de análises de Plano de Trabalho propostos, consulta ao banco de dados do Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas – CEPIM, abstendo-se de firmar convênios ou instrumentos congêneres com unidades que estejam incluídas nesse cadastro.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Convênios e Contratos - CGCC			115590
Síntese da Providência Adotada			
Incluimos no checklist de unidade a consulta prévia ao Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas – CEPIM.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A consulta prévia ao Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas – CEPIM foi incluída no checklist da SDR.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Como informamos a Secretaria não mais celebra ou pretende celebrar convênios com entidades privadas sem fins lucrativos.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR			72104
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	Relatório de auditoria nº 201305815	CONSTATAÇÃO: 1.2.2.1 - Ausência de indicadores referentes à gestão da Secretaria, no tocante à execução de seus macroprocessos.	Ofício nº22/2014 – SDR/MI
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional - MI			42670
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO Nº 1 - Formação de equipe, com designação formal de responsabilidades e prazos, com o objetivo de: i) mapear os macroprocessos finalísticos e de apoio; ii) estabelecer o quantitativo e o perfil dos servidores adequados a cada macroprocesso, bem como a alocação dos servidores em cada Departamento/Coordenação; e iii) construir indicadores de desempenho voltados para a gestão.			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Coordenação Geral de Gestão Institucional	115591
Síntese da Providência Adotada	
Acatamos a recomendação e instituímos Grupo de Trabalho composto pelos servidores: Nívia Beatriz Cussi Sanchez (SIAPE nº 2265070), que o coordenará; Marcos Carvalho de Sant'Ana (SIAPE nº 1459922) e Camila Porto Fasolo (SIAPE nº 1759197); Jéssica da Silva Brito (SIAPE nº 2831698); Morganna Mendes Pedrosa de Oliveira (SIAPE nº 3348718), com a finalidade de proposição de melhoria dos processos de trabalho e construção dos indicadores de desempenho da gestão dessa Secretaria, em consonância com o Escritório de Processos coordenado pela Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
O Grupo de Trabalho foi instituído por meio da Portaria nº 01, de 13 de agosto de 2013, para a realização dos trabalhos propostos e com cronograma de resultados.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
O mapeamento de processos é um processo longo e complexo e que depende da colaboração de vários setores do MI. A Secretaria apoia o trabalho e compromete-se com a sua implementação em consonância com o Escritório de Processos coordenado pela SECEX/MI em um esforço contínuo para o cumprimento dos cronogramas propostos.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR			72104
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	Relatório de auditoria nº 201305815	CONSTATAÇÃO: 1.2.2.1 - Ausência de indicadores referentes à gestão da Secretaria, no tocante à execução de seus macroprocessos.	Ofício nº22/2014 – SDR/MI
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional - MI			42670
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO Nº 2 - Apresentar cronograma de resultados do trabalho da equipe para a construção dos indicadores de desempenho.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Gestão Institucional - CGGI			115591
Síntese da Providência Adotada			
Foi instituído Grupo de Trabalho composto por servidores da secretaria (Portaria nº 01, de 13 de agosto de 2013), com a finalidade de proposição de melhoria dos processos de trabalho e construção dos indicadores de desempenho da gestão dessa Secretaria, em consonância com o Escritório de Processos coordenado pela Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A portaria apresenta um cronograma de trabalho, mas também, foi apresentado um cronograma mais detalhado dos resultados das atividades.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Por se tratar de um processo longo, complexo, com alterações no decorrer da sua execução, e por necessitar da participação dos servidores de diversos setores, pretende-se, até dezembro do corrente exercício, a implantação de um dos macroprocessos e até novembro de 2015, estar com outros três macroprocessos elaborados para implementação. No exercício de 2013, identificaram-se o mapa de relacionamento da Secretaria, seus principais macroprocessos e iniciou-se a modelagem do “processo de repasse de recursos”.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR			72104
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	Relatório de auditoria nº 201305815	CONSTATAÇÃO: 2.1.1.1 - Fragilidades na elaboração do Relatório de Gestão.	Ofício nº22/2014 – SDR/MI
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional - MI			42670
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO Nº 2 - Proceder no SICONV à correção dos valores divergentes constatados entre o Relatório de Gestão e os dados daquele sistema.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Convênios e Contratos - CGCC			115590
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi acatada, e estabeleceu-se o prazo de 31/12/2013 para atualização dos dados e a regularização das divergências no SICONV relativamente aos convênios que se encontram com situação diferente de concluído no SIAFI.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Os dados foram atualizados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Cumprimento da providência realizado sem dificuldades.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR			72104
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	Relatório de auditoria nº 201305815	CONSTATAÇÃO: 2.1.1.1 - Fragilidades na elaboração do Relatório de Gestão.	Ofício nº430/2013 – SDR/MI
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional - MI			42670
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO Nº 3 - Informar, nos próximos Relatórios de Gestão, as metas físicas e financeiras segregadas por ação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Programação e Acompanhamento - CGPA			115592
Síntese da Providência Adotada			
Informar no próximo Relatório de Gestão as metas físicas e financeiras segregadas por ação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Informações neste relatório das metas físicas e financeiras segregadas por ação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Devido à rotatividade de servidores a Secretaria encontra dificuldades nas rotinas de manutenção e manuseio das informações em sistemas federais. Esclarecemos que a capacitação dos servidores no Ministério da Integração está sob a gestão da Coordenação de Gestão de Pessoal da Secretaria Executiva, a quem, periodicamente, solicitamos cursos de capacitação de forma a proporcionar a disseminação do conhecimento. Ainda, informamos que foi realizado pelo Ministério curso de capacitação no SIOP, com a participação de cinco servidores da SDR, de forma a dar condições ao correto preenchimento dos quadros do Relatório de Gestão.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR			72104
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	Relatório de auditoria nº 201305815	CONSTATAÇÃO: 2.1.1.1 - Fragilidades na elaboração do Relatório de Gestão.	Ofício nº22/2014 – SDR/MI
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional - MI			42670
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO Nº 4 - Tendo em vista que o Relatório de Gestão 2012 já foi encaminhado e não há como proceder alterações, inserir na página eletrônica do Ministério anexo ou adendo, com os esclarecimentos e correções necessárias.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Programação e Acompanhamento - CGPA			115592
Síntese da Providência Adotada			
Disponibilizou-se na página eletrônica do Ministério o Relatório de Gestão com os esclarecimentos e correções oriundas das Solicitações de Auditoria, com vistas a dar publicidade.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Um novo relatório, com os dados corrigidos, foi inserido na página do Ministério da Integração.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não foram encontradas dificuldades para inserção das informações, uma vez que elas foram corrigidas ao longo das solicitações de auditoria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR			72104
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Relatório de auditoria nº 201305815	CONSTATAÇÃO: 2.1.1.2 - Constatações da Auditoria de Gestão do exercício de 2011 da UJ pendentes de providências - Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2012.03443 - 2ª Parte.	Ofício nº22/2014 – SDR/MI
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional - MI			42670
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO Nº 1- Apresentar a CGU plano de contingência para o atendimento das recomendações proferidas no âmbito do Relatório.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Programação e Acompanhamento - CGPA			115592
Síntese da Providência Adotada			
Incluímos na sala de monitoramento da Secretaria como Plano Operativo as providências pactuadas neste Plano de Providências Permanente, com o objetivo de criar o ambiente de controle e avaliação dos riscos para o atendimento das recomendações.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências pactuadas, no Plano de Providências Permanente, foram incluídas na sala de monitoramento da Secretaria como Plano Operativo, com o objetivo de criar o ambiente de controle e avaliação dos riscos para o atendimento das recomendações.			

Ainda, por iniciativa da Assessoria de Controle Interno deste Ministério, está em implementação, o Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA que possibilitará o acompanhamento e controle de Recomendações da CGU e Deliberações do TCU.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Cumprimento da providência realizado sem dificuldades.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR			72104
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	Relatório de auditoria nº 201305815	CONSTATAÇÃO: 4.1.1.3 - Inconsistência das informações prestadas no Relatório de Gestão - Impossibilidade de acesso à informação.	Ofício nº22/2014 – SDR/MI
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional - MI			42670
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO Nº 1 - A unidade deverá adotar a numeração dos instrumentos de transferência fornecidos pelo SIAFI ou SICONV no Relatório de Gestão, a fim de facilitar o livre acesso do cidadão às informações contidas no Portal da Transparência.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Programação e Acompanhamento - CGPA			115592
Síntese da Providência Adotada			
Disponibilizar na página eletrônica do Ministério o Relatório de Gestão corrigido, com as retificações necessárias constatadas como recomendado, com vistas a dar publicidade e doravante será adotada a numeração do SIAFI ou SICONV.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As informações foram incluídas no Relatório de Gestão e publicadas no site do Ministério da Integração Nacional.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Cumprimento da providência realizado sem dificuldades.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR			72104
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	Relatório de auditoria nº 201305815	CONSTATAÇÃO: 4.1.1.4 - Intempestividade na atualização das informações contidas nos sistemas estruturadores da Administração Pública Federal e inconsistência na elaboração do Relatório de Gestão.	Ofício nº22/2014 – SDR/MI
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional - MI			42670
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO Nº 1 - A unidade deverá atualizar a situação de todas as transferências no SIAFI, e manter o sistema atualizado, de maneira que as informações registradas correspondam ao real estágio de execução das transferências concedidas.			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Coordenação Geral de Convênios e Contratos - CGCC	115590
Síntese da Providência Adotada	
No prazo estabelecido de 31/12/2013 atualizar o dado e regularizado o status no SICONV, relativamente aos convênios que se encontram com situação diferente de concluído no SIAFI.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
A Secretaria regularizou a situação dos convênios apresentados nos quadros do Relatório de Auditoria Anual de Contas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Compete a CGCONV/DGI/SECEX/MI, conforme Regimento Interno, a atualização da situação de “adimplência” no SIAFI.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR			72104
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	Relatório de auditoria nº 201305815	CONSTATAÇÃO: 4.1.1.4 - Intempestividade na atualização das informações contidas nos sistemas estruturadores da Administração Pública Federal e inconsistência na elaboração do Relatório de Gestão.	Ofício nº22/2014 – SDR/MI
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional - MI			42670
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO Nº 2 - Efetuar a verificação dos registros mantidos nos controles internos administrativos, de forma que estes possam refletir a situação real das transferências concedidas e que sirvam de instrumento de apoio à elaboração do Relatório de Gestão.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Convênios e Contratos - CGCC			115590
Síntese da Providência Adotada			
No prazo estabelecido de 31/12/2013 atualizar o dado e regularizado o status no SICONV, relativamente aos convênios que se encontram com situação diferente de concluído no SIAFI.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Secretaria regularizou a situação dos convênios apresentados nos quadros do Relatório de Auditoria Anual de Contas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Compete a CGCONV/DGI/SECEX/MI, conforme Regimento Interno, a atualização da situação de “adimplência” no SIAFI.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR			72104
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	Relatório de auditoria nº 201305815	Nº da CONSTATAÇÃO: 4.1.1.5 - Atuação deficiente e intempestiva da UJ	Ofício nº22/2014 – SDR/MI

	na análise dos instrumentos de transferência a serem inscritos em restos a pagar não processados.	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
Ministério da Integração Nacional - MI		42670
Descrição da Recomendação		
RECOMENDAÇÃO Nº 1 - A unidade deverá efetuar o cancelamento, nos sistemas SIAFI e SICONV, de todos os instrumentos de transferências que tiveram os seus empenhos bloqueados e cancelados em consequência da aplicação do Decreto nº 7.468, de 28 de abril de 2011.		
Providências Adotadas		
Sector Responsável pela Implementação		Código SIORG
Coordenação Geral de Convênios e Contratos - CGCC		115590
Síntese da Providência Adotada		
No prazo estabelecido de 31/12/2013 efetuar o cancelamento de todos os instrumentos de transferências que tiveram os seus empenhos bloqueados e cancelados em consequência da aplicação do Decreto nº 7.468, de 28 de abril de 2011.		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Encaminhado ao Planejamento Ofício nº 536/2013/SDR/MI, 07/10/2013, que solicitou a regularização de status junto ao SIAFI. As transferências que apresentavam situação “A LIBERAR” e não tiveram liberação de parcela, tiveram seus empenhos cancelados e sua situação atualizada no sistema. Já aqueles que apresentavam situação divergente na base de dados do SICONV, com valor desembolsado igual a zero, tiveram seus empenhos cancelados e status alterado para “CONVÊNIO ANULADO”. Na data de 19/02/2014, foi enviado o Ofício 56/2014-SDR/MI (Anexo VIII), ao Ministério do Planejamento, com vistas a atualizar a situação dos demais convênios, uma vez que o SICONV apresentou a crítica de unidade gestora inativa.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
Não houve dificuldade técnica para o atendimento da demanda, mas o número reduzido de técnicos e a demora no retorno às solicitações a cargo do órgão gestor do sistema geram maior morosidade ao atendimento das recomendações.		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR			72104
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	Relatório de auditoria nº 201305815	Nº da CONSTATAÇÃO: 1.2.1.2 - Baixa execução das metas física e financeira da ação 12QC.	Anexo IX
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional - MI			42670
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO Nº 1- Avaliar a execução da ação 12QC referente ao exercício de 2012, procurando identificar falhas no planejamento e inconformidades nas atividades e procedimentos, a fim de esclarecer os reais motivos que levaram à baixa execução orçamentária e financeira no exercício.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Projetos Especiais - CGPP			115596
Síntese da Providência Adotada			
Foi elaborado documento de avaliação (Anexo IX) da ação 12QC dos anos de 2012 e 2013 e o planejamento para 2014, abordando: - Marco histórico da ação, definição e legislação de criação do Programa relacionado, formas de interlocução e gestão, objetivos e público alvo. - Estratégias de implementação da ação, formas de execução, diretrizes e legislação correlata.			

<p>- Realizações e resultados nos anos de 2012 e 2013: execução orçamentária, financeira e física, metas estabelecidas e alcançadas, avaliação do planejamento e dos resultados.</p> <p>- Formas de acompanhamento, monitoramento, avaliação e fiscalização da ação: papel dos executores (competências e responsabilidades), rotinas de monitoramento da execução, sistemas de informação em utilização e em elaboração, riscos ao cumprimento das metas, medidas já adotadas para melhoria quantitativa e qualitativa dos resultados da ação, proposta de modelo de fiscalização, ações de transparência.</p> <p>- Planejamento, metas e objetivos para a ação em 2014. Desafios estratégicos do Programa.</p>
Síntese dos Resultados Obtidos
O documento identificou os principais pontos de dificuldades na execução da ação; motivos e providências relativas à incompatibilidade entre metas físicas e financeiras; relação entre o planejamento, procedimentos e execução orçamentária e financeira; e avaliação do cumprimento das metas e das dificuldades já enfrentadas, e permite a adoção de providências e medidas corretivas a ser adotadas, com reflexo positivo no planejamento futuro.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
O Programa Água para Todos, por possuir execução descentralizada de suas atividades, exige um alto grau de interlocução permanente entre o MI e as diferentes instituições executoras. Dessa forma, o acompanhamento das ações e o levantamento de informações são diretamente afetados em caso de dificuldades na interlocução, como mudanças nos quadros político, institucional e técnico.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR			72104
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	Relatório de auditoria nº 201305815	Nº da CONSTATAÇÃO: 1.2.1.2 - Baixa execução das metas física e financeira da ação 12QC.	(Anexo IX)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional - MI			42670
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO Nº 2 - Planejar a execução da ação, prevendo, com base nas experiências de anos anteriores, os principais riscos ao cumprimento das metas estabelecidas, bem como estabelecer rotinas de monitoramento dos indicadores e medidas preventivas que assegurem o cumprimento dos resultados quantitativos e qualitativos planejados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Projetos Especiais - CGPP			115596
Síntese da Providência Adotada			
Foi elaborado documento de avaliação (Anexo IX) da ação 12QC nos anos de 2012 e 2013 e o planejamento para 2014, abordando:			
- Marco histórico da ação, definição e legislação de criação do Programa relacionado, formas de interlocução e gestão, objetivos e público alvo.			
- Estratégias de implementação da ação, formas de execução, diretrizes e legislação correlata.			
- Realizações e resultados nos anos de 2012 e 2013: execução orçamentária, financeira e física, metas estabelecidas e alcançadas, avaliação do planejamento e dos resultados.			
- Formas de acompanhamento, monitoramento, avaliação e fiscalização da ação: papel dos executores (competências e responsabilidades), rotinas de monitoramento da execução, sistemas de informação em utilização e em elaboração, riscos ao cumprimento das metas, medidas já adotadas para melhoria quantitativa e qualitativa dos resultados da ação, proposta de modelo de fiscalização, ações de transparência.			
- Planejamento, metas e objetivos para a ação em 2014. Desafios estratégicos do Programa.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O documento identificou os principais pontos de dificuldades na execução da ação; motivos e providências relativas à incompatibilidade entre metas físicas e financeiras; relação entre o planejamento, procedimentos e execução orçamentária e financeira; e avaliação do cumprimento das metas e das dificuldades já enfrentadas, e permite a adoção			

de providências e medidas corretivas a ser adotadas, com reflexo positivo no planejamento futuro.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
O Programa Água para Todos, por possuir execução descentralizada de suas atividades, exige um alto grau de interlocução permanente entre o MI e as diferentes instituições executoras. Dessa forma, o acompanhamento das ações e levantamento de informações são diretamente afetados em caso de dificuldades na interlocução, como mudanças nos quadros político, institucional e técnico.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR			72104
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	Relatório de auditoria nº 201305815	Nº da CONSTATAÇÃO: 1.2.1.3 - Incompatibilidade entre a meta física e a meta financeira da ação 12QC.	(Anexo IX)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional - MI			42670
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO Nº 1 - Efetuar a análise em relação aos riscos de execução física e financeira das ações sob a sua responsabilidade, procurando identificar, no que se refere à incompatibilidade entre a execução de metas físicas e financeira, quais as suas causas e as respectivas medidas preventivas e corretivas a serem adotadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Projetos Especiais - CGPP			115596
Síntese da Providência Adotada			
Foi elaborado documento de avaliação (Anexo IX) da ação 12QC nos anos de 2012 e 2013 e o planejamento para 2014, abordando:			
- Marco histórico da ação, definição e legislação de criação do Programa relacionado, formas de interlocução e gestão, objetivos e público alvo.			
- Estratégias de implementação da ação, formas de execução, diretrizes e legislação correlata.			
- Realizações e resultados nos anos de 2012 e 2013: execução orçamentária, financeira e física, metas estabelecidas e alcançadas, avaliação do planejamento e dos resultados.			
- Formas de acompanhamento, monitoramento, avaliação e fiscalização da ação: papel dos executores (competências e responsabilidades), rotinas de monitoramento da execução, sistemas de informação em utilização e em elaboração, riscos ao cumprimento das metas, medidas já adotadas para melhoria quantitativa e qualitativa dos resultados da ação, proposta de modelo de fiscalização, ações de transparência.			
- Planejamento, metas e objetivos para a ação em 2014. Desafios estratégicos do Programa.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O documento identificou os principais pontos de dificuldades na execução da ação; motivos e providências relativas à incompatibilidade entre metas físicas e financeiras; relação entre o planejamento, procedimentos e execução orçamentária e financeira; e avaliação do cumprimento das metas e das dificuldades já enfrentadas, e permite a adoção de providências e medidas corretivas a ser adotadas, com reflexo positivo no planejamento futuro.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O Programa Água para Todos, por possuir execução descentralizada de suas atividades, exige um alto grau de interlocução permanente entre o MI e as diferentes instituições executoras. Dessa forma, o acompanhamento das ações e levantamento de informações são diretamente afetados em caso de dificuldades na interlocução, como mudanças nos quadros político, institucional e técnico.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR	72104

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	Relatório de auditoria nº 201305815	Nº da CONSTATAÇÃO: 4.1.1.7 - Atuação deficiente e intempestiva da UJ na análise das prestações de contas de transferências voluntárias apresentadas.	(Anexo X)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional - MI			42670
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO Nº 1 - Elaborar planejamento detalhado das fiscalizações pendentes de realização, levando em consideração fatores como os meios materiais, a capacidade técnica e o tempo de planejamento, realização e relatoria dos pareceres dentre outros, a fim de estabelecer um cronograma viável para a regularização das prestações de contas pendentes de análise.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Convênios e Contratos - CGCC			115590
Síntese da Providência Adotada			
Dentro do prazo estipulado, de 31/03/2014, a Secretaria apresentará o planejamento estimado das fiscalizações com cronograma viável para a regularização das análises pendentes.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Na data de 06/12/13, foi publicada a Portaria MI nº 585, estabelecendo procedimentos para exame de prestações de contas de convênios e instrumentos congêneres sob gestão da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional, firmados sob a égide da IN STN/MF nº 01, de 15 de abril de 1997, com vigência encerrada até 31 de dezembro de 2008, e cujo valor de repasse pactuado seja igual ou inferior a R\$ 300.000,00. No Anexo X , segue cronograma de vistoria, com vistas a dar baixa do passivo de prestação de contas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Informamos que a Secretaria conta com um quadro reduzido de engenheiros e analistas para a realização de vistorias “in loco” e que os mesmos estão também envolvidos com análises e vistorias para a liberação de parcelas. Medidas estão sendo adotadas para incorporar mais servidores à equipe e iniciativas estão sendo pensadas para melhorar o acompanhamento das atividades, como definição de fluxos de processos, adoção de Manual, entre outras.			

6.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.9.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR			72104
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório de auditoria nº 201305815	Nº da CONSTATAÇÃO: 4.1.1.8 - Fragilidades na gestão das transferências voluntárias, especialmente, quanto à aderência aos normativos existentes, à adequabilidade do planejamento e à efetividade das fiscalizações.	Relatório de Gestão
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional - MI			42670
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO Nº 1 - Reavaliar o processo de análise e aprovação dos Planos de Trabalhos, especialmente no tocante ao cronograma de desembolso e ao registro das metas físicas associadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Convênios e Contratos - CGCC			105590
Síntese da Providência Adotada			
Inseriremos rotina de análise e aprovação dos Planos de Trabalhos no Manual de Análise de Convênios.			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Manual de Convênio foi concluído, mas ainda não está pronto para publicação, pois será encaminhado à CONJUR para análise.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O Processo Implementar Política – Repassar Recursos (Convênios) foi definido como prioridade. Dessa forma, esperamos que a modelagem do processo ajude na padronização das atividades e procedimentos.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR			72104
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Relatório de auditoria nº 201305815	Nº da CONSTATAÇÃO: 4.1.1.6 - Ausência de procedimentos adequados de controle e cobrança de prestações de contas de transferências voluntárias concedidas.	Relatório de Gestão
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional - MI			42670
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO Nº 1 - Adotar providências para a devida regularização de pendências na gestão e acompanhamento das transferências concedidas, especialmente quanto ao controle de prazos, articulando ações efetivas que levem à notificação dos responsáveis nos casos de omissão do dever de prestar contas.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Coordenação Geral de Convênios e Contratos - CGCC	115590
Síntese da Providência Adotada	
Inseriremos rotina de acompanhamento e controle de prazos das prestações de contas no Manual de Análise de Convênios.	
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Manual de Convênio foi concluído, mas ainda não está pronto para publicação, pois será encaminhado à CONJUR, para análise.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A notificação dos convenientes pela não apresentação da prestação de contas está sob responsabilidade da CGCONV/DGI/SECEX/MI. Além disso, uma vez expirada a vigência do convênio, os processos são encaminhados a essa Coordenação. Lembramos que o SICONV alerta, automaticamente, o conveniente quanto ao prazo para apresentação da prestação de contas.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR			72104
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Relatório de auditoria nº 201305815	Nº da CONSTATAÇÃO: 4.1.1.5 - Atuação deficiente e intempestiva da UJ na análise dos instrumentos de transferência a serem inscritos em restos a pagar não processados.	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional - MI			42670
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO Nº 2 - Instruir, para os casos de convênios com cláusulas condicionantes assinados no encerramento do exercício, rotinas de acompanhamento de processos e de cobrança e análise do cumprimento das pendências verificadas, estabelecendo prazos para que os convenientes procedam a sua regularização.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Convênios e Contratos - CGCC			115590
Síntese da Providência Adotada			
A rotina de acompanhamento dos processos será estabelecida no Manual de Análise de Convênios.			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Manual de Convênio foi concluído, mas ainda não está pronto para publicação, pois será encaminhado à CONJUR, para análise.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Com a definição como prioridade do Processo Implementar Política – Repassar Recursos (Convênios), espera-se que a modelagem do processo ajude a padronização das atividades e procedimentos.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR			72104
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	Relatório de auditoria nº 201305815	Nº da CONSTATAÇÃO: 2.2.1.1 - Impertinência dos convênios celebrados com recursos de Emendas Parlamentares em relação às ações orçamentárias.	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
Ministério da Integração Nacional - MI		42670
Descrição da Recomendação		
RECOMENDAÇÃO Nº 1 - Diferenciar critérios de elegibilidade, constante do SICONV dos critérios de análise de propostas a ser realizada por técnicos da SDR: Normatizar, em portaria, ou outro instrumento cabível, critérios internos de análise de propostas, abstendo-se de celebrar convênios que, mesmo que estejam de acordo com o critério de elegibilidade do SICONV, não estejam de acordo com os critérios internos, que devem ser mais específicos que os do SICONV e dependente de análise técnica da Secretaria.		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
Coordenação Geral de Convênios e Contratos - CGCC		115590
Síntese da Providência Adotada		
A rotina de acompanhamento dos processos será estabelecida no Manual de Análise de Convênios.		
Justificativa para o seu não Cumprimento		
Manual de Convênio foi concluído, mas ainda não está pronto para publicação, pois será encaminhado à CONJUR para análise.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
Com a definição como prioridade do Processo Implementar Política – Repassar Recursos (Convênios), espera-se que a modelagem do processo ajude a padronização das atividades e procedimentos.		

6.3 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

QUADRO A.9.5 – MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO EM 2013

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
		Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000				
392	2	0	1	0	0	4	0	2

* Parecer de TCE em reanálise, considerando eventuais revisões do valor do dano, qualificação do responsável ou apresentação da prestação de contas.

Observação: Foram instauradas 03 (três) TCEs dentro do prazo de 180 dias, para envio do TCU.

Fonte: SIAFI. Informação encaminhada pela CGOF/DGI/SECEX

6.4 Alimentação SIASG E SICONV

QUADRO A.9.6 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV**DECLARAÇÃO**

Eu, Cláudia Morais Mendes, CPF nº 635.581.141-91, Coordenadora Geral de Convênios e Contratos - CGCC, exercido na Secretaria de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 19 de 02 de 2014.

CLÁUDIA MORAIS MENDES

CPF 635.581.141-91

Coordenadora Geral de Convênios e Contratos

7 PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

O Anexo I da DN TCU n.º 127/2013 estabelece que os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo devem discorrer sobre a declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis e sobre as medidas adotadas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público. Este último, no entanto, não será apresentado no Relatório de Gestão da Secretaria devendo constar no Relatório da Secretaria Executiva deste Ministério, que detém a competência quanto aos registros contábeis.

7.1 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

7.1.1 Declaração com Ressalva

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR		530023	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Convênios a Comprovar com data expirada – a ocorrência se deu pela falta de Recursos Humanos qualificados para análise do volume de processos existentes;b) Convênios a aprovar com data expirada - a ocorrência se deu pela falta de Recursos Humanos qualificados para análise do volume de processos existentes;c) Convênios a liberar expirados - a ocorrência se deu pela falta de Recursos Humanos qualificados para análise do volume de processos existentes. <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF	Data	19 de fevereiro de 2014
Contador Responsável	Leonizia Virgolino Ramos	CRC n.º	DF-010944/0-7

8 PARTE B, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.

No exercício de 2013, a Secretaria de Desenvolvimento Regional contratou consultores na modalidade produto, em parceria com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA. Nos quadros seguintes estão descritos os detalhes de cada contrato e produto, seguida de uma análise crítica sobre a contribuição de cada um dos Acordos para o fortalecimento da Política de Desenvolvimento Regional e das ações desta Secretaria.

8.1 Contratação de Consultores na Modalidade “Produto”

Quadro B.15.1 – CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE “PRODUTO” NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112270					
Objetivo da Consultoria: Consultoria na área de Ciências Sociais para avaliar procedimentos e sistematizar propostas que visem à ampliação da eficiência na gestão da informação do Programa Água para Todos .					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
1º/8/2012	14/4/2013	120.000,00	56.400,00	26.400,00	90.000,00
Insumos Externos					
Possibilidade de viagens nacionais e diárias.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Plano de Trabalho de atividades a serem desenvolvidas;			30/08/2012	R\$ 18.000,00	
Produto 2 - Relatório contendo levantamento e análise da situação dos parceiros quanto à gestão da informação;			30/09/2012	R\$ 24.000,00	
Produto 3 – Plano de gestão da informação;			30/11/2012	R\$ 21.600,00	
Produto 4 – Implantação do plano de gestão da informação;			30/01/2013	R\$ 26.400,00	
Produto 5 – Relatório da implantação do banco de informações estratégicas à gestão e tomada de decisão.			14/04/2013	R\$ 30.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Daniel Gonçalves de Oliveira				CPF: 164.263.168-06	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Atividade prejudicada devido à rescisão do contrato, a pedido do consultor, em 29 de dezembro de 2012, faltando uma prestação no valor de R\$ 30.000,00.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112203					
Objetivo da Consultoria: Consultoria na área de Ciências Sociais para avaliar iniciativas técnicas e gerenciais de garantia do acesso à água, executadas pelo Ministério da Integração Nacional (MI) nos Estados da Federação pelo Programa Água para Todos.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
12/6/2012	30/4/2013	165.000,00	79.200,00	79.200,00	165.000,00
Insumos Externos					
Possibilidade de viagens nacionais e diárias.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Plano de Trabalho de atividades a serem desenvolvidas; Produto 2 – Relatório de avaliação da sistemática adotada para as transferências voluntárias e obrigatórias, procedimentos, fluxos e instrumentos no âmbito do MI; Produto 3 – Relatório de avaliação da sistemática adotada para as transferências voluntárias e obrigatórias, procedimentos, fluxos e instrumentos no âmbito das Unidades Federadas; Produto 4 – Relatório situacional da implementação da sistemática; Produto 5 – Proposta de manual contendo orientações quanto aos procedimentos, instrumentos, fluxos aperfeiçoados para sustentar as ações (principalmente técnicas, de recursos financeiros) na implantação dos projetos que promovam a segurança hídrica e inclusão produtiva relacionados ao MI e às Unidades Federadas; Produto 6 – Relatório de validação da capacidade de planejamento e execução de forma integrada com a atuação do MI; Produto 7 – Relatório Final das atividades implantadas; Produto 8 – Relatório contendo os encaminhamentos acordados entre o Programa e os entes federados, bem como avaliação das oficinas realizadas.			30/06/2012 30/07/2012 30/10/2012 30/12/2012 30/02/2013 30/03/2013 14/04/2013 30/04/2013	R\$ 19.800,00 R\$ 26.400,00 R\$ 19.800,00 R\$ 19.800,00 R\$ 19.800,00 R\$ 8.000,00 R\$ 18.400,00 R\$ 33.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Alam Gualberto Teixeira				CPF: 215.620.378-46	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Não houve dificuldades e oportunidades ao longo do exercício que prejudicaram ou facilitaram o cumprimento do contrato pelo consultor. Assinou-se Termo Aditivo, prorrogando o contrato até 30 de abril de 2013 e acrescentando o oitavo produto no valor de R\$33.000,00. Atividade desenvolvida a contento.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 112212					
Objetivo da Consultoria: Consultoria na área de Ciências Sociais para avaliar iniciativas e procedimentos técnicos e gerenciais implementados pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (CODEVASF), no âmbito do Programa Água para Todos .					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22/6/2012	14/4/2013	132.000,00	46.200,00	46.200,00	132.000,00
Insumos Externos					
Possibilidade de viagens nacionais e diárias.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Plano de Trabalho de atividades a serem desenvolvidas;					
Produto 2 – Manual consolidado, contendo ilustrações (gráficos, fluxos, fotos) – em benefício do fácil acesso à informação – de orientação de procedimentos para as etapas de planejamento e execução das cisternas de consumo e demais tecnologias do Programa Água para Todos, instalado pela CODEVASF;			30/06/2012	R\$ 19.800,00	
Produto 3 – Relatório situacional da execução e instalação das cisternas de consumo pela CODEVASF, nos Estados do Ceará, Maranhão e Piauí;			30/07/2012	R\$ 26.400,00	
Produto 4 – Relatório situacional da execução e instalação das cisternas de consumo pela CODEVASF, nos Estados da Bahia e Minas Gerais;			30/10/2012	R\$ 19.800,00	
Produto 5 – Relatório situacional da execução e instalação das cisternas de consumo pela CODEVASF, nos Estados de Alagoas, Pernambuco e Sergipe;			30/12/2012	R\$ 19.800,00	
Produto 6 – Relatório Final das atividades implantadas.			28/02/2013	R\$ 19.800,00	
			14/04/2013	R\$ 26.400,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Pedro Henrique Isaac Silva				CPF: 000.662.841-98	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Não houve dificuldades e oportunidades ao longo do exercício que prejudicaram ou facilitaram o cumprimento do contrato pelo consultor. Atividade desenvolvida a contento.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112252					
Objetivo da Consultoria: Elaboração e sistematização das proposições a serem discutidas nas etapas estadual, macrorregional e nacional da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR) .					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
26/7/2012	25/1/2013	60.000,00	12.000,00	12.000,00	60.000,00
Insumos Externos					
Viagens nacionais e diárias ao Sul (Porto Alegre) e ao Centro-Oeste (Goiânia).					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Elaboração do Manual Metodológico das Conferências Estaduais de Desenvolvimento Regional, contendo os pressupostos metodológicos e passo a passo de como organizar uma conferência de desenvolvimento regional;					
Produto 2 – Projeto Executivo da Oficina de Capacitação em Metodologia da I CNDR;			30/08/2012	R\$ 9.000,00	
Produto 3 – Elaboração do Manual de sistematização dos princípios e diretrizes aprovadas nas Conferências Estaduais e Macrorregionais;			30/09/2012	R\$ 12.000,00	
Produto 4 – Projeto Executivo do curso de formação da equipe que conduzirá os trabalhos de sistematização e elaboração dos Cadernos de Propostas para as etapas macrorregional e Nacional;			30/10/2012	R\$ 15.000,00	
Produto 5 – Elaboração do projeto metodológico da etapa nacional da I CNDR.			30/11/2012	R\$ 12.000,00	
			25/01/2013	R\$ 12.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Maria Thereza Ferreira Teixeira				CPF: 711.543.701-78	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: A Conferência Nacional, a princípio marcada para dezembro de 2012, foi adiada para fevereiro de 2013 e, posteriormente, adiada novamente para março de 2013. Esse fato impossibilitou à consultora estender o prazo de vigência do seu contrato. A atividade foi desenvolvida a contento, uma vez que a consultora elaborou o manual metodológico da Conferência e capacitou os sistematizadores e relatores do evento.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112244					
Objetivo da Consultoria: Elaboração de texto-base e relatório propositivo, a fim de subsidiar os debates e orientar as deliberações das etapas estadual, macrorregional e nacional da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR) e a montagem de uma proposta de política nacional de desenvolvimento regional a ser encaminhada ao Congresso Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
19/7/2012	18/4/2013	48.000,00	9.600,00	9.600,00	48.000,00
Insumos Externos					
Possibilidade de viagens nacionais e diárias.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Plano de Trabalho com detalhamento da abordagem – metodologia, atividades, etapas e cronograma – a ser adotada na elaboração dos relatórios preliminar e final da proposta;					
Produto 2 – Proposta de texto-base – versão preliminar – que contemple, para apresentação e discussão em oficina de trabalho, todos os tópicos apontados na estrutura de documento apresentados na Estratégia de Ação do TR;			30/08/2012	R\$ 4.800,00	
Produto 3 – Proposta de texto-base – versão final;			30/09/2012	R\$ 9.600,00	
Produto 4 – Relatório consolidado com avaliação da contribuição do texto-base aos resultados das etapas estaduais e macrorregionais da CNDR;			30/10/2012	R\$ 12.000,00	
Produto 5 – Relatório propositivo com base nos resultados da CNDR, em apoio à montagem da proposta de uma nova política nacional de desenvolvimento regional.			30/11/2012	R\$ 12.000,00	
			28/03/2013	R\$ 9.600,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Jair do Amaral Filho				CPF: 548.239.788-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: A Conferência Nacional, inicialmente agendada para ocorrer em dezembro de 2012, foi adiada para fevereiro e posteriormente para março de 2013. Este fato estendeu o prazo de conclusão das etapas anteriores – estadual e macrorregional – o que impossibilitou ao consultor apresentar o penúltimo produto ainda em 2012. Assinou-se Termo Aditivo, prorrogando o contrato até 18 de abril de 2013, a fim de possibilitar a conclusão da consultoria. Atividade desenvolvida a contento.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 212013					
Objetivo da Consultoria: Contratação de pessoa jurídica, tipo menor preço global, para prestação de serviços no processo conferencial da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR) – etapas macrorregional e nacional, conforme as especificações, detalhamento e demais dados constantes do TR.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28/9/2012	28/3/2013	1.390.540,21	973.911,91	973.911,91	1.390.540,21
Insumos Externos					
Não é o caso.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Conferência Macrorregional do Sudeste;			30/09/2012	R\$ 100.591,98	
Produto 2 – Conferência Macrorregional do Sul;			30/10/2012	R\$ 44.551,30	
Produto 3 – Conferência Macrorregional do Norte;			30/11/2012	R\$ 120.299,10	
Produto 4 – Conferência Macrorregional do Nordeste;			30/12/2012	R\$ 151.185,92	
Produto 5 – Conferência Macrorregional do Centro-Oeste;			30/01/2013	R\$ 44.404,45	
Produto 6 – Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional;			15/02/2013	R\$ 651.399,44	
Termo Aditivo ao Contrato.			28/03/2013	R\$ 278.108,02	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Sun & Tour Viagens e Eventos Ltda.				CNPJ: 06.878.596/0001-03	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					
<p>Por intermédio do Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/09/003, foi contratada conforme especificações constantes na Concorrência n.º 114/2012 e Contrato n.º 21/2013, a empresa Sun & Tour Viagens e Eventos LTDA, para prestação de serviços no processo conferencial da I CNDR – etapas Macrorregional e Nacional. Dentre os objetivos do contrato constaram a viabilização da participação dos delegados nas etapas macrorregional e nacional da I CNDR; a publicação de documentos de suporte à I CNDR; a publicação do relatório final da Conferência e o suporte à avaliação do processo conferencial.</p> <p>- Etapa Macrorregional: No período entre 22 de outubro e 11 de novembro de 2012, foram realizadas as etapas Macrorregionais Sudeste, Sul, Norte, Nordeste e Centro-Oeste com o apoio da Sun & Tour Viagens e Eventos LTDA. Entretanto foram necessários ajustes na etapa macrorregional para que não houvesse prejuízo na participação efetiva dos delegados eleitos e natos, elemento fundamental para a consecução dos objetivos da I CNDR.</p> <p>- Etapa Nacional: A Conferência Nacional, inicialmente agendada para ocorrer em dezembro de 2012, teve sua data alterada por solicitação da Presidência da República. A I CNDR – Etapa Nacional foi realizada entre os dias 18 e 22 de março de 2013. Tendo em vista a alteração da data e aumento de dias da Etapa Nacional foram necessários ajustes nos valores do Contrato n.º 21/2013. Cabe destacar que Brasília foi cidade-sede da Copa das Confederações e por tal razão houve significativo incremento nas tarifas de hotelaria e passagens aéreas, conforme levantamento de preços da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Assinou-se, assim, Termo Aditivo alterando prazo e valor, prorrogando o contrato para 28 de março de 2013. A atividade foi desenvolvida a contento.</p>					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura			IICA		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.			BRA/IICA/09/003		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112339					
Objetivo da Consultoria: Mediação I dos grupos de trabalho nas etapas macrorregional e nacional da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR) .					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/9/2012	30/3/2013	15.000,00	6.600,00	6.600,00	15.000,00
Insumos Externos					
Viagens nacionais e diárias ao Sudeste (Rio de Janeiro), Norte (Belém) e Nordeste (Salvador).					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Plano de trabalho da consultoria de mediação;					
Produto 2 – Documento técnico parcial, contendo as atividades desenvolvidas em cada conferência macrorregional em que atuou como mediador(a);					
Produto 3 – Manual de Mediação dos Grupos de Trabalho, contendo os objetivos dos GTs, conteúdo dos GTs e orientação metodológica da mediação;			30/10/2012	R\$ 1.800,00	
Produto 4 – Documento técnico final, contendo: i) avaliação da metodologia; ii) avaliação dos participantes do GT por macrorregional; e iii) avaliação dos participantes do GT da etapa nacional da I CNDR.			30/11/2012	R\$ 6.600,00	
			26/01/2013	R\$ 3.000,00	
			28/03/2013	R\$ 3.600,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Elisângela Aparecida Machado da Silva				CPF: 932.337.606-04	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: A Conferência Nacional, inicialmente agendada para ocorrer em dezembro de 2012, foi adiada para fevereiro de 2013 e, posteriormente, para março de 2013. Este fato impossibilitou a apresentação do último produto no prazo estimado ainda em 2012. Assinou-se Termo Aditivo, para prorrogação do contrato para 30 de março de 2013, a fim de possibilitar a conclusão da consultoria, e para incluir mais um produto, o Manual de Mediação dos Grupos de Trabalho, no valor de R\$ 3.000,00. Atividade desenvolvida a contento.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112321					
Objetivo da Consultoria: Coordenação e sistematização das propostas oriundas das fases preparatórias para a etapa nacional da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR) .					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20/9/2012	8/4/2013	22.500,00	12.600,00	12.600,00	22.500,00
Insumos Externos					
Viagens nacionais e diárias ao Norte (Belém) e Nordeste (Salvador).					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo a organização dos cadernos de propostas de sistematização das cinco etapas macrorregionais e relatório das atividades desenvolvidas;					
Produto 2 – Documento técnico contendo a organização do caderno de propostas da etapa nacional e relatório das atividades desenvolvidas;			30/10/2012	R\$ 2.700,00	
Produto 3 – Documento técnico analítico quali-quantitativo dos princípios e diretrizes encaminhados pela etapa Estadual e Macrorregional da CNDR;			30/11/2012	R\$ 7.200,00	
Produto 4 – Relatório final da I CNDR contendo as propostas prioritizadas na etapa nacional.			19/01/2013	R\$ 4.500,00	
			08/04/2013	R\$ 8.100,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Adriana Silva Cabral				CPF: 514.882.721-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: A Conferência Nacional, a princípio marcada para dezembro de 2012, foi adiada para fevereiro de 2013 e depois para março de 2013, o que impossibilitou a apresentação do último produto ainda em 2012. Assinou-se, portanto, Termo Aditivo prorrogando o contrato para 8 de abril de 2013, a fim de possibilitar a conclusão da consultoria. Nesse interim, na qualidade de Sistematizadora da Conferência em suas diversas etapas, foi acrescentado mais um produto, o Documento Técnico-Analítico Quali-Quantitativo dos Princípios e Diretrizes encaminhados pelas etapas Estadual e Macrorregional da CNDR, no valor de R\$ 4.500,00. Atividade desenvolvida a contento.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112358					
Objetivo da Consultoria: Mediação I dos grupos de trabalho nas etapas macrorregional e nacional da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/10/2012	14/4/2013	15.000,00	6.600,00	6.600,00	15.000,00
Insumos Externos					
Viagens nacionais e diárias ao Sudeste (Rio de Janeiro), Norte (Belém) e Nordeste (Salvador).					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Plano de trabalho da consultoria de mediação; Produto 2 – Documento técnico parcial, contendo as atividades desenvolvidas em cada conferência macrorregional em que atuou como mediador(a); Produto 3 – Manual de Mediação dos Grupos de Trabalho, contendo os objetivos dos GTs, conteúdo dos GTs e orientação metodológica da mediação; Produto 4 – Documento técnico final, contendo: i) avaliação da metodologia; ii) avaliação dos participantes do GT por macrorregional; e iii) avaliação dos participantes do GT da etapa nacional da I CNDR.			30/10/2012 30/11/2012 14/01/2013 14/04/2013	R\$ 1.800,00 R\$ 6.600,00 R\$ 3.000,00 R\$ 3.600,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Marcella Lopes Berte				CPF: 344.955.588-03	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					
A Conferência Nacional, a princípio marcada para dezembro de 2012, foi adiada para fevereiro de 2013 e depois para março de 2013, o que impossibilitou a apresentação do último produto ainda em 2012. Assinado, então, Termo Aditivo prorrogando o contrato para 14 de abril de 2013, a fim de possibilitar a conclusão da consultoria. Nesse interim, na qualidade de Mediadora I, por ter participado da etapa macrorregional Sudeste, Norte e Nordeste, foi acrescentando mais um produto, o Manual de Mediação dos Grupos de Trabalho (contribuiu no GT Eixo Temático 3 – Desigualdades Regionais e Critérios de Elegibilidade, na etapa Nacional), no valor de R\$ 3.000,00. Atividade desenvolvida a contento.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura			IICA		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.			BRA/IICA/09/003		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112361					
Objetivo da Consultoria: Mediação I dos grupos de trabalho nas etapas macrorregional e nacional da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/10/2012	14/4/2013	15.000,00	6.600,00	6.600,00	15.000,00
Insumos Externos					
Viagens nacionais e diárias ao Sudeste (Rio de Janeiro), Sul (Porto alegre), Norte (Belém), Nordeste (Salvador) e Centro-Oeste (Goiânia).					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Plano de trabalho da consultoria de mediação;					
Produto 2 – Documento técnico parcial, contendo as atividades desenvolvidas em cada conferência macrorregional em que atuou como mediador(a);					
Produto 3 – Manual de Mediação dos Grupos de Trabalho, contendo os objetivos dos GTs, conteúdo dos GTs e orientação metodológica da mediação;			30/10/2012	R\$ 1.800,00	
			30/11/2012	R\$ 6.600,00	
			14/01/2013	R\$ 3.000,00	
Produto 4 – Documento técnico final, contendo: i) avaliação da metodologia; ii) avaliação dos participantes do GT por macrorregional; e iii) avaliação dos participantes do GT da etapa nacional da I CNDR.			14/04/2013	R\$ 3.600,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Carla Cristina Hirata Miyasaka				CPF: 012.069.591-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					
A Conferência Nacional, a princípio marcada para dezembro de 2012, foi adiada para fevereiro de 2013 e depois para março de 2013, o que impossibilitou a apresentação do último produto ainda em 2012. Assinado, então, Termo Aditivo prorrogando o contrato até 14 de abril de 2013, a fim de possibilitar a conclusão da consultoria. Nesse interim, na qualidade de Mediadora, por ter participado da fase final de toda a etapa Macrorregional (Sudeste, Norte, Nordeste, Sul e Centro-Oeste), foi acrescentado mais um produto, o Manual de Mediação dos Grupos de Trabalho (contribuiu no GT de elaboração da Carta Nacional, na etapa Nacional), no valor de R\$ 3.000,00. Atividade desenvolvida a contento.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112364					
Objetivo da Consultoria: Mediação I dos grupos de trabalho nas etapas macrorregional e nacional da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/10/2012	14/4/2013	15.000,00	6.600,00	6.600,00	15.000,00
Insumos Externos					
Viagens nacionais e diárias ao Sudeste (Rio de Janeiro), Norte (Belém) e Nordeste (Salvador).					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Plano de trabalho da consultoria de mediação;					
Produto 2 – Documento técnico parcial, contendo as atividades desenvolvidas em cada conferência macrorregional em que atuou como mediador(a);					
Produto 3 – Manual de Mediação dos Grupos de Trabalho, contendo os objetivos dos GTs, conteúdo dos GTs e orientação metodológica da mediação;			30/10/2012	R\$ 1.800,00	
Produto 4 – Documento técnico final, contendo: i) avaliação da metodologia; ii) avaliação dos participantes do GT por macrorregional; e iii) avaliação dos participantes do GT da etapa nacional da I CNDR.			30/11/2012	R\$ 6.600,00	
			14/01/2013	R\$ 3.000,00	
			14/04/2013	R\$ 3.600,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Davi Bimbatti				CPF: 081.724.458-14	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					
A Conferência Nacional, a princípio marcada para dezembro de 2012, foi adiada para fevereiro de 2013 e depois para março de 2013, o que impossibilitou a apresentação do último produto ainda em 2012. Assinado, então, Termo Aditivo prorrogando o contrato para 14 de abril de 2013, a fim de possibilitar a conclusão da consultoria. Nesse interim, na qualidade de Mediador I, por ter participado da Etapa Macrorregional Sudeste, Norte e Nordeste, foi acrescentado mais um produto, o Manual de Mediação dos Grupos de Trabalho (contribuiu no GT Eixo Temático 2 – Financiamento do Desenvolvimento Regional, na etapa Nacional), no valor de R\$ 3.000,00. Atividade desenvolvida a contento.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura			IICA		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.			BRA/IICA/09/003		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112365					
Objetivo da Consultoria: Mediação I dos grupos de trabalho nas etapas macrorregional e nacional da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/10/2012	14/1/2013	12.000,00	3.600,00	-	8.400,00
Insumos Externos					
Viagens nacionais e diárias ao Sudeste (Rio de Janeiro), Norte (Belém) e Nordeste (Salvador).					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Plano de trabalho da consultoria de mediação;					
Produto 2 – Documento técnico parcial, contendo as atividades desenvolvidas em cada conferência macrorregional em que atuou como mediador(a);			30/10/2012	R\$ 1.800,00	
Produto 3 – Documento técnico final, contendo: i) avaliação da metodologia; ii) avaliação dos participantes do GT por macrorregional; e iii) avaliação dos participantes do GT da etapa nacional da I CNDR.			30/11/2012	R\$ 6.600,00	
			14/01/2013	R\$ 3.600,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Mariana Casellato Carnasciali				CPF: 336.439.088-65	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					
A Conferência Nacional, inicialmente agendada para ocorrer em dezembro de 2012, foi adiada para fevereiro de 2013 e, posteriormente, para março de 2013. Este fato impossibilitou a apresentação do último produto ainda em 2012. O contrato, a pedido da consultora, foi rescindido, faltando um produto a ser entregue e a contraprestação no valor de R\$ 3.600,00. Para substituí-la, no evento final, foi elaborado Termo de Referência para contratação de nova consultoria.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura			IICA		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.			BRA/IICA/09/003		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112366					
Objetivo da Consultoria: Mediação II dos grupos de trabalho nas etapas macrorregional e nacional da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/10/2012	14/4/2013	12.000,00	5.280,00	5.280,00	12.000,00
Insumos Externos					
Viagens nacionais e diárias ao Sul (Porto Alegre) e ao Centro-Oeste (Goânia).					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Plano de trabalho da consultoria de mediação;					
Produto 2 – Documento técnico parcial, contendo as atividades desenvolvidas em cada conferência macrorregional em que atuou como mediador(a);					
Produto 3 – Manual de Mediação dos Grupos de Trabalho, contendo os objetivos dos GTs, conteúdo dos GTs e orientação metodológica da mediação;			30/10/2012	R\$ 1.440,00	
			30/11/2012	R\$ 5.280,00	
			14/01/2013	R\$ 2.400,00	
Produto 4 – Documento técnico final, contendo: i) avaliação da metodologia; ii) avaliação dos participantes do GT por macrorregional; e iii) avaliação dos participantes do GT da etapa nacional da I CNDR.			14/04/2013	R\$ 2.880,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Kathia Sabrina Dudyk			CPF: 003.807.159-29		
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					
A Conferência Nacional, a princípio marcada para dezembro de 2012, foi adiada para fevereiro de 2013 e depois para março de 2013, o que impossibilitou a apresentação do último produto ainda em 2012. Assinado, assim, Termo Aditivo prorrogando o contrato até 14 de abril de 2013, a fim de possibilitar a conclusão da consultoria. Nesse interim, na qualidade de Mediadora II, por ter participado da Etapa Macrorregional Sul e Centro-Oeste, foi acrescentado mais um produto, o Manual de Mediação dos Grupos de Trabalho (contribuiu no GT de elaboração da Carta Nacional, na etapa Nacional da Conferência, em parceria com a consultora Carla Cristina Hirata Miyasaka), no valor de R\$ 2.400,00. Atividade desenvolvida a contento.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112367					
Objetivo da Consultoria: Mediação II dos grupos de trabalho nas etapas macrorregional e nacional da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/10/2012	14/4/2013	12.000,00	5.280,00	5.280,00	12.000,00
Insumos Externos					
Viagens nacionais e diárias ao Sul (Porto Alegre) e ao Centro-Oeste (Goiânia).					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Plano de trabalho da consultoria de mediação;					
Produto 2 – Documento técnico parcial, contendo as atividades desenvolvidas em cada conferência macrorregional em que atuou como mediador(a);					
Produto 3 – Manual de Mediação dos Grupos de Trabalho, contendo os objetivos dos GTs, conteúdo dos GTs e orientação metodológica da mediação;			30/10/2012	R\$ 1.440,00	
			30/11/2012	R\$ 5.280,00	
			14/01/2013	R\$ 2.400,00	
Produto 4 – Documento técnico final, contendo: i) avaliação da metodologia; ii) avaliação dos participantes do GT por macrorregional; e iii) avaliação dos participantes do GT da etapa nacional da I CNDR.			14/04/2013	R\$ 2.880,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: João de Jesus da Costa				CPF: 268.410.963-04	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					
A Conferência Nacional, a princípio marcada para dezembro de 2012, foi adiada para fevereiro de 2013 e depois para março de 2013, o que impossibilitou a apresentação do último produto ainda em 2012. Assinado, assim, Termo Aditivo prorrogando o contrato para 14 de abril de 2013, a fim de possibilitar a conclusão da consultoria. Nesse interim, na qualidade de Mediador II, por ter participado da Etapa Macrorregional Sul e Centro-Oeste, foi acrescentando mais um produto, o Manual de Mediação dos Grupos de Trabalho (contribuiu no GT Eixo Temático 4.1 – Vetores de Desenvolvimento Regional Sustentável – Vertentes Estrutura Produtiva e Sustentabilidade Ambiental, na etapa Nacional), no valor de R\$ 2.400,00. Atividade desenvolvida a contento.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112363					
Objetivo da Consultoria: Mediação II dos grupos de trabalho nas etapas macrorregional e nacional da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/10/2012	14/4/2013	12.000,00	5.280,00	5.280,00	12.000,00
Insumos Externos					
Viagens nacionais e diárias ao Sul (Porto Alegre) e ao Centro-Oeste (Goiânia).					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Plano de trabalho da consultoria de mediação;					
Produto 2 – Documento técnico parcial, contendo as atividades desenvolvidas em cada conferência macrorregional em que atuou como mediador(a);					
Produto 3 – Manual de Mediação dos Grupos de Trabalho, contendo os objetivos dos GTs, conteúdo dos GTs e orientação metodológica da mediação;			30/10/2012	R\$ 1.440,00	
Produto 4 – Documento técnico final, contendo: i) avaliação da metodologia; ii) avaliação dos participantes do GT por macrorregional; e iii) avaliação dos participantes do GT da etapa nacional da I CNDR.			30/11/2012	R\$ 5.280,00	
			14/01/2013	R\$ 2.400,00	
			14/04/2013	R\$ 2.880,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Osvaldo Tagliavini Filho				CPF: 302.914.808-45	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					
A Conferência Nacional, a princípio marcada para dezembro de 2012, foi adiada para fevereiro de 2013 e depois para março de 2013, o que impossibilitou a apresentação do último produto ainda em 2012. Assinado, assim, Termo Aditivo prorrogando o contrato para 14 de abril de 2013, a fim de possibilitar a conclusão da consultoria. Nesse interim, na qualidade de Mediador II, por ter participado da Etapa Macrorregional Sul e Centro-Oeste, foi acrescentado mais um produto, o Manual de Mediação dos Grupos de Trabalho (contribuiu no GT Eixo Temático 4.3 – Vetores de Desenvolvimento Regional Sustentável – Infraestrutura e Desenvolvimento Regional e Rede de Cidades, na etapa Nacional), no valor de R\$ 2.400,00. Atividade desenvolvida a contento.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 113073					
Objetivo da Consultoria: Mediação dos grupos de trabalho na etapa nacional da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR) .					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
11/3/2013	10/4/2013	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica.					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto único – Documento técnico contendo: i) atividades desenvolvidas no GT em que atuou como mediador; ii) avaliação da metodologia; e iii) avaliação dos participantes do GT da etapa nacional da I CNDR.				10/04/2013	R\$ 4.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Fabrício dos Santos Morais				CPF: 097.783.397-67	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Consultoria contratada para mediação de grupo de trabalho durante a Conferência Nacional, realizada em março de 2013. Não houve destaques para dificuldades e oportunidades ao longo do exercício que prejudicaram ou facilitaram o cumprimento do contrato pelo consultor. Atividade desenvolvida a contento.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 113074					
Objetivo da Consultoria: Mediação dos grupos de trabalho na etapa nacional da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
11/3/2013	10/4/2013	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica.					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto único – Documento técnico contendo: i) atividades desenvolvidas no GT em que atuou como mediador; ii) avaliação da metodologia; e iii) avaliação dos participantes do GT da etapa nacional da I CNDR.				10/04/2013	R\$ 4.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Lara Regitz Montenegro				CPF: 309.676.978-83	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Consultoria contratada para mediação de grupo de trabalho durante a Conferência Nacional, realizada em março de 2013. Não houve destaques para dificuldades e oportunidades ao longo do exercício que prejudicaram ou facilitaram o cumprimento do contrato pela consultora. Atividade desenvolvida a contento.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112340					
Objetivo da Consultoria: Relato do grupo de trabalho em que foi responsável na etapa nacional da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
1º/2/2013	2/4/2013	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica.					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto único – Documento técnico contendo: i) apresentação do relato do GT em que foi responsável; e ii) análise dos conteúdos gerados nos GTs da etapa nacional da I CNDR.				02/04/2013	R\$ 2.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Jussara Cristina Gusmão Ribeiro				CPF: 026.487.961-93	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Consultoria contratada para relatoria de grupo de trabalho durante a Conferência Nacional. O evento, a princípio marcado para dezembro de 2012, foi adiado para fevereiro de 2013 e depois para março de 2013. Assinou-se, assim, Termo Aditivo prorrogando o contrato para 2 de abril de 2013. Atividade desenvolvida a contento, não havendo destaques para dificuldades e/ou oportunidades surgidas ao longo do exercício que prejudicassem ou facilitassem o cumprimento do contrato pela consultora.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112337					
Objetivo da Consultoria: Relato do grupo de trabalho que foi responsável pela etapa nacional da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
1º/2/2013	2/4/2013	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica.					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto único – Documento técnico contendo: i) apresentação do relato do GT em que foi responsável; e ii) análise dos conteúdos gerados nos GTs da etapa nacional da I CNDR.				02/04/2013	R\$ 2.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Daianne Rafael Vieira				CPF: 048.585.934-36	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Consultoria contratada para relatoria de grupo de trabalho durante a Conferência Nacional. O evento, a princípio marcado para dezembro de 2012, foi adiado para fevereiro de 2013 e depois para março de 2013. Assinou-se, assim, Termo Aditivo prorrogando o contrato para 02 de abril de 2013. Atividade desenvolvida a contento, não havendo destaques para dificuldades e/ou oportunidades surgidas ao longo do exercício que prejudicassem ou facilitassem o cumprimento do contrato pela consultora.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura			IICA		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.			BRA/IICA/09/003		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112359					
Objetivo da Consultoria: Relato do grupo de trabalho em que foi responsável na etapa nacional da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
1º/2/2013	2/4/2013	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto único – Documento técnico contendo: i) apresentação do relato do GT em que foi responsável; e ii) análise dos conteúdos gerados nos GTs da etapa nacional da I CNDR.			02/04/2013	R\$ 2.400,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Larissa Santos Tavares da Câmara			CPF: 033.102.841-74		
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: A Conferência Nacional, inicialmente agendada para ocorrer em dezembro de 2012, foi adiada para fevereiro de 2013 e, posteriormente, para março de 2013. Este fato impossibilitou a apresentação do único produto no prazo estimado. Assinou-se Termo Aditivo, prorrogando o contrato para 02 de abril de 2013. Atividade desenvolvida a contento.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 113071					
Objetivo da Consultoria: Relato do grupo de trabalho em que foi responsável na etapa nacional da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
11/3/2013	10/4/2013	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica.					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto único – Documento técnico contendo: i) apresentação do relato do GT em que foi responsável; e ii) análise dos conteúdos gerados nos GTs da etapa nacional da I CNDR.				10/04/2013	R\$ 2.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Mariana Barbosa Barreiros Rubinello				CPF: 360.129.738-88	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Não houve destaques para dificuldades e oportunidades ao longo do exercício que prejudicaram ou facilitaram o cumprimento do contrato pela consultora. Atividade desenvolvida a contento.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 113072					
Objetivo da Consultoria: Relato do grupo de trabalho que foi responsável pela etapa nacional da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
11/3/2013	10/4/2013	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
Insumos Externos					
Não é o caso.					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto único – Documento técnico contendo: i) apresentação do relato do GT em que foi responsável; e ii) análise dos conteúdos gerados nos GTs da etapa nacional da I CNDR.				10/04/2013	R\$ 2.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Patrícia Carvalho Nottingham				CPF: 374.762.893-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Não houve destaques para dificuldades e oportunidades ao longo do exercício que prejudicaram ou facilitaram o cumprimento do contrato pela consultora. Atividade desenvolvida a contento					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112290					
Objetivo da Consultoria: Apoio ao processo consultivo das etapas estadual e macrorregional (região Centro-Oeste) da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR), com foco na elaboração de subsídios para o Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO) , bem como no apoio à elaboração de materiais técnicos de referência e a consolidação das propostas que decorrerão das atividades finalísticas.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28/8/2012	27/1/2013	42.000,00	8.400,00	8.400,00	42.000,00
Insumos Externos					
Possibilidade de viagens nacionais e diárias.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Plano de Trabalho com detalhamento da abordagem – atividades, etapas e cronograma – a ser adotada na avaliação e revisão do Plano Estratégico do Centro-Oeste, por ocasião do processo de consulta das etapas estadual e macrorregional do Centro-Oeste da I CNDR;					
Produto 2 – Revisão e atualização do Plano Estratégico do Centro-Oeste, com foco na criação de subsídios para a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO), no âmbito da etapa estadual do Centro-Oeste da I CNDR;			30/09/2012	R\$ 4.200,00	
			30/10/2012	R\$ 10.500,00	
			30/11/2012	R\$ 8.400,00	
Produto 3 – Relatoria e sistematização das propostas decorrentes do processo de consulta para o PRDCO na etapa estadual do Centro-Oeste da I CNDR;			30/12/2012	R\$ 10.500,00	
			27/01/2013	R\$ 8.400,00	
Produto 4 – Revisão e atualização do Plano Estratégico do Centro-Oeste, com foco na criação de subsídios para a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO), no âmbito da etapa macrorregional do Centro-Oeste da I CNDR;					
Produto 5 – Relatoria e sistematização das propostas decorrentes do processo de consulta para o PRDCO na etapa macrorregional do Centro-Oeste da I CNDR.					
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Alejandro Luiz Pereira da Silva				CPF: 155.815.514-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Não houve destaques para dificuldades e oportunidades ao longo do exercício que prejudicaram ou facilitaram o cumprimento do contrato pelo consultor. Atividade desenvolvida a contento.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura			IICA		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.			BRA/IICA/09/003		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112289					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de metodologia e coordenação de processo consultivo das etapas estadual e macrorregional (região Centro-Oeste) da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR), com foco na criação de subsídios para a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO) , bem como para elaboração de texto de referência e consolidação das propostas que decorrerão do processo consultivo.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28/8/2012	27/1/2013	45.000,00	9.000,00	9.000,00	45.000,00
Insumos Externos					
Possibilidade de viagens nacionais e diárias.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Plano de Trabalho com detalhamento da abordagem – atividades, etapas e cronograma – a ser adotada na avaliação e revisão do Plano Estratégico do Centro-Oeste, por ocasião do processo de consulta das etapas estadual e macrorregional do Centro-Oeste da I CNDR;					
Produto 2 – Texto de referência para o processo de consulta nas etapas estadual e macrorregional do Centro-Oeste da I CNDR, acerca do PRDCO elaborado;			30/09/2012	R\$ 4.500,00	
			30/10/2012	R\$ 9.000,00	
Produto 3 – Metodologia para o processo de consultas nas etapas estadual e macrorregional do Centro-Oeste da I CNDR, acerca do PRDCO elaborada e aplicada;			30/11/2012	R\$ 11.250,00	
			30/12/2012	R\$ 11.250,00	
			27/01/2013	R\$ 9.000,00	
Produto 4 – Relatório consolidado e por Estado dos resultados do processo de consulta para o PRDCO, na etapa estadual da I CNDR (região Centro-Oeste) elaborado;					
Produto 5 – Relatório consolidado do resultado do processo de consulta para o PRDCO da etapa macrorregional (região Centro-Oeste) da I CNDR elaborado.					
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Patrick Maurice Maury				CPF: 041.349.152-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Não houve destaques para dificuldades e oportunidades ao longo do exercício que prejudicaram ou facilitaram o cumprimento do contrato pelo consultor. Atividade desenvolvida a contento					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 112383					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de metodologia para condução de oficinas com foco na elaboração de projetos voltados ao desenvolvimento regional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
5/11/2012	4/2/2013	6.000,00	5.100,00	5.100,00	6.000,00
Insumos Externos					
Não estão previstos.					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Plano de Trabalho com detalhamento da abordagem – atividades, etapas e cronograma – a ser adotada na elaboração de metodologia para capacitação em elaboração de projetos voltados ao desenvolvimento regional; Produto 2 – Documento técnico contendo o detalhamento de metodologia voltada à capacitação em elaboração de projetos voltados ao desenvolvimento regional por intermédio de oficinas de trabalho.				30/12/2012 04/02/2013	R\$ 900,00 R\$ 5.100,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Sérgio Cordioli				CPF: 415.765.359-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Não houve destaques para dificuldades e oportunidades ao longo do exercício que prejudicaram ou facilitaram o cumprimento do contrato pelo consultor. Atividade desenvolvida a contento.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112355					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de metodologia para avaliação e monitoramento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), em subsídio ao Sistema Nacional de Informação para o Desenvolvimento Regional (SNIDR) .					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10/10/2012	9/4/2013	27.000,00	13.500,00	-	4.050,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
<p>Produto 1 – Plano de Trabalho com detalhamento da abordagem – atividades, etapas e cronograma – a ser adotada na avaliação e monitoramento da PNDR;</p> <p>Produto 2 – Lista de indicadores sintéticos em cada um dos eixos estruturantes do SNIDR: Ciência, Tecnologia e Inovação; Educação; Infraestrutura; Rede de Cidades; e Estrutura Produtiva;</p> <p>Produto 3 – Relatório sobre os indicadores do produto 2 e definição de um indicador global que permita ordenar e classificar as regiões geográficas quanto às prioridades de intervenção dos programas e políticas relacionadas à PNDR;</p> <p>Produto 4 – Relatório com proposta para aprimoramento da tipologia da PNDR, com indicação das principais fragilidades da metodologia anterior, e sugestões de métodos corretivos ou substitutivos;</p> <p>Produto 5 – Relatório contendo a normatização dos processos padrões de monitoramento de programas, indicando as principais abordagens para análise dos indicadores insumo e de processo;</p> <p>Produto 6 – Relatório contendo a normatização dos processos padrões de programas, indicando as principais abordagens para análise dos indicadores resultados e de impacto.</p>				<p>30/10/2012</p> <p>30/11/2012</p> <p>30/12/2012</p> <p>30/01/2013</p> <p>28/02/2013</p> <p>09/04/2013</p>	<p>R\$ 4.050,00</p> <p>R\$ 4.050,00</p> <p>R\$ 5.400,00</p> <p>R\$ 4.050,00</p> <p>R\$ 4.050,00</p> <p>R\$ 5.400,00</p>
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Luana Marinho do Nascimento				CPF: 714.546.161-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					
Solicitada a rescisão do contrato, pela Secretaria, devido ao não comparecimento da consultora para receber e assinar os recibos relativos aos produtos 2 e 3 e por não apresentar os demais três produtos.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 212021					
Objetivo da Consultoria: Contratação de pessoa jurídica, para realizar o aprimoramento do Observatório de Desenvolvimento Regional (ODR) , que consiste em solução de informações georeferenciadas.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
17/12/2012	16/5/2013	470.000,00	399.500,00	399.500,00	470.000,00
Insumos Externos					
Não é o caso.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Plano de trabalho das ações a serem executadas no processo de implantação;					
Produto 2 – Solução de informação geográfica em um ambiente integrado, proporcionando resultados rápidos e precisos para tomada de decisão;			30/12/2012	R\$ 70.500,00	
Produto 3 – Treinamentos específicos para até três profissionais indicados pelo MI, a serem capacitados na solução de informação geográfica;			30/01/2013	R\$ 188.000,00	
Produto 4 – Solução de segurança e análise da informação, através da geração de gráficos de barra ou tabelas, possibilitando definir uma série de parâmetros de análise.			28/02/2013	R\$ 23.500,00	
			16/05/2013	R\$ 188.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Notoriun Tecnologia em Software Ltda				CNPJ: 04.380.534/0001-41	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Não houve destaques para dificuldades e oportunidades ao longo do exercício que prejudicaram ou facilitaram o cumprimento do contrato pela empresa. Atividade desenvolvida a contento.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 113117					
Objetivo da Consultoria: Elaboração de proposta para subsidiar a reformulação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
2/5/2013	1º/8/2013	52.800,00	52.800,00	52.800,00	52.800,00
Insumos Externos					
Possibilidade de viagens nacionais e diárias.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Plano de Trabalho com detalhamento da abordagem – metodologia, atividades, etapas e cronograma – a ser adotada na elaboração dos relatórios intermediário e final da proposta; Produto 2 – Relatório intermediário contendo a justificativa e argumentação da proposta do FNDR, principalmente sob os aspectos da coesão territorial, da questão tributária nacional e das fontes de recursos; Produto 3 – Relatório final contendo a proposta do FNDR contemplando aspectos relativos à estrutura geral do Fundo, fontes de financiamento, montantes envolvidos, modelo de gestão e governança, viabilidade econômico-financeira, formas e critérios de aplicação de recursos, formas de operacionalização do fundo, participação de entes federativos e compatibilidade com os demais instrumentos de financiamento do desenvolvimento regional.			30/05/2013 30/06/2013 1º/08/2013	R\$ 7.920,00 R\$ 21.120,00 R\$ 23.760,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Fernando Antonio Rezende Silva				CPF: 049.309.757-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Não houve destaques para dificuldades e oportunidades ao longo do exercício que prejudicaram ou facilitaram o cumprimento do contrato pela consultora. Atividade desenvolvida a contento.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 113069					
Objetivo da Consultoria: Edição e criação de textos de uma coletânea de artigos sobre desenvolvimento regional, bem como a obtenção do “selo qualis”, fornecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), visando à editoração de revista científica sobre desenvolvimento regional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
11/3/2013	30/8/2013	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Insumos Externos					
Possibilidade de viagens nacionais e diárias.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Plano de Trabalho com detalhamento da abordagem – metodologia, atividades, etapas e cronograma – a ser adotado no apoio à realização do trabalho proposto;			15/04/2013	R\$ 1.500,00	
Produto 2 – Adequação dos insumos técnicos à pauta editorial da Coletânea;			15/05/2013	R\$ 4.000,00	
Produto 3 – Apoio à organização e à sistematização do texto final da Coletânea.			30/08/2013	R\$ 4.500,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Hermes Magalhães Tavares				CPF: 000.943.074-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: O produto 3, “Apoio à organização e à sistematização do texto final da Coletânea”, exigiu providências não previstas inicialmente. Por isso, necessitou-se de mais tempo que o previsto para a sua conclusão. Dessa forma, o Ministério assinou Termo Aditivo prorrogando a vigência do contrato para 30 de agosto de 2013. A atividade foi desenvolvida a contento.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 113070					
Objetivo da Consultoria: Edição e criação de textos de uma coletânea de artigos sobre desenvolvimento regional, bem como a obtenção do “selo qualis”, fornecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), visando à editoração de revista científica sobre desenvolvimento regional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
11/3/2013	30/8/2013	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Insumos Externos					
Possibilidade de viagens nacionais e diárias.					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Plano de Trabalho com detalhamento da abordagem – metodologia, atividades, etapas e cronograma – a ser adotado na coordenação do trabalho proposto;				15/04/2013	R\$ 3.000,00
Produto 2 – Organização e coordenação do texto final da Coletânea;				15/05/2013	R\$ 8.000,00
Produto 3 – Adequação do projeto/proposta editorial da Revista, que será lançada em 2013, aos critérios exigidos pelo Selo Qualis, da CAPES.				30/08/2013	R\$ 9.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Rainer Randolph				CPF: 706.788.207-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: O produto 3, “Apoio à organização e à sistematização do texto final da Coletânea”, exigiu providências não previstas inicialmente. Por isso, necessitou-se de mais tempo que o previsto para a sua conclusão. Dessa forma, o Ministério assinou Termo Aditivo prorrogando a vigência do contrato para 30 de agosto de 2013. A atividade foi desenvolvida a contento.					

8.2 Análise Crítica

O Projeto de Cooperação Técnica para Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional é uma parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA.

Esse Projeto de Cooperação Técnica está orientado a proporcionar os meios para aperfeiçoar os modelos de ação pública adotados pelo Ministério da Integração Nacional, nas parcerias com os governos estaduais e municipais e também no desenho e implantação de instrumentos de planejamento e gestão mais eficazes de suas Políticas, Programas e Projetos.

O projeto se dá mediante a qualificação de técnicos, profissionais e atores sociais, bem como pela montagem de bases de dados e pelo estabelecimento de novas práticas gerenciais, a fim de que o processo vigente possa ser transformado para o avanço da Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Objetiva-se que, com uma base de conhecimentos revisada, com a eficiência ampliada do processo de gestão e com o fortalecimento do papel dos atores sociais, a redução das disparidades regionais seja alcançada com maior efetividade.

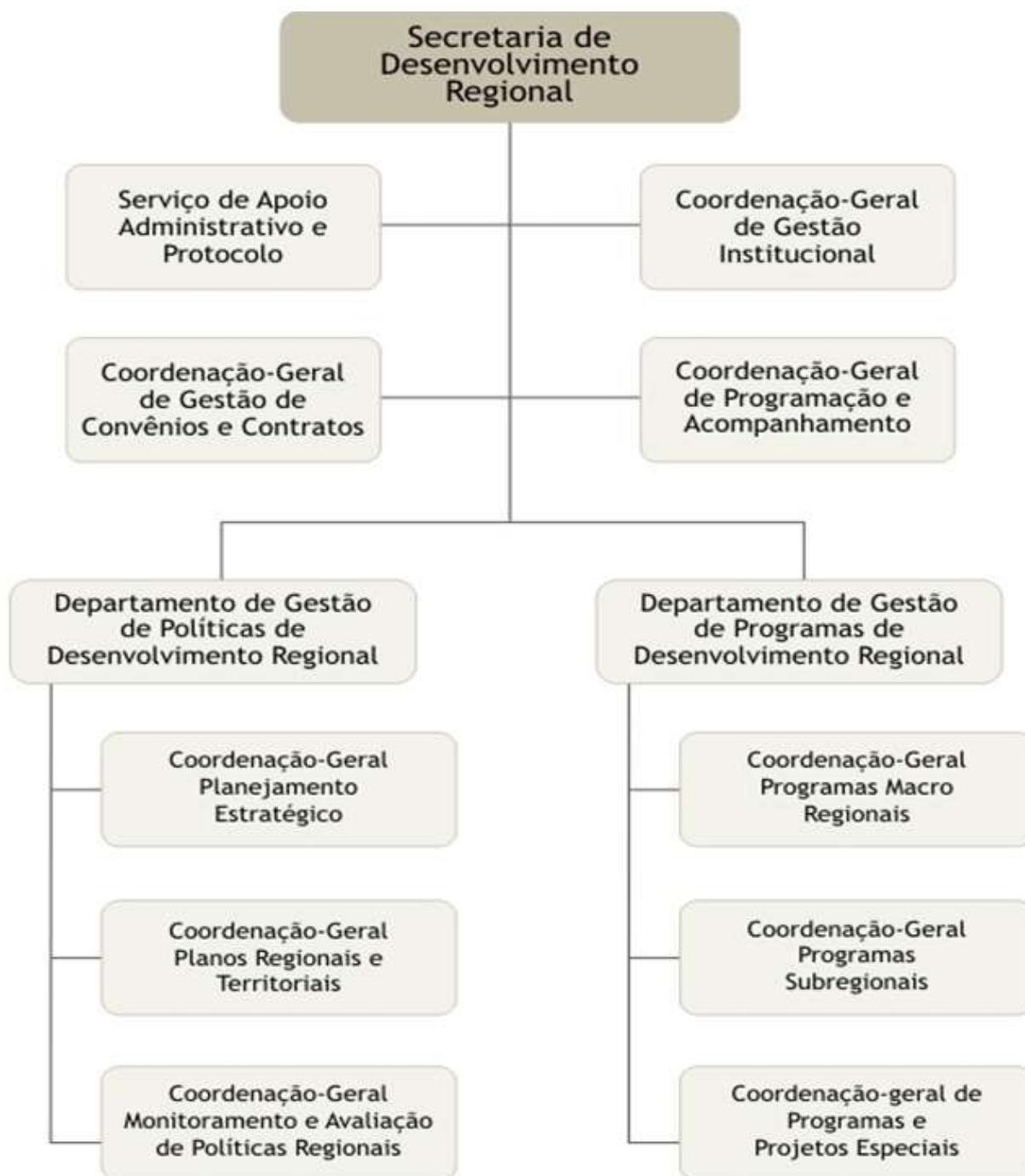
O BRA/IICA/09/003, com vigência inicial de 2009 a 2013, teve sua duração prorrogada até 2015, com a aprovação da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE). Dessa forma, em 2013, muitas ações estratégicas da Secretaria contaram com o auxílio técnico advindo desse PCT, como:

- A Gestão da Informação no Programa Água para Todos, orientando a respeito dos procedimentos para as etapas de planejamento e execução das cisternas de consumo e demais tecnologias do Programa;
- A realização da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR), que constitui um momento de reflexão, avaliação e aprofundamento das discussões sobre desenvolvimento regional no País, fomentando as discussões sobre a integração nacional, o desenvolvimento sustentável e a superação das desigualdades regionais do País;
- O desenvolvimento de metodologias na condução de oficinas com foco na elaboração de projetos voltados ao desenvolvimento regional, incluindo a elaboração de proposta para subsidiar a reformulação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR), que visa atenuar conflitos regionais e federativos, bem como estimular o enfrentamento da necessidade do financiamento do desenvolvimento regional no Brasil;
- A edição e criação de textos de uma coletânea de artigos sobre desenvolvimento regional;
- A implantação do Sistema Nacional de Informação para o Desenvolvimento Regional (SNIDR), que tem como objetivo a integração das informações de todas as ações do Ministério e dos órgãos vinculados em um banco de dados;
- A construção do Observatório do Desenvolvimento Regional (ODR), um portal de acesso público apropriado para o monitoramento, avaliação e controle social da política de Desenvolvimento Regional no Brasil.

Por fim, concluímos que as consultorias contratadas auxiliaram a realização das atividades descritas, com aumento da eficiência e eficácia do projeto, e contribuíram para a apresentação de projetos com qualidade executiva, técnica e financeira.

ANEXOS

Anexo I – Organograma da Secretaria de Desenvolvimento Regional



Fonte: Decreto Nº 8.161/2013

Anexo II – Das competências da SDR, Regimento Interno do Ministério da Integração

Reprodução do excerto da Portaria n.º 117, de 7 de março de 2012.

**ANEXO IV
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**CAPÍTULO I
DA CATEGORIA E FINALIDADE**

Art. 1º À **Secretaria de Desenvolvimento Regional**, órgão específico e singular, integrante da estrutura regimental do Ministério da Integração Nacional - MI, compete:

- I - conduzir o processo de formulação, implementação, avaliação e controle da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR e da Política de Ordenamento Territorial;
- II - promover a articulação de ações direcionadas à integração nacional e ao desenvolvimento regional, bem como a participação institucional do MI em instâncias representativas do desenvolvimento regional;
- III - estabelecer estratégias e diretrizes para orientar as ações de ordenação territorial e a integração das economias regionais;
- IV - propor, em conjunto com a Secretaria de Fundos e Incentivos Fiscais, diretrizes e orientações gerais, em consonância com a PNDR e os planos regionais de desenvolvimento, para aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste - FNE, do Norte - FNO e do Centro-Oeste - FCO, e dos Fundos de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, do Nordeste - FDNE e do Centro-Oeste - FDCO, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da PNDR, em articulação com as Superintendências de Desenvolvimento Regional;
- V - apoiar e acompanhar as entidades vinculadas ao Ministério, na elaboração dos Planos Regionais de Desenvolvimento e na implementação de seus programas e ações;
- VI - propor, de comum acordo com o órgão central do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal e com as Superintendências de Desenvolvimento Regional, as metodologias para que os ministérios setoriais prestem as informações relativas aos programas e ações sob suas responsabilidades, nas suas respectivas áreas de atuação, objetivando o alinhamento com o modelo de gestão do Plano Plurianual - PPA e com a PNDR;
- VII - administrar o Sistema de Informações para o Desenvolvimento Regional - SIDR, em âmbito nacional, com o objetivo de monitoramento e avaliação dos planos, programas e ações da PNDR;
- VIII - promover ações de estruturação e inclusão socioeconômica, visando ao desenvolvimento regional e territorial, em consonância com a PNDR;
- IX - promover a articulação e a integração dos planos e dos programas regionais de desenvolvimento em âmbito federal, estadual e municipal, assim como o setor privado e a sociedade civil em consonância com a PNDR; e
- X - promover, em apoio à ação do MI, iniciativas no campo da cooperação internacional em políticas regionais e de ordenamento territorial.

**CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 2º A Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR tem a seguinte estrutura:

- I – Serviço de Apoio Administrativo e Protocolo – SAAP;
- II – Coordenação-Geral de Gestão de Convênios e Contratos - CGCC;
- III – Coordenação-Geral de Gestão Institucional - CGGI;
- IV – Coordenação-Geral de Programação e Acompanhamento - CGPA;
- V - Departamento de Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional – DPDR:
 - a) Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico – CGPE;
 - b) Coordenação-Geral de Planos Regionais e Territoriais- CGRT;
 - c) Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação de Políticas Regionais – CGMA;
- VI - Departamento de Gestão de Programas de Desenvolvimento Regional – DPR:
 - a) Coordenação-Geral de Programas Macro-Regionais – CGMR;
 - b) Coordenação-Geral de Programas Subregionais – CGSR;
 - c) Coordenação-Geral de Programas e Projetos Especiais – CGPP.

Art. 3º Para exercer suas atribuições o Secretário de Desenvolvimento Regional contará com um Assistente.

§1º O Coordenador Geral de Gestão de Convênios e Contratos com um Assistente e um Assistente Técnico.

§2º O Coordenador Geral de Gestão Institucional com um Assistente.

§3º O Coordenador Geral de Programação e Acompanhamento com um Assistente e um Assistente Técnico.

§4º O Diretor de Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional com um Assistente e um Assistente Técnico.

§5º Os Coordenadores Gerais de Planejamento Estratégico, de Planos Regionais e Territoriais e de Monitoramento e Avaliação de Políticas Regionais, com um Assessor Técnico, cada um.

§6º O Diretor de Gestão de Programas de Desenvolvimento Regional com um Assistente e um Assistente Técnico.

§7º Os Coordenadores Gerais de Programas Macro-Regionais, de Programas Subregionais e de Programas e Projetos Especiais com dois Assessores Técnicos, cada um.

Art. 4º A Secretaria de Desenvolvimento Regional será dirigida por Secretário, os Departamentos por Diretores, as Coordenações Gerais por Coordenadores Gerais e o Serviço por Chefe, cujos cargos serão providos na forma da legislação vigente.

Art. 5º Os ocupantes dos cargos indicados no artigo anterior serão substituídos por servidor, previamente designado na forma da legislação específica, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES

Seção I Do Serviço de Apoio Administrativo e Protocolo

Art. 6º Ao **Serviço de Apoio Administrativo e Protocolo** compete:

- I - receber, registrar, distribuir e arquivar processos e documentos de interesse da Secretaria, mantendo atualizada a sua tramitação;
- II – efetuar cadastramento, autuação, juntada, desapensação, abertura e encerramento de volume e prestação de informações referentes a processos e documentos, no âmbito da área a qual se vincula;
- III - digitar, formatar, editar e emitir os expedientes de interesse da Secretaria;
- IV - requisitar, receber e distribuir o material de consumo de uso geral da Secretaria;
- V - controlar a movimentação e zelar pela manutenção dos bens patrimoniais da Secretaria;

- VI - solicitar e controlar os serviços de telecomunicação, reprografia, limpeza, copa, segurança, manutenção de máquinas e equipamentos e outros serviços de suporte logístico; e
- VII - acompanhar e controlar a utilização dos veículos oficiais sob a responsabilidade da Secretaria, bem como providenciar o atesto do Secretário nos Boletins Diários de Veículos.

Seção II

Da Coordenação-Geral de Gestão de Convênios e Contratos

Art. 7º À **Coordenação-Geral de Gestão de Convênios e Contratos** compete:

- I – analisar a conformidade das formalidades legais dos contratos e convênios;
- II – preparar a documentação pertinente à formalização de contratos, convênios e prestação de conta;
- III – efetuar consultas e registros sobre contratos e convênios nos sistemas de informação gerencial da Administração Pública Federal;
- IV - controlar os prazos de vigência dos contratos e convênios;
- V – elaborar, em conjunto com as demais Coordenações Gerais, a programação das fiscalizações sobre o cumprimento dos objetos dos contratos e dos convênios e acompanhar a sua realização;
- VI - analisar relatórios técnicos das fiscalizações sobre o andamento dos contratos e convênios e emitir pareceres para subsidiar a liberação de recursos e o atesto de faturas;
- VII – realizar o controle orçamentário e financeiro dos recursos alocados aos contratos e convênios;
- VIII – elaborar correspondências para os gestores municipais, estaduais, câmaras municipais e assembleias legislativas, informando sobre a liberação de recursos;
- IX – auxiliar e sistematizar informações para a Coordenação-Geral de Programação e Acompanhamento na elaboração de respostas em atendimento às diligências e aos demais requerimentos de informações submetidos à Secretaria;
- X - apoiar a elaboração do relatório anual de avaliação da PNDR, no âmbito de sua área de atuação;
- XI - elaborar relatório de atividades, no âmbito da Coordenação-Geral, para compor o Relatório de Gestão Anual da Secretaria e a Prestação de Contas do Presidente da República; e
- XII - fornecer informações para compor as mensagens presidenciais referentes à abertura da Sessão Legislativa, ao PLPPA e ao PLOA relativas à sua área de atuação.

Seção III

Da Coordenação-Geral de Gestão Institucional

Art. 8º À **Coordenação-Geral de Gestão Institucional** compete:

- I - acompanhar e coordenar a atuação de representantes da Secretaria em órgãos colegiados;
- II - articular, acompanhar e coordenar ações da Secretaria com outras unidades do MI;
- III - identificar oportunidades de integração de ações de desenvolvimento regional com iniciativas de outros Órgãos do Governo Federal, Estadual, Distrital e Municipal e com a Sociedade Civil;
- IV - elaborar a agenda de atividades da Secretaria, em articulação com as demais unidades e acompanhar a sua execução;
- V - providenciar a divulgação das ações da Secretaria;
- VI - promover articulações com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário nos assuntos de interesse da Secretaria;
- VII - controlar e executar as atividades relativas à gestão de pessoal;
- VIII - providenciar a requisição e o controle de suprimento de fundos, passagens e diárias dos servidores da Secretaria;
- IX - encaminhar as documentações recebidas pela Secretaria para os setores competentes e acompanhar suas providências, quando necessárias;
- X - apoiar a elaboração do relatório anual de avaliação da PNDR, no âmbito de sua área de atuação;

- XI - elaborar relatório de atividades, no âmbito da Coordenação-Geral, para compor o Relatório de Gestão Anual da Secretaria e a Prestação de Contas do Presidente da República;
- XII - fornecer informações para compor as mensagens presidenciais referentes à abertura da Sessão Legislativa, ao PLPPA e ao PLOA relativas à sua área de atuação; e
- XIII - manter atualizado no site do Ministério o conteúdo técnico, sob a responsabilidade da Secretaria, de acordo com as orientações da ASCOM.

Seção IV

Da Coordenação-Geral de Programação e Acompanhamento

Art. 9º À **Coordenação-Geral de Programação e Acompanhamento** compete auxiliar o Secretário no planejamento, na coordenação e na supervisão das atividades da Secretaria, e especificamente:

- I - manter atualizadas as informações sobre a execução dos programas e das ações do MI, sob a responsabilidade da Secretaria, nos sistemas de informação do governo federal;
- II - consolidar relatórios de informações do desempenho dos programas sob responsabilidade da Secretaria;
- III – coordenar e consolidar a elaboração da proposta do PPA, da programação orçamentária e financeira e acompanhar a sua execução do âmbito da Secretaria;
- IV – coordenar a elaboração de respostas para atendimento às diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo, Ouvidoria e demais demandas de informação em geral submetidas à Secretaria;
- V – elaborar relatório de atividades, no âmbito da Coordenação-Geral, para compor o Relatório de Gestão Anual da Secretaria;
- VI – coordenar a elaboração e consolidar as informações da Secretaria para compor o Relatório de Gestão Anual sobre os atos e fatos praticados no exercício e a Prestação de Contas do Presidente da República;
- VII - apoiar a elaboração do relatório anual de avaliação da PNDR, no âmbito de sua área de atuação;
- VIII - acompanhar o controle orçamentário e financeiro dos recursos alocados aos contratos e convênios junto à Coordenação-Geral de Convênios e Contratos da Secretaria e dos projetos de cooperação técnica, em articulação com os Departamentos de Gestão Estratégica e de Gestão Interna da Secretaria Executiva deste Ministério, quando necessário; e
- IX - fornecer informações para compor as mensagens presidenciais referentes à abertura da Sessão Legislativa, ao PLPPA e ao PLOA relativas à sua área de atuação.

Seção V

Do Departamento de Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional

Art. 10. Ao **Departamento de Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional** compete:

- I - coordenar, promover e compatibilizar estudos, visando à formulação, revisão e implementação da PNDR e da Política de Ordenamento Territorial, de forma participativa;
- II - acompanhar e avaliar a execução da PNDR em todas as instâncias e níveis de governo;
- III - propor os critérios de aplicação dos recursos dos instrumentos de financiamento do desenvolvimento regional com a política regional e de ordenamento territorial;
- IV - promover a articulação e a integração das políticas, dos planos e dos programas regionais de desenvolvimento em âmbito federal, estadual e municipal, assim como do setor privado e da sociedade civil, em consonância com a PNDR;
- V - desenvolver estudos para a promoção da coesão territorial e social entre os entes federativos e para a ampliação e consolidação de seus elos econômicos;

- VI - coordenar a formulação, acompanhar e avaliar a implementação de planos e programas regionais e territoriais de desenvolvimento;
- VII - desenvolver estudos, acompanhar e avaliar o impacto das ações governamentais na condução da PNDR e da Política de Ordenamento Territorial;
- VIII - conceber, implementar e operar sistema informatizado de acompanhamento e avaliação da execução das políticas regionais e territoriais; e
- IX - acompanhar as ações e projetos de desenvolvimento regional da Secretaria do Desenvolvimento Regional decorrentes de Acordos Internacionais.

Art. 11. À **Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico** compete:

- I- formular, propor e acompanhar a implementação e integração da PNDR;
- II - formular, propor e acompanhar a implementação e integração da PNOT;
- III - articular as ações, no seu nível hierárquico, com os demais Órgãos do Ministério e suas Entidades vinculadas;
- IV - analisar pleitos técnico-administrativos relacionados às ações de desenvolvimento regional;
- V - desenvolver e estabelecer mecanismos para articular e integrar as iniciativas de promoção do desenvolvimento regional dos diversos Ministérios, demais Órgãos do governo e de Cooperação Internacional;
- VI - elaborar, em articulação com as demais unidades da SDR, planos de ação da Secretaria;
- VII - orientar, em consonância com a PNDR, a elaboração dos programas do PPA do MI;
- VIII - conduzir e atualizar estudos e pesquisas de conjuntura regional, envolvendo áreas relacionadas aos temas de interesse para o desenvolvimento regional e o ordenamento territorial;
- IX - colaborar na concepção de indicadores para o acompanhamento, monitoramento e avaliação de impacto dos programas e ações de desenvolvimento regional e de ordenamento territorial;
- X - coordenar e promover a divulgação e difusão da PNDR e da PNOT;
- XI - apoiar a elaboração do relatório anual de avaliação da PNDR, no âmbito de sua área de atuação;
- XII - elaborar relatório de atividades, no âmbito da Coordenação-Geral, para compor o Relatório de Gestão Anual da Secretaria e a Prestação de Contas do Presidente da República; e
- XIII - fornecer informações para compor as mensagens presidenciais referentes à abertura da Sessão Legislativa, ao PLPPA e ao PLOA relativas à sua área de atuação.

Art. 12. À **Coordenação-Geral de Planos Regionais e Territoriais** compete:

- I – acompanhar as demais iniciativas federais e subnacionais de planejamento regional e ordenamento territorial;
- II – apoiar as diversas esferas de governo na elaboração de planos de desenvolvimento regionais e territoriais;
- III - estabelecer diretrizes gerais para a elaboração e gestão de planos de ordenamento territorial e de desenvolvimento regional;
- IV - apoiar a realização de estudos referentes ao ordenamento territorial para o desenvolvimento regional;
- V – apoiar a elaboração de planos regionais e territoriais e propostas de estratégia de ordenamento territorial e de desenvolvimento regional;
- VI - analisar pleitos técnico-administrativos relacionados à realização de planos de desenvolvimento regional e ordenamento territorial, além das ações de gestão necessárias à sua implementação;
- VII – apoiar a elaboração de carteiras de projetos para sub-regiões selecionadas;
- VIII – acompanhar as demais iniciativas federais e subnacionais de planejamento regional e ordenamento territorial;
- IX – apoiar a formação de Comitês Gestores de planos de desenvolvimento regional e de ordenamento territorial;

- X - orientar, em consonância com a PNDR, a elaboração e proposição dos programas do PPA do MI;
- XI – apoiar a elaboração do relatório anual de avaliação da PNDR, no âmbito de sua área de atuação;
- XII - elaborar relatório de atividades, no âmbito da Coordenação-Geral, para compor o Relatório de Gestão Anual da Secretaria e a Prestação de Contas do Presidente da República; e
- XIII - fornecer informações para compor as mensagens presidenciais referentes à abertura da Sessão Legislativa, ao PLPPA e ao PLOA relativas à sua área de atuação.

Art. 13. À Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação de Políticas Regionais compete:

- I - propor, operar e gerenciar o sistema de informação para o desenvolvimento regional, em apoio à implementação da PNDR;
- II - coletar e sistematizar informações e desenvolver análises para subsidiar o processo de implementação de políticas;
- III - articular com órgãos públicos das diferentes esferas de governo e entidades da sociedade civil para a elaboração, implementação e acompanhamento da gestão da informação para o desenvolvimento regional e o ordenamento territorial;
- IV- manter atualizado o sistema de informações estatísticas, territoriais, demográficas, sociais, econômicas, financeiras e demais temas de interesse para o desenvolvimento regional e para o ordenamento territorial como suporte à rede de acompanhamento de políticas públicas nos estudos, pesquisas e análises regionais;
- V- conduzir a organização e a realização de ações de formação, capacitação e treinamento para gestores da PNDR;
- VI - orientar, em consonância com a PNDR, a elaboração dos programas do PPA do MI;
- VII - coordenar a elaboração de indicadores para o acompanhamento, monitoramento e avaliação de impacto dos programas e ações de desenvolvimento regional e de ordenamento territorial;
- VIII – elaborar o relatório anual de avaliação da PNDR;
- IX - elaborar relatório de atividades, no âmbito da Coordenação-Geral, para compor o Relatório de Gestão Anual da Secretaria e a Prestação de Contas do Presidente da República; e
- X - fornecer informações para compor as mensagens presidenciais referentes à abertura da Sessão Legislativa, ao PLPPA e ao PLOA relativas à sua área de atuação.

Seção VI

Do Departamento de Gestão de Programas de Desenvolvimento Regional

Art. 14. Ao Departamento de Gestão de Programas de Desenvolvimento Regional compete:

- I - implementar programas, projetos e ações de promoção do desenvolvimento e de inclusão socioproductiva nas várias escalas territoriais em consonância com a PNDR;
- II - articular, integrar e compatibilizar programas e ações da Secretaria com órgãos e entidades do Ministério e com os demais órgãos da administração federal, dos estados e dos municípios e com a sociedade civil, bem como realizar parcerias visando promover e apoiar a criação e o funcionamento de entidades e fóruns representativos;
- III - identificar os potenciais endógenos das regiões e territórios elegíveis pela tipologia da PNDR, por meio da implementação, do acompanhamento e da avaliação de planos e programas regionais e territoriais, visando dar suporte ao fomento do desenvolvimento regional e à inclusão socioeconômica de territórios à dinâmica produtiva nacional;
- IV - incentivar o fortalecimento da base socioeconômica territorial e regional, bem como sua diversificação, a partir do adensamento de cadeias produtivas, fortalecimento de arranjos produtivos

e inovadores locais e manejo sustentável dos recursos naturais, para promover a geração de emprego e renda;

V - implementar, acompanhar e avaliar as ações de desenvolvimento e inclusão socioeconômica na faixa de fronteira; e

VI - promover e implementar ações de apoio às Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDEs.

Art.15. À Coordenação-Geral de Programas Macro-Regionais compete:

I - planejar e coordenar a implementação de estratégias e ações voltadas para a estruturação e integração de Arranjos Produtivos Locais - APLs na Faixa de Fronteira, conforme as potencialidades identificadas na região, articulando-os a investimentos estruturadores com vistas ao desenvolvimento regional;

II - planejar e coordenar a implementação de ações voltadas para a superação da pobreza extrema, sobretudo, fomentar micro, pequenos e médios empreendimentos, com vistas a reduzir a vulnerabilidade das populações fronteiriças;

III - coordenar ações integradas para estimular o desenvolvimento socioeconômico e a integração das regiões inseridas na Faixa de Fronteira, por meio de políticas públicas que tenham em conta sua singularidade e seu caráter estratégico para a integração regional;

IV - coordenar a articulação entre entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas à harmonização de políticas públicas, que promovam o desenvolvimento da Faixa de Fronteira e a integração fronteiriça;

V - coordenar e implementar a celebração de acordos e projetos de cooperação técnica com instituições nacionais e internacionais voltados para a integração fronteiriça;

VI - supervisionar, monitorar e avaliar a implementação de projetos de desenvolvimento regional na Faixa de Fronteira;

VII - coordenar a implementação de estratégias e ações articuladas com programas macrorregionais, com vistas à integração intra e inter-regional, para o desenvolvimento;

VIII – apoiar a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO na formulação e implementação de seus planos macrorregionais;

IX - apoiar a elaboração do relatório anual de avaliação da PNDR, no âmbito de sua área de atuação;

X - elaborar relatório de atividades, no âmbito da Coordenação-Geral, para compor o Relatório de Gestão Anual da Secretaria e a Prestação de Contas do Presidente da República; e

XI - fornecer informações para compor as mensagens presidenciais referentes à abertura da Sessão Legislativa, ao PLPPA e ao PLOA relativas à sua área de atuação.

Art.16. À Coordenação-Geral de Programas Sub-Regionais compete:

I – planejar e coordenar a implementação de estratégias e ações voltadas para a estruturação e adensamento de APLs e cadeias produtivas em sub-regiões selecionadas, articulando-os a investimentos estruturadores com vistas ao desenvolvimento regional;

II - planejar e coordenar a implementação de ações voltadas para a superação da pobreza extrema em sub-regiões selecionadas, por meio da inclusão produtiva;

III - coordenar ações para o fortalecimento do capital social em sub-regiões selecionadas por meio do apoio à criação e funcionamento de entidades e fóruns representativos;

IV – implementar programas, planos, projetos e ações da Secretaria em âmbito subregional, em territórios elegíveis pela tipologia da PNDR;

V – coordenar e implementar acordos e projetos de cooperação técnica com instituições nacionais e internacionais voltados para o desenvolvimento socioeconômico de sub-regiões selecionadas;

VI – supervisionar, monitorar e avaliar a implementação de projetos de desenvolvimento regional em sub-regiões selecionadas;

VII - apoiar a elaboração do relatório anual de avaliação da PNDR, no âmbito de sua área de atuação;

VIII - elaborar relatório de atividades, no âmbito da Coordenação-Geral, para compor o Relatório de Gestão Anual da Secretaria e a Prestação de Contas do Presidente da República; e

IX - fornecer informações para compor as mensagens presidenciais referentes à abertura da Sessão Legislativa, ao PLPPA e ao PLOA relativas à sua área de atuação.

Art.17. À Coordenação-Geral de Programas e Projetos Especiais compete:

I – planejar e coordenar a implementação de estratégias e ações voltadas para a estruturação e adensamento de APLs e cadeias produtivas no semiárido brasileiro, articulando-os a investimentos estruturadores com vistas ao desenvolvimento regional;

II – planejar e coordenar a implementação de ações especiais, inclusive aquelas voltadas para a superação da pobreza extrema, por meio da oferta do acesso à água e da inclusão produtiva;

III – coordenar ações para o fortalecimento do capital social por meio do apoio à criação e funcionamento de entidades e fóruns representativos e da difusão de modelos de gestão adequados às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais no semiárido brasileiro;

IV – coordenar ações para a implantação de tecnologias sociais, passíveis de reaplicação, que representem efetivas soluções de transformação socioeconômica de comunidades rurais;

V – coordenar e implementar acordos e projetos de cooperação técnica com instituições nacionais e internacionais voltados para o desenvolvimento socioeconômico;

VI – supervisionar, monitorar e avaliar a implementação de projetos de desenvolvimento regional no semiárido brasileiro;

VII - apoiar a elaboração do relatório anual de avaliação da PNDR, no âmbito de sua área de atuação;

VIII - elaborar relatório de atividades, no âmbito da Coordenação-Geral, para compor o Relatório de Gestão Anual da Secretaria e a Prestação de Contas do Presidente da República; e

IX - fornecer informações para compor as mensagens presidenciais referentes à abertura da Sessão Legislativa, ao PLPPA e ao PLOA relativas à sua área de atuação.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I Do Secretário

Art. 18. Ao **Secretário** incumbe planejar, dirigir, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades das unidades que integram a estrutura da Secretaria e, especificamente:

I - auxiliar ao Ministro de Estado na fixação de políticas e diretrizes, nos assuntos de competência da Secretaria;

II - submeter ao Ministro de Estado os planos, programas e relatórios da Secretaria;

III - promover a articulação e a integração operacional entre as unidades da Secretaria e outros Órgãos e Entidades do Ministério;

IV - representar a Secretaria nos assuntos relativos a sua área de competência;

V - alocar nas unidades subordinadas os cargos em comissão e os servidores em exercício na Secretaria;

VI - baixar os atos administrativos sobre assunto de sua competência; e

VII - exercer as atribuições que lhe forem expressamente delegadas, admitida a subdelegação à autoridade diretamente subordinada.

Seção II Dos Diretores

Art. 19. Aos **Diretores** incumbe planejar, dirigir, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução dos programas, projetos e atividades das respectivas unidades e, especificamente:

I - estabelecer a programação de trabalho das respectivas unidades, de acordo com as orientações e diretrizes estabelecidas;

II - emitir pronunciamento a respeito de assuntos atinentes a sua área de atuação;

III - comunicar às unidades da Secretaria instruções, orientações e recomendações emanadas do Secretário;

IV - submeter ao superior imediato relatórios das atividades executadas pela unidade;

V - praticar atos de administração necessários à execução de suas atividades;

VI - elaborar respostas para atendimento às diligências dos Órgãos de Controle e às demais demandas de informação em geral, sobre as ações afetas à Secretaria; e

VII - exercer outras atribuições que lhes forem cometidas por autoridades superiores.

Seção III Dos Coordenadores Gerais

Art. 20. Aos **Coordenadores Gerais** incumbe planejar, dirigir, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução dos programas, projetos e atividades das respectivas unidades e, especificamente:

I - estabelecer a programação de trabalho das respectivas unidades, de acordo com as orientações e diretrizes estabelecidas;

II - emitir pronunciamento a respeito de assuntos atinentes a sua área de atuação;

III - comunicar às unidades da Secretaria instruções, orientações e recomendações emanadas do Secretário;

IV - submeter ao superior imediato relatórios das atividades executadas pela unidade;

V - praticar atos de administração necessários à execução de suas atividades; e

VI - exercer outras atribuições que lhes forem cometidas por autoridades superiores.

Seção IV Do Chefe de Serviço

Art. 21. Ao **Chefe do Serviço** incumbe planejar, organizar e desenvolver as atividades sob sua responsabilidade e, especificamente:

I – prestar apoio ao Secretário e aos demais titulares das unidades da Secretaria, visando o cumprimento das respectivas atribuições;

II – praticar os demais atos administrativos necessários ao cumprimento da competência da respectiva unidade; e

III – exercer outras atribuições que lhe forem cometidas por autoridades superiores.

Seção V Dos Assessores Técnicos

Art. 22. Aos **Assessores Técnicos** incumbe executar as atividades de assessoramento e, especificamente:

I – monitorar os registros do desempenho físico e financeiro das ações sob a responsabilidade da Secretaria;

II - analisar e preparar a documentação pertinente à formalização de convênios relacionados às ações sob responsabilidade da Secretaria;

III - consolidar relatórios de informações do desempenho dos programas sob responsabilidade da Secretaria;

- IV - emitir parecer sobre as solicitações de descentralizações de crédito, por parte de outros Órgãos Públicos ou Entidades vinculadas, e acompanhar a implementação das ações delas decorrentes;
- V - elaborar e apreciar processos e documentos e emitir manifestações sobre os assuntos submetidos à deliberação dos respectivos dirigentes;
- VI - providenciar a formulação de respostas a pedidos de informações que envolvam as competências das respectivas unidades; e
- VII - exercer outras atribuições que lhes forem cometidas por autoridades superiores.

Seção VI Dos Assistentes e Assistentes Técnicos

Art. 23. Aos **Assistentes** e **Assistentes Técnicos** incumbe executar as atividades de assistência aos respectivos titulares de cargos de natureza técnica afetas às suas unidades e, especificamente:

- I – apreciar processos e documentos e emitir manifestações sobre os assuntos submetidos à deliberação da unidade;
- II – coordenar e providenciar a formulação de respostas a pedidos de informações que envolvam as competências das respectivas unidades;
- III – realizar os trabalhos e as pesquisas necessárias aos assuntos e questões da área de sua competência; e
- IV - exercer outras atribuições que lhe forem cometidas por autoridades superiores.

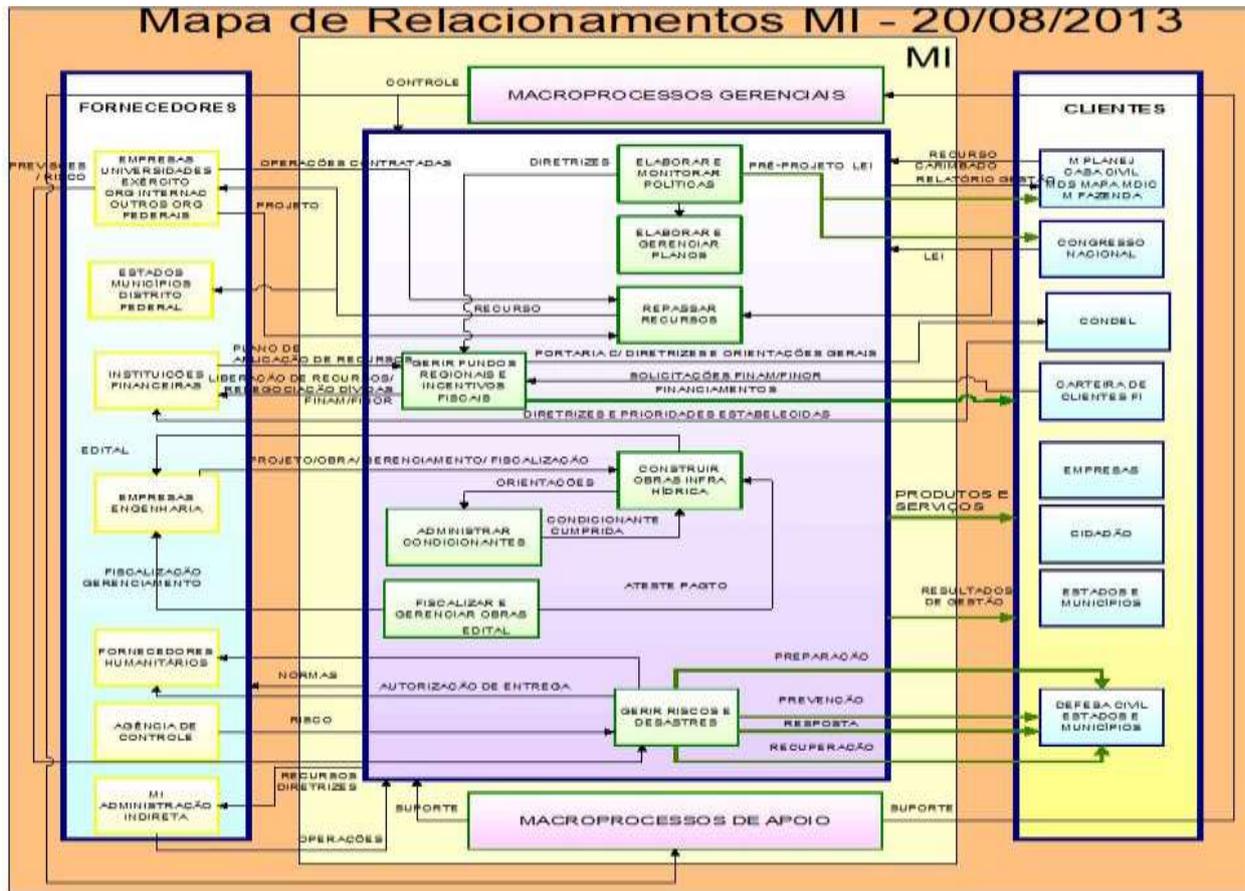
CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Aos servidores com funções não especificadas neste Regimento caberá executar as atribuições que lhes forem cometidas por autoridades superiores.

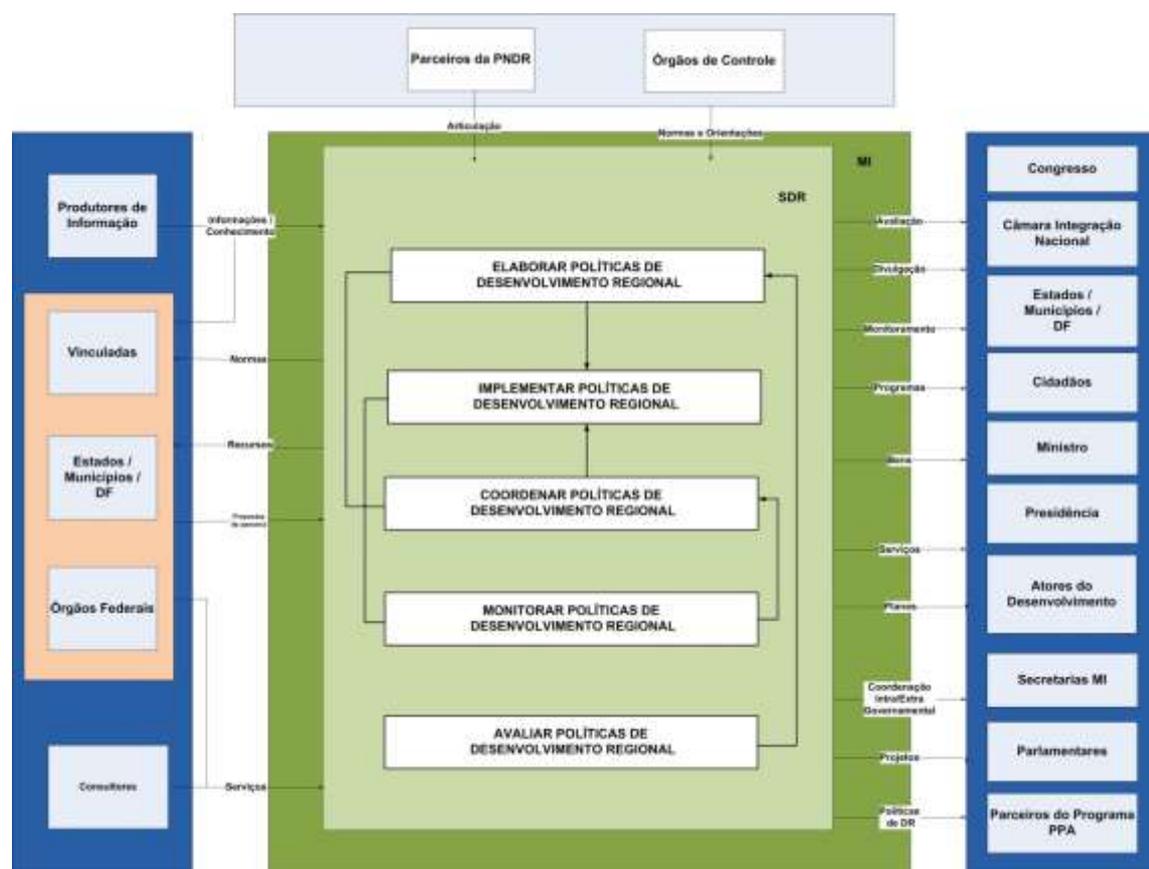
Art. 25. Além das competências e atribuições estabelecidas neste Regimento, outras poderão ser cometidas ao órgão e aos servidores pela autoridade competente, com o propósito de cumprir os objetivos e finalidades da SDR.

Art. 26. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento Interno serão solucionados pelo Secretário de Desenvolvimento Regional.

Anexo III – Mapa de Relacionamentos MI



Anexo IV – Mapa de Relacionamentos da SDR



MAPA ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

VISÃO DE FUTURO: ser instituição de excelência reconhecida na articulação e indução do desenvolvimento regional equilibrado e da proteção civil, com atuação em todo território nacional.

MISSÃO: promover a integração nacional, o desenvolvimento sustentável e a superação das desigualdades regionais do país, assegurando inclusão socioeconômica, melhoria da qualidade de vida, proteção civil e segurança hídrica da população.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Superar desigualdades regionais e erradicar a miséria

Elevar a Política Nacional de Desenvolvimento Regional à condição de política de Estado, de forma coordenada e articulada com a agenda de desenvolvimento do País.

Fortalecer cadeias e arranjos produtivos locais, articulando-os a investimentos estruturadores, nas regiões de menor dinamismo econômico e social.

Ampliar e garantir a eficiência da irrigação

Implementar modelos de gestão sustentáveis e inovadores nos perímetros públicos irrigados.

Expandir a área irrigada no País.

Garantir segurança hídrica

Universalizar a oferta de água para diversos usos.

Fortalecer o programa de revitalização de bacias hidrográficas.

Assegurar proteção civil

Reduzir a vulnerabilidade a desastres por meio de políticas de prevenção.

Ampliar e qualificar a capacidade de resposta a desastres.

Implementar gestão eficiente, eficaz e efetiva

Promover valorização e qualificação permanente dos servidores.

Assegurar participação, transparência e melhoria contínua dos meios e processos de gestão.

Ministério da
Integração Nacional

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Anexo VI – Quadro A.4.1.2.1

QUADRO A.4.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	530002	530023	53101.04127202920WQ	-	-	4.858.839,26
	530002	530023	53101.15244202920N9	-	-	10.178.405,29
	530002	530023	53101.18544206912QC	-	-	43.956.284,83
	530002	530023	53101.1969120298902	-	-	300.000,00
	530002	530023	53101.22691202920N8	-	-	33.672.638,72
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	530002	530023	53101.04127202920WQ	45.700,00	-	-
	530002	530023	53101.15244202920N7	148.815.369,10	-	-
	530002	530023	53101.15244202920N7	1.504.800,00	-	-
	530002	530023	53101.1524420297K66	1.700.000,00	-	-
	530002	530023	53101.1524420297K66	300.000,00	-	-
	530002	530023	53101.1524420297K66	1.500.000,00	-	-
	530002	530023	53101.1524420297K66	1.000.000,00	-	-
	530002	530023	53101.1524420297K66	3.984.989,57	-	-
	530002	530023	53101.1524420297K66	379.648,40	-	-
	530002	530023	53101.1524420297K66	996.000,00	-	-
	530002	530023	53101.1524420297K66	550.000,00	-	-
	530002	530023	53101.1524420297K66	750.000,00	-	-
	530002	530023	53101.1524420297K66	500.000,00	-	-
	530002	530023	53101.1524420297K66	5.000.000,00	-	-
	530002	530023	53101.1524420297K66	300.000,00	-	-
	530002	530023	53101.1524420297K66	180.000,00	-	-

	530002	530023	53101.1524420297K66	2.000.000,00	-	-
	530002	530023	53101.1524420297K66	2.000.000,00	-	-
	530002	530023	53101.1524420297K66	800.000,00	-	-
	530002	530023	53101.1524420297K66	250.000,00	-	-
	530002	530023	53101.18544206912QC	1.164.903.859,69	-	-
	530002	530023	53101.1969120298902	600.000,00	-	-
	530002	530023	53101.1969120298902	4.100.000,00	-	-
	530002	530023	53101.1969120298902	2.997.159,66	-	-
	530002	530023	53101.1969120298902	2.000.000,00	-	-
	530002	530023	53101.22333202920NK	2.000.000,00	-	-
	530002	530023	53101.22333202920NK	1.500.000,00	-	-
	530002	530023	53101.22333202920NK	500.000,00	-	-
	530002	530023	53101.22333202920NK	6.000.000,00	-	-
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	530023	113802-Dnocs	53101.18544206912QC	-	-	1.282.584,46
	530023	113802-Dnocs	53101.22691202920N8	-	-	6.534.077,20
	530023	195007-Codevasf	53101.04127202920WQ	-	-	400.000,00
	530023	195007-Codevasf	53101.15244202920N9	-	-	40.000,00
	530023	195007-Codevasf	53101.18544206912QC	-	-	844.948,01
	530023	195007-Codevasf	53101.22691202920N8	-	-	4.692.397,41
	530023	53018-Sudeco	53101.15244202920N9	-	-	2.000.000,00
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	530023	113802-Dnocs	53101.1524420297K66	1.000.000,00	-	-
	530023	113802-Dnocs	53101.18544206912QC	172.214.272,67	-	-
	530023	195007-Codevasf	53101.15244202920N7	83.514.277,96	-	-
	530023	195007-Codevasf	53101.1524420297K66	1.000.000,00	-	-
	530023	195007-Codevasf	53101.18544206912QC	511.193.518,75	-	-
	530023	533014-Sudene	53101.18544206912QC	8.658.000,00	-	-
	530023	53018-Sudeco	53101.15244202920N7	3.275.498,58	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Anexo VII – Quadro A.4.4.1

QUADRO A.4.4.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Posição em 31.12.2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretaria de Desenvolvimento Regional									
CNPJ:				UG/GESTÃO: 530023					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	650694	82558149000155	424.326,31	24.326,31	400.000,00	400.000,00	20/01/2009	31/12/2014	1
1	648828	84306661000130	515.463,92	15463,92	250.000,00	500.000,00	20/01/2009	11/03/2014	1
1	649517	1613031000180	4.200.000,00	200.000,00	1.193.915,59	4.000.000,00	20/01/2009	26/05/2014	1
1	649070	84306497000160	206.185,57	6.185,57	100.000,00	200.000,00	20/01/2009	28/12/2013	4
1	649521	14043269000160	262.500,00	12.500,00	125.000,00	250.000,00	15/01/2009	15/07/2014	1
1	649513	12200176000176	8.888.890,00	888.890,00	2.700.000,00	5.300.000,00	20/01/2009	13/11/2014	1
1	649512	12200176000176	1.390.000,00	140.000,00	437.500,00	875.000,00	20/01/2009	07/02/2015	1
1	717886	95589255000148	154.800,00	4.800,00	150.000,00	150.000,00	31/12/2009	29/12/2013	4
1	719752	84306620000143	832.700,00	16.350,00	400.000,00	400.000,00	08/01/2010	05/01/2014	4
1	730556	76208867000107	542.777,00	261.874,00	271.389,00	542.777,00	20/01/2010	12/02/2014	4
1	752932	76105642000117	263.404,80	5.164,80	253.075,20	253.075,20	13/01/2011	27/01/2014	4
1	764107	01615422000134	152.482,01	2.989,84	141.249,49	141.249,49	18/01/2012	15/01/2014	4
1	702073	05943030000155	6.930.269,26	330.134,63	1.751.176,92	6.248.637,94	20/01/2009	08/07/2014	1
1	706162	06460026000107	496.251,80	9.974,91	271.994,56	486.276,90	07/01/2010	12/03/2014	1
1	706704	87612909000189	116.000,00	8.000,00	100.000,00	100.000,00	18/12/2009	16/12/2014	1
1	707174	78121936000168	162.728,24	6.364,12	150.000,00	150.000,00	29/12/2009	01/06/2014	1
1	708184	88546890000182	1.191.670,00	45.835,00	550.000,00	550.000,00	11/01/2010	12/06/2014	1
1	709051	04076733000160	216.512,48	8.256,24	200.000,00	200.000,00	08/01/2010	09/06/2014	1
1	717888	77816510000166	777.009,68	268.504,84	240.000,00	240.000,00	05/01/2010	03/05/2014	1
1	718636	77857183000190	555.143,32	127.571,66	300.000,00	300.000,00	14/01/2010	10/07/2014	1
1	718660	84306737000127	416.330,00	8.165,00	400.000,00	400.000,00	12/01/2010	04/07/2014	1
1	719831	84306497000160	104.380,72	2.190,36	100.000,00	100.000,00	08/01/2010	06/05/2014	1

1	720199	84306620000143	136.000,00	3.000,00	130.000,00	130.000,00	20/01/2010	27/04/2014	1
1	723918	12421137000107	103.290,00	3.130,00	97.030,00	97.030,00	11/01/2010	06/05/2014	1
1	724481	04056230000123	351.480,54	10.237,29	200.000,00	200.000,00	19/01/2010	06/11/2014	1
1	724506	04077251000125	136.392,00	3.196,00	130.000,00	130.000,00	20/01/2010	26/04/2014	1
1	725909	18803072000132	524.000,00	12.000,00	500.000,00	500.000,00	15/01/2010	21/05/2014	1
1	728566	82821216000182	194.777,00	22.388,50	150.000,00	150.000,00	15/01/2010	02/12/2014	1
1	728761	04059671000189	120.244,48	2.357,74	115.529,00	115.529,00	20/01/2010	10/06/2014	1
1	729632	13104740000110	2.170.000,00	85.000,00	691.428,83	691.428,83	11/01/2010	09/01/2015	1
1	730100	04059671000189	193.346,22	3.791,11	185.764,00	185.764,00	20/01/2010	02/05/2014	1
1	730275	04059671000189	189.694,02	3.719,51	182.255,00	182.255,00	20/01/2010	10/06/2014	1
1	730339	02917132000108	3.257.942,00	69.603,00	1.594.170,00	3.188.339,00	11/01/2010	27/05/2014	1
1	730533	04059671000189	114.230,66	2.239,83	109.751,00	109.751,00	01/01/2010	16/07/2014	1
1	736506	01613028000167	833.666,06	16.833,03	400.000,00	400.000,00	14/01/2011	15/08/2014	1
1	737120	05943030000155	4.290.000,00	195.000,00	923.762,33	1.847.524,66	11/01/2011	01/08/2014	1
1	743504	78121878000172	323.259,34	61.629,67	200.000,00	200.000,00	11/01/2011	07/07/2014	1
1	743628	76161181000108	370.000,00	10.000,00	350.000,00	350.000,00	12/01/2011	28/04/2014	1
1	746020	18457291000107	230.000,00	5.000,00	220.000,00	220.000,00	11/01/2011	22/02/2014	1
1	750374	13797188000192	880.364,88	17.262,06	422.920,00	422.920,00	30/12/2010	27/11/2014	1
1	753058	83021808000182	287.634,40	18.817,20	250.000,00	250.000,00	20/01/2011	17/03/2014	1
1	755223	06158455000116	657.105,78	31.052,89	183.445,62	183.445,62	17/01/2011	26/08/2014	1
1	755320	18318618000160	140.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	20/01/2011	02/12/2014	1
1	756891	92005560000157	159.200,00	29.600,00	100.000,00	100.000,00	18/01/2012	07/05/2014	1
1	757181	76247352000108	137.019,00	18.509,50	100.000,00	100.000,00	18/01/2012	14/10/2014	1
1	757183	88546890000182	153.729,74	26.864,87	100.000,00	100.000,00	23/01/2012	31/10/2014	1
1	757186	76958966000106	400.000,00	75.000,00	250.000,00	250.000,00	18/01/2012	27/02/2014	1
1	757191	87613030000151	110.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	18/01/2012	14/10/2014	1
1	757304	01612444000140	135.878,00	7.939,00	120.000,00	120.000,00	18/01/2012	06/08/2014	1
1	757306	12264628000183	1.191.745,90	95.872,95	500.000,00	500.000,00	18/01/2012	29/04/2014	1
1	757322	04508933000145	179.400,00	14.700,00	150.000,00	150.000,00	18/09/2012	05/09/2014	1
1	757328	87896882000101	215.100,00	4.100,00	200.000,00	200.000,00	18/01/2012	08/05/2014	1
1	757342	76208479000118	221.048,42	35.524,21	150.000,00	150.000,00	18/01/2012	14/10/2014	1
1	757400	18301069000110	429.189,02	14.594,51	400.000,00	400.000,00	18/01/2012	07/05/2014	1
1	757402	01612491000194	186.000,00	18.000,00	150.000,00	150.000,00	18/01/2012	07/05/2014	1
1	757415	77817054000179	208.640,00	4.320,00	200.000,00	200.000,00	18/01/2012	21/03/2014	1
1	757777	04056214000130	1.530.612,24	30.612,24	500.000,00	1.000.000,00	18/01/2012	07/05/2014	1
1	758778	78103884000105	270.890,20	10.445,10	250.000,00	250.000,00	18/01/2012	05/09/2014	1

1	758780	76247378000156	550.676,76	25.338,38	250.000,00	250.000,00	18/01/2012	07/09/2014	1
1	758792	76217025000103	330.000,00	90.000,00	150.000,00	150.000,00	18/01/2012	07/05/2014	1
1	758871	95640652000105	117.100,00	9.800,00	97.500,00	97.500,00	18/01/2012	17/08/2014	1
1	759244	10865793000165	715.000,00	15.000,00	350.000,00	700.000,00	19/01/2012	06/06/2014	1
1	759480	12264248000149	1.530.900,00	30.900,00	750.000,00	750.000,00	18/01/2012	16/08/2014	1
1	759776	87612925000171	282.248,28	26.124,14	230.000,00	230.000,00	18/01/2012	09/12/2014	1
1	760069	12200176000176	12.324.189,93	1.120.380,91	1.800.000,00	1.800.000,00	18/01/2012	04/06/2014	1
1	760483	12200176000176	9.456.357,17	945.635,72	4.255.360,72	4.255.360,72	03/01/2012	31/05/2014	1
1	762270	01611400000104	522.000,00	11.000,00	250.000,00	250.000,00	18/01/2012	07/08/2014	1
1	762304	11361219000132	459.000,00	9.000,00	441.000,00	441.000,00	18/01/2012	19/07/2014	1
1	764145	12207445000126	302.673,98	37.673,98	219.912,00	219.912,00	18/01/2012	20/05/2014	1
1	764151	18504167000155	1.617.208,80	58.604,40	711.678,71	711.678,71	18/01/2012	16/01/2015	1
1	764156	02917132000108	515.949,94	32.974,97	450.000,00	450.000,00	18/01/2012	20/06/2014	1
1	764164	12225546000120	320.000,00	10.000,00	300.000,00	300.000,00	18/01/2012	21/03/2014	1
1	764301	12264230000147	1.171.200,00	200.600,00	770.000,00	770.000,00	18/01/2012	09/05/2014	1
1	764351	16945990000170	156.130,00	3.065,00	150.000,00	150.000,00	18/01/2012	06/08/2014	1
1	764367	08349045000188	111.772,34	7.136,17	97.500,00	97.500,00	18/01/2012	07/05/2014	1
1	764421	16945990000170	260.220,00	5.110,00	250.000,00	250.000,00	18/01/2012	06/08/2014	1
1	764422	82548983000160	2.749.630,92	839.630,92	638.000,00	1.274.000,00	18/01/2012	28/10/2014	1
1	764438	16945990000170	104.200,00	2.100,00	100.000,00	100.000,00	18/01/2012	06/08/2014	1
1	764484	95583555000110	370.000,00	60.000,00	250.000,00	250.000,00	18/01/2012	08/05/2014	1
1	764496	03889011000162	434.041,90	17.020,95	400.000,00	400.000,00	18/01/2012	09/12/2014	1
1	764504	95594776000193	260.000,00	30.000,00	200.000,00	200.000,00	18/01/2012	06/05/2014	1
1	764566	77857183000190	130.000,00	15.000,00	100.000,00	100.000,00	18/01/2012	09/06/2014	1
1	764578	76247352000108	152.489,10	26.244,55	100.000,00	100.000,00	18/01/2012	27/11/2014	1
1	764590	92411974000186	5.242.154,89	1.742.154,89	1.750.000,00	2.625.000,00	18/01/2012	02/10/2014	1
1	764800	09084815000170	1.560.000,00	60.000,00	1.420.000,00	1.420.000,00	18/01/2012	17/04/2014	1
1	765210	76205699000198	581.072,82	15.536,41	550.000,00	550.000,00	18/01/2012	27/11/2014	1
1	766271	25223983000156	397.280,98	48.640,49	300.000,00	300.000,00	03/02/2012	07/08/2014	1
1	766272	26218636000106	106.000,00	3.000,00	100.000,00	100.000,00	18/01/2012	25/07/2014	1
1	767227	04508933000145	364.300,00	7.150,00	350.000,00	350.000,00	18/01/2012	07/05/2014	1
1	767607	01612441000107	156.200,00	3.100,00	150.000,00	150.000,00	18/01/2012	05/09/2014	1
1	767621	12200176000176	1.567.442,00	283.721,00	676.749,79	676.749,79	18/01/2012	30/09/2014	1
1	768049	76995422000106	190.000,00	5.000,00	180.000,00	180.000,00	18/01/2012	06/05/2014	1
1	768054	01619104000141	220.015,10	60.007,55	100.000,00	100.000,00	18/01/2012	08/08/2014	1
1	768060	46634481000198	188.000,00	19.000,00	150.000,00	150.000,00	30/01/2012	09/06/2014	1

1	768410	83021865000161	438.299,96	144.149,98	150.000,00	150.000,00	18/01/2012	25/11/2014	1
1	769361	13221247000180	5.298.440,00	1.349.220,00	1.274.720,00	1.274.720,00	11/12/2012	11/09/2014	1
1	769439	12200200000177	1.690.000,00	95.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	14/01/2013	07/08/2014	1
1	769444	13100102000120	205.000,00	5.000,00	195.000,00	195.000,00	21/01/2013	19/07/2014	1
1	770287	13221247000180	9.713.834,00	1.311.917,00	3.545.000,00	3.545.000,00	04/01/2013	27/02/2014	1
1	770297	07391006000186	1.134.400,00	67.200,00	1.000.000,00	1.000.000,00	14/01/2013	12/07/2014	1
1	770299	07414931000185	1.197.200,00	98.600,00	1.000.000,00	1.000.000,00	14/01/2013	12/07/2014	1
1	770339	06315194000109	10.699.904,67	514.041,63	836.290,93	9.766.791,01	02/07/2012	21/12/2014	1
1	770341	06315194000109	7.696.456,00	816.148,00	80.308,00	2.800.308,00	02/07/2012	21/06/2014	1
1	770354	12200200000177	2.210.550,00	105.275,00	2.000.000,00	2.000.000,00	14/01/2013	07/08/2014	1
1	770540	12264248000149	2.516.646,40	58.323,20	800.000,00	800.000,00	21/01/2013	26/09/2014	1
1	774886	02017474000171	19.538.731,38	930.415,78	8.367.899,00	8.367.899,00	05/12/2012	24/11/2014	1
1	778153	76208842000103	476.740,00	13.370,00	450.000,00	450.000,00	21/01/2013	07/08/2014	1
1	778187	18301069000110	365.600,00	7.800,00	350.000,00	350.000,00	21/01/2013	14/11/2014	1
1	778415	12200200000177	10.500.000,00	500.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	14/01/2013	13/01/2015	1
1	779119	08153454000104	262.000,00	6.000,00	250.000,00	250.000,00	14/01/2013	07/08/2014	1
1	780454	13112289000182	320.000,00	10.000,00	300.000,00	300.000,00	21/01/2013	26/09/2014	1
1	780562	13104112000134	408.000,00	8.000,00	392.000,00	392.000,00	21/01/2013	19/07/2014	1
1	780578	13109350000132	205.000,00	5.000,00	195.000,00	195.000,00	21/01/2013	19/07/2014	1
1	780968	01613501000106	1.050.000,00	25.000,00	426.822,50	426.822,50	21/01/2013	20/01/2015	1
1	782366	07954563000168	2.806.650,00	133.650,00	2.539.350,00	2.539.350,00	28/06/2013	23/06/2014	1
1	782393	07954563000168	124.742.829,33	5.940.134,73	58.570.638,23	58.570.638,23	28/05/2013	23/05/2014	1
1	782468	13221247000180	287.415.710,10	2.845.700,10	146.004.562,71	146.004.562,71	27/05/2013	22/05/2014	1
1	785397	01612493000183	349.000,00	7.000,00	335.000,00	335.000,00	09/12/2013	08/12/2014	1
1	786875	08078412000156	1.672.894,26	52.773,66	522.448,98	522.448,98	14/10/2013	06/04/2015	1
1	706133	04012548000102	219.190,00	9.595,00	200.000,00	200.000,00	31/12/2009	05/01/2014	4
1	731583	04914925000107	1.307.716,99	107.716,99	600.000,00	1.200.000,00	19/01/2010	13/11/2013	4
1	731619	04914925000107	1.250.000,00	50.000,00	600.000,00	1.200.000,00	31/12/2009	15/06/2013	4
1	762282	76205699000198	116.000,00	8.000,00	100.000,00	100.000,00	18/01/2012	15/01/2014	4
1	764139	22705248000190	367.000,00	8.500,00	350.000,00	350.000,00	18/01/2012	20/02/2014	4
1	764149	77877116000138	180.000,00	15.000,00	150.000,00	150.000,00	18/01/2012	16/01/2014	4
1	764394	80881931000185	105.000,00	2.500,00	100.000,00	100.000,00	18/01/2012	15/01/2014	4
1	778196	13096029000160	153.000,00	3.000,00	147.000,00	147.000,00	21/01/2013	20/01/2014	4
1	719580	84306463000176	310.500,00	10.500,00	300.000,00	300.000,00	08/01/2010	06/01/2014	4
1	782480	6315194000109	146.750.546,02	6.988.121,24	50.054.473,81	50.054.473,81	29/05/2013	23/05/2014	1
3	674256	195007	3.766.282,14	-	3.766.282,14	-	01/01/2013	01/01/2014	1

3	674254	195007	1.400.000,00	-	783.273,33	-	12/03/2013	31/12/2013	2
3	674259	195007	1.900.000,00	-	1.187.500,00	-	01/03/2013	31/12/2013	2
3	674061	195013	1.770.953,44	-	1.770.953,44	-	01/01/2013	31/12/2015	1
3	674255	195007	20.888.089,96	-	5.000.000,00	-	12/03/2013	31/12/2013	2
3	674261	158151	13.084.784,20	-	5.689.330,10	-	25/03/2013	25/03/2016	1
3	674250	158515	3.000.000,00	-	3.000.000,00	-	10/04/2013	10/04/2014	1
3	674276	193002	2.200.000,00	-	2.200.000,00	-	11/04/2013	31/08/2013	2
3	674555	195007	3.816.955,61	-	3.230.062,13	-	26/04/2013	31/12/2013	2
3	674521	195007	48.465,26	-	48.465,26	-	08/05/2013	31/12/2013	2
3	674803	533018	2.775.498,58	-	2.775.498,58	-	15/05/2013	15/05/2014	1
3	674916	158142	1.528.199,20	-	1.528.199,20	-	24/06/2013	24/12/2013	2
3	675478	135012	200.000,00	-	131.250,00	-	30/07/2013	30/11/2013	1
3	675244	195007	23.470.619,90	-	4.984.868,28	-	18/07/2013	18/07/2014	1
3	675306	135037	5.500.000,00	-	2.685.000,00	-	24/07/2013	01/12/2014	1
3	675394	195013	4.000.000,00	-	-	-	09/08/2013	31/12/2013	1
3	675445	135037	9.546.010,00	-	5.385.025,00	-	01/08/2013	31/12/2015	1
3	675553	113802	4.334.077,20	-	4.334.077,20	-	22/08/2013	18/01/2014	2
3	675571	195007	4.298.586,26	-	4.298.586,26	-	30/08/2013	30/09/2014	1
3	675844	533018	5.000.000,00	-	2.500.000,00	-	15/08/2013	31/08/2014	1
3	675842	195007	40.141.990,20	-	7.000.000,00	-	19/09/2013	19/12/2014	1
3	675840	195007	30.073.636,80	-	5.999.222,80	-	19/09/2013	19/12/2014	1
3	677327	154051	3.483.860,56	-	3.483.860,56	-	01/07/13	30/04/2015	1
3	677375	159013	600.000,00	-	-	-	13/12/2013	31/12/2014	1
3	677364	195007	20.500.000,00	-	10.000.000,00	-	13/12/2013	31/12/2015	1
3	673289	195007	803.027,00	-	803.027,00	-	01/08/2012	01/08/2013	1
3	673290	195007	140.000,00	-	140.000,00	-	01/11/2012	01/02/2013	1
3	673537	195007	1.120.000,00	-	1.120.000,00	-	31/12/2012	31/12/2013	1
3	676492	195007	1.000.000,00	-	1.000.000,00	1.000.000,00	07/11/2013	05/11/2014	1
3	674351	195007	7.830.439,00	-	3.915.219,50	3.915.219,50	23/04/2013	18/04/2014	1
3	675979	195007	120.000.000,00	-	5.000.000,00	5.000.000,00	01/10/2013	01/12/2014	1
3	674307	195007	638.224.144,74	-	374.501.675,03	374.501.675,03	17/04/2013	17/04/2014	1
3	675745	195007	7.413.911,23	-	7.413.911,23	7.413.911,23	26/06/2013	25/06/2014	1
3	675629	195007	39.390.000,00	-	7.878.000,00	7.878.000,00	06/09/2013	05/03/2014	1
3	675962	195007	1.780.000,00	-	1.780.000,00	1.780.000,00	02/10/2013	02/10/2014	1
3	08/2012*	113802	348.282.264,65	-	79.786.009,11	331.831.285,45	09/04/2012	13/06/2015	1
3	678109	113802	1.180.000,00	-	365.000,00	1.180.000,00	29/01/2014	29/01/2016	1

3	674881	113802	2.650.000,00	-	2.650.000,00	2.650.000,00	21/06/2013	20/06/2014	1
3	675621	113802	52.780.000,00	-	20.735.747,20	20.735.747,20	06/09/2013	05/03/2014	1
3	675798	113802	15.000.000,00	-	6.594.000,00	6.594.000,00	18/09/2013	18/03/2014	1
3	674743	113802	78.760.000,00	-	46.503.868,01	46.503.868,01	14/05/2013	14/11/2014	1
3	675624	533014	43.290.000,00	-	8.658.000,00	8.658.000,00	06/09/2013	05/03/2014	1
3	675065	195007	400.000,00	-	400.000,00	400.000,00	12/07/2013	28/02/2014	1
3	675476	153115	300.000,00	-	300.000,00	300.000,00	20/08/2013	31/12/2014	1
3	674576	1540031	1.667.000,00	-	1.667.000,00	1.667.000,00	13/12/2012	13/12/2017	1
3	677341	153114	286.000,00	-	286.000,00	286.000,00	12/12/2013	12/12/2016	1
3	673279	113601	990.000,00	-	990.000,00	990.000,00	07/12/2012	31/03/2013	1
3	675488	153062	60.000,00	-	60.000,00	60.000,00	21/08/2013	31/12/2014	1
3	675597	113601	465.600,00	-	465.600,00	465.600,00	30/08/2013	10/12/2014	1
4	79/2013***	06553572/0001-84	44.000.000,00	4.000.000,00	-	-	25/10/2013	25/10/2014	1
4	93/2013***	07849532/0001-47	5.000.000,00	200.000,00	-	-	31/12/2013	21/12/2015	1
4	69/2013***	01409580/0001-38	15.750.000,00	750.000,00	-	-	31/12/2013	21/12/2015	1
4	678043	07954563/0001-68	14.614.453,58	6.451.678,58	8.162.775,00**	-	19/12/2013	09/12/2015	1
4	677637	06553572/0001-84	33.676.581,92	1.683.829,10	31.992.752,82**	-	25/10/2013	24/10/2014	1
4	62/2013***	06315194/0001-09	100.992.964,60	18.554.027,80	-	-	25/10/2013	25/10/2014	1
4	80/2013***	05054945/0001-00	21.397.505,57	1.397.500,00	-	-	27/12/2013	17/12/2015	1
4	77/2013***	04798328/0001-56	16.053.184,99	802.659,25	-	-	27/12/2013	17/12/2015	1

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: SIAFI Gerencial – Controles manuais

Observações: Relativamente à coluna “Valores Pactuados”, informamos o valor global do Plano de Trabalho/Termo de Cooperação firmados. Entretanto, quanto aos termos celebrados para execução de forma plurianual, o registro no SIAFI mostra apenas o valor relativo ao primeiro ano da execução.

* Não foi localizado registro no SIAFI do Termo de Cooperação. Antecede a publicação do decreto que instituiu a estrutura do Termo de Cooperação para Descentralização de Créditos.

** Apesar de registrado no SIAFI, não houve efetivo repasse de recursos para esses Termos de Compromisso.

*** Ainda não há número de registro no SIAFI para esses Termos de Compromisso, pois o registro está sendo realizado no momento em que estão aptos para a liberação financeira.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE

Ofício nº 56 2014 - SDR/MI

Brasília (DF), 19 de fevereiro de 2014.

A Senhora
ANA MARIA VIEIRA DOS SANTOS NETO
Diretora do Departamento de Logística e Serviços Gerais
Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios, Bloco C – 3º andar
CEP: 70046-900 – Brasília/DF

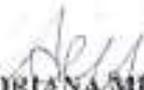
Assunto: Cancelamento no SICONV dos instrumentos de transferências que tiveram os seus empenhos bloqueados e cancelados.

Senhora Diretora,

Buscando atender a recomendação exarada pela Controladoria Geral da União – CGU, no âmbito do Relatório de Auditoria nº 2013.05815, a esta Secretaria, solicitamos orientação quanto às providências para efetuar o cancelamento, nos sistemas SIAFI e SICONV, de dos instrumentos de transferências que tiveram os seus empenhos bloqueados e cancelados em consequência da aplicação do Decreto nº 7.468, de 28 de abril de 2011.

Desta forma, segue lista dos convênios que tiveram suas notas de empenhos canceladas, mas que não puderam ser cancelados no SICONV, uma vez que a Unidade Gestora encontra-se inativa e outros problemas listados abaixo.

Atenciosamente,


ADRIANA MELO ALVES
Secretária de Desenvolvimento Regional - Interina



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE**

CONVÊNIO	PROponente	PROCESSO	SITUAÇÃO NO SICONY
706115	MUNICÍPIO DE MANJEBE	59200.000043/2009-28	Unidade Gestora Inativa
706152	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEMA MADUREIRA	59200.000041/2009-39	Unidade Gestora Inativa
706163	MUNICÍPIO DE PIRAPEMA	59200.000052/2009-19	Unidade Gestora Inativa
706174	BOM ESPERANCA DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL	59200.000059/2009-31	Unidade Gestora Inativa
707382	MUNICÍPIO DE FZ DO IGUAÇU	59200.000005/2009-60	Unidade Gestora Inativa
707628	IPORA PREFEITURA	59200.000119/2009-15	Unidade Gestora Inativa
708100	POCOES PREFEITURA	59200.000129/2009-51	Unidade Gestora Inativa
708135	LICÊNIO DE ALMEIDA PREFEITURA	59200.000116/2009-81	Unidade Gestora Inativa
708141	MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO	59200.000132/2009-74	Unidade Gestora Inativa
708846	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREDO	59200.000148/2009-67	Unidade Gestora Inativa
709110	MATELÂNCIA PREFEITURA	59200.000136/2009-52	Unidade Gestora Inativa
709122	MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA	59200.000137/2009-45	Unidade Gestora Inativa
710662	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOS RIACHOS	59200.000114/2009-62	Unidade Gestora Inativa
717513	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍNDIA	59200.000144/2009-07	Unidade Gestora Inativa
717541	MACARANI PREFEITURA	59200.000063/2009-07	Não finalizado - erro na finalização do cancelamento no SICONY
718598	MUNICÍPIO DE ALTONIA	59200.000236/2009-09	Unidade Gestora Inativa
711519	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA	59200.000250/2009-82	Unidade Gestora Inativa
722039	IBIRUBA PREFEITURA	59200.000204/2009-18	Unidade Gestora Inativa
733280	MUNICÍPIO DE DIRACENA	59200.000277/2009-79	Unidade Gestora Inativa
733304	MUNICÍPIO DE ITAQUARUNA	59200.010280/2009-99	Unidade Gestora Inativa
733320	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOHRETES	59200.000336/2009-13	Unidade Gestora Inativa
733711	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI	59200.000254/2009-61	Unidade Gestora Inativa
733979	MUNICÍPIO DE PASANAGUA	59200.000349/2009-81	Unidade Gestora Inativa
744600	MUNICÍPIO DE CAICARA	59200.040364/2009-22	Unidade Gestora Inativa
749825	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE	59200.040445/2009-23	Unidade Gestora Inativa
742851	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUARI	59200.000095/2010-38	Unidade Gestora Inativa
755055	MUNICÍPIO DE FREI GASPAR	59200.040359/2010-53	Unidade Gestora Inativa
			LAG não é igual

SGAN - Selo de Garantia/Insc. Rec. Estadual, Setor 015, Edifício F. Bloco - 2º Andar
Avenida Brasília - CEP: 70090-000
Brasília - DF - Tel: 344-5610 / Fax: 34454328

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO
NACIONAL**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO
PROGRAMA**

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. FORMAS DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA	7
2.1 Tecnologias apoiadas	7
2.2 Repasse de recursos	7
2.3 Legislação específica	9
2.4 Padronização de objetos	10
3. REALIZAÇÕES E RESULTADOS – 2011/2012	11
3.1 Execução física e financeira	11
3.2 Outras realizações	17
4. REALIZAÇÕES E RESULTADOS – 2013	18
4.1 Execução física e financeira	18
4.2 Outras realizações	32
4.2.1 Aperfeiçoamento de normativos	33
4.2.2 Atividades de monitoramento e acompanhamento	34
5. FORMAS DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	35
5.1 Descentralização da execução	35
5.2 Contratação de serviços especializados	36
5.3 Sistemas de informação e divulgação	39
5.3.1 Sistema de Programas Sociais – SPS	39
5.3.2 BI – <i>Business Intelligence</i>	40
5.3.3 Planos Operativos/Painel	40
5.3.4 Ouvidoria	41
5.3.5 Observatório de Desenvolvimento Regional – ODR	41
5.3.6 Site do Programa	41
5.3.7 Ferramentas de acompanhamento orçamentário	42
5.3.8 Dados de acompanhamento	42
5.4 Realização de oficinas e encontros com executores	42
5.5 Visitas às instituições executoras e localidades beneficiadas	43
6. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA EXECUÇÃO	44
7. MODELO DE FISCALIZAÇÃO	44
7.1 Visitas de monitoramento aos entes subnacionais e às entidades vinculadas	45
7.2 Visitas de apoio ao acompanhamento e fiscalização às tecnologias apoiadas e às famílias atendidas	49
7.3 Apoio ao acompanhamento e monitoramento de situações críticas	59
8. PLANEJAMENTO 2014	60

1. INTRODUÇÃO

O Programa Água para Todos foi instituído pelo Decreto nº 7.535, de 26 de julho de 2011, mantendo-se em consonância, no que for cabível, com as diretrizes e objetivos do Plano Brasil sem Miséria (BSM, criado pelo Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011), que o precedeu. No Plano Plurianual 2012-2015, os objetivos e metas do “Água para Todos” estão associados ao *Programa 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional*.

São diretrizes do BSM: a garantia dos direitos sociais e a garantia de acesso aos serviços públicos e às oportunidades de ocupação e renda, bem como a atuação transparente, democrática e integrada dos órgãos da administração pública federal com os governos estaduais, distrital e municipais e com a sociedade, e ainda, a articulação de ações de garantia de renda com ações voltadas à melhoria das condições de vida da população extremamente pobre.

Estão entre os objetivos do referido Plano: elevação da renda familiar per capita da população em situação de extrema pobreza, e ampliação do acesso dessa população aos serviços públicos e a oportunidades de ocupação e renda, por meio de ações de inclusão produtiva.

Para dar cumprimento a essas diretrizes e objetivos, o BSM agrega três eixos de atuação, quais sejam: (I) a transferência de renda, (II) o acesso a serviços públicos e (III) a inclusão produtiva. Inserido no segundo eixo de atuação, encontra-se o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”, destinado a promover a universalização do acesso à água em territórios rurais, tanto para consumo humano quanto para a produção agrícola e alimentar, com prioridade de atendimento às famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza, inscritas no Cadastro Social Único (CadÚnico) do Governo Federal do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com renda per capita de até R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), ou, não inscritas, mas que detenham tal perfil.

Embora de abrangência nacional, o Programa Água para Todos iniciou-se no Semiárido da Região Nordeste e do Norte de Minas Gerais e tem priorizado essas áreas, onde se concentra o maior número de famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social. Essa população tem sido atendida, especialmente, com as seguintes tecnologias: Cisternas de consumo, de placas ou de polietileno, à razão de uma por família; Sistemas Coletivos de Abastecimento e Barreiros (pequenas barragens), para atendimento a comunidades; e os kits de irrigação.

Em relação a essas tecnologias, foi aprovado pela Portaria MI nº 379/2012 (DOU de 2/7/2012), o relatório da comissão instituída pelo Secretário de Desenvolvimento Regional, que concluiu pela padronização dos objetos dos Sistemas Coletivos de Abastecimento, dos Barreiros e das Cisternas de Consumo. Também fazem parte do Programa outras tecnologias não padronizadas: as cisternas de produção para agricultura familiar, as barragens subterrâneas, os poços e os sistemas de irrigação.

Desde a criação do Programa “ÁGUA PARA TODOS”, já foram inscritos nas Leis orçamentárias Anuais (LOAs) de 2011 a 2013, recursos no montante de R\$ 7,4 bilhões, dos quais foram empenhados R\$ 4,4 bilhões, e pagos R\$ 1,8 bilhão³ até janeiro de 2014. Antes, porém, da criação do Programa, o Governo Federal já promovia atividades ligadas ao abastecimento de água, por intermédio de outros órgãos, dentre os quais o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com o Programa 1 Milhão de Cisternas – P1MC, e o Ministério do Meio Ambiente, com o Programa Água Doce. Entre 2003 e 2010, o P1MC instalou 327 mil cisternas de placas.

Com o advento do Programa Água para Todos, a partir da demanda do CadÚnico, foi fixada a meta de instalação de 750 mil cisternas, no período de julho de 2011 a dezembro de 2014, sendo 450.000 cisternas de placas e 300.000 cisternas de polietileno. Até fevereiro de 2014, foram instaladas 346.324 cisternas de placas pelo MDS, pela Fundação Banco do Brasil (FBB) e pela

³ Fonte: Secretaria do Desenvolvimento Regional (SDR) do Ministério da Integração Nacional (MI).

Fundação Nacional de Saúde (Funasa), e 154.797 cisternas de polietileno pelo Ministério da Integração Nacional (MI)⁴ e Funasa, totalizando 501.121 cisternas, com atingimento de 67% da meta⁵.

Com relação aos demais equipamentos de captação e abastecimento de água, ou tecnologias, no âmbito do Ministério da Integração Nacional foi estabelecida a meta de implantação de 6.000 Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água e 3.000 Barreiros (ou pequenas barragens) para o período 2011-2014.

Além da meta definida para o Programa, um número maior de tecnologias está sendo viabilizado de forma complementar aos objetivos iniciais. Somando-se o total de tecnologias previstas nos convênios, termos de compromisso e termos de cooperação para descentralização de crédito já celebrados com os entes beneficiários estaduais e com as entidades vinculadas a este MI, Codevasf, DNOCS e SUDENE, temos os números que seguem:

TECNOLOGIA	CONTRATADOS
Cisternas	396.584
Sistemas	9.595
Barreiros	4.681
Poços	2.460
Barragens Subterrâneas	415
Kits de Irrigação	4.017
TOTAL	417.752

Fonte: MI/SDR - Janeiro/2014

Com respeito às Cisternas de Produção, a execução dessa tecnologia ficou sob a responsabilidade do MDS, Petrobrás e BNDES/FBB, para os quais foi fixada uma meta de implantação de 76.000 cisternas, no período de 2011 a 2014, tendo sido executado, até fevereiro de 2014, cerca de 61% da meta (instalação de 46.664 unidades).

No âmbito do Ministério da Integração Nacional, o Programa Água para Todos é gerenciado pela Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR, a quem cabe a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de suas ações. Conta com um Comitê Gestor Nacional composto pelo Ministério da Integração Nacional, que o coordena, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o Ministério das Cidades, o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Saúde, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e a Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar (Fetraf-Brasil/CUT). Também fazem parte do Comitê, como membros convidados, a Agência Nacional de Águas, a Fundação Banco do Brasil e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba.

Paralelamente ao Comitê Gestor Nacional, ocorre um encontro de periodicidade bimestral dos executores do Programa nas dependências do MDS, conhecido como Sala de Situação do Plano Brasil sem Miséria, que trata das diversas questões relacionadas à execução do Programa. Nesses encontros, os órgãos e entidades responsáveis pelo Programa Água para Todos avaliam o andamento mediante a apresentação e análise dos dados referentes à execução de suas tecnologias, e reavaliam diretrizes e metas.

Além do Comitê Gestor Nacional, conta o Programa “ÁGUA PARA TODOS” com o Comitê Operacional. As atribuições de ambos os Comitês foram definidas no Decreto de criação do Programa, da seguinte forma:

⁴ Órgãos executores do MI: Codevasf, DNOCS e Convênios com os Estados.

⁵ Fonte dos dados: MDS-Sala de Situação do Plano Brasil Sem Miséria.

- Compete ao Comitê Gestor Nacional: I - coordenar iniciativas e articular as ações no âmbito do Programa “ÁGUA PARA TODOS”; II - definir as metas de curto, médio e longo prazo do Programa; III - discutir e propor aperfeiçoamentos nos planos operacionais dos órgãos e entidades federais responsáveis pela execução de ações no âmbito do Programa; IV - estabelecer metodologia de monitoramento e avaliação da execução do Programa; e V - avaliar resultados e propor medidas de aprimoramento do Programa.

- Ao Comitê Operacional compete: I - avaliar e apresentar ao Comitê Gestor propostas dos órgãos e entidades parceiras do Governo Federal no cumprimento das metas do Programa; II - avaliar e apresentar ao Comitê Gestor propostas de distribuição territorial das metas necessárias à garantia do acesso à água; III - avaliar e apresentar ao Comitê Gestor demandas por diagnósticos e estudos que auxiliem o Governo Federal na elaboração de políticas e ações necessárias à oferta de água e atendimento da demanda; IV - avaliar e apresentar ao Comitê Gestor relatórios e informações necessárias ao cumprimento das ações no âmbito do Programa; V - acompanhar as ações dos órgãos e entidades parceiras do Governo Federal em seus respectivos territórios; e VI - apresentar ao final de cada exercício fiscal, para avaliação e deliberação do Comitê Gestor, o plano de ação integrada para o exercício seguinte, acompanhado de relatório de avaliação e execução das ações desenvolvidas no exercício anterior.

Foram realizadas, desde o início do Programa, sete reuniões do Comitê Gestor Nacional. A maior parte delas foi realizada no início do Programa, ante a necessidade de definição de diretrizes, metas, planejamento e formas de atuação para que o Programa fosse efetivamente iniciado. Entre as principais questões abordadas encontram-se: definição de territorialização conjunta das tecnologias apoiadas pelo Programa (inclusive proposição de critérios de expansão das ações para municípios fora do semiárido); sistemas de monitoramento e acompanhamento do Programa; modelos de controle e garantia de potabilidade da água; alternativas tecnológicas para residências inadequadas para o recebimento das obras e equipamentos; estratégia de abastecimento de cisternas em situação de emergência; formulação de um modelo integrado de diferentes tecnologias e destas com a operação carro-pipa; integração do Programa com as grandes obras de infraestrutura hídrica e a Política Nacional de Recursos Hídricos e, por fim, alternativas para o modelo de transferência de recursos e para as lacunas legais dos normativos que regem o Programa.

A partir do ano de 2013, com o aumento do foco na execução e operacionalização do Programa, a Sala de Situação do Plano Brasil sem Miséria, no âmbito do MDS, tornou-se a principal instância de definição, acompanhamento e avaliação da execução do Programa e das metas estabelecidas.

No âmbito estadual, funcionam os Comitês Gestores Estaduais (CGEs), cuja criação, pelos entes federados estaduais, constitui-se em condição para que o Governo Federal repasse a primeira parcela de recursos. Os Comitês Gestores Estaduais devem atuar como fóruns que garantam a participação de instituições da sociedade civil organizada e dos órgãos e entidades estaduais com finalidades compatíveis às do Programa “ÁGUA PARA TODOS”. Funcionam como interlocutores de todas as iniciativas apoiadas pelo Programa, nas suas respectivas unidades da federação, desde o acompanhamento no cumprimento de metas estabelecidas, até a sugestão dos municípios que devem ser atendidos, bem como a ordem do atendimento, entre outras atribuições, indicadas no Manual Operacional dos Objetos Padronizados do Programa⁶.

De acordo com referido Manual, uma vez definida a escolha dos municípios onde serão executadas as tecnologias do Programa, os CGEs encaminharão suas decisões, registradas em atas, ao Comitê Gestor Nacional e iniciarão a criação de Comitês Gestores Municipais (CGMs), bem como deverão fazer uso das informações e serviços gerados por estes, já adequadamente criados.

⁶ Publicado no sítio do Ministério da Integração Nacional em www.mi.gov.br - ÁGUA PARA TODOS - Publicações - Manual Operacional dos Objetos Padronizados do Programa

Os CGMs são uma instância consultiva que devem ter em sua composição, representantes da sociedade civil organizada, preferencialmente as organizações vinculadas à temática rural (sindicato de trabalhadores rurais, associações rurais, cooperativas, pastorais, entre outras) e com pelo menos um membro do poder público local, vedada a representação de mais de um terço de agentes públicos municipais.

Estão entre as atribuições dos CGMs, de acordo com o Manual Operacional do Programa: Auxiliar na seleção das comunidades que serão atendidas pelo Programa, bem como a ordem de priorização; Participar das reuniões com as comunidades selecionadas; Acompanhar o processo de validação e cadastramento das famílias que serão atendidas; Acompanhar a implementação das iniciativas do Programa no município e reportar ao MI e ao Comitê Gestor Estadual possíveis distorções identificadas.

Uma vez indicada uma comunidade pelo CGM, o conveniente deverá verificar as condições naturais existentes na comunidade com o objetivo de identificar a viabilidade técnica da implementação das tecnologias, para depois criar, em conjunto com o CGM, as Comissões Comunitárias – CCs. Estas devem ser criadas até trinta dias após o início dos trabalhos nos municípios, e a comprovação de sua criação deverá ser feita por meio de ata do CGM.

As CCs devem contar com pelo menos três membros da comunidade, sendo importante garantir a participação de pelo menos uma mulher e desejável a participação de um agente de saúde. Seus membros devem ser eleitos pela própria comunidade na reunião de apresentação do Programa. Auxiliam, conforme consignado no Manual Operacional, na mobilização e organização das famílias para o cadastramento, validação, georreferenciamento, entrega e instalação dos equipamentos (cisternas), registro fotográfico e termos de recebimento (cisternas) e atendimento (sistemas e barreiros), dentre outras atribuições.

A interlocução das iniciativas apoiadas pelo Programa “ÁGUA PARA TODOS”, no âmbito das unidades da federação conveniadas, deverá ocorrer via Comitê Gestor Estadual. Este, por sua vez, será o ponto focal das atividades desenvolvidas pelo Programa na respectiva unidade da federação, cabendo-lhe promover o debate junto aos atores estaduais (órgãos e entidades públicas, entes beneficiários, etc.) visando indicar ao MI, em conformidade com as diretrizes do Programa, os municípios, no respectivo Estado, que serão beneficiados.

2. FORMAS DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA

2.1 Tecnologias apoiadas

As tecnologias apoiadas pelo Programa “ÁGUA PARA TODOS” disponibilizam o uso da água para o consumo próprio ou para a produção de alimentos e a criação de animais, que podem gerar excedentes comercializáveis, ampliando a inclusão produtiva das populações beneficiárias, que vivem em situação de vulnerabilidade social.

Atualmente, o Programa apoia a implementação das seguintes tecnologias em especial: a) cisternas de consumo - reservatórios com capacidade para 16.000 litros para captação de água pluvial destinada ao consumo humano; b) cisternas de produção - sistemas de captação de água pluvial destinada ao armazenamento de água para agricultores; c) sistemas coletivos de abastecimento de água - sistemas de captação, adução, tratamento (quando necessário), reservação, e distribuição de água, oriunda de corpos d'água, poços ou nascentes; d) Barreiros ou pequenas barragens - pequenas contenções para captação de água da chuva que visam atender à carência de água para produção agrícola e alimentar; e) Kit's de irrigação - conjunto de utilitários - composto de caixa d'água, bomba, mangueira, dentre outros - reunidos para a formação de um pequeno sistema de irrigação, com capacidade para irrigar, por sistema de gotejamento, uma área de 500m² a 2.000m². f) Barragens Subterrâneas – escavações, até as rochas, de valas, cujas paredes são forradas por lonas de plástico, e, a seguir, preenchidas com o solo retirado, de forma a reter as águas pluviais sobre a rocha; g) Poços - obras de captação de água subterrânea feita com o emprego de perfuratriz em um furo vertical.

2.2 Repasse de recursos

No âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Regional, as ações de promoção do acesso à água são realizadas mediante celebração de convênios e termos de compromisso com os Estados da federação e destaques orçamentários para as entidades vinculadas ao Ministério da Integração Nacional, quais sejam, Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – CODEVASF, Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS e Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.

Os destaques orçamentários são realizados por meio de Termos de Descentralização de Créditos, conforme prevê a Portaria Conjunta nº 8, de 07 de novembro de 2012. Os convênios celebrados no âmbito do Programa são regidos pela Portaria Interministerial nº 507/2011 e pela Portaria Interministerial nº 169, de 23 de Abril de 2012. Cabe enfatizar que por meio do Decreto nº 8.032, de 25 de junho de 2013, o Programa foi tipificado como pertencente às ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, sendo que a partir da vigência desse Decreto, o Termo de Compromisso tornou-se o instrumento utilizado para repasse a estados e municípios, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007 e, especificamente para o Programa, a Portaria MI nº 169, de 23 de Abril de 2012 e a Portaria MI nº 496, de 31 de outubro de 2013.

Preferencialmente, os convênios e Termos de Compromisso são firmados com os Estados, evitando-se a celebração com entes municipais. Tal medida visa agilizar o processo e o consequente atingimento das metas estabelecidas, garantir maior envolvimento do concedente/ente beneficiário no acompanhamento das ações, além de facilitar a fiscalização.

Para recebimento dos recursos referentes à primeira parcela dos convênios e termos de compromisso, o conveniente/ente beneficiário deve apresentar comprovação ao atendimento aos itens relacionados na Cláusula Suspensiva, que são definidos de acordo com cada tipo de tecnologia:

- a) Comprovação de abertura de conta bancária específica e vinculada em instituição financeira oficial (para termos de compromisso);
- b) Implantação do Comitê Estadual do Programa Água para Todos (para os estados que ainda não o implantaram);
- c) Adesão ao objeto padronizado nos moldes da Portaria Ministerial/MI nº 379, de 28 de junho de 2012 (aplicável para ajustes firmados com objetos que possuem padronização);
- d) Aprovação do Termo de Referência ou Projeto Básico pelo Concedente/Unidade Gestora (para objetos não padronizados);
- e) Declaração garantindo o atendimento dos padrões de potabilidade da água para consumo humano previstos no Decreto Nº 5.440, de 04 de maio de 2005, e na Portaria Nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011 (para os casos de implantação de sistemas de abastecimento).

Para as demais parcelas, deve ser apresentado relatório de execução física e financeira do convênio/termo de compromisso de forma que demonstre o avanço na execução e a necessidade de liberação de recursos para a continuidade das atividades, além da comprovação do depósito dos recursos de contrapartida e realização das adequações no Plano de Trabalho especialmente decorrente de ajuste nas metas, se for o caso. Para as avenças que possuem a construção de sistemas de abastecimento como objeto, deve ser apresentada, ainda, proposta de Modelo de Gestão dos sistemas, que deve seguir os critérios ambientais adequados.

No que se refere aos destaques orçamentários, inicialmente é realizado, pelo MI, repasse orçamentário para que possa ser realizado o empenho pela instituição vinculada. O repasse financeiro ocorre gradualmente, mediante solicitação da vinculada.

A execução do Programa por meio das instituições vinculadas ao MI e Estados permite uma maior aproximação às localidades beneficiadas. Dessa forma, a CODEVASF, por meio das Superintendências Regionais (SR), o DNOCS, por meio de suas Coordenações Estaduais (CEST) e os Estados, por meio de Secretarias e Órgãos da Administração Indireta, ramificam o acompanhamento, além de se utilizarem da expertise que possuem na diária implementação de

suas missões institucionais, agregando conhecimento de campo à implantação das tecnologias e às características da população rural.

2.3 Legislação específica

O Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - ÁGUA PARA TODOS foi instituído por meio do Decreto nº 7.535, de 26 de julho de 2011, concebido e aprovado no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, regido pelo Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011. A partir da instituição do Programa, normativas foram criadas especificamente para sua execução no âmbito do Ministério da Integração Nacional.

A Portaria Interministerial nº 169, de 23 de Abril de 2012 (PI 169/2012) detalha especificidades do Programa Água para Todos para a execução de sistemas coletivos de abastecimento de água e pequenas barragens por meio de transferências voluntárias. A Portaria estabelece que, para a celebração das avenças e liberação da primeira parcela, os convenientes ficam dispensados de apresentar a licença ambiental ou sua dispensa, bem como a comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel (condição estabelecida pelos incisos III e IV do art. 39 da Portaria Interministerial nº 507/2011). A apresentação desses documentos passa a ser obrigatória no momento da prestação de contas final. A Portaria estabelece, ainda, que a primeira parcela da avença não pode ser superior a 50% do valor total do repasse.

A Portaria Ministerial nº 379, de 28 de junho de 2012 (PM 379/2012) e suas alterações (Portaria MI nº 495, de 31 de outubro de 2013) definem a classificação das tecnologias apoiadas pelo Programa:

I - Sistema Coletivo de Abastecimento de Água: toda e qualquer tecnologia que seja utilizada para acesso a água por mais de uma família, tanto para produção agropecuária como para o consumo humano, independentemente da nomenclatura adotada;

II - Sistema Familiar de Abastecimento de Água: toda e qualquer tecnologia que seja utilizada para o acesso a água por uma única família, tanto para produção agropecuária como para o consumo humano, independentemente da nomenclatura adotada.

A PM 379/2012 também define a Secretaria de Desenvolvimento Regional como a coordenadora do Programa no âmbito do MI, sendo que ela poderá contar com a colaboração da Secretaria de Infraestrutura Hídrica - SIH, da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e do Departamento Nacional de Obras contra as - DNOCS, além dos demais órgãos e entidades vinculadas.

Importante ressaltar, ainda, que a PM 379/2012 estabelece as cisternas, sistemas coletivos e barreiros com as tecnologias do Programa padronizáveis para o ano de 2012 e define as condições e diretrizes para a territorialização das ações dos convênios e termos de compromisso.

Já a Portaria Ministerial nº 496/2013, de 31 de outubro de 2013, regulamenta a liberação de recursos aos empreendimentos apoiados pelo Programa e discriminados dentre as ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, no âmbito do MI. Sua publicação se deu após a edição do Decreto nº 8.032/2013, que relacionou diversas ações do Programa dentre aquelas abrangidas pelo PAC e que, portanto, passaram a ser executadas por meio de transferência obrigatória.

2.4 Padronização de objetos

A celebração de convênios para transferência de recursos federais envolve uma normatização densa e uma operacionalização complexa. Tanto os entes federados quanto os servidores federais ainda enfrentam dificuldades na execução das ações necessárias, especialmente pela disponibilização insuficiente de qualificação e aperfeiçoamento para a execução destas atividades. Além disso, o Programa possui um caráter inovador, especialmente pela característica

difusa de suas ações e seu caráter abrangente. Desta forma, é nítida a necessidade de normatizações específicas para as diferentes etapas das ações: transferência, execução e prestação de contas.

Neste ínterim, foi instituído pela SDR um Grupo de Trabalho, por meio da Portaria SDR nº 02, de 29 de maio de 2012, para a padronização de objetos do Programa. O produto do Grupo de Trabalho foi publicado na Portaria MI nº 379, de 28 de junho de 2012, que traz o Relatório de Padronização de Objetos do Programa Água para Todos. O Relatório especifica cada uma das ações necessárias para a implementação das tecnologias que tiveram seus objetos padronizados (sistemas coletivos de abastecimento de água, barreiros ou pequenas barragens e serviços de trabalho social e instalação para as cisternas de consumo). Complementarmente, o mesmo Grupo de Trabalho finalizou uma proposta de Manual Operacional do Programa para os Objetos Padronizados, documento publicado no Siconv, em 17 de outubro de 2012 e que detalha, orienta e normatiza diversos aspectos dos objetos já padronizados.

A Portaria MI nº 379, de 28 de junho de 2012, aprova o Relatório da Comissão de Padronização de Objetos, definindo como objetos padronizados:

- I - Sistemas coletivos de abastecimento de água;
- II - Barreiros ou pequenas barragens;
- III – Cisternas de consumo.

Os projetos resultantes deste trabalho constituem-se em um tipo ideal do objeto padronizado a ser efetivamente executado, sendo passíveis de adaptação no caso concreto, desde que respeitados os critérios e orientações estabelecidos pelo MI no Manual Operacional. Os órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta, de qualquer esfera de governo, poderão aderir aos objetos padronizados ou aos parâmetros balizadores relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de equipamentos disponibilizados pelo MI, mediante declaração firmada pelo respectivo representante legal, que estabeleça o compromisso de seguir as diretrizes fixadas na Portaria MI nº 379/2012, o que dispensará a apresentação de projetos básicos e termos de referência para a liberação de recursos.

A referida Portaria aprova o Relatório de Padronização de Objetos e seus anexos que contêm:

- Os projetos padronizados de obras, cujos valores e quantitativos médios para cada unidade da federação serão obtidos por meio do preenchimento de planilha orçamentária fornecida pelo MI;
- Parâmetros balizadores relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de equipamentos, indicando valores máximos que devem ser respeitados.

O Relatório e seus anexos estão disponibilizados no Portal de Convênios do Governo Federal - SICONV na aba “Anexos” do Programa “Segurança Alimentar e Nutricional”.

Com a padronização dos objetos do Programa, o Ministério pôde definir critérios e indicadores a serem seguidos nos convênios, termos de compromisso e outras avenças celebradas, especialmente quanto às suas características e ao seu custo, o que torna mais ágil a celebração desses pactos e o repasse dos recursos, além de garantir uma previsibilidade nas ações apoiadas pelo Programa.

3. REALIZAÇÕES E RESULTADOS – 2011/2012

3.1 Execução física e financeira

No que se refere aos exercícios de 2011/2012, a SDR celebrou, no âmbito do Programa Água para Todos, 28 convênios com 14 Estados da Federação, além de destaque orçamentário para Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – Codevasf e Departamento Nacional de Obras contra a Seca – Dnocs. Os convênios celebrados atingiram a

marca de R\$ 1 bilhão de reais, divididos entre as tecnologias de cisternas de consumo, sistemas coletivos de abastecimento, barreiros e poços, conforme tabelas abaixo:

Nº do Termo de Cooperação para Descentralização de Créditos	Beneficiário	OBJETO	Valores Pactuados		
			Valor Global	Valor Descentralizado até 31/12/2013	Valor Financeiro Repassado até 31/12/2013
s/n/2011	195007 - CODEVASF	Implantação de cisternas, barreiros e kits de irrigação	R\$ 161.000.000,00	R\$ 161.000.000,00	R\$ 135.094.513,77
s/n/2012	195007 - CODEVASF	Apoio à fiscalização das obras, validação cadastral e mobilização social das famílias beneficiadas	R\$ 3.478.714,00	R\$ 3.478.714,00	R\$ 3.478.714,00
s/n/2012	195007 - CODEVASF	Implantação de cisternas	R\$ 163.238.210,95	R\$ 162.592.237,17	R\$ 119.000.000,00
s/n/2012	195007 - CODEVASF	Implantação de cisternas	R\$ 164.686.172,95	R\$ 73.130.101,57	R\$ 6.000.000,00
s/n/2012	195007 - CODEVASF	Implantação de barreiros e sistemas coletivos de abastecimento	R\$ 99.440.000,00	R\$ 97.492.883,97	R\$ 29.704.332,74
08/2012	113802 - DNOCS	Implantação de cisternas	R\$ 348.282.264,65	R\$ 331.831.285,45	R\$ 193.922.422,24
s/n/2012	113802 - DNOCS	Apoio à fiscalização das obras, validação cadastral e mobilização social das famílias beneficiadas	R\$ 1.180.000,00	R\$ 1.180.000,00	R\$ 1.180.000,00
TOTAL			R\$ 941.305.362,55	R\$ 830.705.222,16	R\$ 488.379.982,75

Nº DO CONVÊNIO	ESTADO	TECNOLOGIA	QUANTIDADE PACTUADA	VALOR EMPENHADO ATÉ 31/12/2013	VALOR PAGO ATÉ 31/12/2013	VALOR P/ CONTRAPARTIDA TOTAL	VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO
769278/2012	ALAGOAS	Barreiros	83	R\$ 1.954.000,00	R\$ 1.424.000,00	R\$ 166.000,00	R\$ 3.320.000,00
769282/2012	ALAGOAS	Sistemas	267	R\$ 15.896.781,03	R\$ 11.398.000,00	R\$ 1.838.777,95	R\$ 36.775.558,98
769257/2012	BAHIA	Cisternas	14.000	R\$ 16.296.993,35	R\$ 14.904.000,00	R\$ 1.656.000,00	R\$ 17.952.993,35
769258/2012	BAHIA	Barreiros	360	R\$ 12.960.000,00	R\$ 5.184.000,00	R\$ 1.440.000,00	R\$ 14.400.000,00
769228/2012	BAHIA	Sistemas	1.005	R\$ 167.383.090,93	R\$ 66.953.236,38	R\$ 1.690.909,07	R\$ 186.587.290,80
761694/2011	CEARÁ – Município de Tauá	Cisternas	2.228	R\$ 10.886.820,00	R\$ 10.886.820,00	R\$ 453.700,00	R\$ 11.340.520,00
769231/2012	CEARÁ	Sistemas	1.500	R\$ 90.147.232,70	R\$ 89.124.624,00	R\$ 19.991.920,00	R\$ 200.941.808,70
		Cisternas	14.228				
770341/2012	MINAS	Barreiros	170	R\$ 2.800.308,00	R\$ 2.800.308,00	R\$ 816.148,00	R\$ 7.696.456,00
770339/2012	MINAS	Cisternas	6.388	R\$ 9.766.791,01	R\$ 9.766.791,01	R\$ 514.041,63	R\$ 10.280.832,64
770338/2012	MINAS	Sistemas	600	R\$ 30.950.232,87	R\$ 26.622.000,00	R\$ 7.304.956,00	R\$ 83.633.188,87
769269/2012	PARAÍBA	Barreiros	206	R\$ 2.951.981,99	R\$ 2.951.981,99	R\$ 824.000,00	R\$ 8.240.000,00
769270/2012	PARAÍBA	Sistemas	270	R\$ 13.180.075,91	R\$ 11.663.999,99	R\$ 3.240.000,00	R\$ 33.916.075,92
769251/2012	PERNAMBUCO	Barreiros	440	R\$ 8.600.000,00	R\$ 8.600.000,00	R\$ 2.838.000,00	R\$ 21.758.000,00
769254/2012	PERNAMBUCO	Sistemas	1.175	R\$ 96.351.899,13	R\$ 48.000.000,00	R\$ 21.150.000,00	R\$ 210.501.899,13
769277/2012	PIAUI	Barreiros	139	R\$ 5.504.400,00	R\$ 2.752.000,00	R\$ 611.600,00	R\$ 6.116.000,00
769279/2012	PIAUI	Sistemas	270	R\$ 26.893.196,10	R\$ 11.206.667,00	R\$ 3.360.000,00	R\$ 38.893.196,10
769284/2012	RIO GRANDE DO NORTE	Barreiros	96	R\$ 1.520.000,00	R\$ 1.520.000,00	R\$ 192.000,00	R\$ 3.840.000,00
769283/2012	RIO GRANDE DO NORTE	Sistemas	192	R\$ 9.120.000,00	R\$ 9.120.000,00	R\$ 1.152.000,00	R\$ 28.269.263,87
769281/2012	SERGIPE	Sistemas	107	R\$ 5.016.000,00	R\$ 5.016.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 18.563.545,27
769285/2012	MARANHÃO	Sistemas	100	R\$ 5.700.000,00	R\$ 5.700.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 12.000.000,00
769262/2012	AMAZONAS	Cisternas	10.504	R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 44.000.000,00
774888/2012	GOIÁS	Cisternas	500	R\$ 1.168.680,50	R\$ 1.168.680,50	R\$ 132.769,50	R\$ 2.655.390,00
774886/2012	GOIÁS	Sistemas	125	R\$ 8.367.899,82	R\$ 8.367.899,82	R\$ 930.415,78	R\$ 18.608.315,60
774887/2012	GOIÁS	Poços	1.595	R\$ 4.695.036,89	R\$ 0,00	R\$ 496.107,21	R\$ 9.922.144,10
769495/2012	TOCANTINS	Cisternas	11.350	R\$ 65.388.874,02	R\$ 61.540.048,54	R\$ 6.885.286,87	R\$ 72.701.694,20
770572/2012	TOCANTINS	Sistemas	88	R\$ 12.048.088,87	R\$ 2.048.088,87	R\$ 763.158,00	R\$ 15.263.158,00
770340/2012	TOCANTINS	Barreiros	135	R\$ 6.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 6.600.000,00
769273/2012	RIO GRANDE DO SUL	Sistemas	47	R\$ 40.000.000,00	R\$ 7.801.810,69	R\$ 2.300.000,00	R\$ 46.000.000,00
TOTAL				R\$ 691.548.383,12	R\$ 449.520.956,79	R\$ 86.667.790,01	R\$ 1.170.777.331,53

No que se refere à execução física do Programa em 2012, foram entregues pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, 44.169 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta e nove) cisternas e 30 (trinta) barreiros, e pelo Município de Tauá, 959 (novecentos e cinquenta e nove) cisternas. O Estado da Bahia implantou 436 cisternas. Assim, o MI beneficiou com cisternas de consumo 45.564 (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro) famílias, e com barreiros 670 famílias, conforme tabelas a seguir:

CISTERNAS DE CONSUMO			
MUNICÍPIO	UF	EXECUÇÃO	FAMÍLIAS BENEFICIADAS
Arapiraca	AL	1.447	1.447
Belo Monte	AL	465	465
Craíbas	AL	2.452	2.452
Estrela de Alagoas	AL	2.484	2.484
Boquira	BA	1.380	1.380
Caetité	BA	1.030	1.030
Chorrochó	BA	280	280
Euclides da Cunha	BA	436	436
Ibotirama	BA	845	845
Macaúbas	BA	889	889
Morro do Chapéu	BA	600	600
Riacho de Santana	BA	850	850
Santa Brígida	BA	970	970
Uauá	BA	1.580	1.580
Tauá	CE	959	959
Anajatuba	MA	25	25
Arari	MA	398	398
Cantanhede	MA	348	348
Codó	MA	716	716
Matões do Norte	MA	157	157
Pirapemas	MA	76	76
São Mateus do Maranhão	MA	276	276
Jaíba	MG	300	300
Porteirinha	MG	995	995
Riacho dos Machados	MG	8	8
Verdelândia	MG	408	408
Afrânio	PE	290	290
Águas Belas	PE	1.000	1.000
Alagoinha	PE	318	318
Araripina	PE	2.096	2.096
Betânia	PE	1.300	1.300
Bodocó	PE	1.500	1.500
Brejinho	PE	58	58
Cabrobó	PE	595	595
Calumbi	PE	320	320
Cedro	PE	70	70
Custódia	PE	1.500	1.500

Dormentes	PE	575	575
Exu	PE	1.080	1.080
Floresta	PE	600	600
Itaíba	PE	1.200	1.200
Jatobá	PE	155	155
Lagoa Grande	PE	545	545
Orocó	PE	320	320
Ouricuri	PE	530	530
Petrolândia	PE	270	270
Petrolina	PE	1.475	1.475
Santa Cruz	PE	620	620
Santa Maria da Boa Vista	PE	1.300	1.300
Serrita	PE	1.620	1.620
Sertânia	PE	700	700
Solidão	PE	122	122
Terra Nova	PE	40	40
Tupanatinga	PE	1.000	1.000
Verdejante	PE	50	50
Buriti dos Montes	PI	55	55
Conceição do Canindé	PI	70	70
Flores do Piauí	PI	125	125
Itaueira	PI	315	315
Nazaré do Piauí	PI	40	40
Paulistana	PI	1.010	1.010
São Miguel do Tapuio	PI	345	345
Valença do Piauí	PI	106	106
Aquidabã	SE	30	30
Canindé de São Francisco	SE	636	636
Feira Nova	SE	25	25
Gararu	SE	127	127
Itabi	SE	25	25
Japaratinga	SE	120	120
Japoatã	SE	128	128
Nossa Senhora da Glória	SE	45	45
Nossa Senhora de Lourdes	SE	21	21
Poço Redondo	SE	178	178
Porto da Folha	SE	500	500
Propriá	SE	40	40
TOTAL		45.564	45.564

BARREIROS

MUNICÍPIO	UF	EXECUÇÃO	FAMÍLIAS BENEFICIADAS
Petrolina	PE	8	139
Parnamirim	PE	4	102
Cedro	PE	3	28
Dormentes	PE	3	48
Belém de São Francisco	PE	3	146
Exu	PE	5	128
Cabrobo	PE	1	26
Bodocó	PE	2	38
Ouricuri	PE	1	15
TOTAL		30	670

Os recursos para execução do Programa Água para Todos, em 2011, foram disponibilizados por meio de Projeto de Lei, dentro do Programa 1025 – Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais. Em 2012, a ação foi incluída, já no novo PPA 2012-2015, no Programa 2069 – Segurança Alimentar e Nutricional, além de ter recebido um adicional de recursos por meio de crédito extraordinário, ainda dentro do Programa 1025, conforme tabelas a seguir:

Programa - 1025 – Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais. (2011)

Identificação da Ação					
Código		12QC			
Descrição		Implantação de obras e equipamentos para oferta de água - Plano Brasil sem Miséria			
Unidade Orçamentária		Ministério da Integração Nacional			
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)					
Dotação		Despesa		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada		
R\$ 0,00	R\$ 284.000.000,00	R\$ 160.194.418,72	R\$ 160.194.418,72	R\$ 0,00	

Fonte: Consulta realizada em 28/02/2014 no SIOP - <https://www1.siop.planejamento.gov.br/acessopublico/?pp=acessopublico&rvn=1>

Programa - 2069 – Segurança alimentar e nutricional. (2012)

Objetivo - 0614 - Garantir o acesso à água para populações rurais de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional.

Identificação da Ação	
Código	12QC
Descrição	Implantação de obras e equipamentos para oferta de água - Plano Brasil sem miséria

Iniciativa		02E5 - identificação, implantação e monitoramento de tecnologias para a captação e armazenamento de água, para famílias rurais, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e em escolas rurais, associadas a capacitação dos beneficiários em gestão hídrica, convivência com a seca, segurança alimentar e nutricional e uso sustentável dos recursos naturais, além de execução de ações de monitoramento da qualidade da água consumida		
Unidade Orçamentária		Ministério da Integração Nacional		
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)				
Dotação		Despesa		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	
R\$ 955.733.505,00	R\$ 1.403.333.505,00	R\$ 918.205.421,00	R\$ 483.324.555,00	R\$ 478.441.456,00

Fonte: Siga Brasil, consulta realizada em 26/02/2014 no endereço:

<http://www8a.senado.gov.br/dwweb/abreDoc.html?docId=1007846>

Programa - 1025 – Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais. (2012)

Identificação da Ação				
Código		12QC		
Descrição		Implantação de obras e equipamentos para oferta de água - plano Brasil Sem Miséria		
Unidade Orçamentária		Ministério da Integração Nacional		
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)				
Dotação		Despesa		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	
R\$ 123.805.581,00	R\$ 123.805.581,00	R\$ 92.399.522,36	R\$ 92.399.522,36	R\$ 48.430.547,00

Fonte: Consulta realizada em 26/02/2014 no SIOP - <https://www1.siop.planejamento.gov.br/acessopublico/?pp=acessopublico&rvn=1>

Conforme inicialmente demonstrado nas planilhas acima, quando o Programa Água para Todos foi iniciado, em 2011, os recursos correspondentes para o atingimento das metas acordadas foram solicitados por meio de Projeto de Lei, que abriu crédito especial no valor de R\$ 161 milhões, dos quais R\$ 123 milhões foram destinados à implantação das 30.000 cisternas inicialmente estabelecidas como meta do Ministério para 2011. Entretanto, após o envio do referido Projeto de Lei ao Congresso, o MI recebeu determinação direta da Presidência para que sua meta para 2011 fosse elevada para 60.000 cisternas no semiárido, ainda em 2011. Isso levaria à necessidade de um aumento de mais R\$ 123 milhões no orçamento do Programa, o que acabou não ocorrendo no exercício de 2011, mas sendo viabilizado, por meio de crédito extraordinário, no exercício de 2012.

As licitações que previam a compra das cisternas e as demais atividades (ação social, instalação, transporte) foram concluídas no final do ano de 2011, sendo que, de fato, o início da execução ocorreu nos primeiros meses de 2012. Assim, a meta de 60 mil cisternas de 2011 foi executada no ano de 2012, ficando a execução da meta de 2012 transferida para 2013. Esta repactuação das metas ocorreu de forma compartilhada com os demais executores do Programa (MDS, Funasa, MMA), após reflexão do governo federal para metas que pudessem ser concretizadas e acordada no âmbito da Sala de Situação do Plano Brasil sem Miséria – Água para Todos.

A meta de entrega de 60 mil cisternas no ano de 2012 não foi alcançada por problemas relacionados, especialmente, à identificação da necessidade de novos serviços e itens indispensáveis ao melhor funcionamento das cisternas, o que ocorreu apenas durante a execução e

exigiu a celebração de aditivos em vários contratos, e ao despreparo e falta de estrutura de empresas instaladoras contratadas no âmbito das Superintendências da Codevasf (cada Superintendência responsabilizou-se pelas licitações da sua área e, em alguns casos, as empresas que venceram o certame rescindiram contratos no meio da execução, interrompendo e prejudicando o ritmo dos trabalhos).

Para alcance da meta de contratação de mais 120.000 (cento e vinte mil) cisternas, a Codevasf publicou em dezembro de 2012 (e republicou em janeiro de 2013), edital para a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP que, somado à adesão dos Estados, objetivava o fornecimento, transporte e instalação de 187.495 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco) cisternas nos Estados de Alagoas, Minas Gerais, Bahia, Piauí, Ceará e Goiás, distribuídos em três lotes: 1: Estados de Alagoas, Minas Gerais e Goiás (órgão participante) – 49.704 (quarenta e nove mil, setecentos e quatro) unidades; 2: Estado da Bahia – 84.846 (oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis) unidades; e 3: Estados de Piauí e Ceará – 52.945 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco) unidades. Essa licitação, conforme relatado no tópico 4.1, somente resultou na contratação do lote 1 e de parte do lote 2, devido a cancelamentos por decisão judicial.

Por sua vez, no que se refere aos sistemas coletivos de abastecimento, foram contratados (celebração de convênios e destaque orçamentário) no ano de 2012, 6.511 (seis mil, quinhentos e onze) sistemas, ou seja, um quantitativo superior à meta de contratação para os anos de 2012 e 2013, que era de 6.000 sistemas.

Ainda em 2012, foram contratados 2.541 (dois mil, quinhentos e quarenta e um) barreiros, sendo 30 destes concluídos (relativos à contratação realizada em 2011, de 300 barreiros). Tanto no caso dos sistemas coletivos como no de barreiros, as atividades sofreram atrasos devido, especialmente, à necessidade de ajustes nos projetos para adequação às realidades locais, além de problemas de morosidade do licenciamento ambiental e indefinição da regularização fundiária das áreas.

No que se refere aos kits de irrigação, dois mil foram adquiridos, relativos à meta de 2011. Em 2012 não houve contratação, pois, por orientação técnica da Codevasf, mostrou-se necessária uma revisão da concepção e forma de utilização desta tecnologia, para que houvesse um melhor aproveitamento por parte dos beneficiários. Da mesma forma, quanto ao modelo de cisternas de produção proposto para execução pelo MI, por orientação técnica da Codevasf e baseando-se em estudos e experiência da instituição, a adequabilidade da tecnologia para o Programa foi reanalisada, pois os longos períodos de estiagem, a sua capacidade de armazenamento e a necessidade de água para as culturas ou para os animais a serem criados comprometeriam a adaptação da tecnologia ao regime de chuvas do semiárido, comprometendo a eficácia da tecnologia para o fim a que se destina (pequena produção).

No que se refere à execução financeira, observa-se que, em 2011, o percentual de empenho do Programa (em relação ao recurso efetivamente disponibilizado) atingiu 99%, e em 2012, 94%. Já o percentual de pagamento, em 2012, atingiu 49%. Em 2011 não houve pagamento.

Ressalta-se que uma grande parcela do pagamento e da execução física da ação costuma ocorrer somente no exercício seguinte ao empenho, pois a efetiva implantação das estruturas (que podem envolver, inclusive, obras físicas) inicia-se após a conclusão dos procedimentos de licitação e trabalho de diagnóstico em campo para identificação das localidades exatas a serem beneficiadas.

3.2 Outras realizações

Em 2012, foi iniciada a construção de duas ferramentas informatizadas para o Programa Água para Todos: i) Sistema de Programas Sociais, que será utilizado para a classificação, inserção e acesso a dados de diagnóstico e execução das ações sob a responsabilidade do MI (convenientes/entes beneficiários e vinculadas); e ii) Painel de Situação do Programa (BI –

Business Intelligence), que será utilizado para acessar, cruzar e comparar dados de execução do Programa de todos os parceiros (outros Ministérios).

Essas ferramentas permitirão o acompanhamento periódico das ações, a geração de relatórios para tomada de decisões, o fornecimento de informações para a assessoria de comunicação interna e externa ao MI e a garantia de transparência e prestação de contas atualizadas aos gestores públicos, às autoridades e à sociedade. Elas contribuirão, ainda, para uma interlocução iniciada em 2012 com a Controladoria Geral da União para participação nas discussões para revisão do Plano de Ação Brasileiro para o Governo Aberto – Open Government Partnership - OGP.

O OGP, do qual o Brasil faz parte, é uma iniciativa internacional que pretende difundir e incentivar globalmente práticas governamentais nas áreas de promoção da transparência, luta contra a corrupção, participação social e fomento ao desenvolvimento de novas tecnologias. A Secretaria, por meio do Programa Água para Todos, sugeriu a inclusão do compromisso “Construção de painel unificado de informações sobre os dados de execução do Programa Água para Todos, com acesso público e interativo via web” no Plano de Ação da iniciativa. Este compromisso relaciona-se diretamente à melhoria no acesso à informação, pois disponibilizará, em fácil acesso, dados atualizados de execução do Programa com informações agregadas dos diferentes executores (MI, MDS, Funasa, MMA), o que facilita a obtenção de informações difusas em uma só ferramenta.

Ainda no ano de 2012, foram publicados os primeiros normativos específicos do Programa, objetivando seu aperfeiçoamento: Portaria Interministerial nº 169/2012, Portaria Ministerial nº 379/2012 e Portaria SDR nº 02/2012, já explicitados nos tópicos anteriores (2.3 e 2.4).

Outras ações realizadas em 2012 que merecem destaque: o lançamento do site específico do Programa (www.integracao.gov.br/agua-para-todos); a capacitação do setor de Ouvidoria do MI para atender, orientar e encaminhar demandas referentes ao Programa; e o estabelecimento de parceria com a Controladoria-Geral da União – CGU para a implementação conjunta de estratégia preventiva de controle da execução do Programa.

4. REALIZAÇÕES E RESULTADOS – 2013

4.1 Execução física e financeira

No ano de 2013, foram celebrados, no âmbito do Programa Água para Todos, seis novos convênios e oito Termos de Compromisso com nove estados da Federação, além de destaques orçamentários para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), para o Departamento Nacional de Obras contra a Seca (DNOCS) e para a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), conforme tabelas a seguir:

Nº DO CONVÊNIO / TERMO DE COMPROMISSO	ESTADO	TECNOLOGIA	QUANTIDADE PACTUADA	VALOR EMPENHADO 2013	VALOR PAGO 2013	VALOR P/ CONTRAPARTIDA TOTAL	VALOR GLOBAL DO INSTRUMENTO
TC 0079/2013	AMAZONAS	Sistemas	300	R\$ 20.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 44.000.000,00
782468/2013	BAHIA	Cisternas	46.584	R\$ 146.004.562,71	R\$ 146.004.562,71	R\$ 2.845.700,10	R\$ 284.570.010,00
TC 82/2013	CEARÁ	Sistemas de Irrigação	2.017	R\$ 7.913.251,00	R\$ 0,00	R\$ 6.451.678,58	R\$ 14.614.453,58
TC 93/2013	CEARÁ - TAUÁ	Barragens subterrâneas e poços Amazona	100	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 5.000.000,00
782393/2013	CEARÁ	Cisternas	19.380	R\$ 58.570.638,23	R\$ 58.570.638,23	R\$ 5.940.134,73	R\$ 118.802.694,60

782366/2013	CEARÁ	Equipamentos de tratamento microbiológico e fluoretação de água	900	R\$ 2.539.350,00	R\$ 2.539.350,00	R\$ 133.650,00	R\$ 2.673.000,00
782368/2013	CEARÁ	Equipamentos para tratamento de água bruta	9	R\$ 1.114.350,00	R\$ 0,00	R\$ 58.650,00	R\$ 1.173.000,00
TC 62/2013	MINAS GERAIS	Barreiros	970	R\$ 30.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 18.554.027,80	R\$ 100.992.964,60
782480/2013	MINAS GERAIS	Cisternas	23.183	R\$ 50.054.473,81	R\$ 50.054.473,81	R\$ 6.988.121,24	R\$ 139.762.424,78
TC 69/2013	GOIÁS	Sistemas	74	R\$ 7.375.000,00	R\$ 0,00	R\$ 750.000,00	R\$ 15.750.000,00
		Cisternas	500				
TC 80/2013	PARÁ	Sistemas	105	R\$ 9.963.178,80	R\$ 0,00	R\$ 1.397.500,00	R\$ 21.397.505,57
782397/2013	PERNAMBUCO	Barreiros	1.000	R\$ 39.750.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.250.000,00	R\$ 105.000.000,00
TC 61/2013	PIAUÍ	Cisternas	5.548	R\$ 2.883.269,00	R\$ 0,00	R\$ 1.683.829,10	R\$ 33.676.581,92
TC 77/2013	RONDÔNIA	Sistemas	96	R\$ 7.551.960,65	R\$ 0,00	R\$ 802.659,25	R\$ 16.053.184,99
TOTAL				R\$ 385.220.034,20	R\$ 257.169.024,75	R\$ 55.055.950,80	R\$ 903.465.820,04

Nº do Termo de Cooperação para Descentralização de Créditos	Beneficiário	OBJETO	Valores Pactuados		
			Valor Global	Valor Descentralizado	Valor Financeiro Repassado
10/2013	195007 - CODEVASF	Apoio à fiscalização das obras, validação cadastral e mobilização social das famílias beneficiadas	R\$ 7.830.439,00	R\$ 3.915.219,50	R\$ 0,00
41/2013	195007 - CODEVASF	Implantação de sistemas de irrigação	R\$ 120.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00
09/2013	195007 - CODEVASF	Implantação de cisternas	R\$ 638.224.144,74	R\$ 374.501.675,03	R\$ 51.636.338,26
37/2013	195007 - CODEVASF	Implantação de sistemas coletivos de abastecimento	R\$ 7.413.911,23	R\$ 7.413.911,23	R\$ 0,00
33/2013	195007 - CODEVASF	Implantação de sistemas coletivos de abastecimento	R\$ 39.390.000,00	R\$ 7.878.000,00	R\$ 0,00
42/2013	195007 - CODEVASF	Implantação de sistemas coletivos de abastecimento	R\$ 1.780.000,00	R\$ 1.780.000,00	R\$ 0,00
16/2013	113802 - DNOCS	Implantação de sistemas coletivos de abastecimento	R\$ 2.650.000,00	R\$ 2.650.000,00	R\$ 0,00
34/2013	113802 - DNOCS	Implantação de sistemas coletivos de abastecimento	R\$ 52.780.000,00	R\$ 20.735.747,20	R\$ 0,00
38/2013	113802 - DNOCS	Implantação de sistemas coletivos de abastecimento	R\$ 15.000.000,00	R\$ 6.594.000,00	R\$ 0,00
13/2013	113802 - DNOCS	Implantação de barragens subterrâneas e sistemas coletivos de abastecimento	R\$ 78.760.000,00	R\$ 46.503.868,01	R\$ 6.472.411,90
35/2013	533014 - SUDENE	Implantação de sistemas coletivos de abastecimento	R\$ 43.290.000,00	R\$ 8.658.000,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 1.007.118.494,97	R\$ 485.630.420,97	R\$ 58.108.750,16

No que se refere à execução física do Programa em 2013, aproximadamente 120 mil famílias foram beneficiadas com a instalação de 91.985 cisternas de consumo e a construção de 329 sistemas coletivos de abastecimento, 436 pequenas barragens, 181 poços e distribuição de 1.387 kits de irrigação, conforme tabelas abaixo. Ainda em relação a 2013, recursos no valor de R\$ 1,4 bilhão, investidos no Programa, propiciaram a contratação de mais 117 mil cisternas de consumo, 2,2 mil sistemas de abastecimento e poços, 2 mil kits e sistemas de irrigação e 1,2 mil pequenas barragens e barragens subterrâneas, o que beneficiará aproximadamente mais 250 mil famílias nos estados do Nordeste, Minas Gerais, Amazonas, Goiás e Rondônia.

CISTERNAS DE CONSUMO			
MUNICÍPIO	UF	EXECUÇÃO	FAMÍLIAS BENEFICIADAS
Arapiraca	AL	818	818
Belo Monte	AL	31	31
Delmiro Gouveia	AL	402	402
Estrela de Alagoas	AL	80	80
São Sebastião	AL	372	372
Traipu	AL	2.214	2.214
Anamá	AM	260	260
Anori	AM	260	260
Caapiranga	AM	416	416
Manacapuru	AM	1.248	1.248
Manaquiri	AM	100	100

São Gabriel Cachoeira	AM	242	242
Barra	BA	1.043	1.043
Bom Jesus da Lapa	BA	2.035	2.035
Boquira	BA	61	61
Caetité	BA	751	751
Ibotirama	BA	9	9
Igaporã	BA	775	775
Jacobina	BA	1.413	1.413
Macaúbas	BA	27	27
Miguel Calmon	BA	810	810
Mirangaba	BA	2.603	2.603
Morro do Chapéu	BA	691	691
Ourolândia	BA	647	647
Paratinga	BA	1.747	1.747
Riacho de Santana	BA	558	558
Santa Brígida	BA	79	79
Santa Maria da Vitória	BA	874	874
Uauá	BA	86	86
Umburanas	BA	483	483
Várzea Nova	BA	711	711
Canudos	BA	707	707
Cícero Dantas	BA	2.235	2.235
Crisópolis	BA	1.109	1.109
Euclides da Cunha	BA	2.059	2.059
Fátima	BA	1.345	1.345
Jequié	BA	2.015	2.015
Maracás	BA	1.040	1.040
Nordestina	BA	1.250	1.250
Santa Teresinha	BA	833	833
Acopiara	CE	3.389	3.389
Alcântaras	CE	1.128	1.128
Araripe	CE	2	2
Capistrano	CE	1.517	1.517
Graça	CE	1.018	1.018
Horizonte	CE	574	574
Itapiúna	CE	874	874
Meruoca	CE	553	553
Pacoti	CE	811	811
Porteiras	CE	784	784
Potengi	CE	287	287
Quixelô	CE	834	834
Redenção	CE	1.525	1.525
Tarrafas	CE	1.001	1.001
Tauá	CE	1.269	1.269
Barro	CE	651	651

Catarina	CE	463	463
Ibicuitinga	CE	0	0
Jardim	CE	1.836	1.836
Maranguape	CE	1.193	1.193
Mombaça	CE	0	0
Palhano	CE	0	0
Russas	CE	1.283	1.283
Saboeiro	CE	1.406	1.406
São João do Jaguaribe	CE	0	0
Tabuleiro do Norte	CE	376	376
Alto Alegre do Maranhão	MA	60	60
Anajatuba	MA	620	620
Arari	MA	522	522
Cantanhede	MA	104	104
Codó	MA	299	299
Matões do Norte	MA	33	33
Miranda do Norte	MA	60	60
Peritoró	MA	220	220
Pirapemas	MA	49	49
São Mateus do Maranhão	MA	69	69
Viana	MA	83	83
Vitória do Mearim	MA	180	180
Bocaiúva	MG	892	892
Brasília de Minas	MG	209	209
Capitão Enéas	MG	46	46
Claro dos Poções	MG	47	47
Coração de Jesus	MG	417	417
Gameleiras	MG	500	500
Glaucilândia	MG	248	248
Guaraciama	MG	97	97
Ibiracatu	MG	70	70
Icaraí de Minas	MG	352	352
Itacarambi	MG	290	290
Jaíba	MG	34	34
Japonvar	MG	375	375
Juramento	MG	132	132
Juvenília	MG	111	111
Lagoa dos Patos	MG	104	104
Lontra	MG	360	360
Luislândia	MG	233	233
Mamonas	MG	690	690
Manga	MG	515	515
Matias Cardoso	MG	380	380
Miravânia	MG	238	238
Montalvânia	MG	629	629

Pai Pedro	MG	281	281
Ponto Chique	MG	122	122
Porteirinha	MG	593	593
Riacho dos Machados	MG	360	360
São Francisco	MG	177	177
São João da Lagoa	MG	163	163
São João das Missões	MG	530	530
Ubaí	MG	153	153
Verdelândia	MG	78	78
Campo Azul	MG	176	176
Carbonita	MG	410	410
Engenheiro Navarro	MG	255	255
Ibiaí	MG	159	159
Itamarandiba	MG	918	918
Leme do Prado	MG	91	91
Mirabela	MG	359	359
Montes Claros	MG	2.179	2.179
São João do Pacuí	MG	110	110
Turmalina	MG	526	526
Araruna	PB	340	340
Areial	PB	95	95
Belém do Brejo do Cruz	PB	210	210
Cacimba de Dentro	PB	380	380
Dona Inês	PB	302	302
Igaracy	PB	621	621
Lagoa	PB	498	498
Quixabá	PB	144	144
São Sebastião de Lagoa de Roça	PB	223	223
Águas Belas	PE	590	590
Alagoinha	PE	2	2
Araripina	PE	1.050	1.050
Arcoverde	PE	2.343	2.343
Betânia	PE	485	485
Cabrobó	PE	55	55
Cedro	PE	55	55
Custódia	PE	417	417
Dormentes	PE	10	10
Exu	PE	1.284	1.284
Granito	PE	300	300
Ingazeira	PE	240	240
Itacuruba	PE	150	150
Itaíba	PE	854	854
Ouricuri	PE	800	800
Petrolina	PE	290	290
Santa Cruz	PE	215	215

Santa Terezinha	PE	552	552
Tupanatinga	PE	542	542
Tuparetama	PE	130	130
Verdejante	PE	135	135
Limoeiro	PE	1.193	1.193
Surubim	PE	1.015	1.015
Alagoinha do Piauí	PI	350	350
Lagoa de São Francisco	PI	145	145
Milton Brandão	PI	60	60
Nova Santa Rita	PI	65	65
Paquetá	PI	240	240
Rio Grande do Piauí	PI	165	165
Santana do Piauí	PI	35	35
Santo Inácio do Piauí	PI	25	25
São Francisco de Assis do Piauí	PI	95	95
São Francisco do Piauí	PI	45	45
São João da Canabrava	PI	40	40
São João da Serra	PI	140	140
São Luis do Piauí	PI	17	17
São Miguel do Tapuio	PI	35	35
Valença do Piauí	PI	44	44
Brejo Grande	SE	27	27
Canindé de São Francisco	SE	5	5
Capela	SE	30	30
Gararu	SE	101	101
Gracho Cardoso	SE	25	25
Ilha das Flores	SE	1	1
Japaratinga	SE	17	17
Japoatã	SE	23	23
Monte Alegre de Sergipe	SE	30	30
Neópolis	SE	35	35
Nossa Senhora de Lourdes	SE	9	9
Poço Redondo	SE	530	530
Telha	SE	10	10
TOTAL		91.985	91.985

MUNICÍPIO	UF	EXECUÇÃO	FAMÍLIAS BENEFICIADAS
Abaíra	BA	2	80
Adustina	BA	1	22
Água Fria	BA	6	120
Amargosa	BA	5	170
Anagé	BA	1	69
Andaraí	BA	5	122
Antas	BA	1	15
Araci	BA	4	115
Barra	BA	7	274
Barra da Estiva	BA	7	509
Barra do Choça	BA	1	21
Barra do Mendes	BA	8	322
Belo Campo	BA	1	42
Biritinga	BA	13	753
Boa Nova	BA	2	130
Boa Vista do Tupim	BA	1	40
Bom Jesus da Lapa	BA	3	52
Bom Jesus da Serra	BA	1	134
Boninal	BA	1	147
Bonito	BA	5	184
Botuporã	BA	7	369
Brotas de Macaúbas	BA	1	42
Brumado	BA	1	43
Buritirama	BA	1	70
Cabaceiras do Paraguaçu	BA	1	70
Caém	BA	3	94
Caetité	BA	5	228
Cafarnaum	BA	3	120
Campo Alegre de Lourdes	BA	9	235
Campo Formoso	BA	1	26
Canarana	BA	3	176
Cândido Sales	BA	1	99
Cansanção	BA	2	124
Canudos	BA	1	22
Carinhanha	BA	2	31
Casa Nova	BA	3	154
Caturama	BA	3	49
Cícero Dantas	BA	1	48
Cordeiros	BA	9	266

Crisópolis	BA	5	324
Curaçá	BA	1	40
Elísio Medrado	BA	1	89
Encruzilhada	BA	2	74
Euclides da Cunha	BA	2	126
Feira de Santana	BA	1	39
Gentio do Ouro	BA	3	139
Guanambi	BA	1	30
Heliópolis	BA	1	100
Iaçú	BA	2	144
Ibicoara	BA	2	86
Ibitiara	BA	2	85
Igaporã	BA	3	71
Iguaí	BA	3	162
Inhambupe	BA	1	69
Ipirá	BA	2	174
Iraquara	BA	9	575
Itambé	BA	3	103
Itapicuru	BA	10	522
Itiúba	BA	4	187
Ituaçu	BA	4	193
Jacaraci	BA	1	101
Jacobina	BA	3	181
Jaguarari	BA	3	84
Jeremoabo	BA	1	18
João Dourado	BA	1	26
Jussara	BA	1	25
Lagoa Real	BA	1	26
Lamarão	BA	6	120
Lençóis	BA	3	119
Macaúbas	BA	4	307
Maracás	BA	1	95
Marcionílio Souza	BA	1	45
Mirangaba	BA	1	185
Monte Santo	BA	1	117
Mortugaba	BA	1	32
Mucugê	BA	7	440
Nova Redenção	BA	1	60
Nova Soure	BA	5	365
Novo Horizonte	BA	2	99
Ourolândia	BA	4	157
Palmas de Monte Alto	BA	1	66
Pilão Arcado	BA	4	300
Pindaí	BA	1	45
Pindobaçu	BA	2	70

Piripá	BA	1	50
Planalto	BA	1	55
Poções	BA	1	70
Presidente Jânio Quadros	BA	4	144
Remanso	BA	11	324
Riachão do Jacuípe	BA	1	35
Rio do Antônio	BA	2	67
Ruy Barbosa	BA	7	395
Santa Brígida	BA	3	115
Seabra	BA	6	735
Sento Sé	BA	1	31
Serra Dourada	BA	2	30
Serra Preta	BA	2	80
Sítio do Quinto	BA	7	206
Sobradinho	BA	3	78
Souto Soares	BA	3	176
Tabocas do Brejo Velho	BA	2	160
Tanque Novo	BA	1	39
Tremedal	BA	3	39
Uauá	BA	3	143
Umburanas	BA	5	162
Urandi	BA	1	26
Vitória da Conquista	BA	9	363
TOTAL		329	15.525

BARREIROS*		
MUNICÍPIO	UF	EXECUÇÃO
Bom Jesus da Lapa	BA	4
Guanambi	BA	4
Matina	BA	4
Palmas de Monte Alto	BA	4
Pindaí	BA	5
Urandi	BA	2
Capitão Enéas	MG	8
Francisco Sá	MG	2
Rio Pardo de Minas	MG	1
São Francisco	MG	4
Taiobeiras	MG	7
Afogados da Ingazeira	PE	6
Afrânio	PE	13
Angelim	PE	2
Araripina	PE	4
Arcoverde	PE	1
Belém do São Francisco	PE	9
Belo Jardim	PE	2
Bodocó	PE	4
Brejinho	PE	4
Cabrobó	PE	6
Calçado	PE	2
Calumbi	PE	2
Canhotinho	PE	2
Carnaíba	PE	2
Carnaubeira da Penha	PE	6
Cedro	PE	5
Dormentes	PE	8
Exu	PE	6
Flores	PE	2
Floresta	PE	9
Granito	PE	3
Iati	PE	2
Ibimirim	PE	3
Iguaraci	PE	4
Inajá	PE	3
Ingazeira	PE	2
Ipubi	PE	4
Itacuruba	PE	2
Itaíba	PE	2
Itapetim	PE	7

Jucati	PE	2
Jupi	PE	2
Jurema	PE	2
Lagoa Grande	PE	9
Lajedo	PE	2
Manari	PE	2
Moreilândia	PE	5
Orocó	PE	5
Ouricuri	PE	10
Paranatama	PE	2
Parnamirim	PE	6
Petrolândia	PE	5
Petrolina	PE	23
Quixaba	PE	2
Salgueiro	PE	11
Saloá	PE	2
Sanharó	PE	2
Santa Cruz	PE	4
Santa Filomena	PE	3
Santa Maria da Boa Vista	PE	13
São João	PE	2
São José do Belmonte	PE	5
São José do Egito	PE	2
Serra Talhada	PE	15
Serrita	PE	6
Tabira	PE	4
Tacaratu	PE	3
Terra Nova	PE	2
Trindade	PE	3
Triunfo	PE	5
Verdejante	PE	1
Acauã	PI	4
Alagoinha do Piauí	PI	4
Alegrete	PI	1
Belém do Piauí	PI	4
Betânia do Piauí	PI	8
Caldeirão Grande	PI	3
Campo Grande do Piauí	PI	4
Caridade do Piauí	PI	3
Curral Novo do Piauí	PI	8
Francisco Macedo	PI	2
Fronteiras	PI	2
Jacobina do Piauí	PI	4
Jaicós	PI	2
Lagoa do Barro do Piauí	PI	8

Marcolândia	PI	1
Nova Santa Rita	PI	1
Padre Marcos	PI	4
Paulistana	PI	12
Pio IX	PI	5
Queimada Nova	PI	10
Santo Antonio Lisboa	PI	1
São Francisco de Assis do Piauí	PI	1
São Julião	PI	1
Simões	PI	8
Vila Nova do Piauí	PI	3
TOTAL		436

* Ainda não foi informado ao MI o número de famílias beneficiadas por cada tecnologia implantada.

POÇOS*		
MUNICÍPIO	UF	EXECUÇÃO
Afrânio	PE	11
Dormentes	PE	3
Exu	PE	15
Granito	PE	4
Lagoa Grande	PE	19
Moreilândia	PE	5
Parnamirim	PE	3
Petrolândia	PE	1
Petrolina	PE	117
Santa Maria da Boa Vista	PE	3
TOTAL		181

* Ainda não foi informado ao MI o número de famílias beneficiadas por cada poço implantado.

KITS DE IRRIGAÇÃO			
MUNICÍPIO	UF	EXECUÇÃO	FAMÍLIAS BENEFICIADAS
Arapiraca	AL	21	21
Palmeira dos Índios	AL	38	38
Penedo	AL	64	64
Abaré	BA	8	8
América Dourada	BA	10	10
Barro Alto	BA	7	7
Bom Jesus da Lapa	BA	20	20
Casa Nova	BA	15	15
Central	BA	13	13
Correntina	BA	2	2
Curaçá	BA	31	31
Ibititá	BA	4	4
Irecê	BA	42	42
Jacobina	BA	2	2
João Dourado	BA	14	14

Juazeiro	BA	27	27
Mirangaba	BA	3	3
Morro do Chapéu	BA	6	6
Ourolândia	BA	5	5
Paramirim	BA	4	4
Paulo Afonso	BA	9	9
Pilão Arcado	BA	12	12
Pindaí	BA	11	11
Remanso	BA	20	20
Riacho de Santana	BA	28	28
Santa Brígida	BA	12	12
Santa Maria da Vitória	BA	23	23
São Gabriel	BA	51	51
Seabra	BA	2	2
Serra do Ramalho	BA	7	7
Sobradinho	BA	17	17
Uauá	BA	13	13
Uibaí	BA	12	12
Várzea Nova	BA	6	6
Água Doce do Maranhão	MA	20	20
Anapus	MA	20	20
Brejo	MA	20	20
Cantanhede	MA	20	20
Colinas	MA	20	20
Lago da Pedra	MA	20	20
Marajá do Sena	MA	20	20
Matões do Norte	MA	20	20
Milagres do Maranhão	MA	20	20
Santa Inês	MA	20	20
São Bernardo do Maranhão	MA	20	20
São Raimundo do Doca Bezerra	MA	20	20
Vargem Grande	MA	20	20
Vitória do Mearim	MA	20	20
Vitorino Freire	MA	20	20
Jaíba	MG	9	9
Janaúba	MG	108	108
Montes Claros	MG	32	32
Porteirinha	MG	16	16
São Francisco	MG	5	5
Serranópolis de Minas	MG	30	30
Araripina	PE	7	7
Betânia	PE	4	4
Bodocó	PE	10	10
Cabrobó	PE	4	4
Carnaubeira da Penha	PE	5	5

Dormentes	PE	2	2
Exu	PE	20	20
Flores	PE	1	1
Ibimirim	PE	8	8
Inajá	PE	38	38
Lagoa Grande	PE	9	9
Manari	PE	7	7
Mirandiba	PE	1	1
Petrolina	PE	100	100
Santa Cruz	PE	1	1
São José do Belmonte	PE	8	8
Serra Talhada	PE	26	26
Tacaratu	PE	6	6
Canindé de São Francisco	SE	34	34
Gararu	SE	15	15
Propriá	SE	22	22
TOTAL		1.387	1.387

De forma complementar, o Programa também atende a escolas que estejam localizadas em comunidades beneficiadas e não contem com abastecimento de água. Segue, anexo, ao final do documento, a listagem das escolas atendidas com cisternas até novembro de 2013.

No que se refere à execução orçamentária e financeira, em 2013 foi disponibilizado um montante de R\$ 1.221.434.792,00 para a execução do Programa (conforme quadro abaixo), o que correspondeu à contratação/celebração de convênios/termos de compromisso/destaques orçamentários para a implantação de 126.066 estruturas de acesso à água.

Programa - 2069 – Segurança alimentar e nutricional.

Objetivo - 0614 - Garantir o acesso à água para populações rurais de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional.

Identificação da Ação				
Código		12QC		
Descrição		Implantação de obras e equipamentos para oferta de água - Plano Brasil sem Miséria		
Iniciativa		02E5 - identificação, implantação e monitoramento de tecnologias para a captação e armazenamento de água, para famílias rurais, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e em escolas rurais, associadas a capacitação dos beneficiários em gestão hídrica, convivência com a seca, segurança alimentar e nutricional e uso sustentável dos recursos naturais, além de execução de ações de monitoramento da qualidade da água consumida		
Unidade Orçamentária		Ministério da Integração Nacional		
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)				
Dotação		Despesa		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	
R\$ 1.446.300.000,00	R\$ 1.221.434.792,00	R\$ 1.205.593.634,00	R\$ 1.205.593.634,00	R\$ 377.146.959,00

No exercício de 2013 foram pagos R\$ 290.060.982,00 referentes a restos a pagar das dotações de 2011 e 2012.

Fonte: Siga Brasil, consulta realizada em 19/02/2014 no endereço:

A meta para implantação de cisternas no ano de 2013 pelo MI foi estabelecida no âmbito da Sala de Situação do Plano Brasil Sem Miséria – Água para Todos, de forma compartilhada com os demais executores do Programa e com a Casa Civil da Presidência da República. Desta forma, a meta para o MI foi estabelecida em 108.593 cisternas, número que, somada à execução dos outros executores, contribuiria para o alcance da meta total do governo para implantação de cisternas de consumo no ano, fixada em 240 mil cisternas.

Ao final de 2013, o MI completou a instalação de 89.464 cisternas de consumo, número 96% superior à execução do ano anterior. A atividade de implantação de cisternas foi especialmente afetada pelo processo jurídico que culminou com o cancelamento de dois dos três lotes da licitação de 101 mil cisternas (com a manutenção do que já havia sido contratado no lote II), promovida pela Codevasf, o que também prejudicou o início da implantação nos estados da Bahia e Ceará, que aderiram à referida licitação em mais 66 mil cisternas. Adicionalmente, o Programa sofreu, nos meses de novembro e dezembro, com frequentes atrasos e contingenciamentos na liberação de recursos financeiros por parte da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o que prejudicou, em especial, as atividades de instalação das instituições vinculadas (especialmente a CODEVASF), que sofreu com desmobilizações e descontinuidade de frentes de trabalho em campo devido ao atraso de pagamento às empresas contratadas.

Internamente, o MI estabeleceu, ainda como meta para o programa a instalação de 800 barreiros e 1.200 sistemas de abastecimento. Ao final de 2013, estavam concluídas a implantação de 466 barreiros e 329 sistemas de abastecimento. A implantação de barreiros e sistemas possui menor ritmo de execução devido, especialmente, aos seguintes pontos:

- Por se tratarem de obras civis, seguem um arcabouço legal denso no preparo e execução de todas as etapas envolvidas, especialmente a licitação. Nem todos os executores possuem pessoal qualificado para conduzir os trabalhos.
- Pelo caráter difuso e abrangente do Programa, a padronização de procedimentos nem sempre é possível, o que acaba por provocar a necessidade de adaptações frequentes em projetos e formas de atuação, de acordo com a realidade de cada localidade.
- Inexistência de dados atualizados sobre a situação do saneamento rural no país, o que exige dos executores a realização de um trabalho de diagnóstico minucioso para a definição da localidade a ser beneficiada.

No que se refere à execução financeira, observa-se que, em 2013, o percentual de empenho do Programa atingiu 99%, e o percentual de pagamento, 31%. Os atrasos e contingenciamentos relacionados à liberação de recursos financeiros ocorridos no final do ano impediram um maior percentual de pagamento do Programa.

4.2 Outras realizações

Para a execução efetiva do Programa (implementação de infraestrutura e equipamentos de captação, reservação, tratamento e distribuição de água), e conseqüente atendimento dos objetivos estratégicos da unidade para o exercício – especificamente para o alcance das metas estabelecidas para o Programa Água para Todos no âmbito do MI – o trabalho da Coordenação focou-se na celebração e acompanhamento da execução de ajustes (convênios, termos de cooperação e termos de compromisso) com as Unidades da Federação e instituições vinculadas do Ministério, diretamente responsáveis pela implantação das estruturas.

Além disso, buscou-se o aprimoramento das atividades de monitoramento e acompanhamento do Programa para os ajustes já celebrados, além do aperfeiçoamento dos normativos necessários à melhoria dos processos de transferência de recursos, execução de ações e prestação de contas, conforme detalhamento a seguir:

4.2.1 Aperfeiçoamento de normativos

- Alteração da Portaria Interministerial nº 169/2012 (detalha especificidades do Programa Água para Todos para a execução de sistemas coletivos de abastecimento de água por meio de transferências voluntárias), que dispensa a apresentação, no momento da celebração do ajuste, do licenciamento ambiental e da comprovação referente à propriedade do imóvel onde serão executadas as obras (condição estabelecida pelos incisos III e IV do art. 39 da Portaria Interministerial nº 507/2011). A apresentação desses documentos passa a ser obrigatória por ocasião da prestação de contas final. A alteração em questão atende a uma necessidade relacionada à ausência de normativos especiais quanto à comprovação da propriedade das áreas que receberão as tecnologias apoiadas pelo Programa. Apesar da inexistência, na maioria dos casos, de normativos específicos para o Programa no âmbito estadual, a alteração da Portaria contribui para a viabilização da execução de forma mais ágil, contribuindo para o alcance das metas e a conclusão dos benefícios.

- Publicação da Portaria MI nº 495/2013, que altera a Portaria MI nº 379/2012 (dispõe sobre especificidades da implementação do Programa no âmbito do MI), definindo a classificação das tecnologias apoiadas pelo Programa e enquadra, de forma imediata, todas as tecnologias coletivas a serem implementadas no âmbito do Programa às diretrizes da Portaria nº 169/2012.

- Publicação da Portaria MI nº 496/2013, que regulamenta a liberação de recursos aos empreendimentos apoiados pelo Programa e discriminados dentre as ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, no âmbito do MI. Esta portaria foi publicada considerando a edição do Decreto nº 8.032/2013, que relacionou diversas ações do Programa dentre aquelas abrangidas pelo PAC e que, portanto, passam a ser executadas por meio de transferência obrigatória. Ressalta-se que a edição do Decreto representa um importante avanço na adequabilidade da forma de execução às especificidades do Programa. Devido ao seu caráter abrangente e à característica difusa de suas ações, a modalidade e os instrumentos para execução por meio de transferências voluntárias (convênios) mostrava-se pouco adequada para os tipos de empreendimentos a serem implantados e para as metas estabelecidas.

- Publicação, no site do MI (www.integracao.gov.br/agua-para-todos), da atualização do Manual Operacional do Programa, com as orientações, critérios e procedimentos a serem seguidos pelos órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta que aderiram ou que venham a aderir aos objetos padronizados do Programa. As alterações promovidas foram fruto do resultado do acompanhamento das atividades junto aos executores do Programa, que permite a identificação dos avanços e empecilhos enfrentados e que requerem ajustes nos parâmetros e diretrizes do Programa.

- Instituição, por meio da Portaria SDR nº 03, de 12 de novembro de 2013, de Comissão para aperfeiçoar a padronização de objetos para as transferências voluntárias e obrigatórias do Programa. A retomada dos trabalhos da Comissão de Padronização é resultado da identificação, junto aos executores, da necessidade de padronização de outras tecnologias, o que amplia a capacidade de atendimento do Programa, pois viabiliza a análise e aprovação em tempo hábil de uma variedade maior de projetos.

4.2.2 Atividades de monitoramento e acompanhamento

A SDR possui uma rotina de acompanhamento das ações do Programa junto aos executores que inclui envio periódico de dados e informações sobre o *status* da execução, encontros presenciais, oficinas e visitas às regiões beneficiadas. Além disso, no ano de 2013, foi dada continuidade à implementação de duas principais ferramentas informatizadas para acompanhamento e monitoramento da execução das ações do Programa:

- 3) Sistema de Programas Sociais (SPS), desenvolvido por meio da CODEVASF, e que visa ao cadastramento de todas as informações relacionadas à execução do Programa, incluindo dados das tecnologias, beneficiários, comitês, comunidades, e sendo alimentado, especialmente, pelos técnicos responsáveis pelo trabalho social e pela implantação de cada

tecnologia, o que permite a identificação de beneficiários, localização, etapas concluídas ou a concluir, e demais funcionalidades relativas aos trabalhos de campo.

O SPS foi o sistema escolhido pelo MI para realizar o acompanhamento dos executores internos. Foi estabelecida a utilização conjunta e compartilhada do SPS como estratégia de economia de recursos e unificação de dados com a execução dos convênios e termos de compromisso celebrados com o MI, caracterizando-se como um sistema integrado de gestão do Ministério.

O SPS entrou em operação em setembro de 2013 e abrange os dados de execução da CODEVASF. Atualmente, está em definição a forma de inserção das informações dos demais executores no sistema, inclusive para sua posterior utilização no Observatório do Desenvolvimento Regional e nos painéis gerenciais do Programa (BI e Painel MI).

- 4) BI – *Business Intelligence*, concebido para realizar a consolidação das informações dos executores internos e externos, de forma a integrar os dados de execução física, permitindo a elaboração de relatórios cuja origem dos dados advém dos diversos sistemas já utilizados por cada parceiro. A ferramenta BI está programada para demonstrar um painel situacional do Programa, relacionando as diversas informações e permitindo a visualização ampla de todo o processo.

O BI foi concebido como um painel unificado com recurso online e de caráter estritamente informacional (não gerencial), capturando apenas as informações já contidas nos bancos de dados existentes. Com esta automação, a iniciativa tornará a análise e o monitoramento geral do Programa mais eficaz, eficiente e inteligente, eliminando todo o trabalho de adaptação de múltiplos dados e consolidação de planilhas – que trazem números nem sempre atualizados ou, muitas vezes, não compatíveis tecnicamente.

Para o pleno funcionamento do painel, é necessário que todas as instituições executoras disponibilizem o acesso integral (atemporal, contínuo e irrestrito) à base de dados de seus sistemas de acompanhamento de execução física do Programa Água para Todos. Por este motivo, o Painel ainda não se encontra em funcionamento. O *layout* do BI foi concluído ainda em 2013, mas os dados ainda não foram disponibilizados pelas instituições executoras, pois foram identificadas necessidades de ajustes no formato concebido para o fornecimento das informações.

5. FORMAS DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução do Programa “ÁGUA PARA TODOS”, iniciada ao final do ano de sua criação, 2011, teve como primeiro implementador a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF. Em 2012 o Programa ampliou seu leque de implementadores e firmou avenças com diversos órgãos e entidades públicas de diferentes unidades da federação e também passou a contar com a colaboração do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS. Já em 2013 o “ÁGUA PARA TODOS” começou a contar também com a execução da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.

Atualmente, há a previsão que o Programa atenda, aproximadamente, um milhão de famílias, espalhadas em mais de vinte estados do país. Também é importante destacar que as famílias atendidas estão dispersas no meio rural o que pode ser comprovado por dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE: “Em relação à situação do domicílio, as áreas urbanas, onde residiam, no ano 2000, 81,25% dos brasileiros, ocupavam apenas 1,1% do território nacional”.

Sobre as atividades de acompanhamento, monitoramento, avaliação e fiscalização do “ÁGUA PARA TODOS” é importante ressaltar os seguintes aspectos:

5.1 Descentralização da execução

Para viabilizar o cumprimento das metas, o MI inseriu a atuação das vinculadas, além dos entes federados, de forma a descentralizar a execução. Nesse sentido, foram celebrados convênios com os estados para a implantação de cisternas, sistemas, barreiros e poços. A CODEVASF também realiza a implantação de cisternas, sistemas, poços, barreiros, kits de irrigação na área de sua atuação. O DNOCS atua com a implantação de cisternas, sistemas e barragens subterrâneas nas localidades não abrangidas pelos estados e pela CODEVASF.

Os entes subnacionais e as instituições vinculadas responsáveis pela execução do Programa possuem, dentre suas responsabilidades, obrigações relacionadas ao acompanhamento, monitoramento e fiscalização dos instrumentos celebrados com o Programa, das quais se destacam a obrigação de execução fiel ao objeto pactuado, respeitando os parâmetros estabelecidos e garantindo sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços conveniados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária.

Para a execução, o ente beneficiário deverá ainda garantir que todos os processos de aquisições sejam realizados com base nas normas brasileiras, inclusive a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e o Decreto nº 7.983, de 2013.

Também é importante destacar que o ente beneficiário dos recursos deve realizar a fiscalização de todos os trabalhos necessários para o atingimento do objeto pactuado atentando para os prazos e custos acordados, inclusive com a designação de um profissional habilitado.

Essas atividades poderão ser acompanhadas também pelo próprio Portal dos Convênios do Governo Federal, já que é obrigação dos entes beneficiários registrar atos no sistema, inclusive com o aporte de documentação comprobatória, como por exemplo, registro fotográfico, georreferenciamento do objeto e das famílias beneficiadas.

5.2 Contratação de serviços especializados

Outro aspecto que deve ser mencionado são as contratações de consultorias realizadas em 2012 por meio do Projeto de Cooperação Técnica para Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional, firmado entre o MI e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA. Os serviços especializados dos profissionais possibilitaram uma análise da execução dos ajustes com os entes federados, bem como os formalizados com as entidades vinculadas ao MI.

A primeira contratação visava avaliar iniciativas técnicas e gerenciais de garantia do acesso à água executadas pelo MI nos Estados da Federação, relativos ao Programa Água para Todos, contando com a elaboração dos seguintes documentos: Relatório de Avaliação da sistemática adotada para as transferências voluntárias e obrigatórias, procedimentos, fluxos e instrumentos no âmbito da SDR –MI e no âmbito das Unidades da Federação; Relatório de avaliação da situação da implementação do Programa; Manual Operacional contendo orientações quanto aos procedimentos, instrumentos, fluxos aperfeiçoados; Avaliação das principais iniciativas adotadas pelos entes subnacionais para implementação, bem como a contribuição das orientações da SDR/MI quanto à eficiência, bem como sugestão de aperfeiçoamento das diretrizes, estratégias e metodologias de intervenção territorial.

Outra consultoria fez uma avaliação das iniciativas e procedimentos técnicos e gerenciais implementados pela Codevasf no âmbito do Programa Água Para Todos na implementação das tecnologias apoiadas. Essa avaliação produziu: Manual de orientação de procedimentos para as etapas de planejamento e execução das tecnologias do Programa Água Para Todos instaladas pela CODEVASF; Relatório situacional da execução e instalação das cisternas de consumo nos Estados do Ceará, Maranhão, Piauí, Bahia, Minas Gerais, Alagoas, Pernambuco e Sergipe; Avaliação da eficiência das orientações sugeridas na melhoria da condução das ações e

de sua implementação e relato sobre as medidas adotadas pela CODEVASF e os seus resultados práticos na interação com os entes subnacionais em termos de eficiência e eficácia na implementação dos projetos.

Ainda em relação à contratação de consultorias também foi realizado uma avaliação dos procedimentos, além de sistematizar propostas que visem à ampliação da eficiência na gestão da informação. Sendo que foram produzidos os seguintes documentos: Levantamento e análise da situação dos parceiros quanto a Gestão da Informação; Plano de Gestão da Informação.

Esse último trabalho permitiu ao Programa definir sua estratégia para o gerenciamento de informação apoiado em ferramentas informacionais, pois o “ÁGUA PARA TODOS” possui como um de seus desafios a organização e sistematização das informações, haja vista sua diversidade de objetos, executores e territórios de atuação. Esse caráter multipluralista requer um tratamento de dados de forma rápida e eficiente na medida em que o Programa é desenvolvido.

Nesse sentido, o MI iniciou os esforços para construção de sistema de informação que visa permitir a gestão e o cruzamento de informações relevantes à sociedade e, assim, possibilitar a constituição de indicadores consistentes e capazes de dar maior suporte para a tomada de decisão. Além disso, um sistema de informação bem construído permitirá maior transparência e acompanhamento por parte de órgãos de controle e da sociedade.

As contribuições das consultorias desenvolvidas possibilitaram ao Programa ampliar sua eficácia em diversos sentidos. Contudo, o próprio amadurecimento do Programa criou novas demandas que podem ser atendidas com a contratação de novos trabalhos especializados. Dessa forma, para 2014, o “ÁGUA PARA TODOS” planeja a contratação de profissionais para desenvolver os seguintes trabalhos:

- 1) Propor modelos de gestão operacional sustentável dos sistemas coletivos de abastecimento de água e auxiliar entes subnacionais a adotarem os modelos propostos nas tecnologias que estão implementando nos Estados de Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Piauí, Sergipe, Maranhão, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Goiás, Tocantins e Amazonas, além de realizar avaliação sobre a adoção dos modelos e a articulação da governança dos sistemas coletivos com planos estaduais de recursos hídricos.
 - Analisar os trabalhos já desenvolvidos, no âmbito do Programa “Água para Todos”, sobre os modelos de gestão dos sistemas coletivos de abastecimento de água no Brasil e no exterior, bem como outras experiências exitosas como, por exemplo, o caso do SISAR – Sistema Integrado de Saneamento Rural;
 - Sistematizar os pontos positivos e os entraves ainda persistentes, de, ao menos, duas experiências apontadas como referência pela literatura especializada sobre a gestão de sistemas coletivos de abastecimento de água, bem como elencar as alternativas para superação dos obstáculos;
 - Levantar junto aos Estados a situação da elaboração das propostas de modelos de gestão, bem como da situação de implementação desse instrumento, suas características, pontos positivos e entraves à efetivação desses modelos, com base nas experiências exitosas identificadas;
 - Elaborar, no mínimo duas, propostas de modelos de gestão dos sistemas coletivos de abastecimento, com todos os documentos de suporte para sua efetiva implementação, como cartilhas, sugestões de normativos, conteúdo programático para oficinas, cursos, entre outros documentos acordados com o Programa “Água para Todos”;

- Auxiliar dois entes subnacionais, entre os Estados de Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Piauí, Sergipe, Maranhão, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Goiás, Tocantins e Amazonas, a implementarem os modelos de gestão dos sistemas coletivos de abastecimento de água, sistematizando os principais entraves e os pontos exitosos dessas experiências;
 - Avaliar a eficiência e efetividade da implementação do modelo de gestão dos sistemas coletivos de abastecimento de água, no âmbito do Programa Água para Todos, pelos entes subnacionais.
- 2) Analisar as ações de levantamento e sistematização de informações dos órgãos e entidades públicas federais que compõem o Programa, bem como as unidades da federação que aderiram ao Programa nos moldes do Decreto 7.535/11, além de elaborar uma proposta, inclusive com modelos, de coleta e sistematização de informação que contribua para o aperfeiçoamento do Programa.
- Realizar análise da confecção e sistematização das informações sobre a implementação do Programa Água para Todos;
 - Elencar quais os principais problemas identificados e sugestões de procedimentos necessários para aperfeiçoar a produção e sistematização de informações;
 - Elaborar um plano para implementação das sugestões de aperfeiçoamento da produção e sistematização de informações sobre a execução do Programa Água para Todos;
 - Auxiliar a execução do plano de aperfeiçoamento da produção e sistematização das informações do Programa Água para Todos sobre sua execução;
 - Avaliar os resultados da implementação do plano de aperfeiçoamento da produção e sistematização de informações sobre o Programa Água para Todos.
- 3) Analisar a utilização dos objetos padronizados do Programa.
- Realizar análise da execução dos objetos padronizados pelos entes subnacionais que formalizaram ajustes com o Programa Água para Todos;
 - Elencar quais os principais problemas identificados e sugestões de procedimentos necessários para aperfeiçoar os objetos padronizados;
 - Elaborar uma proposta com os principais pleitos para aperfeiçoar a padronização de novos objetos no âmbito do Programa Água para Todos;
 - Avaliar os resultados da implementação do aperfeiçoamento dos projetos padronizados no âmbito do Programa Água para Todos.
- 4) Analisar a eficácia das iniciativas (fornecimento, transporte, instalação) de atendimento do público do Programa com os reservatórios para captação de água pluvial (cisternas), das unidades vinculadas ao MI e dos entes subnacionais, relacionadas às atividades do

Programa Água Para Todos, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR, do Ministério da Integração Nacional – MI.

- Realizar análise da eficácia da execução das iniciativas de fornecimento, transporte e instalação dos reservatórios;
 - Elencar quais os principais problemas identificados e sugestões de procedimentos necessários para aperfeiçoar das iniciativas de fornecimento, transporte e instalação dos reservatórios;
 - Elaborar um Plano de Contingencia de ampliação da efetividade das iniciativas que visam atender o público alvo do Programa com os reservatórios de acumulação de água pluvial;
 - Auxiliar a implementação do Plano de Contingencia junto aos atores envolvidos na implementação das cisternas;
 - Avaliar os resultados da implementação do Plano de Contingencia quanto à elevação da efetividade das iniciativas de implementação.
- 5) Avaliar os instrumentos, as rotinas e os procedimentos utilizados no âmbito do Programa, para a transferência e execução dos entes subnacionais, além de propor adaptações nos instrumentos, rotinas e procedimentos, visando aperfeiçoamento da implementação do Programa Água para Todos, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR, do Ministério da Integração Nacional – MI.
- Realizar análise crítica dos instrumentos, das rotinas e dos procedimentos utilizados pela SDR para formalização e execução de ajustes relativos ao Programa Água para Todos;
 - Elaborar Plano de Aperfeiçoamento dos instrumentos de liberação e execução do Programa Água para Todos, inclusive com os devidos modelos de suporte, visando aperfeiçoar a formalização e execução dos ajustes celebrados com os entes estaduais;
 - Auxiliar na implementação do Plano de Aperfeiçoamento;
 - Avaliar a implementação do Plano de Aperfeiçoamento e as melhorias decorrentes na formalização dos ajustes, bem como da execução desses.

5.3 Sistemas de informação e divulgação

O Água Para Todos possui como um de seus desafios a organização e sistematização das informações sobre sua execução, haja vista sua diversidade de objetos, executores e territórios de atuação. A existência de conjuntos de dados desintegrados, fragmentados e não padronizados entre os órgãos executores dificultam um monitoramento eficiente de todas as ações, o que exige um esforço contínuo para um tratamento de dados de forma rápida e eficiente na medida em que o Programa é desenvolvido.

Nesse sentido, o MI envida esforços para construção de sistemas de monitoramento e informação (e uma melhor utilização dos sistemas já existentes) que visam permitir a gestão

dessas informações de forma a possibilitar a constituição de indicadores consistentes e capazes de dar maior suporte para a tomada de decisão, além de garantir a transparência das ações.

5.3.1 Sistema de Programas Sociais – SPS

Conforme informado anteriormente, cada executor do Programa possui um sistema próprio para gerir suas informações. Esse fato explica-se, principalmente, em virtude da execução efetiva do Programa ter sido iniciado juntamente com sua formatação e do aproveitamento de programas de acompanhamento e monitoramento já existentes no âmbito de cada órgão. O SPS foi o sistema escolhido pela MI para realizar o acompanhamento dos executores internos. Foi estabelecida a utilização conjunta e compartilhada do SPS como estratégia de economia de recursos e unificação de dados com a execução dos convênios e termos de compromisso celebrados com o MI, caracterizando-se como um sistema de gestão integrado do Ministério.

O sistema foi desenvolvido por meio da CODEVASF em substituição ao sistema GPWEB. O SPS visa o cadastramento de todas as informações relacionadas à execução do Programa, incluindo dados das tecnologias, beneficiários, comitês, comunidades, e sendo alimentado, especialmente, pelos técnicos responsáveis pelo trabalho social e pela implantação de cada tecnologia, permitindo a identificação de beneficiários, localização, etapas concluídas ou a concluir, e demais funcionalidades relativas aos trabalhos de campo.

O SPS também é utilizado para o registro de informações da execução de ações de inclusão produtiva da instituição, e é acessado apenas por usuários cadastrados por meio do endereço *sps.codevasf.gov.br*.

5.3.2 BI – Business Intelligence

O Ministério da Integração Nacional apostou na ferramenta BI para realizar a consolidação das informações dos executores internos e externos (proposta integrante do Plano de Gestão da Informação, produto de uma das consultorias contratadas por meio do Projeto de Cooperação Técnica MI-IIICA). Dessa forma, a ferramenta será responsável por integrar os dados de execução física dos executores, permitindo a elaboração de relatórios cuja extração ocorrerá dos diversos sistemas já utilizados por cada parceiro. A ferramenta BI está programada para demonstrar um painel situacional do Programa, relacionando as diversas informações e permitindo a visualização ampla de todo o processo. Operacionalmente, o BI integra as informações do SPS com os dados de outros sistemas já existentes dos órgãos executores do Programa – sem interferir no funcionamento e na gestão dos demais sistemas. A ideia é consolidar os distintos bancos de dados dos órgãos envolvidos. A decisão de unificar o sistema apenas no âmbito do MI limitou-se a não englobar outros órgãos parceiros em razão das dificuldades técnicas no processo de unificação dos sistemas, além das recorrentes resistências políticas e gerenciais por parte de parceiros do Programa.

O BI foi concebido como um painel unificado com recurso online e de caráter estritamente informacional (não gerencial), capturando apenas as informações já contidas nos bancos de dados existentes. Com esta automação, a iniciativa tornará a análise e o monitoramento geral do Programa mais eficaz, eficiente e inteligente, eliminando todo o trabalho de adaptação de múltiplos dados e consolidação de planilhas – que trazem números nem sempre atualizados ou, muitas vezes, não compatíveis.

Para o pleno funcionamento do painel, é necessário que todas as instituições executoras disponibilizem o acesso integral (atemporal, contínuo e irrestrito) à base de dados de seus sistemas de acompanhamento de execução física do Programa Água para Todos. Por este motivo, o Painel ainda não encontra-se em funcionamento. O lay-out do BI foi concluído ainda em 2013, mas os dados ainda não foram disponibilizados pelas instituições executoras, pois foram identificadas necessidades de ajustes no formato concebido para o fornecimento das informações.

5.3.3 Planos Operativos/Painel MI

Com o objetivo de formalizar internamente e monitorar, por exercício orçamentário, as atividades a cargo das Secretarias, Diretoria e Coordenações do Ministério, foi instituído o modelo de Plano Operativo, documento validado pela Secretaria e pelo Gabinete do Ministro.

O Plano Operativo é estruturado a partir da definição do Mapa Estratégico do Ministério, da definição de sua missão e dos seus objetivos estratégicos. O Programa Água para Todos insere-se no eixo de atuação “Superar desigualdades regionais e erradicar a miséria”, onde são descritas as atividades finalísticas do eixo e seus prazos, custos e riscos envolvidos, responsáveis e status de implementação.

As atividades formalizadas e constantes dos Planos Operativos são consolidadas, analisadas em gráficos, mapas e tabelas e levadas ao conhecimento, análise e avaliação por parte da Secretária de Desenvolvimento Regional e Ministro. Dessa forma, são estabelecidos ciclos de monitoramento – aproximadamente de 45 dias – que possibilitam a identificação e análise de riscos ao cumprimento das metas, buscando-se sua prevenção ou mitigação a partir de um rol de providências e deliberações (com definição de responsáveis e controle de retorno), que muitas vezes envolvem, inclusive, diferentes unidades e órgãos que extrapolam o campo de atuação e deliberação do Ministério da Integração Nacional.

No segundo semestre de 2013, o Plano Operativo passou a ser operado via sistema online conhecido por “Painel MI” e acessado pelo endereço *painel.mi.gov.br*.

5.3.4 Ouvidoria

Com a capacitação do setor de Ouvidoria do MI para atender, orientar e encaminhar demandas referentes ao Programa e como um canal importante de informação sobre a execução do Programa, por meio de denúncias, reclamações, sugestões e elogios que podem refletir em subsídios inclusive para a manutenção dos equipamentos implantados e fortalecimento das ações de busca ativa, além da identificação de irregularidades na execução do Programa.

5.3.5 Observatório de Desenvolvimento Regional – ODR

O Observatório de Desenvolvimento Regional – ODR, inserido no Sistema Nacional de Informação para o Desenvolvimento Regional – SNIDR é um portal de público acesso criado para monitorar e avaliar planos, programas e ações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (conforme Decreto nº 6.047/2007). É apropriado para o monitoramento, avaliação e controle social da política de Desenvolvimento Regional no Brasil, oferecendo um repositório de informações georreferenciadas que contemplam dimensões relevantes para análises relacionadas à dinâmica regional brasileira e à PNDR, possibilitando uma avaliação integrada e articulada de programas e projetos do Ministério da Integração Nacional e de outros órgãos do governo federal no âmbito do Sistema Nacional de Informação para o Desenvolvimento Regional. O Observatório permite ao usuário a geração de análises através de mapas temáticos, gráficos e tabelas, mapas de calor, mapas de evolução por série temporal e análises comparativas. Por se tratar de tecnologia georreferenciada, as análises podem ser obtidas e visualizadas no próprio mapa.

Neste contexto, o ODR englobará também dados referentes a metas e execução física do Programa Água para Todos, de forma a contribuir, ainda, para a promoção da integração entre os programas de governo, a potencialização dos recursos financeiros por meio do aumento da capacidade de ação dos programas e instrumentos da PNDR, a articulação entre as políticas nacionais e os territórios e o controle social e a disseminação do conhecimento, servindo de fonte de informação para diferentes atores e instituições que acompanham, produzem e atuam em ações que objetivam a diminuição das disparidades regionais. Inicialmente, o ODR receberá e disponibilizará dados sobre as metas e execução do Programa por município/comunidade.

5.3.6 Site do Programa

No ano de 2012, foi implementado o site específico do Programa Água para Todos (*www.integracao.gov.br/agua-para-todos*), que busca proporcionar, por meio de acesso livre via web, informações básicas para o público em geral, especialmente as que se referem às diretrizes do Programa, tecnologias apoiadas, público-alvo e divulgação de ações e resultados.

5.3.7 Ferramentas de acompanhamento orçamentário

Além do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), o Programa Água para Todos, a partir da publicação da Portaria SOF nº 173, de 21 de dezembro de 2012 – que enquadrou as despesas do Programa nos critérios estabelecidos para o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC –, foi registrado no SISPAC, sistema de processamento do cadastro dos empreendimentos e autorização de empenho das dotações orçamentárias das ações do PAC, gerido pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – SPI e pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF. Neste sistema são registrados os empreendimentos vinculados ao Programa e algumas informações gerais sobre sua implementação (unidade da federação, data de início e término previsto, custo total, fontes de recursos, previsão de execução física), autorizadas as solicitações de empenho e registrados os pagamentos.

5.3.8 Dados de acompanhamento

Em relação à obtenção de dados sobre a execução física das tecnologias, o Programa organizou uma sistemática de envio de informações pelos implementadores, que conta com periodicidade diversificada (no mínimo mensal), e que conta, hoje, com as seguintes informações mínimas: tipo de tecnologia, município, UF, demanda validada (para o município), nº de famílias beneficiadas pela tecnologia, nº de tecnologias implantadas, contratadas e em construção.

Atualmente as informações solicitadas pelo Programa aos entes beneficiários estão especialmente focadas na execução física das metas acordadas, sendo que o detalhamento das informações será ampliado com a contratação de uma empresa para apoiar o Programa com a coleta de informações, conforme descrito no tópico 7 deste documento.

5.4 Realização de oficinas e encontros com executores

Em 2012, o Programa realizou duas oficinas. Sendo que a primeira ocorreu nos dias 14 e 15 de agosto e teve como objetivo o nivelamento de informações entre os executores do Programa e a Coordenação Geral de Programas e Projetos Especiais – CGPP. Na oportunidade foram tratados assuntos diretamente relacionados à execução das ações apoiadas como as atividades de identificação e cadastramentos dos beneficiários, papéis dos comitês e comissões criadas, adaptações nos projetos de engenharia, comprovação de titularidade das áreas de instalação das tecnologias coletivas.

Naquela oportunidade também foi apresentada a versão preliminar do Manual Operacional dos Objetos Padronizados do Programa, onde foi realizada uma discussão e importantes contribuições foram dadas para elaboração da versão final do documento.

Ainda contando com todos os executores do Programa, no dia 16 de agosto de 2012, foi realizada outra oficina que visava a integração das ações apoiadas pelo Ministério da Integração Nacional com os demais executores do “ÁGUA PARA TODOS” (Fundação Banco do Brasil, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério do Meio Ambiente, CODEVASF). O encontro visou nivelar informações sobre todas as atividades apoiadas pelos Programa.

Já em 2013 o “ÁGUA PARA TODOS” realizou quatorze oficinas com os Estados da Bahia, Paraíba, Rio Grande do Norte, Tocantins, Minas Gerais, Alagoas, Maranhão, Amazonas, Ceará, Goiás, Piauí, Pernambuco e Sergipe.

Todas as oficinas de 2013 visaram nivelar informações sobre o estágio de execução dos ajustes, sendo que todos os Estados apresentaram suas principais dificuldades e os avanços obtidos, bem como foram discutidas propostas visando dinamizar a implementação das tecnologias.

Também foram realizados dois encontros com os executores do Programa que atuam no Semiárido Brasileiro, em julho de 2013, na oportunidade foram tratadas as dificuldades de execução e solicitadas providências. Neste mesmo mês a SDR, na pessoa do então Secretário Dr. Sérgio Duarte de Castro também promoveu dois encontros com a CODEVASF sobre a

implementação das tecnologias apoiadas pelo Programa. A temática desses encontros também foram as dificuldades de execução e as possibilidades de dinamização da execução.

5.5 Visitas às instituições executoras e localidades beneficiadas

A partir do ano de 2013, foram realizadas visitas às instituições executoras e localidades beneficiadas pelo Programa, tendo como principais objetivos a obtenção de informações sobre o andamento da execução das ações, o conhecimento detalhado das dificuldades enfrentadas e o auxílio à sua superação, bem como esclarecimento e orientações relacionadas às diretrizes do Programa.

De janeiro a março de 2013 os colaboradores do Programa “ÁGUA PRA TODOS” visitaram todos os Estados do Semiárido Brasileiro, além de outras unidades da federação como Tocantins e Maranhão.

Em todas as oportunidades, as equipes responsáveis pela implementação das tecnologias nos estados foram contatadas e foram levantadas informações sobre a execução das iniciativas e debatidas propostas para dinamizar o andamento dos convênios celebrados. Também foram recolhidas contribuições sobre as necessidades de aperfeiçoamento do Programa, referente às tecnologias e ao trabalho social. Tais contribuições, após debate com a equipe e os responsáveis pelo Programa “ÁGUA PARA TODOS”, no MI, foram incorporadas às reformulações do Manual Operacional dos Objetos Padronizados.

Já de abril a maio de 2013, todas as superintências da CODEVASF (MG, BA, PE, SE, AL, PI e MA) foram visitadas para o monitoramento da execução das cisternas de polietileno. Na oportunidade, foram verificados os principais empecilhos que prejudicaram o atingimento das metas, bem como discutidas propostas para a dinamização das instalações.

Em setembro de 2013, foram realizadas visitas a municípios dos estados de Alagoas e Sergipe em conjunto com representantes do MDS, Funasa, MMA e CODEVASF. O objetivo das visitas foi a verificação *in loco* das ações do Programa e os diferentes modelos de atuação dos parceiros executores, relacionados, especialmente, aos processos de instalação de cisternas de captação de água de chuva e ao funcionamento de sistemas coletivos de distribuição de água proveniente de dessalinizador. Além disso, buscou-se colher impressões junto ao público beneficiário sobre os resultados do Programa, identificar falhas nos processos, possibilidades de melhoria e aperfeiçoamento, e conhecer as diferentes experiências na manutenção e gestão das tecnologias e mobilização social.

Ainda em 2013, foram realizadas novas visitas a todos os estados do Nordeste e às instituições vinculadas ao Ministério. Os objetivos principais foram relacionados à execução de sistemas de abastecimento, onde foram novamente tratadas as dificuldades encontradas e levadas orientações relativas à execução das ações.

6. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA EXECUÇÃO

Desde o início de sua implantação, o Programa Água para Todos destacou-se por sua singularidade em diferentes aspectos que exigem, de forma constante, esforços para aperfeiçoamento nas diretrizes de sua concepção e desenvolvimento. O desafio permanente reside na necessidade de harmonização entre aspectos primordiais e ambivalentes como a caracterização de ação emergencial frente à necessidade de planejamento, e as especificidades da população atendida e a grandiosidade da meta perseguida pelo governo. Além disso, reaparece a questão dos quadros legais e institucionais para a universalização do acesso à água. A política desta natureza tem sobreposições e fronteiras com outras políticas públicas, cuja ação e dinâmica é essencial para a sua prossecução. É o caso da política de recursos hídricos ou da política de saneamento básico e obviamente também da política de desenvolvimento regional.

Os diversos procedimentos de acompanhamento e monitoramento do Programa explicitados neste documento (especialmente no tópico 5) são as principais iniciativas que permitem a identificação de riscos ao cumprimento das metas, inconformidades nas atividades e

procedimentos, identificação de necessidade de medidas preventivas e corretivas, e conhecimento e análise da execução física e financeira. O seu aprimoramento e aperfeiçoamento é contínuo, e vem contribuindo para o aumento e melhoria da execução física e de seus resultados relacionados.

Ressaltam-se, ainda, os esforços contínuos empregados no aperfeiçoamento de normativos necessários à melhoria dos processos de transferência de recursos, execução de ações e prestação de contas. Ao longo deste documento (especialmente nos tópicos 2.3, 2.4 e 4.2.1) foram descritos os principais resultados do trabalho com a criação e aperfeiçoamento de normativos específicos do Programa, assim como suas principais contribuições no tratamento dos riscos envolvidos. Este aperfeiçoamento busca auxiliar as instituições executoras na revisão e adequação de atividades e procedimentos utilizados na condução do Programa, buscando alternativas que melhor atendam às necessidades identificadas.

7. MODELO DE FISCALIZAÇÃO

As metas que estão sob a responsabilidade do MI atenderão, aproximadamente, um milhão de famílias, espalhadas em mais de vinte estados do país. Além disso – e conforme mencionado anteriormente –, também é importante destacar que as famílias atendidas estão dispersas no meio rural.

O monitoramento dos executores é exercido com os meios disponíveis no MI, e para garantir um envolvimento e acompanhamento mais próximo do Órgão na execução, a SDR utilizou-se de trabalhos de consultoria, que permitiram, por um período, o levantamento de informações necessárias para o desenvolvimento das atividades, apontando indicadores que ajudaram na formulação do atual escopo do Programa.

Dos trabalhos desenvolvidos pelas consultorias e apoiado em reflexões da equipe técnica da SDR, o “ÁGUA PARA TODOS”, no segundo semestre de 2013, elaborou Termo de Referência para a contratação de pessoa jurídica para o levantamento de informações sobre a execução dos ajustes e a implementação das tecnologias, o que é de suma importância para as decisões dos gestores do Programa, uma vez que, além do elevado grau de dispersão da população rural brasileira – o que imprime um elevado grau de dificuldades tanto para a implementação das tecnologias como para o acompanhamento e fiscalização dos trabalhos –, o Programa “ÁGUA PARA TODOS” tem delimitação temporal bem definida e deve cumprir suas metas até o final do Plano Plurianual 2012 – 2015. Dessa forma, o Programa deve contar com o apoio, com temporalidade definida, para poder fazer frente aos desafios impostos.

Também deve ser levado em consideração que o desafio de universalizar o acesso à água nas áreas rurais do país, nesse espaço de tempo, demanda uma elevada capacidade de mobilizar atores, articular as iniciativas e coordenar os esforços. Para tanto, o “ÁGUA PARA TODOS” necessita de apoio para obter informações sistematicamente que possam balizar suas decisões sobre a implementação de suas tecnologias. Nesse sentido, a contratação de apoio para realizar o levantamento de informações sobre a execução dos ajustes e a efetiva implementação das tecnologias é de sua importância para as decisões dos gestores do Programa.

É importante mencionar que para a elaboração do Termo de Referência foi realizado levantamento das necessidades de informações que o Programa demanda para possibilitar a tomada de decisões tempestivas que garantam a eficiência e efetividade do “ÁGUA PARA TODOS”. Também foram consultados os executores que forneceram importantes informações que possibilitaram a elaboração da proposta.

Também é oportuno relatar que foram realizadas, ao menos, três reuniões com técnicos da Coordenação-Geral de Suporte Logístico – CGSL, do Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva do MI, ocasiões em que foram debatidas as necessidades do Programa e coletadas informações para a elaboração do Termo de Referência. O Programa contou ainda com dois encontros com representantes da Consultoria Jurídica deste Ministério, onde foram obtidas importantes informações.

Em relação às atividades de levantamento de dados para apoio a fiscalização, a serem realizadas pela empresa que será contratada, transcrevemos a seguir as principais atividades a ser executadas, de acordo com o Termo de Referência:

7.1 Visitas de monitoramento aos entes subnacionais e às entidades vinculadas

Realizar visita e elaborar relatório sobre a execução de todos os entes subnacionais que formalizaram ajustes com o Programa e com as vinculadas que também executam as ações do Programa “Água para Todos”. As visitas devem ser programadas e executadas de tal forma que todos os implementadores do Programa sejam visitados uma vez por bimestre, observando o detalhamento no Termo de Referência, que demonstra as visitas no primeiro bimestre do contrato que serão repetidas nos demais bimestres, ou suas alterações aprovadas antecipadamente pelo Gestor do Contrato.

Para essas visitas a Contratada deverá disponibilizar ao menos a Equipe Mínima, além de fornecer todas as condições necessárias para a correta execução das atividades, o que inclui a disponibilização de equipamentos e de veículos. Sendo que a quantidade de profissionais nas visitas e o período de execução seguem:

Visitas as Sedes dos Entes Subnacionais e as Vinculadas								
UF	Mês 1				Mês 2			
	1º Sem	2º Sem	3º Sem	4º Sem	1º Sem	2º Sem	3º Sem	4º Sem
AL	2,0							
AM			2,0					
BA							2,0	
CE		2,0						
GO	2,0							
MA	2,0							
MG					2,0			
PA			2,0					
PB		2,0						
PE						2,0		
PI							2,0	
RN								
RS						2,0		
RO			2,0					
SE					2,0			
TO						2,0		
								-

Dois profissionais para essa atividades, sendo um profissional pleno ligado a GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS OBRAS, PROJETOS, EQUIPAMENTOS E LICENÇAS, e outro profissional sênior ligado a GERÊNCIA DE APOIO AO MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES ACESSÓRIAS E DE ARTICULAÇÃO COM ENTES SUBNACIONAIS E COM AS ENTIDADES VINCULADAS, pois cada colaborador não necessitará de mais de 4,5 diárias para executar os trabalhos.

A seguir, apresenta-se reprodução de planilha com as quantidades de entes subnacionais e entidades vinculadas que serão visitadas por estado:

SEDES DOS ENTES SUBNACIONAIS E VINCULADAS						
UF	Universo	QTDE DIÁRIA POR ENTE OU VINCULADA	Qtde Diárias Deslocamento	QTDE DE DIÁRIAS POR TÉCNICO	SEMANAS DE VIAGENS	QTDE DE PROFISSIONAIS POR VISITA
AL	3	0,50	0,5	2,0	A	2
AM	1	0,50	1,0	1,5	C	2
BA	3	0,50	1,0	2,5	F	2
CE	2	0,50	0,5	1,5	B	2
GO	1	0,50	0,5	1,0	A	2
MA	2	0,50	0,5	1,5	A	2
MG	3	0,50	1,0	2,5	D	2
PA	1	0,50	0,5	1,0	C	2
PB	2	0,50	0,5	1,5	B	2
PE	3	0,50	1,0	2,5	E	2
PI	3	0,50	0,5	2,0	F	2
RN	2	0,50	0,5	1,5	B	2
RS	1	0,50	0,5	1,0	E	2
RO	1	0,50	0,5	1,0	C	2
SE	3	0,50	0,5	2,0	D	2
TO	1	0,50	0,5	1,0	E	2

Nas visitas, serão levantadas as informações, em fontes primárias (gestores e equipes responsáveis pela execução do Programa nos entes federados ou nas entidades vinculadas) e em fontes secundárias, sobre a execução e juntado os documentos comprobatórios dos seguintes aspectos:

- Comitê Gestor Estadual
 - Ato de criação;
 - Composição;
 - Periodicidade de deliberações;
 - Indicação dos municípios que serão atendidos e quais os critérios utilizados, bem como a submissão da proposta para o Programa;
 - Canais de interlocução com a sociedade civil e outros órgãos e entidades vinculadas a temática de acesso a água no meio rural;
 - Encaminhamentos relacionados ao MI e a outros órgãos e entidades dos três níveis de governo.

- Trabalho Social
 - Gasto médio por família;
 - Comitês Gestores Municipais
 - ✓ Criação, ou justificativa de dispensa elaborada pelo executor e aprovação pelo Programa;
 - ✓ Composição, verificar se o poder público municipal conta com, no máximo, um terço dos assentos;
 - ✓ Registro de deliberações, inclusive com a indicação das comunidades e os critérios utilizados;
 - Comissões Comunitárias

- ✓ Criação, ou justificativa de dispensa elaborada pelo executor e aprovação pelo Programa;
- Oficinas dos beneficiários
 - ✓ Conteúdo programático;
 - ✓ Duração;
 - ✓ Data, horário e local de realização;
 - ✓ Participantes;
 - ✓ Lista de Presença;
- Validação dos Beneficiários
 - ✓ Verificar se todos os beneficiários validados participaram da Oficina dos Beneficiários;
 - ✓ Cadastramento das famílias e manutenção da base de dados;
 - ✓ Verificar a regular inscrição no CadÚnico ou as providencias adotadas para tal;
 - ✓ Levantar quais os mecanismos para garantir o tratamento isonômico dos beneficiários;
 - ✓ Cisternas – verificar se todas as famílias beneficiárias estão na zona rural, se possuem renda de até R\$ 140,00 per capita ou se vivem exclusivamente de renda previdenciária;
 - ✓ Sistemas – levantar se ao menos 40% (quarenta por cento) das famílias atendidas auferem renda mensal per capita de até R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) ou são famílias que vivam exclusivamente de renda previdenciária;
 - ✓ Barreiros – levantar se ao menos 5 (cinco) famílias atendidas, em um raio de até 5 (cinco) quilômetros, auferem renda mensal per capita de até R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) ou são famílias que vivam exclusivamente de renda previdenciária.
- Atividades de Territorialização
 - ✓ Levantar quais os procedimentos para a indicação precisa dos locais, por meio de sistema de posicionamento global – GPS, nos municípios, onde o conveniente irá executar obras ou instalar equipamentos, seguindo as orientações expressas no Manual do Programa;
- Atividades de Fiscalização
 - ✓ Levantar quais os procedimentos adotados para a fiscalização pelos entes subnacionais e as entidades vinculadas;
- Repasse das Tecnologias
 - ✓ Recolher os documentos relativos ao repasse das tecnologias aos beneficiários;
- Modelo de Gestão
 - ✓ Realizar levantamento sobre o status da elaboração e implementação do modelo de gestão que será adotado para os sistemas coletivos de abastecimento de água;
- Qualidade da Água (apenas para as tecnologias de água para consumo humano)
 - ✓ Realizar levantamento sobre as atividades adotadas para garantia da qualidade da água para consumo humano, nos seguintes casos:
 - Sistemas:
 - Testes de qualidade da água (parâmetros de potabilidade);

- Realizar levantamento se as ações adotadas atendem as normas brasileiras sobre a qualidade da água para consumo humano;
 - Cisternas:
 - Capacitação dos beneficiários para garantir a qualidade de água;
 - Obras, licenças e comprovação de propriedade
 - Levantar a obtenção das licenças
 - Propriedade das áreas – levantar se nas áreas onde foram instaladas as tecnologias coletivas as comprovações de propriedade estão adequadas;
 - Documentos de execução das obras:
 - ✓ Cronograma de instalação – verificar a existência e sua observância;
 - ✓ Execução física e financeira – atentar se há compasso entre a execução física e financeira na instalação das tecnologias;
 - ✓ Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água – analisar se há compatibilidade entre as opções adotadas e as normativas estabelecidas pelo Programa; verificar se a viabilidade hídrica foi considerada; juntar os documentos comprobatórios;
 - ✓ Barreiros - descrever as opções adotadas para a execução da obra; analisar se há compatibilidade entre as opções adotadas e as normativas estabelecidas pelo Programa; verificar se a viabilidade hídrica foi levada em consideração; juntar os documentos pertinentes;
 - ✓ Cisternas – verificar se a instalação da cisterna atende as recomendações do fabricante de forma a assegurar a garantia, bem como as recomendações do Programa; juntar os documentos relacionados;
 - ✓ Atividades de Fiscalização - Levantar quais os procedimentos adotados para a fiscalização pelos entes subnacionais e as entidades vinculadas.

7.2 Visitas de apoio ao acompanhamento e fiscalização às tecnologias apoiadas e às famílias atendidas

Realizar visita de apoio ao acompanhamento e à fiscalização nas atividades definidas na amostra estatística definida no Termo de Referência, sendo que a indicação precisa dos locais a serem visitados será realizada pelo MI mediante sorteio, contudo as quantidades da amostra indicadas no Termo de Referência deverá necessariamente ser obedecida. Em casos excepcionais e devidamente comprovados por meio de registro fotográfico com o devido ponto georreferenciado e relatório do profissional responsável pela visita – devidamente identificado – o MI indicará novo local para visita, sendo que essa nova indicação acarretará apenas ônus reembolsáveis para o Contratante.

Também é oportuno reforçar que as visitas devem ser programadas, segundo cronograma também constante no Termo de Referência ou nas repactuações realizadas com o Gestor do Contrato. Para essas visitas, com base na estimativa demonstrada abaixo, devem ser disponibilizados os quantitativos de profissionais previstos nas seguintes tabelas:

ORD	UF	CISTERNAS							
		Mês 1				Mês 2			
		1º Sem	2º Sem	3º Sem	4º Sem	1º Sem	2º Sem	3º Sem	4º Sem
1	Alagoas	2							
2	Amazonas						2		
3	Bahia					2			
4	Ceará	2							
5	Goiás					1			
6	Maranhão					2			
7	Minas Gerais						2		
8	Pará						-		
9	Paraíba		2						
10	Pernambuco		2						
11	Piauí							2	
12	Rio Grande do Norte			1					
13	Rio Grande do Sul					-			
14	Rondônia					-			
15	Sergipe			1					
16	Tocantins							2	
	Total	4	4	2	-	5	4	4	-

Serão necessários dois profissionais júniores da GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS OBRAS, PROJETOS, EQUIPAMENTOS E LICENÇAS, para dar cabo as atividades, sendo que na primeira semana do segundo mês do bimestre existe a possibilidade de um mesmo profissional realizar os trabalhos em Goiás e no Maranhão já que suas metas são reduzidas.

ORD	UF	SISTEMAS							
		Mês 1				Mês 2			
		1º Sem	2º Sem	3º Sem	4º Sem	1º Sem	2º Sem	3º Sem	4º Sem
1	Alagoas	2							
2	Amazonas								
3	Bahia					4			
4	Ceará		4						
5	Goiás						2		
6	Maranhão						4		
7	Minas Gerais							3	
8	Pará	1							
9	Paraíba			2					
10	Pernambuco			4					
11	Piauí							3	
12	Rio Grande do Norte	2							
13	Rio Grande do Sul	1							
14	Rondônia					1			
15	Sergipe		2						
16	Tocantins					1			
	Total	6	6	6	-	6	6	6	-

Serão necessários seis profissionais júniores da GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS OBRAS, PROJETOS, EQUIPAMENTOS E LICENÇAS para dar cabo as atividades.

ORD	UF	BARREIROS							
		Mês 1				Mês 2			
		1º Sem	2º Sem	3º Sem	4º Sem	1º Sem	2º Sem	3º Sem	4º Sem
1	Alagoas	2							
2	Amazonas					-			
3	Bahia					2			
4	Ceará	-							
5	Goiás					-			
6	Maranhão					-			
7	Minas Gerais							2	
8	Pará					-			
9	Paraíba			2					
10	Pernambuco		3						
11	Piauí						2		
12	Rio Grande do Norte	1							
13	Rio Grande do Sul						-		
14	Rondônia								
15	Sergipe			1					
16	Tocantins						1		
	Total	3	3	3	-	2	3	2	-

Serão necessários três profissionais juniores da GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS OBRAS, PROJETOS, EQUIPAMENTOS E LICENÇAS para dar cabo as atividades.

ORD	UF	TRABALHO SOCIAL							
		Mês 1				Mês 2			
		1º Sem	2º Sem	3º Sem	4º Sem	1º Sem	2º Sem	3º Sem	4º Sem
1	Alagoas	3							
2	Amazonas					1			
3	Bahia					3			
4	Ceará	2							
5	Goiás						2		
6	Maranhão						2		
7	Minas Gerais							3	
8	Pará						1		
9	Paraíba		3						
10	Pernambuco		3						
11	Piauí					2			
12	Rio Grande do Norte			3					
13	Rio Grande do Sul	1							
14	Rondônia						1		
15	Sergipe			3					
16	Tocantins							3	
	Total	6	6	6	-	7	6	6	-

Serão necessários dois profissionais sênior e quatro profissionais juniores ligados GERÊNCIA DE APOIO AO MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES ACESSÓRIAS E DE ARTICULAÇÃO COM ENTES SUBNACIONAIS E COM AS ENTIDADES VINCULADAS.

Ainda em relação às visitas, reproduzimos o número de amostras que a Contratada deverá realizar – levantamentos por visita a campo –, sendo que o detalhamento pode ser obtido no Termo de Referência, a saber:

BARREIRO											
UF	AMOSTRA TECNOLOGIA	QTDE VISITAS A TECNOLOGIA (2 Visistas)	QTDE DE TECNOLOGIAS POR VISITA	QTDE DIAS DE TRABALHO 1 PROFISSIONAL	QTDE DE DIÁRIAS POR PROFISSIONAL	QTDE DE PROFISSIONAIS POR VISITA	AMOSTRA FAMÍLIAS	QTDE DE FAMÍLIAS POR VISITA	QTDE DIAS DE TRABALHO 1 PROFISSIONAL	QTDE DE DIÁRIAS POR PROFISSIONAL	QTDE DE PROFISSIONAIS POR VISITA
AL	147	294	25	7	4	2	368	31	3	4	1,0
AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BA	220	440	37	10	5	2	384	33	3	4	1,0
CE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MG	154	308	26	7	4	2	370	31	3	4	1,0
PA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PB	136	272	23	6	3	2	365	31	3	4	1,0
PE	322	643	54	14	5	3	397	34	3	4	1,0
PI	142	283	24	6	3	2	367	31	3	4	1,0
RN	77	155	13	4	4	1	331	28	3	4	1,0
RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SE	109	218	18	5	5	1	353	30	3	4	1,0
TO	91	181	15	4	4	1	342	29	3	4	1,0
	1.397	2.795				16	3.277				9

SISTEMAS												
UF	AMOSTRA TECNOLOGIA	QTDE VISITAS A TECNOLOGIA (2 Visistas)	QTDE DE TECNOLOGIAS POR VISITA	QTDE DIAS DE TRABALHO 1 PROFISSIONAL	QTDE DE DIÁRIAS POR PROFISSIONAL	QTDE DE EQUIPES POR VISITA	QTDE DE PROFISSIONAIS TOTAL	AMOSTRA FAMÍLIAS	QTDE DE FAMÍLIAS POR VISITA	QTDE DIAS DE TRABALHO 1 PROFISSIONAL	QTDE DE DIÁRIAS POR PROFISSIONAL	QTDE DE PROFISSIONAIS POR VISITA
AL	177	354	30,0	10,0	5	2,0	2,0	379	32	3	4	1
AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BA	311	622	52,0	18,0	5	4,0	4,0	388	33	3	4	1
CE	321	642	54,0	18,0	5	4,0	4,0	388	33	3	4	1
GO	95	190	16,0	6,0	3	2,0	2,0	362	31	3	4	1
MA	290	580	49,0	17,0	5	4,0	4,0	387	33	3	4	1
MG	254	508	43,0	15,0	5	3,0	3,0	385	33	3	4	1
PA	83	166	14,0	5,0	5	1,0	1,0	357	30	3	4	1
PB	175	349	30,0	10,0	5	2,0	2,0	378	32	3	4	1
PE	315	629	53,0	18,0	5	4,0	4,0	388	33	3	4	1
PI	192	384	33,0	11,0	4	3,0	3,0	380	32	3	7	1
RN	169	338	29,0	10,0	5	2,0	2,0	378	32	3	4	1
RS	42	84	8,0	3,0	3	1,0	1,0	373	32	3	4	1
RO	79	159	14,0	5,0	5	1,0	1,0	373	32	3	4	1
SE	113	225	19,0	7,0	4	2,0	2,0	367	31	3	4	1
TO	35	69	6,0	2,0	2	1,0	1,0	311	26	3	4	1

CISTERNA										
UF	AMOSTRA TECNOLOGIA	QTDE DE TECNOLOGIAS POR VISITA	QTDE DIAS DE TRABALHO 1 PROFISSIONAL	QTDE DE DIÁRIAS POR PROFISSIONAL	QTDE DE PROFISSIONAIS POR VISITA	AMOSTRA FAMÍLIAS	QTDE DE FAMÍLIAS POR VISITA	QTDE DIAS DE TRABALHO 1 PROFISSIONAL	QTDE DE DIÁRIAS POR PROFISSIONAL	QTDE DE PROFISSIONAIS POR VISITA
AL	394	33,0	2	3	1	394	33	3	4	1
AM	384	33,0	2	3	1	384	32	3	4	1
BA	399	34,0	2	3	1	399	33	3	4	1
CE	397	34,0	2	3	1	397	33	3	4	1
GO	222	19,0	1	2	1	222	19	2	3	1
MA	367	31,0	2	3	1	367	31	3	4	1
MG	397	34,0	2	3	1	397	33	3	4	1
PA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PB	364	31,0	2	3	1	364	30	3	4	1
PE	395	33,0	2	3	1	395	33	3	4	1
PI	395	33,0	2	3	1	395	33	3	4	1
RN	333	28,0	2	3	1	333	28	3	4	1
RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SE	350	30,0	2	3	1	350	29	3	4	1
TO	386	33,0	2	3	1	386	32	3	4	1
	4.783			38		4.783				

Cabe às equipes de campo verificar os seguintes pontos, juntos aos beneficiários do Programa:

- Realizar entrevista com ao menos dois membros dos Comitês Gestores Municipais e um membro, no mínimo, das Comissões Comunitárias, usando um roteiro semiestruturado com os seguintes itens:
 - ✓ Qual é o Programa que financiou a instalação da tecnologia?
 - ✓ Quais as características desse Programa?
 - ✓ Como foram as deliberações para escolha das comunidades ou das famílias?
 - ✓ Foi garantida a participação nas deliberações?
- Realizar entrevista com os beneficiários do Programa usando um roteiro semiestruturado com os seguintes itens:
 - ✓ Qual é o Programa que financiou a instalação da tecnologia?
 - ✓ Quais as características desse Programa?
 - ✓ Foi exigida alguma contraprestação, laboral, financeira ou outra, para a participação no Programa?
 - ✓ Há livre acesso as tecnologias coletivas?
 - ✓ Qual a renda per capita da família?
 - ✓ A família vive exclusivamente de renda previdenciária?
 - ✓ Como a família conseguia água antes do Programa?
 - ✓ Como foi realizado o cadastramento da família?
 - ✓ A família é inscrita no CadÚnico?
 - ✓ Como foi realizada a Oficinas dos beneficiários e quais os assuntos abordados?
 - ✓ Todas as famílias que atendam as condições estabelecidas como público alvo foram visitadas, cadastradas e atendidas?
 - ✓ Para receber o benefício algum membro da família participou da Oficina dos Beneficiários?
 - ✓ Quais foram os temas tratados na Oficina dos Beneficiários?
 - ✓ A família se sente apta à manutenção e correto uso das tecnologias, inclusive questões relacionadas à qualidade da água?
 - ✓ Como foi realizado o repasse das tecnologias? Neste momento havia perfeitas condições de uso? Foi firmado algum documento?
 - ✓ Após a implementação da tecnologia a família sentiu alguma melhoria em relação à saúde?
 - ✓ Quando a família foi contatada para ser beneficiada pela tecnologia?
 - ✓ Quando a instalação da tecnologia começou e quando finalizou?
 - ✓ A tecnologia esta em operação regular?
- Modelo de Gestão – Nos casos dos sistemas a equipe deve verificar qual o modelo de gestão adotada para a tecnologia;
- Obras e Instalação dos Equipamentos
 - Cronograma de instalação – verificar a existência e sua observância;
 - Execução física e financeira – atentar se há compasso entre a execução física e financeira na instalação das tecnologias;
 - Obtenção de Licenças – verificar se foram obtidas todas as licenças necessárias para a realização da obra (não aplicado para as cisternas);

- Propriedade das áreas – levantar se nas áreas onde foram instaladas as tecnologias coletivas (sistemas e barreiros) as comprovações de propriedade estão adequadas (não aplicado para as cisternas);
- Atividades de Fiscalização - Levantar quais os procedimentos adotados para a fiscalização pelos entes subnacionais e as entidades vinculadas;
- Qualidade da Água para consumo humano (sistemas e cisternas):
 - Recolher amostras e encaminhar a laboratórios para análise e emissão de laudo. Estes devem ser juntados aos produtos;
 - Sistematizar os resultados das análises;
 - Realizar levantamento se as ações adotadas atendem as normas brasileiras sobre a qualidade da água para consumo humano;
- Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água:
 - Emitir relatório de apoio ao acompanhamento e à fiscalização (parcial ou final) da execução física da obra (citar a obra em questão) do Programa Água Para Todos. O relatório deverá conter as seguintes informações:
 - Município;
 - Localidade;
 - Data da Inspeção;
 - Obra;
 - Data do trabalho;
 - Equipe responsável pelo trabalho in loco
 - Base para verificação da evolução dos serviços (“as built”, projeto básico ou projeto executivo apresentado pelo conveniente, outros - especificar)
 - Situação da obra (não iniciada, em andamento, concluída, paralisada).
 - Categorizar a situação da obra em: evoluindo, não está evoluindo, foi concluída, não foi concluída (de acordo com os documentos apresentados).
 - Categorizar a situação da instalação dos equipamentos: evoluindo, não está evoluindo, foi concluída, não foi concluída (de acordo com os documentos apresentados).
 - Estado geral da implantação da tecnologia: atende as orientações e normativas do Programa, não atende às prerrogativas do Programa Água Para Todos, inclusive no que tange aos preços praticados na planilha orçamentária;
 - Descrição da implementação da tecnologia:
 - ✓ Captação: tipo de captação de água adotada em projeto (poço já existente, poço perfurado com recursos do programa, sistema flutuante, outros). Obs: neste momento a gerenciadora deverá detalhar minuciosamente a concepção adotada para a captação. No caso de poço, especificar a profundidade deste, o diâmetro, o tipo de revestimento, se houver, a vazão alcançada, etc. As informações do projeto apresentado foram verificadas em campo e constatou-se que estas: guardam, não guardam coerência com o que foi verificado “in loco”. Neste caso a gerenciadora deverá detalhar as impropriedades entre o projeto apresentado e a obra vistoriada. Informar se este item consta no caderno de encargo do projeto padronizado e informar

- qual o código deste item no caderno. Registrar a foto com a respectiva coordenada geográfica. Indicar se a captação possui viabilidade hídrica;
- ✓ Adução: Especificar o diâmetro da adutora, o material desta, o comprimento total, a profundidade da vala, etc. Se este item foi construído com recursos do Programa ou já existia. As informações do projeto apresentado foram verificadas em campo e constatou-se que estas: guardam, não guardam coerência com o que foi verificado “in loco”. Neste caso a gerenciadora deverá detalhar as impropriedades entre o projeto apresentado e a obra vistoriada. Informar se este item consta no caderno de encargo do projeto padronizado e informar qual o código deste item no caderno. Registrar a foto com a respectiva coordenada geográfica do ponto inicial, médio e final.
 - ✓ Reservação: Tipo de reservação utilizada (apoiada, suspensa), capacidade de armazenamento. Se este item foi construído com recursos do Programa ou já existia. As informações do projeto apresentado foram verificadas em campo e constatou-se que estas: guardam, não guardam coerência com o que foi verificado “in loco”. Neste caso, a gerenciadora deverá detalhar as impropriedades entre o projeto apresentado e a obra vistoriada. Informar se este item consta no caderno de encargo do projeto padronizado e informar qual o código deste item no caderno. Registrar a foto com a respectiva coordenada geográfica.
 - ✓ Tratamento (se houver): Informar se existe tratamento da água extraída, informar se já foi feito teste dos parâmetros e potabilidade. Se sim, informar se a água em questão foi considerada potável. Se este item foi construído com recursos do Programa ou já existia. As informações do projeto apresentado foram verificadas em campo e constatou-se que estas: guardam, não guardam coerência com o que foi verificado “in loco”. Neste caso, a gerenciadora deverá detalhar as impropriedades entre o projeto apresentado e a obra vistoriada. Informar se este item consta no caderno de encargo do projeto padronizado e informar qual o código deste item no caderno. Registrar a foto com a respectiva coordenada geográfica.
 - ✓ Distribuição: Informar qual o comprimento da rede de distribuição, seu diâmetro, material utilizado, profundidade da vala, se foi utilizado chafariz ao longo da rede (quantos), se foi utilizada ligação residencial (quantas), se o projeto “as built” guarda coerência com as informações verificadas na vistoria. As informações do projeto apresentado foram verificadas em campo e constatou-se que estas: guardam, não guardam coerência com o que foi verificado “in loco”. Neste caso a gerenciadora deverá detalhar as impropriedades entre o projeto apresentado e a obra vistoriada. Informar se este item consta no caderno de encargo do projeto padronizado e informar qual o código deste item no caderno. Registrar a foto com a respectiva coordenada geográfica do ponto inicial, médio e final.
 - ✓ Equipamentos não constantes no Projeto Padrão: Informar se foi utilizado equipamento não constante no projeto padronizado, tais como: filtro de ferro, dessanizador, estação de tratamento compacta, gerador, etc. Especificar qual a referência de preço

utilizada para compra deste equipamento e se esta referência atende aos requisitos do Programa APT. Verificar se as especificações deste equipamento estão de acordo com as informações do projeto apresentado.

- ✓ Planilha orçamentária: Verificar se os preços praticados estão de acordo com os critérios do Programa APT. Qual a referência utilizada. Se algum item da planilha apresenta sobrepreço. Se os quantitativos apresentados estão coerentes com os dados obtidos em vistoria.

- Barreiros

- Emitir relatório de apoio ao acompanhamento e à fiscalização (parcial ou final) da execução física da obra (citar a obra em questão) do Programa Água Para Todos. O relatório deverá conter as seguintes informações:

- Município;
- Localidade;
- Data da Inspeção;
- Obra;
- Data do trabalho;
- Equipe responsável pelo trabalho in loco
- Base para verificação da evolução dos serviços (“as built”, projeto básico ou projeto executivo apresentado pelo conveniente, outros - especificar)
- Situação da obra (não iniciada, em andamento, concluída, paralisada).
- Categorizar a situação da obra em: evoluindo, não está evoluindo, foi concluída, não foi concluída (de acordo com os documentos apresentados).
- Categorizar a situação da instalação dos equipamentos: evoluindo, não está evoluindo, foi concluída, não foi concluída (de acordo com os documentos apresentados).
- Estado geral da implantação da tecnologia: atende as orientações e normativas do Programa, não atende às prerrogativas do Programa Água Para Todos, inclusive no que tange aos preços praticados na planilha orçamentária;
- Descrição da implementação da tecnologia:
 - ✓ No caso de obras concluídas ou de obras que o projeto já esteja definido pelo executor, identificar o volume de armazenamento dos barreiros. Identificar se o barreiro já apresenta acumulação de água (no caso de obras concluídas) e qual a acumulação atual, além da máxima acumulação projetada.
 - ✓ O projeto apresentado (ou a obra concluída), contou com estudos de viabilidade hídrica que garantam o uso do barreiro pelo maior tempo possível? Qual o tempo estimado de uso do barreiro nos períodos de seca? Caso haja tal estudo, fazer constar no “as built” final da obra. Caso não haja tal estudo, opinar sobre a viabilidade da obra quanto aos aspectos hídricos, ou seja, se o funcionamento do barreiro atende aos requisitos do programa APT no que se refere ao seu uso nos períodos de seca.
 - ✓ Itens não incluídos no projeto padronizado: Verificar se no projeto básico, projeto executivo, “as built”, foram incluídos serviços não

previstos no projeto padronizado, tais como: caminhos de serviço, etc. Identificar tais serviços e discriminá-los, inclusive quanto aos preços praticados para estes itens. Identificar qual o percentual que estes itens representam com relação ao orçamento global.

- ✓ Planilha orçamentária: Verificar se os preços e quantidades praticados na planilha estão de acordo com os critérios do Programa APT. Qual a referência utilizada. Se algum item da planilha apresenta sobrepreço. Se os quantitativos apresentados estão coerente com os dados obtidos em vistoria. Executar as medições dos serviços e comparar com os documentos apresentados. Detalhar as impropriedades ou incoerências. No caso de obra em execução, solicitar correção.
- Conclusão da Visita - Pelo que foi visto até agora concluímos: a) a obra em questão está tendo boa evolução e está sendo construída de acordo com o projeto apresentado, foi construída de acordo com os documentos apresentados. Já para os casos em que a obra esteja paralisada explicitar o motivo. Indicar possíveis improbidades identificadas. b) a obra em questão avançou um percentual de execução (de zero a cem por cento) em relação ao projeto apresentado.
- Anexos – Anexar relatório fotográfico com a respectiva coordenada geográfica, ART de execução da obra e ART de fiscalização pelo conveniente ou outros documentos que se julguem necessários, tais como tabelas.
- Cisternas:
 - Emitir relatório de apoio ao acompanhamento e à fiscalização (parcial ou final) da execução física da obra (citar a obra em questão) do Programa Água Para Todos. O relatório deverá conter as seguintes informações:
 - Município;
 - Localidade;
 - Data da Inspeção;
 - Número da cisterna;
 - Data do trabalho;
 - Equipe responsável pelo trabalho in loco
 - Situação da instalação (não iniciada, em andamento, concluída, paralisada).
 - Estado geral da implantação da tecnologia: atende as orientações e normativas do Programa, não atende às prerrogativas do Programa Água Para Todos (inclusive no que tange aos preços praticados na planilha orçamentária);
 - Descrição da implementação da tecnologia:
 - ✓ A instalação da cisterna atende as recomendações do fabricante de forma a assegurar a garantia.
 - ✓ Verificar se os itens foram adequadamente instalados (calha, tubos e conexões, bomba, aplicação de solo cimento para fixação do reservatórios).
 - Anexar registro fotográfico georreferenciado, da tecnologia;

Em cada uma das viagens cada um dos profissionais deverá contar com todos os equipamentos necessários, inclusive com veículos para localidades remotas de difícil acesso. O Termo de Referência traz estimativa de permanência mínima.

7.3 Apoio ao acompanhamento e monitoramento de situações críticas

Realizar visita de apoio ao acompanhamento e monitoramento aos entes subnacionais e às entidades vinculadas, bem como às tecnologias implementadas, nos casos identificados como críticos pelo Programa, sendo necessária a programação das atividades e aprovação prévia pelo Gestor do Contrato. O conjunto de atividades deste item será o mesmo do descrito nos itens “Visitas de monitoramento aos entes subnacionais e as entidades vinculadas” e “Visitas de apoio ao acompanhamento e fiscalização às tecnologias apoiadas” descritas, sendo que as amostras serão indicadas pelo Programa. Além das visitas, a contratada deverá elaborar os relatórios das visitas e submetê-los ao Programa “Água para Todos” para análise.

Para essas visitas, conforme estimativa demonstrada abaixo, devem ser deslocados os seguintes profissionais:

ORD	UF	AÇÕES DE MITIGAÇÃO							
		Mês 2				Mês 3			
		1º Sem	2º Sem	3º Sem	4º Sem	1º Sem	2º Sem	3º Sem	4º Sem
1	Alagoas	2							
2	Amazonas					2			
3	Bahia					2			
4	Ceará	2							
5	Goias					1			
6	Maranhão						2		
7	Minas Gerais						2		
8	Pará						1		
9	Paraíba	1	2						
10	Pernambuco		2						
11	Piauí							2	
12	Rio Grande do Norte		1	2					
13	Rio Grande do Sul							1	
14	Rondônia							1	
15	Sergipe			3					
16	Tocantins							1	
	Total	5	5	5	-	5	5	5	-

Serão necessários 5 profissionais para dar cabo as atividades, um profissional pleno e dois profissionais juniores ligados a GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS OBRAS, PROJETOS, EQUIPAMENTOS E LICENÇAS, e outros dois profissional juniores ligado a GERÊNCIA DE APOIO AO MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES ACESSÓRIAS E DE ARTICULAÇÃO COM ENTES SUBNACIONAIS E COM AS ENTIDADES VINCULADAS.

8. PLANEJAMENTO 2014

Para o ano de 2014, a principal meta de implantação a ser atingida refere-se à conclusão das 300 mil cisternas de consumo sob a responsabilidade do MI. Desta forma, a meta para o Ministério (por meio de seus executores) é a conclusão de 164.972 cisternas em 2014 (para os estados do semiárido). Após avaliação da execução dos anos anteriores e considerando avaliação das próprias instituições executoras acerca do andamento das atividades para implantação de cisternas, a previsão mensal de execução inicialmente fixada divide-se da seguinte forma:

Cisternas de consumo - Meta 2014

UF	Meta BSM 2014	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
----	---------------	---------	-----------	-------	-------	------	-------	-------	--------	----------	---------	----------	----------

AL	10.299	1.299	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
BA	63.601	2.500	2.500	3.000	3.631	5.500	5.500	6.000	6.200	6.500	6.700	7.400	8.170	
CE	29.179	250	1.700	2.300	2.400	2.500	2.600	2.700	2.800	2.900	2.900	3.000	3.129	
MG	31.893	1.344	2.400	2.100	2.200	2.400	2.500	2.900	3.000	2.712	3.000	3.500	3.837	
PB	2.187	-	200	450	500	500	337	200						
PE	10.200	-	100	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.100	
PI	16.260	-		900	900	900	1.000	1.100	1.900	1.900	2.360	2.500	2.800	
SE	1.353	-	-	300	300	300	300	153						
Total	164.972	5.393	7.900	11.050	11.931	14.100	14.237	15.053	15.900	16.012	16.960	17.400	19.036	

Para o alcance da meta no prazo estipulado, identificou-se previamente alguns riscos à execução, como a irregularidade no fluxo de liberação de recursos financeiros por parte da SOF/MP para pagamento dos convênios e destaques orçamentários; a possível diminuição do ritmo de execução devido à quantidade de feriados no primeiro semestre, somado à realização da Copa do Mundo; e possíveis dificuldades em relação à capacidade operacional por parte da Acqualimp, devido ao grande volume de novos contratos assumidos pela empresa (inclusive da última licitação realizada pela CODEVASF), e que envolvem fornecimento, transporte e instalação das cisternas.

Ressalta-se que o atingimento da meta de 300 mil cisternas por parte do MI representa a conclusão da parte da meta sob a responsabilidade deste Ministério para o Programa do PPA ao qual a ação 12QC está relacionada. O Programa 2069 – Segurança Alimentar e Nutricional é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, e possui as seguintes metas para o período 2012-2015:

1. Ampliar o acesso à água a 3.000 escolas da zona rural e dos territórios tradicionais, sem abastecimento da rede pública, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água com vistas ao consumo humano.
2. Criar intercâmbio de experiências e tecnologias sociais de captação e armazenamento de água, para apoio no nível internacional de ações de acesso à água.
3. Estabelecer cooperação e apoio para que as famílias beneficiárias de ações de acesso à água sejam assistidas por políticas que garantam a qualidade da água consumida.
4. Estabelecer estratégias que permitam ampliar o acesso à água para consumo humano a 245.000 famílias da zona rural das diversas regiões do país e dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, especialmente na região Norte, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água.
5. Implantar 1.200 sistemas coletivos dessalinizadores de água em comunidades rurais.
6. Universalizar o acesso à água para consumo humano, atendendo a 730.000 famílias da zona rural do semiárido brasileiro, inscritas no CadÚnico, sem acesso à rede pública de abastecimento, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água.

Dessas metas, corresponde diretamente ao MI o alcance de parte da meta 6, correspondente ao atendimento de 300 mil famílias da zona rural do semiárido brasileiro por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, neste caso, cisternas de consumo.

No que se refere à implantação de outras tecnologias, não foi definida, para o MI, uma meta pública de implantação. Entretanto, o Ministério possui a meta interna de implantação de 3.000 tecnologias de água de produção, número que contará para o alcance da meta pública (para todos os executores) de 76 mil tecnologias de água de produção. A previsão de instalação distribui-se conforme tabela abaixo:

TECNOLOGIA	QTDE. TOTAL CONTRATADA	EXECUTADO	FALTA EXECUTAR	A EXECUTAR EM 2014	A EXECUTAR EM 2015
Barragens subterrâneas	415	-	415	275	140
Barreiros	4546	443	4.103	2632	1471
Kits de irrigação	2000	1387	613	613	-

Poços	865	181	684	684	-
Sistemas de irrigação	2017	-	2.017	900	1117
TOTAL	9843	2011	7832	5104	2728

Quanto à meta física correspondente aos recursos fixados para a ação na Lei Orçamentária Anual para 2014, prevê-se a contratação (celebração de convênios, termos de compromisso ou termos de cooperação para destaque orçamentário) de 100.984 estruturas para oferta de água com um recurso de R\$ 1.336.778.135,00. Esta meta deve ser alcançada sem grandes dificuldades, uma vez que representa parcelas complementares de ajustes já formalizados.

Anexos

Cisternas de consumo instaladas em escolas – 2012

Município	UF	Nome da Escola	Executor	Ano da Entrega
Arapiraca	AL	Escola de Ensino Fundamental João Lúcio da Silva	CODEVASF	2012
Arapiraca	AL	Escola de Ensino Fundamental Monel João da Silva	CODEVASF	2012
Arapiraca	AL	Escola Municipal José Pereira Sobrinho	CODEVASF	2012
Craíbas	AL	Escola Francisco P. O. A. Silva	CODEVASF	2012
Craíbas	AL	Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Barbosa de Araujo	CODEVASF	2012
Craíbas	AL	Escola Municipal de Ensino Fundamental Alonso de Abreu Pereira Filho	CODEVASF	2012
Craíbas	AL	Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Jovino da Silva	CODEVASF	2012
Craíbas	AL	Escola Municipal de Ensino Fundamental Delmiro Soares da Silva	CODEVASF	2012
Craíbas	AL	Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. José Pereira Mendes	CODEVASF	2012
Craíbas	AL	Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Luciano Peixoto	CODEVASF	2012
Craíbas	AL	Escola Municipal de Ensino Fundamental Edvaldo Correia Barbosa	CODEVASF	2012
Craíbas	AL	Escola Municipal de Ensino Fundamental João Inacio Gomes	CODEVASF	2012
Craíbas	AL	Escola Municipal de Ensino Fundamental José Aprígio da Silva	CODEVASF	2012
Craíbas	AL	Escola Municipal de Ensino Fundamental José Ventura da Silva	CODEVASF	2012
Craíbas	AL	Escola Municipal de Ensino Fundamental Jovino José dos Santos	CODEVASF	2012
Craíbas	AL	Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Neris dos Santos Filho	CODEVASF	2012
Craíbas	AL	Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Vieira da Silva	CODEVASF	2012
Craíbas	AL	Escola Municipal de Ensino Fundamental Odilon Francisco Lima	CODEVASF	2012
Craíbas	AL	Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac	CODEVASF	2012
Craíbas	AL	Escola Municipal de Ensino Fundamental Pe. Afrânio Pinheiro Bezerra	CODEVASF	2012
Craíbas	AL	Escola Municipal de Ensino Fundamental Professo Hilda Mateus	CODEVASF	2012
Craíbas	AL	Escola Municipal de Ensino Fundamental Simone Correia da Silva	CODEVASF	2012
Craíbas	AL	Escola Municipal Graciliano Ramos	CODEVASF	2012
Craíbas	AL	Escola Municipal João dos Santos Costa	CODEVASF	2012
Craíbas	AL	Escola Municipal João Francisco da Silva	CODEVASF	2012
Craíbas	AL	Escola Municipal Maria Nunes da Silva	CODEVASF	2012
Craíbas	AL	Escola Municipal São Sebastião	CODEVASF	2012
Craíbas	AL	Escola Santos Dumont	CODEVASF	2012
Craíbas	AL	Escola Vereador Antonio Ventura de Oliveira	CODEVASF	2012
CANTANHEDE	MA	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ATANÁSIA LINHARES	CODEVASF	2012

CANTANHEDE	MA	ESCOLA MUNICIPAL PATRÍCIO VIDAL MARTINS	CODEVASF	2012
CODÓ	MA	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO XAVIER	CODEVASF	2012
CODÓ	MA	ESCOLA MUNICIPAL ELIZABETE CARVALHO	CODEVASF	2012
CODÓ	MA	ESCOLA MUNICIPAL ELVÍDIO DELGADO	CODEVASF	2012
CODÓ	MA	ESCOLA MUNICIPAL MOISÉS REIS	CODEVASF	2012
CODÓ	MA	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	CODEVASF	2012
CODÓ	MA	ESCOLA MUNICIPAL REMY ARCHE	CODEVASF	2012
CODÓ	MA	ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA	CODEVASF	2012
CODÓ	MA	ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA	CODEVASF	2012
CODÓ	MA	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE PINHO	CODEVASF	2012
CODÓ	MA	ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO	CODEVASF	2012
MATÕES DO NORTE	MA	ESCOLA MUNICIPAL JACAREZINHO	CODEVASF	2012
MATÕES DO NORTE	MA	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RAMOS	CODEVASF	2012
MATÕES DO NORTE	MA	ESCOLA MUNICIPAL MARIANA	CODEVASF	2012
MATÕES DO NORTE	MA	ESCOLA MUNICIPAL PAULO ANANIAS CASAS NOVAS	CODEVASF	2012
MATÕES DO NORTE	MA	ESCOLA MUNICIPAL PRIMA VERA	CODEVASF	2012
MATÕES DO NORTE	MA	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PIRES ALVES	CODEVASF	2012
MATÕES DO NORTE	MA	ESCOLA MUNICIPAL SANTA FILOMENA	CODEVASF	2012
MATÕES DO NORTE	MA	ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA	CODEVASF	2012
MATÕES DO NORTE	MA	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO	CODEVASF	2012
MATÕES DO NORTE	MA	ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO	CODEVASF	2012
MATÕES DO NORTE	MA	ESCOLA MUNICIPAL TIA VILMA	CODEVASF	2012
MATÕES DO NORTE	MA	ESCOLA MUNICIPAL VICENTE IRINEU	CODEVASF	2012
MATÕES DO NORTE	MA	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO RIBEIRO CASAS NOVAS	CODEVASF	2012
SÃO MATEUS	MA	UNIDADE ESCOLAR MONTEIRO LOBATO	CODEVASF	2012
SÃO MATEUS	MA	ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO	CODEVASF	2012
SÃO MATEUS	MA	UNIDADE ESCOLAR GOVERNADOR SARNEY	CODEVASF	2012
SÃO MATEUS	MA	UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL JOSÉ GOMES DAS GRAÇAS BOUERES	CODEVASF	2012
SÃO MATEUS	MA	UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL PADRE ANCHIETA	CODEVASF	2012
SÃO MATEUS	MA	UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL IRMÃ AURORA	CODEVASF	2012
SÃO MATEUS	MA	UNIDADE ESCOLAR SÃO FRANCISCO	CODEVASF	2012
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	SE	E.M ARTHUR BOLGARD DA MOTA	CODEVASF	2012
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	SE	E.M BELO HORIZONTE	CODEVASF	2012
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	SE	E.M. DOMINGAS MARIA DA CONCEIÇÃO	CODEVASF	2012
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	SE	E.M DR.AUGUSTO DO PRADO FRANCO	CODEVASF	2012
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	SE	E.M. ESCRAVA ANASTÁCIA	CODEVASF	2012
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	SE	E.M. JOÃO MARINHO DOS SANTOS	CODEVASF	2012
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	SE	E.M. JOÃO GUILHERME DA SILVA	CODEVASF	2012
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	SE	E.M. MANOEL MESSIAS CORDEIRO	CODEVASF	2012
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	SE	E.M. MARIA PRETA	CODEVASF	2012

PORTO DA FOLHA	SE	E.M. Profª CLEMÊNCIA ALVES DA SILVA	CODEVASF	2012
PORTO DA FOLHA	SE	E.M. ANTÔNIO GOMES DE MELO	CODEVASF	2012
PORTO DA FOLHA	SE	E.M. FLORÊNCIO EDUARDO DA SILVA	CODEVASF	2012
PORTO DA FOLHA	SE	E.M. JOSÉ SÉRGIO NETO	CODEVASF	2012
PORTO DA FOLHA	SE	E.M. RAQUEL RODRIGUES BERNARDINO	CODEVASF	2012
PORTO DA FOLHA	SE	E.M. SÃO DOMINGOS	CODEVASF	2012
PORTO DA FOLHA	SE	E.M. SENHOR DO BONFIM	CODEVASF	2012
PORTO DA FOLHA	SE	E.M. TERTULIANO GONÇALVES LIMA	CODEVASF	2012
JAPOATÃ	SE	E.M. RICARDO DOS SANTOS	CODEVASF	2012
JAPOATÃ	SE	E.M. NOSSA SENHORA DE LOUDES	CODEVASF	2012
JAPOATÃ	SE	E.M. SENADOR LEITE NETO	CODEVASF	2012
MONTE ALEGRE DE SERGIPE	SE	E.M. DR. LUÍZ GARCIA	CODEVASF	2012
MONTE ALEGRE DE SERGIPE	SE	E.M. JOSÉ ROLLEMBERG LEITE	CODEVASF	2012
MONTE ALEGRE DE SERGIPE	SE	E.M. PEDRO FERREIRA DE ARAGÃO	CODEVASF	2012
BREJO GRANDE	SE	E.M. ANQUIZES FERREIRA	CODEVASF	2012
NOSSA SENHORA DE LOURDES	SE	E.M ADOLFO MARTINS	CODEVASF	2012
CHORROCHÓ	BA	ESCOLA MUL. CELECINA ALEXANDRINA DE SOUZA	CODEVASF	2012
CHORROCHÓ	BA	COLÉGIO ESTADUAL DE CARAÍBAS	CODEVASF	2012
CHORROCHÓ	BA	ESCOLA MARIA ALVES DE SÁ	CODEVASF	2012
CHORROCHÓ	BA	CEPAC	CODEVASF	2012
CHORROCHÓ	BA	ESCOLA MUL. FREI DAMIÃO	CODEVASF	2012
CHORROCHÓ	BA	ESCOLA MUL. RUI BARBOSA	CODEVASF	2012
SANTA BRÍGIDA	BA	ESCOLA MUL. ALTO ALEGRE	CODEVASF	2012
SANTA BRÍGIDA	BA	ESCOLA MUL. SANTA BRÍGIDA	CODEVASF	2012
SANTA BRÍGIDA	BA	ESCOLA MUL. SIMIÃO ALVES DE MATOS	CODEVASF	2012
SANTA BRÍGIDA	BA	ESCOLA MUL. SIMIÃO ALVES DE MATOS	CODEVASF	2012
SANTA BRÍGIDA	BA	ESCOLA MUL. ARAÚJO DOIS	CODEVASF	2012
SANTA BRÍGIDA	BA	ESCOLA MUL. PEDRO BATISTA	CODEVASF	2012
SANTA BRÍGIDA	BA	ESCOLA MUL. JOÃO BARBOSA SILVA	CODEVASF	2012
SANTA BRÍGIDA	BA	ESCOLA MUL. ISAURA MARIA PEREIRA DE QUEIROZ	CODEVASF	2012
SANTA BRÍGIDA	BA	ESCOLA MUL. GRACILIANO RAMOS	CODEVASF	2012
SANTA BRÍGIDA	BA	ESCOLA MUL. GRACILIANO RAMOS	CODEVASF	2012
SANTA BRÍGIDA	BA	ESCOLA MUL. JOSÉ VIGÁRIO DA SILVA	CODEVASF	2012
SANTA BRÍGIDA	BA	ESCOLA MUL. JOSÉ OLIVEIRA MATOS	CODEVASF	2012
SANTA BRÍGIDA	BA	ESCOLA MUL. MARIA DAS DORES DOS SANTOS	CODEVASF	2012
SANTA BRÍGIDA	BA	ESCOLA MUL. CANABRAVA	CODEVASF	2012
SANTA BRÍGIDA	BA	ESCOLA MUL. BENÍCIO TEIXEIRA LIMA	CODEVASF	2012
SANTA BRÍGIDA	BA	ESCOLA MUL. CIRCO VELHO	CODEVASF	2012
SANTA BRÍGIDA	BA	CENTRO EDUCAC. ZENOR PEREIRA TEIXEIRA	CODEVASF	2012
SANTA BRÍGIDA	BA	CENTRO EDUCAC. ZENOR PEREIRA TEIXEIRA	CODEVASF	2012

SANTA BRÍGIDA	BA	CENTRO EDUCAC. ZENOR PEREIRA TEIXEIRA (ANEXO)	CODEVASF	2012
SANTA BRÍGIDA	BA	PETI / INGAZEIRA	CODEVASF	2012
SANTA BRÍGIDA	BA	ESCOLA MUL. LUIZ ANTONIO	CODEVASF	2012
SANTA BRÍGIDA	BA	ESCOLA MUL. KM 40	CODEVASF	2012
SANTA BRÍGIDA	BA	ESCOLA MUL. KM 42	CODEVASF	2012
SANTA BRÍGIDA	BA	ESCOLA MUL. MACAMBIRA	CODEVASF	2012
SANTA BRÍGIDA	BA	ESCOLA MUL. MACAMBIRA	CODEVASF	2012
SANTA BRÍGIDA	BA	CENTRO EDUCAC. ALFRA BARBOSA VALADÃO	CODEVASF	2012
SANTA BRÍGIDA	BA	CENTRO EDUCAC. ALFRA BARBOSA VALADÃO	CODEVASF	2012
SANTA BRÍGIDA	BA	PETI 01 / MARANCÓ	CODEVASF	2012
SANTA BRÍGIDA	BA	CENTRO EDUCAC. ANTONIO SILVA FEITOSA	CODEVASF	2012
SANTA BRÍGIDA	BA	CENTRO EDUCAC. ANTONIO SILVA FEITOSA	CODEVASF	2012
SANTA BRÍGIDA	BA	CENTRO EDUCAC. ANTONIO SILVA FEITOSA (ANEXO)	CODEVASF	2012
SANTA BRÍGIDA	BA	CENTRO EDUCAC. ANTONIO SILVA FEITOSA (ANEXO)	CODEVASF	2012
SANTA BRÍGIDA	BA	ESCOLA MUL. DR. JOÃO MENDES FILHO	CODEVASF	2012
SANTA BRÍGIDA	BA	ESCOLA MUL. MONTEIRO LOBATO	CODEVASF	2012
SANTA BRÍGIDA	BA	ESCOLA MUL. JOÃO SANTANA SILVA	CODEVASF	2012
SANTA BRÍGIDA	BA	ESCOLA MUL. DOM MÁRIO ZANETTA	CODEVASF	2012
SANTA BRÍGIDA	BA	ESCOLA MUL. JOSÉ PEREIRA CHAGAS	CODEVASF	2012
SANTA BRÍGIDA	BA	ESCOLA MUL. PRESIDENTE CASTELO BRANCO	CODEVASF	2012
UAUA	BA	ESCOLA MUL. CASTRO ALVES	CODEVASF	2012
UAUA	BA	ESCOLA MUL. JOAQUIM LAPA	CODEVASF	2012
UAUA	BA	ESCOLA MUL. JOSE H. OLIVEIRA	CODEVASF	2012
UAUA	BA	ESCOLA MUL. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	CODEVASF	2012
UAUA	BA	ESCOLA MUL. NOSSA SENHORA DO DESTERRO	CODEVASF	2012
UAUA	BA	ESCOLA MUL. NOSSA SENHORA DO DESTERRO	CODEVASF	2012
UAUA	BA	ESCOLA MUL. SANTO ANTÔNIO	CODEVASF	2012
UAUA	BA	ESCOLA MUL. SANTO ANTÔNIO	CODEVASF	2012
UAUA	BA	ESCOLA MIGUEL AVELINO GOMES	CODEVASF	2012
UAUA	BA	ESCOLA MIGUEL AVELINO GOMES	CODEVASF	2012
UAUA	BA	ESCOLA MUL. DOM PEDRO I	CODEVASF	2012
UAUA	BA	ESCOLA MUL. SANTO ANTONIO	CODEVASF	2012
UAUA	BA	ESCOLA MUL. SANTO ANTONIO	CODEVASF	2012
UAUA	BA	ESCOLA MUL. SÃO JOSÉ	CODEVASF	2012
UAUA	BA	ESCOLA MUL. PADRE GREGÓRIO	CODEVASF	2012
UAUA	BA	ESCOLA MUL. NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO	CODEVASF	2012
UAUA	BA	ESCOLA MUL. NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO	CODEVASF	2012
UAUA	BA	ESCOLA MUL. NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO	CODEVASF	2012

UAUA	BA	ESCOLA MUL. NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO	CODEVASF	2012
UAUA	BA	ESCOLA MUL. SÃO JOSÉ	CODEVASF	2012
UAUA	BA	COLEGIO E. CALDEIRÃO DO ALMEIDA	CODEVASF	2012
UAUA	BA	COLEGIO E. OLIMPIO JOAQUIM CARDOSO	CODEVASF	2012
UAUA	BA	COLEGIO E. OLIMPIO JOAQUIM CARDOSO	CODEVASF	2012
UAUA	BA	COLEGIO E. OLIMPIO JOAQUIM CARDOSO-ANEXO	CODEVASF	2012
UAUA	BA	COLEGIO E. OLIMPIO JOAQUIM CARDOSO-ANEXO	CODEVASF	2012
UAUA	BA	CRECHE DA VOVÓ ZEZA	CODEVASF	2012
UAUA	BA	CRECHE VOVÔ JERÔNIMO	CODEVASF	2012
UAUA	BA	ESCOLA MUL. ANTONIO CONSELHEIRO	CODEVASF	2012
UAUA	BA	ESCOLA MUL. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	CODEVASF	2012
UAUA	BA	ESCOLA MUL. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	CODEVASF	2012
UAUA	BA	ESCOLA MUL. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	CODEVASF	2012
UAUA	BA	ESCOLA MUL. SR DO BOMFIM - ANEXO	CODEVASF	2012
UAUA	BA	ESCOLA MUL. PROF. LINO MANOEL DE SOUZA	CODEVASF	2012
UAUA	BA	ESCOLA MUL. SÍTIO DO MEIO	CODEVASF	2012
UAUA	BA	ESCOLA MUL ISAURA E. C.	CODEVASF	2012
UAUA	BA	ESCOLA MUL ISAURA E. C.	CODEVASF	2012
UAUA	BA	ESCOLA MUL. SÃO JOSÉ	CODEVASF	2012
UAUA	BA	ESCOLA MUL. SENHOR DO BOMFIM	CODEVASF	2012
UAUA	BA	ESCOLA MUL. SENHOR DO BOMFIM	CODEVASF	2012
UAUA	BA	ESCOLA MUL. CORAÇÃO DE JESUS	CODEVASF	2012
UAUA	BA	ESCOLA MUL. CORAÇÃO DE JESUS	CODEVASF	2012
UAUA	BA	ESCOLA MUL. CORAÇÃO DE JESUS	CODEVASF	2012
UAUA	BA	COLÉGIO E. CORONEL JERÔNIMO RODRIGUES RIBEIRO	CODEVASF	2012
UAUA	BA	COLÉGIO E. CORONEL JERÔNIMO RODRIGUES RIBEIRO	CODEVASF	2012
UAUA	BA	COLÉGIO E. CORONEL JERÔNIMO RODRIGUES RIBEIRO	CODEVASF	2012
UAUA	BA	COLÉGIO E. CORONEL JERÔNIMO RODRIGUES RIBEIRO	CODEVASF	2012
UAUA	BA	COLÉGIO E. P. EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA	CODEVASF	2012
UAUA	BA	COLÉGIO E. P. EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA	CODEVASF	2012
UAUA	BA	COLÉGIO E. P. EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA	CODEVASF	2012
UAUA	BA	COLÉGIO E. P. EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA	CODEVASF	2012
PORTEIRINHA	MG	Escola Municipal Carlos Luz	CODEVASF	2012
VERDELÂNDIA	MG	E.M. ANTÔNIO LUIZ D MORAES	CODEVASF	2012
Itaueira	PI	ESCOLA RAQUEL MARIA DE CARVALHO	CODEVASF	2012
Itaueira	PI	ESCOLA MUNICIPAL SANTA TERESINHA	CODEVASF	2012
Itaueira	PI	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO	CODEVASF	2012

Itaueira	PI	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO SARAIVA I	CODEVASF	2012
Itaueira	PI	UNIDADE ESCOLAR JOÃO SARAIVA II	CODEVASF	2012
Itaueira	PI	UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM TELES CAMINHA	CODEVASF	2012
Itaueira	PI	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ HENRIQUE DA LUZ	CODEVASF	2012
Itaueira	PI	UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA	CODEVASF	2012
Itaueira	PI	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ROCHA	CODEVASF	2012
Lagoa de São Francisco	PI	ESCOLA MUNICIPAL JOSINA MARIA DA CONCEIÇÃO	CODEVASF	2012
Nova Santa Rita	PI	UNIDADE ESCOLAR DAS QUINTAS	CODEVASF	2012
Nova Santa Rita	PI	UNIDADE ESCOLAR JOÃO SOARES DE MOURA	CODEVASF	2012
Paulistana	PI	UNIDADE ESCOLAR ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ	CODEVASF	2012
Paulistana	PI	UNIDADE ESCOLAR SITIOZINHO	CODEVASF	2012
Paulistana	PI	UNIDADE ESCOLAR HENRIQUE FERNANDES DE SOUSA	CODEVASF	2012
Paulistana	PI	UNIDADE ESCOLAR CÍCERO MACÊDO RODRIGUES	CODEVASF	2012
Paulistana	PI	UNIDADE ESCOLAR VOLTA GRANDE	CODEVASF	2012
Paulistana	PI	UNIDADE ESCOLAR HUCÊNIO COELHO DAMASCENO	CODEVASF	2012
Paulistana	PI	UNIDADE ESCOLAR ACELINO FRANCISCO DA CRUZ	CODEVASF	2012
Paulistana	PI	UNIDADE ESCOLAR DA VEREDA DO RANCHO	CODEVASF	2012
Paulistana	PI	UNIDADE ESCOLAR EUSEBIO CARVALHO	CODEVASF	2012
Paulistana	PI	UNIDADE ESCOLAR HILDEBRANDO JORGE RODRIGUES	CODEVASF	2012
Paulistana	PI	UNIDADE ESCOLAR HONÓRIO MARCOS DE SOUSA	CODEVASF	2012
Paulistana	PI	UNIDADE ESCOLAR FLORENTINO MARTIMINIANO PEREIRA	CODEVASF	2012
Paulistana	PI	UNIDADE ESCOLAR OTILA CARIOLANO DELMONDES	CODEVASF	2012
Paulistana	PI	UNIDADE ESCOLAR PORFÍRIO JOSÉ RODRIGUES	CODEVASF	2012
Paulistana	PI	UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDA TEONILA DE MACÊDO	CODEVASF	2012
Paulistana	PI	UNIDADE ESCOLAR SERAFIM FERREIRA NE	CODEVASF	2012
Paulistana	PI	UNIDADE ESCOLAR SANTO ANDRÉ - ABELHA BRANCA	CODEVASF	2012
Paulistana	PI	UNIDADE ESCOLAR MALHADA DO PAU-FERRO	CODEVASF	2012
Paulistana	PI	CRECHE MUL MARIA BARBINA DAS VIRGENS	CODEVASF	2012
Paulistana	PI	CRECHE PEDRO JOVINO GOMES	CODEVASF	2012
Paulistana	PI	UNIDADE ESCOLAR JOVINO GOMES FERREIRA	CODEVASF	2012
São Francisco de Assis do Piauí	PI	UNIDADE ESCOLAR CIPOAL	CODEVASF	2012
São Francisco de Assis do Piauí	PI	UNIDADE ESCOLAR EPAMINONDAS RODRIGUES DE SOUSA	CODEVASF	2012
São Francisco de Assis do Piauí	PI	UNIDADE ESCOLAR MARIA MENDES RODRIGUES	CODEVASF	2012
São Francisco de Assis do Piauí	PI	UNIDADE ESCOLAR PETROLINA RODRIGUES	CODEVASF	2012
São Francisco de Assis do Piauí	PI	UNIDADE ESCOLAR ROÇA NOVA-JOSÉ HENRIQUE DE ALENCAR	CODEVASF	2012
São Francisco de Assis do Piauí	PI	UNIDADE ESCOLAR ROSENDO DE SOUSA COELHO	CODEVASF	2012
São Francisco de Assis do Piauí	PI	UNIDADE ESCOLAR TIA RICARDINA	CODEVASF	2012

Piauí				
-------	--	--	--	--

Cisternas de consumo instaladas em escolas – 2013

Município	UF	Nome da Escola	Executor	Ano da Entrega
Caapiranga	AM	Escola Municipal Castro Mendes	Amazonas	2013
Caapiranga	AM	Escola Municipal Bom Jesus	Amazonas	2013
Caapiranga	AM	Escola Municipal Ana Ricardo	Amazonas	2013
Caapiranga	AM	Escola Municipal Nova Esperança	Amazonas	2013
Caapiranga	AM	Escola Municipal João Martins	Amazonas	2013
Caapiranga	AM	Escola Municipal Inácio Gomes	Amazonas	2013
Caapiranga	AM	Escola Municipal Santa Luzia	Amazonas	2013
Caapiranga	AM	Escola Municipal Bom Jesus	Amazonas	2013
Caapiranga	AM	Escola Municipal Betel	Amazonas	2013
Caapiranga	AM	Escola Municipal Nova Esperança	Amazonas	2013
Caapiranga	AM	Escola Municipal Marlene Fernandes	Amazonas	2013
Caapiranga	AM	Escola Municipal Santa Maria	Amazonas	2013
Caapiranga	AM	Escola Municipal Zacarias Pires	Amazonas	2013
Caapiranga	AM	Escola Municipal São Tomé	Amazonas	2013
Caapiranga	AM	Escola Municipal Monte Sinai	Amazonas	2013
Caapiranga	AM	Escola Municipal Antônio Neves	Amazonas	2013
Caapiranga	AM	Escola Municipal São Francisco	Amazonas	2013
Caapiranga	AM	Escola Municipal Santo Antônio	Amazonas	2013
Caapiranga	AM	Escola Municipal João Noro de Souza	Amazonas	2013
Caapiranga	AM	Escola Municipal São Pedro	Amazonas	2013
Caapiranga	AM	Escola Municipal Enedino Gomes de Oliveria	Amazonas	2013
Caapiranga	AM	Escola Municipal Boa Esperança	Amazonas	2013
Caapiranga	AM	Escola Municipal Criança Feliz	Amazonas	2013
Caapiranga	AM	Escola Municipal Protegido Por Deus	Amazonas	2013
Caapiranga	AM	Escola Municipal São Lázaro	Amazonas	2013
Caapiranga	AM	Escola Municipal José Severo	Amazonas	2013
Caapiranga	AM	Escola Municipal Raimundo Lucas Filho	Amazonas	2013
Caapiranga	AM	Escola Municipal São Sebastião	Amazonas	2013
Caapiranga	AM	Escola Municipal Manoel Guedes	Amazonas	2013
Caapiranga	AM	Escola Municipal São José	Amazonas	2013
Caapiranga	AM	Escola Municipal João Goes	Amazonas	2013
Caapiranga	AM	Escola Municipal Antônio Inocêncio	Amazonas	2013
Manacapuru	AM	Escola Municipal Nova Esperança	Amazonas	2013
Manacapuru	AM	Escola Municipal São Luiz Gonzaga	Amazonas	2013

Manacapuru	AM	Escola Municipal Jesus de Nazaré	Amazonas	2013
Manacapuru	AM	Escola Municipal José Henrique de Oliveira	Amazonas	2013
Manacapuru	AM	Escola Municipal São Lázaro (ANEXO)	Amazonas	2013
Manacapuru	AM	Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus	Amazonas	2013
Manacapuru	AM	Escola Municipal Frei Caneca	Amazonas	2013
Manacapuru	AM	Escola Municipal Socorro Queiroz	Amazonas	2013
Manacapuru	AM	Escola Municipal José Augusto de Queiroz	Amazonas	2013
Manacapuru	AM	Escola Municipal Princesa Isabel	Amazonas	2013
Manacapuru	AM	Escola Municipal Eduardo Ribeiro	Amazonas	2013
Manacapuru	AM	Escola Municipal Ajuricaba I	Amazonas	2013
Manacapuru	AM	Escola Municipal Andrade Diniz	Amazonas	2013
Manacapuru	AM	Escola Municipal São Francisco	Amazonas	2013
Manacapuru	AM	Escola Municipal Cezarina Martins de Almeida	Amazonas	2013
Manacapuru	AM	Escola Municipal Bom Jesus	Amazonas	2013
Manacapuru	AM	Escola Municipal Severino Henrique de Oliveira	Amazonas	2013
Manacapuru	AM	Escola Municipal Bom Jesus	Amazonas	2013
Manacapuru	AM	Escola Municipal Lima Bernardo	Amazonas	2013
Manacapuru	AM	Escola Municipal Getulio Vargas	Amazonas	2013
Manacapuru	AM	Escola Municipal Tancredo Neves	Amazonas	2013
Manacapuru	AM	Escola Municipal Raio de Esperança	Amazonas	2013
Anori	AM	Escola Municipal São Matias	Amazonas	2013
Anori	AM	Escola Municipal Nossa Senhora das Graças	Amazonas	2013
Anori	AM	Escola Municipal Bom Jesus	Amazonas	2013
Anori	AM	Escola Municipal Bom Jesus	Amazonas	2013
Anori	AM	Escola Municipal Tiradentes	Amazonas	2013
Anori	AM	Escola Municipal São Francisco	Amazonas	2013
SURUBIM	PE	ESCOLA ALTO SANTA LUZIA	DNOCS	2013
SURUBIM	PE	ESCOLA ANA CRISTINA FARIAS SANTOS	DNOCS	2013
SURUBIM	PE	ESCOLA ANTÔNIO PAULINO NEGRINHO	DNOCS	2013
SURUBIM	PE	ESCOLA ANTONIO VIEIRA	DNOCS	2013
SURUBIM	PE	ESCOLA FILOMENA PEREIRA DA SILVA	DNOCS	2013
SURUBIM	PE	ESCOLA GILVAN GOMES DA SILVA	DNOCS	2013
SURUBIM	PE	ESCOLA INTERMEDIARIA IGNÁCIA ALCANTARA DE VASCONCELOS	DNOCS	2013
SURUBIM	PE	ESCOLA IRINEU SEVERINO DE LIMA	DNOCS	2013
SURUBIM	PE	ESCOLA IVANILDO SEVERINO MATIAS	DNOCS	2013
SURUBIM	PE	ESCOLA JOAQUIM REIS	DNOCS	2013
SURUBIM	PE	ESCOLA JORGE MANOEL PEREIRA	DNOCS	2013
SURUBIM	PE	ESCOLA JOSÉ BEZERRA DE ASSIS	DNOCS	2013
SURUBIM	PE	ESCOLA LUIS FRANCISCO DA SILVA	DNOCS	2013
SURUBIM	PE	ESCOLA MANOEL G. DOS SANTOS	DNOCS	2013
SURUBIM	PE	ESCOLA MANOEL SABINO	DNOCS	2013

SURUBIM	PE	ESCOLA MARIANO GOMES	DNOCS	2013
SURUBIM	PE	ESCOLA MIGUEL FARIAS	DNOCS	2013
SURUBIM	PE	ESCOLA MUNICIPAL JESUS DE PAULA	DNOCS	2013
SURUBIM	PE	ESCOLA MUNICIPAL CAIAI	DNOCS	2013
SURUBIM	PE	ESCOLA MUNICIPAL CASES MATEUS	DNOCS	2013
SURUBIM	PE	ESCOLA MUNICIPAL Mª DO CARMO VIANA	DNOCS	2013
SURUBIM	PE	ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO BARBOSA DE BRITO	DNOCS	2013
SURUBIM	PE	ESCOLA PROFESSOR JOSÉ GOMES DE BRITO	DNOCS	2013
SURUBIM	PE	ESCOLA SÃO CRISTOVÃO	DNOCS	2013
SURUBIM	PE	ESCOLA SEBASTIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	DNOCS	2013
SURUBIM	PE	ESCOLA SEVERINO JOAQUIM DE SANTANA	DNOCS	2013
SURUBIM	PE	ESCOLA SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS	DNOCS	2013
IGARACY	PB	ESCOLA MUNICIPAL CHENGUENGUE	DNOCS	2013
IGARACY	PB	ESCOLA MUNICIPAL SALITRE	DNOCS	2013
IGARACY	PB	ESCOLA MUNICIPAL TIGRE	DNOCS	2013
IGARACY	PB	GRUPO ESCOLAR JOSÉ FELIX DA SILVA	DNOCS	2013
IGARACY	PB	GRUPO M. MARGARIDA LEITE BRASILEIRO	DNOCS	2013
IGARACY	PB	GRUPO MUNICIPAL CACHOEIRA I	DNOCS	2013
IGARACY	PB	GRUPO MUNICIPAL ESTIVAS I	DNOCS	2013
IGARACY	PB	GRUPO MUNICIPAL GAATINGA GRANDE	DNOCS	2013
IGARACY	PB	GRUPO MUNICIPAL GREGORIO	DNOCS	2013
IGARACY	PB	GRUPO MUNICIPAL GUILHERME BRASILEIRO	DNOCS	2013
IGARACY	PB	GRUPO MUNICIPAL JOSE CASSIANO EREIRA	DNOCS	2013
IGARACY	PB	GRUPO MUNICIPAL LAGOA SECA	DNOCS	2013
IGARACY	PB	GRUPO MUNICIPAL Mª DO SOCORRO M. DA COSTA	DNOCS	2013
IGARACY	PB	GRUPO MUNICIPAL MELANCIA	DNOCS	2013
IGARACY	PB	GRUPO MUNICIPAL RIACHO DO SACO	DNOCS	2013
IGARACY	PB	GRUPO MUNICIPAL WILSON LEITE BRAGA	DNOCS	2013
QUIXABA	PB	E.M.E.F CICERO SERAFIM TORRES	DNOCS	2013
QUIXABA	PB	E.M.E.F FRANCISCO FELIX MENDONÇA	DNOCS	2013
QUIXABA	PB	E.M.E.F FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO	DNOCS	2013
QUIXABA	PB	E.M.E.F JOSE BATISTA DE MORAIS	DNOCS	2013
QUIXABA	PB	E.M.E.F NOBELINO LEITE	DNOCS	2013
QUIXABA	PB	E.M.E.F PAULINA PEREIRA DE SOUSA	DNOCS	2013
QUIXABA	PB	E.M.E.F PEDRO IZIDRO DA NÓBREGA	DNOCS	2013
QUIXABA	PB	E.M.E.F RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	DNOCS	2013
QUIXABA	PB	E.M.E.F SEVERINA PEREIRA DE QUEIROZ	DNOCS	2013
CATARINA	CE	E.E.F FRANCELINA UMBELINA OLIVEIRA	DNOCS	2013
CATARINA	CE	E.E.F ANTONIO ALVES DE CASTRO	DNOCS	2013
CATARINA	CE	E.E.F AURELIANO VIEIRA BENTO	DNOCS	2013
CATARINA	CE	E.E.F JÃO RAIMUNDO DE SOUSA	DNOCS	2013

CATARINA	CE	E.E.F JOÃO RODRIGUES MARTINS	DNOCS	2013
CATARINA	CE	E.E.F JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	DNOCS	2013
CATARINA	CE	E.E.F JOSÉ FERREIRA LIMA II	DNOCS	2013
CATARINA	CE	E.E.F JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	DNOCS	2013
CATARINA	CE	E.E.F JÚLIO TOMÉ DE SOUSA	DNOCS	2013
CATARINA	CE	E.E.F MAJOR MOREIRA RUFINO	DNOCS	2013
CATARINA	CE	E.E.F MANOEL GARCIA DA SILVA	DNOCS	2013
CATARINA	CE	E.E.F MANOEL GARCIA DE SOUSA	DNOCS	2013
CATARINA	CE	E.E.F MARIA FEITOSA ARRAIS	DNOCS	2013
CATARINA	CE	E.E.F MOISÉS ALTINO DE LIMA	DNOCS	2013
CATARINA	CE	E.E.F ZACARIAS PEDROSA MENDONÇA	DNOCS	2013
SABOEIRO	CE	E.E.F ALDIZIO FERREIRA DOS SANTOS	DNOCS	2013
SABOEIRO	CE	E.E.F ANTONIO WILSON DOS SANTOS	DNOCS	2013
SABOEIRO	CE	E.E.F FRANCISCA FEITOSA LIMA	DNOCS	2013
SABOEIRO	CE	E.E.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	DNOCS	2013
SABOEIRO	CE	E.E.F FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	DNOCS	2013
SABOEIRO	CE	E.E.F FRANCISCO FRANCO FERNANDES	DNOCS	2013
SABOEIRO	CE	E.E.F JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO	DNOCS	2013
SABOEIRO	CE	E.E.F JOSÉ ALVES BEZERRA	DNOCS	2013
SABOEIRO	CE	E.E.F JOSÉ AUGUSTO BATISTA	DNOCS	2013
SABOEIRO	CE	E.E.F JOSÉ BENÍCIO PLASINO	DNOCS	2013
SABOEIRO	CE	E.E.F JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA	DNOCS	2013
SABOEIRO	CE	E.E.F JOSÉ FERREIRA MODESTO	DNOCS	2013
SABOEIRO	CE	E.E.F LUIS DE SOUSA BARBOSA	DNOCS	2013
SABOEIRO	CE	E.E.F LUIZ DE SOUSA LIMA	DNOCS	2013
SABOEIRO	CE	E.E.F MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA	DNOCS	2013
SABOEIRO	CE	E.E.F MARIA DULCIMAR PEREIRA	DNOCS	2013
SABOEIRO	CE	E.E.F MARIA LINDALVA GLORIA	DNOCS	2013
SABOEIRO	CE	E.E.F MARIA MARTINS VIANA	DNOCS	2013
SABOEIRO	CE	E.E.F NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	DNOCS	2013
SABOEIRO	CE	E.E.F PEDRO FRUTUOSO DE MENESES	DNOCS	2013
SABOEIRO	CE	E.E.F ROSILDA HERBSTER	DNOCS	2013
SABOEIRO	CE	E.E.F SÃO JOSÉ	DNOCS	2013
SABOEIRO	CE	E.E.F VALDIZAR MARTINS	DNOCS	2013
SABOEIRO	CE	E.E.F. ANTONIO GERMINO RODRIGUES	DNOCS	2013
SABOEIRO	CE	E.E.F. EDMUNDO LIMA MOTA	DNOCS	2013
SABOEIRO	CE	E.E.F. ELIZEU HERBSTER	DNOCS	2013
SABOEIRO	CE	E.E.F. FRANCISCO ARIONALDO R. MACIEL	DNOCS	2013
SABOEIRO	CE	E.E.F. JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS	DNOCS	2013
JARDIM	CE	E.E.F POSSIDÔNIO FILGUEIRA	DNOCS	2013
JARDIM	CE	EEF. ANTONIO DE SÁ RORIZ	DNOCS	2013

JARDIM	CE	EEF. ANTONIO RORIZ FILHO	DNOCS	2013
JARDIM	CE	EEF. CASTRO ALVES	DNOCS	2013
JARDIM	CE	EEF. IVA EMIDIO GONDIM	DNOCS	2013
JARDIM	CE	EEF. MANOEL JOSE DE SOUZA	DNOCS	2013
JARDIM	CE	EEF. MARIA ALVARES COUTINHO	DNOCS	2013
JARDIM	CE	EEF. RUI BARBOSA	DNOCS	2013
JARDIM	CE	EEF.LUIZ LEITE BRINGEL	DNOCS	2013
JARDIM	CE	EEF.LUIZ MENDES ROCHA	DNOCS	2013
JARDIM	CE	EEIEF. AGOSTINHO FELIX DE FIGUEIREDO	DNOCS	2013
JARDIM	CE	EEIEF. JESUS COUTINHO	DNOCS	2013
JARDIM	CE	EEIEF. JOSE DA COSTA BEZERRA	DNOCS	2013
JARDIM	CE	EEIEF. MANOEL OLIMPIO DE OLIVEIRA	DNOCS	2013
JARDIM	CE	EEIEF. NOSSA SENHORA APARECIDA	DNOCS	2013
Belo Monte	AL	Escola Municipal 31 de Março	CODEVASF	2013
Belo Monte	AL	Escola Municipal Aprigio Machado Feitosa	CODEVASF	2013
Belo Monte	AL	Escola Municipal Coronel Joaquim Freiras Melo	CODEVASF	2013
Belo Monte	AL	Escola Municipal Irmã Verônica	CODEVASF	2013
Belo Monte	AL	Escola Municipal João José de Melo	CODEVASF	2013
Belo Monte	AL	Escola Municipal Padre Reginaldo	CODEVASF	2013
Belo Monte	AL	Escola Municipal Professor José Medeiros	CODEVASF	2013
Belo Monte	AL	Escola Municipal Ursula Silva	CODEVASF	2013
Delmiro Gouveia	AL	Escola Municipal de Educação Basica Alice Oliveira Santos	CODEVASF	2013
Delmiro Gouveia	AL	Escola Municipal de Ensino Fundamental de Lameirão	CODEVASF	2013
Delmiro Gouveia	AL	Escola Municipal de Ensino Fundamental Doutor Antenor Correia Serpa	CODEVASF	2013
Delmiro Gouveia	AL	Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco	CODEVASF	2013
Delmiro Gouveia	AL	Escola Municipal Ziane Costa	CODEVASF	2013
Delmiro Gouveia	AL	Escola Paulo VI	CODEVASF	2013
Estrela de Alagoas	AL	Escola Municipal Antônio Pereira de Siqueira	CODEVASF	2013
Estrela de Alagoas	AL	Escola Municipal Deputado Emilio Silva	CODEVASF	2013
Estrela de Alagoas	AL	Escola Municipal Francisco Aprigio da Silva	CODEVASF	2013
Estrela de Alagoas	AL	Escola Municipal Francisco de Assis	CODEVASF	2013
Estrela de Alagoas	AL	Escola Municipal Francisco Nicasio	CODEVASF	2013
Estrela de Alagoas	AL	Escola Municipal João Fausto de Araujo	CODEVASF	2013
Estrela de Alagoas	AL	Escola Municipal João Mariano Flho	CODEVASF	2013
Estrela de Alagoas	AL	Escola Municipal Joaquim Belarmino Barros	CODEVASF	2013
Estrela de Alagoas	AL	Escola Municipal José Gomes da Silva	CODEVASF	2013
Estrela de Alagoas	AL	Escola Municipal Manoel Martins dos Anjos	CODEVASF	2013
Estrela de Alagoas	AL	Escola Municipal Manoel Raimundo Vieira	CODEVASF	2013
Estrela de Alagoas	AL	Escola Municipal Maria Salome	CODEVASF	2013
Estrela de Alagoas	AL	Escola Municipal Nossa Senhora do Amparo	CODEVASF	2013
Estrela de Alagoas	AL	Escola Municipal Santa Terezinha	CODEVASF	2013

Estrela de Alagoas	AL	Escola Municipal São José	CODEVASF	2013
Estrela de Alagoas	AL	Escola Municipal Simplicio Aquino do Nascimento	CODEVASF	2013
Traipu	AL	Escola Municipal de Educação Básica Nossa	CODEVASF	2013
Traipu	AL	Escola de Educação Básica Artur Olimpio dos Santos	CODEVASF	2013
Traipu	AL	Escola de Educação Básica Cônego Ribeiro	CODEVASF	2013
Traipu	AL	Escola de Educação Básica Idelfonso Pereira de Melo	CODEVASF	2013
Traipu	AL	Escola de Educação Básica José Ulisses dos Santos	CODEVASF	2013
Traipu	AL	Escola de Educação Básica Marcos Antonio dos Santos	CODEVASF	2013
Traipu	AL	Escola Municipal de Ed. Basica Barão do Rio Branco	CODEVASF	2013
Traipu	AL	Escola Municipal de Educação Básica D. João VI	CODEVASF	2013
Traipu	AL	Escola Municipal de Educação Básica Deputado Luiz Novaes Tavares	CODEVASF	2013
Traipu	AL	Escola Municipal de Educação Básica Dom Pedro II	CODEVASF	2013
Traipu	AL	Escola Municipal de Educação Básica Edmar Lima Dias	CODEVASF	2013
Traipu	AL	Escola Municipal de Educação Básica Frei Damião	CODEVASF	2013
Traipu	AL	Escola Municipal de Educação Básica Governador Guilherme Palmeira	CODEVASF	2013
Traipu	AL	Escola Municipal de Educação Básica Joaquim Gomes	CODEVASF	2013
Traipu	AL	Escola Municipal de Educação Básica José Angelo Sobrinho	CODEVASF	2013
Traipu	AL	Escola Municipal de Educação Básica José Carlos Tavares Santa Rita	CODEVASF	2013
Traipu	AL	Escola Municipal de Educação Básica Maria da Conceição Tavares	CODEVASF	2013
Traipu	AL	Escola Municipal de Educação Básica Nossa Senhora da Conceição	CODEVASF	2013
Traipu	AL	Escola Municipal de Educação Básica Opara	CODEVASF	2013
Traipu	AL	Escola Municipal de Educação Básica Professor Afranio Lajes	CODEVASF	2013
Traipu	AL	Escola Municipal de Educação Básica Professora Ivete dos Santos	CODEVASF	2013
Traipu	AL	Escola Municipal de Educação Básica São Francisco	CODEVASF	2013
Traipu	AL	Escola Municipal de Educação Básica São Jorge	CODEVASF	2013
Traipu	AL	Escola Municipal de Educação Básica São Vicente	CODEVASF	2013
Traipu	AL	Escola Municipal Educação Básica Coronel Neto	CODEVASF	2013
Traipu	AL	Escola Municipal Educação Básica José Barbosa dos Santos	CODEVASF	2013
Traipu	AL	Escola Municipal Educação Básica José Medeiros	CODEVASF	2013
Traipu	AL	Escola Municipal Educação Básica Vereador João Soares	CODEVASF	2013
Traipu	AL	Escola Municipal Educação Básica Vereador Olimpio Pereira de Melo	CODEVASF	2013
Traipu	AL	Escola Municipal Nossa Senhora das Graças	CODEVASF	2013
Traipu	AL	Escola Municipal Padre Augusto de Melo	CODEVASF	2013
Traipu	AL	Escola Municipal Santa Quitéria	CODEVASF	2013
Traipu	AL	Escola Municipal Santa Rita	CODEVASF	2013
ANAJATUBA	MA	ESCOLA MUNICIPAL JESUS MARIA E JOSÉ	CODEVASF	2013
ANAJATUBA	MA	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DO PATROCÍNIO	CODEVASF	2013
ANAJATUBA	MA	ESCOLA MUNICIPAL LICÁ TINOCO	CODEVASF	2013
ANAJATUBA	MA	ESCOLA MUNICIPAL PAULO VI	CODEVASF	2013

ANAJATUBA	MA	ESCOLA MUNICIPAL POETA VINICIUS DE MORAIS	CODEVASF	2013
ANAJATUBA	MA	ESCOLA MUNICIPAL COMENDADORA ROSA	CODEVASF	2013
ANAJATUBA	MA	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	CODEVASF	2013
ANAJATUBA	MA	U.I. EUDAMIDAS PINHEIRO LOPES	CODEVASF	2013
ANAJATUBA	MA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CODEVASF	2013
ARARI	MA	ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO SILVA	CODEVASF	2013
ARARI	MA	ESCOLA MUNICIPAL ÂNGELO FELICIANO LEMOS	CODEVASF	2013
ARARI	MA	ESCOLA MUNICIPAL DE QUINDIL	CODEVASF	2013
ARARI	MA	ESCOLA MUNICIPAL PROFª. MARIA ZIMAR	CODEVASF	2013
ARARI	MA	ESCOLA MUNICIPAL ABRAÃO SALOMÃO	CODEVASF	2013
ARARI	MA	ESCOLA MUNICIPAL ALTO DE PEDRA	CODEVASF	2013
ARARI	MA	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO LUIS SARAIVA	CODEVASF	2013
ARARI	MA	ESCOLA MUNICIPAL CAMPO DAS LOCAS	CODEVASF	2013
ARARI	MA	ESCOLA MUNICIPAL CURRAL DA IGREJA	CODEVASF	2013
ARARI	MA	ESCOLA MUNICIPAL DE MURICIM	CODEVASF	2013
ARARI	MA	ESCOLA MUNICIPAL DE PATOS	CODEVASF	2013
ARARI	MA	ESCOLA MUNICIPAL DE PICUS	CODEVASF	2013
ARARI	MA	ESCOLA MUNICIPAL DO POVOADO PASSA BEM	CODEVASF	2013
ARARI	MA	ESCOLA MUNICIPAL DOROTÉIA LIMA SANTOS	CODEVASF	2013
ARARI	MA	ESCOLA MUNICIPAL FELIPE DE SOUSA	CODEVASF	2013
ARARI	MA	ESCOLA MUNICIPAL ILHOTA I	CODEVASF	2013
ARARI	MA	ESCOLA MUNICIPAL JOANA ROSA DOS SANTOS	CODEVASF	2013
ARARI	MA	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ JOAQUIM BATALHA	CODEVASF	2013
ARARI	MA	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NUNES RIBEIRO	CODEVASF	2013
ARARI	MA	ESCOLA MUNICIPAL LIDIA MARIA MENDES	CODEVASF	2013
ARARI	MA	ESCOLA MUNICIPAL MANTIBLE	CODEVASF	2013
ARARI	MA	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ISABEL	CODEVASF	2013
ARARI	MA	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO NONATO GOMES	CODEVASF	2013
ARARI	MA	ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA	CODEVASF	2013
CANTANHEDE	MA	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO AGEME	CODEVASF	2013
CANTANHEDE	MA	ESCOLA MUNICIPAL LAURENTINO OLIVEIRA	CODEVASF	2013
CANTANHEDE	MA	ESCOLA MUNICIPAL LUZIA COSTA	CODEVASF	2013
CANTANHEDE	MA	ESCOLA MUNICIPAL PAULO RODRIGUES	CODEVASF	2013
CANTANHEDE	MA	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE JUCELINO	CODEVASF	2013
CANTANHEDE	MA	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO CABRAL	CODEVASF	2013
CANTANHEDE	MA	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO VIANA	CODEVASF	2013
CANTANHEDE	MA	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA	CODEVASF	2013
CANTANHEDE	MA	ESCOLA MUNICIPAL VILA UNIÃO	CODEVASF	2013
CODÓ	MA	ESCOLA MUNICIPAL CATARINA MOREIRA	CODEVASF	2013
CODÓ	MA	ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA ESPERANÇA	CODEVASF	2013
CODÓ	MA	ESCOLA MUNICIPAL DEUS É AMOR	CODEVASF	2013

CODÓ	MA	ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS CUNHA	CODEVASF	2013
CODÓ	MA	ESCOLA MUNICIPAL DR. SEBASTIÃO DOS REIS	CODEVASF	2013
CODÓ	MA	ESCOLA MUNICIPAL FILOMENA CATARINA MOREIRA	CODEVASF	2013
CODÓ	MA	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO JOSÉ DAS CHAGAS	CODEVASF	2013
CODÓ	MA	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CASTELO	CODEVASF	2013
CODÓ	MA	ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	CODEVASF	2013
CODÓ	MA	ESCOLA MUNICIPAL PE. JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO CRUZ	CODEVASF	2013
CODÓ	MA	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NONATO FALCÃO	CODEVASF	2013
CODÓ	MA	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PAIXÃO	CODEVASF	2013
CODÓ	MA	ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO	CODEVASF	2013
CODÓ	MA	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOAQUIM	CODEVASF	2013
CODÓ	MA	ESCOLA MUNICIPAL VERTENTE	CODEVASF	2013
MATÕES DO NORTE	MA	CHECHE MUNICIPAL TIO DIDI	CODEVASF	2013
MIRANDA DO NORTE	MA	UNIDADE ESCOLAR BÁSICA VALENTIM FREIRE MARTINS	CODEVASF	2013
PERITORÓ	MA	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DO VALE	CODEVASF	2013
PERITORÓ	MA	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA PEREIRA ROCHA	CODEVASF	2013
PERITORÓ	MA	U.E.M. SANTA TERESINHA	CODEVASF	2013
PERITORÓ	MA	ESCOLA MUNICIPAL MARIA VITÓRIA	CODEVASF	2013
PERITORÓ	MA	ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO	CODEVASF	2013
PERITORÓ	MA	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE	CODEVASF	2013
VITÓRIA DO MEARIM	MA	COLÉGIO MUNICIPAL DO ENGENHO GRANDE	CODEVASF	2013
VITÓRIA DO MEARIM	MA	COLÉGIO MUNICIPAL SEBASTIÃO VALENTINO DA SILVA	CODEVASF	2013
VITÓRIA DO MEARIM	MA	ESCOLA MUNICIPAL LUIS REI DE FRANÇA MACIEL	CODEVASF	2013
VITÓRIA DO MEARIM	MA	ESCOLA MUNICIPAL TIBURCIO RAIMUNDO NONATO	CODEVASF	2013
MORRO DO CHAPÉU	BA	ESCOLA MUL. JOÃO BELITARDO	CODEVASF	2013
MORRO DO CHAPÉU	BA	ESCOLA MUL. DE SANTA CRUZ	CODEVASF	2013
MORRO DO CHAPÉU	BA	ESCOLA MUL. MANOEL DO CARMO	CODEVASF	2013
MORRO DO CHAPÉU	BA	ESCOLA MUL. DE BEIRA DO RIO	CODEVASF	2013
MORRO DO CHAPÉU	BA	ESCOLA MUL. DE VOLTA GRANDE	CODEVASF	2013
MORRO DO CHAPÉU	BA	ESCOLA MUL. ANALIA ROSA DE SANTANA	CODEVASF	2013
MORRO DO CHAPÉU	BA	ESCOLA MUL. SANTO ANTONIO	CODEVASF	2013
MORRO DO CHAPÉU	BA	ESCOLA MUL. SÃO DOMINGOS	CODEVASF	2013
MORRO DO CHAPÉU	BA	ESCOLA MUL. JOÃO HENRIQUE DE SANTANA	CODEVASF	2013
MORRO DO CHAPÉU	BA	ESCOLA ESPINHEIRO II	CODEVASF	2013
MORRO DO CHAPÉU	BA	ESCOLA MUL. DE FLORES	CODEVASF	2013
MORRO DO CHAPÉU	BA	CRECHE TIA ALMERINDA	CODEVASF	2013
MORRO DO	BA	ESCOLA MUL. SETE DE SETEMBRO	CODEVASF	2013

CHAPÉU				
MORRO DO CHAPÉU	BA	ESCOLA MUL. NOSSA SENHORA DOS MILAGRES	CODEVASF	2013
MORRO DO CHAPÉU	BA	ESCOLA MUL. JOÃO DOMINGOS DA SILVA	CODEVASF	2013
MORRO DO CHAPÉU	BA	ESCOLA MUL. CECILIANO FERREIRA DE ANDRADE	CODEVASF	2013
MORRO DO CHAPÉU	BA	ESCOLA MUL. 15 DE NOVEMBRO	CODEVASF	2013
MORRO DO CHAPÉU	BA	ESCOLA MUL. JOSÉ RODRIGUES	CODEVASF	2013
MORRO DO CHAPÉU	BA	ESCOLA MUL. DE MÔNICA	CODEVASF	2013
MORRO DO CHAPÉU	BA	ESCOLA MUL. DE MONTE AZUL	CODEVASF	2013
MORRO DO CHAPÉU	BA	ESCOLA MUL. LAURINDA BORGES RIBEIRO	CODEVASF	2013
MORRO DO CHAPÉU	BA	ESCOLA MUL. SEVERO FERREIRA CALADO	CODEVASF	2013
MORRO DO CHAPÉU	BA	ESCOLA MUL. OURICURI II	CODEVASF	2013
MORRO DO CHAPÉU	BA	ESCOLA MUL. ALBINO MACEDO	CODEVASF	2013
MORRO DO CHAPÉU	BA	ESCOLA MUL. IDALICE BELITARDO GRASSI	CODEVASF	2013
MORRO DO CHAPÉU	BA	ESCOLA MUL. JOSEFA DE JESUS MENDES	CODEVASF	2013
MORRO DO CHAPÉU	BA	ESCOLA MUL. ANDRADINA MONTENEGRO	CODEVASF	2013
MORRO DO CHAPÉU	BA	ESCOLA MUL. BARTOLOMEU L. DE ALMEIDA	CODEVASF	2013
MORRO DO CHAPÉU	BA	ESCOLA MUL. SALUSTIANO JOSÉ DE SOUZA	CODEVASF	2013
MORRO DO CHAPÉU	BA	ESCOLA MUL. FELICINA MARIA DE BRITO	CODEVASF	2013
MORRO DO CHAPÉU	BA	ESCOLA MUL. VEREDINHA	CODEVASF	2013
MORRO DO CHAPÉU	BA	ESCOLA MUL. VERMELHOS II	CODEVASF	2013
UMBURANAS	BA	SERAFIM J. DA SILVA	CODEVASF	2013
UMBURANAS	BA	ESCOLA MUL. ANIBAL FELIX DA GAMA	CODEVASF	2013
UMBURANAS	BA	ESCOLA MUL. ANIBAL FELIX DA GAMA	CODEVASF	2013
UMBURANAS	BA	COLEGIO MUL. JOAO CURSINO RIBEIRO	CODEVASF	2013
UMBURANAS	BA	ESCOLA LEONEL L. ALMEIDA	CODEVASF	2013
UMBURANAS	BA	ESCOLA MUL. OSVALDO LOPES RIBEIRO	CODEVASF	2013
UMBURANAS	BA	JOSE SANTANA	CODEVASF	2013
UMBURANAS	BA	COLEGIO MUL. JOAO CURSINO RIBEIRO	CODEVASF	2013
UMBURANAS	BA	COLEGIO MUL. JOAO CURSINO RIBEIRO	CODEVASF	2013
UMBURANAS	BA	ESCOLA MUL. ROMULO GALVAO CARVALHO	CODEVASF	2013
UMBURANAS	BA	EXTENSAO COLEGIO MUL. JOANA MARIA DA CRUZ	CODEVASF	2013
UMBURANAS	BA	ESCOLA MUL. ROBERTO SANTOS	CODEVASF	2013
UMBURANAS	BA	ESCOLA ANTONIO F. A. FILHO	CODEVASF	2013
UMBURANAS	BA	ESCOLA MUL. EGIDIO RIBEIRO DA SILVA	CODEVASF	2013
UMBURANAS	BA	ESCOLA MUL. EGIDIO RIBEIRO DA SILVA	CODEVASF	2013
UMBURANAS	BA	ESCOLA JOÃO DA CRUZ	CODEVASF	2013

UMBURANAS	BA	ESCOLA MUL. EGIDIO RIBEIRO DA SILVA	CODEVASF	2013
UMBURANAS	BA	ESCOLA MUL. EGIDIO RIBEIRO DA SILVA	CODEVASF	2013
UMBURANAS	BA	ESCOLA MUL. EGIDIO RIBEIRO DA SILVA	CODEVASF	2013
UMBURANAS	BA	ESCOLA MUL. GUILHERME MARQUES DE AMORIM	CODEVASF	2013
UMBURANAS	BA	ESCOLA SERGIO M. CARVALHO	CODEVASF	2013
UMBURANAS	BA	ESCOLA MANOEL M. SANTOS	CODEVASF	2013
MIRANGABA	BA	ESCOLA MUL. GALDINO SILVA	CODEVASF	2013
MIRANGABA	BA	ESCOLA MUL. ANTÔNIO GERMANO DOS SANTOS I	CODEVASF	2013
MIRANGABA	BA	ESCOLA MUL. ANTÔNIO GERMANO DOS SANTOS II	CODEVASF	2013
MIRANGABA	BA	ESCOLA MUL. MANOEL BATISTA DE SOUZA	CODEVASF	2013
MIRANGABA	BA	ESCOLA MUL. DE PAULO SOUTO I	CODEVASF	2013
MIRANGABA	BA	ESCOLA MUL. DE PAULO SOUTO II	CODEVASF	2013
MIRANGABA	BA	ESCOLA MUL. EDITE DIAS DE CARVALHO I	CODEVASF	2013
MIRANGABA	BA	ESCOLA MUL. EDITE DIAS DE CARVALHO II	CODEVASF	2013
MIRANGABA	BA	ESCOLA MUL. DA DIONIZIA	CODEVASF	2013
MIRANGABA	BA	ESCOLA MUL. FELIPE APOLÔNIO DE CARVALHO	CODEVASF	2013
MIRANGABA	BA	ESCOLA MUL. PEDRO LOPES DA COSTA	CODEVASF	2013
MIRANGABA	BA	ESCOLA MUL. SEVERO MANOEL DOS SANTOS	CODEVASF	2013
MIRANGABA	BA	ESCOLA MUL. BENEDITO CAETANO DOS SANTOS	CODEVASF	2013
MIRANGABA	BA	ESCOLA MUL. JOSÉ LOURENÇO DE FARIAS	CODEVASF	2013
MIRANGABA	BA	ESCOLA MUL. JOSÉ MIRANDA DA SILVA I	CODEVASF	2013
MIRANGABA	BA	ESCOLA MUL. JOSÉ MIRANDA DA SILVA II	CODEVASF	2013
MIRANGABA	BA	ESCOLA MUL. CARRASCO I	CODEVASF	2013
MIRANGABA	BA	ESCOLA MUL. CARRASCO II	CODEVASF	2013
MIRANGABA	BA	ESCOLA MUL. EVARISTO ALVES DOS SANTOS	CODEVASF	2013
MIRANGABA	BA	ESCOLA MUL. JOÃO FELIX DAMASCENO	CODEVASF	2013
MIRANGABA	BA	ESCOLA MUL. VALDEMIR PEREIRA DA CRUZ	CODEVASF	2013
MIRANGABA	BA	ESCOLA MUL. ISIDORO FAGUNDES RIBEIRO I	CODEVASF	2013
MIRANGABA	BA	ESCOLA MUL. ISIDORO FAGUNDES RIBEIRO II	CODEVASF	2013
MIRANGABA	BA	ESCOLA MUL. JOÃO BATISTA DA SILVA	CODEVASF	2013
MIRANGABA	BA	ESCOLA MUL. MARIA DE LOURDES GONZAGA I	CODEVASF	2013
MIRANGABA	BA	ESCOLA MUL. MARIA DE LOURDES GONZAGA II	CODEVASF	2013
MIRANGABA	BA	ESCOLA MUL. ROSALVINA AMORIM FREITAS I	CODEVASF	2013
MIRANGABA	BA	ESCOLA MUL. ROSALVINA AMORIM FREITAS II	CODEVASF	2013
MIRANGABA	BA	ESCOLA MUL. PROFESSOR ROMULO GALVÃO I	CODEVASF	2013
MIRANGABA	BA	ESCOLA MUL. PROFESSOR ROMULO GALVÃO II	CODEVASF	2013
MIRANGABA	BA	ESCOLA MUL. VICENÇA JOAQUINA DO NASCIMENTO	CODEVASF	2013
MIRANGABA	BA	ESCOLA MUL. FRANCISCO ROCHA PIRES	CODEVASF	2013
MIRANGABA	BA	ESCOLA MUL. ALICE BENTO DA SILVA	CODEVASF	2013
VÁRZEA NOVA	BA	ESCOLA MUL. MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	CODEVASF	2013
VÁRZEA NOVA	BA	ESCOLA MUL. ELIZABETH GOMES DE OLIVEIRA I	CODEVASF	2013

VÁRZEA NOVA	BA	ESCOLA MUL. ELIZABETH GOMES DE OLIVEIRA II	CODEVASF	2013
VÁRZEA NOVA	BA	ESCOLA MUL. ARLINDO BERNARDO DO NASCIMENTO	CODEVASF	2013
VÁRZEA NOVA	BA	ESCOLA MUL. JOSE INÊS CARNEIRO	CODEVASF	2013
VÁRZEA NOVA	BA	ESCOLA MUL. IDÁLIA ROCHA AZEVEDO I	CODEVASF	2013
VÁRZEA NOVA	BA	ESCOLA MUL. IDÁLIA ROCHA AZEVEDO II	CODEVASF	2013
PORTEIRINHA	MG	E. M. José Rodrigues da Silva	CODEVASF	2013
JAÍBA	MG	E.M. JOÃO RODRIGUES	CODEVASF	2013
JAÍBA	MG	E.M. MARECHAL FLORIANO	CODEVASF	2013
JAÍBA	MG	E.M. NOVA ESPERANÇA	CODEVASF	2013
JAÍBA	MG	E.M. IZIDÓRIO ALVES	CODEVASF	2013
JUVENÍLIA	MG	E.M. OURO VERDE	CODEVASF	2013
GAMELEIRAS	MG	E.M. RUI BARBOSA	CODEVASF	2013
GAMELEIRAS	MG	E.M. JOÃO RODRIGUES	CODEVASF	2013
GAMELEIRAS	MG	E.M. CASTRO ALVES	CODEVASF	2013
GAMELEIRAS	MG	E.M. NICOLAU ANTUNES	CODEVASF	2013
ITACARAMBI	MG	E.M. OSÓRIO EVANGELISTA	CODEVASF	2013
ITACARAMBI	MG	E.M. MANOEL ALVES LUIZ	CODEVASF	2013
ITACARAMBI	MG	C.E.M. SEMENTINHA DO SABER	CODEVASF	2013
ITACARAMBI		E.E. DE VILA FLORENTINA	CODEVASF	2013
IBIRACATU	MG	E.M. AURELIANO FAGUNDES DE SOUZA	CODEVASF	2013
IBIRACATU		E.M. MARCELINO LOPES DOS REIS	CODEVASF	2013
MIRAVÂNIA	MG	C. ED. FRANCISCO TORRES DA MOTA	CODEVASF	2013
MIRAVÂNIA	MG	C.ED. CRIANÇA FELIZ	CODEVASF	2013
MIRAVÂNIA	MG	C.ED. INFANT. ALVINA MUNIZ	CODEVASF	2013
MIRAVÂNIA	MG	C.ED. INFANT. ALVINA NOGUEIRA	CODEVASF	2013
MIRAVÂNIA	MG	C.ED. INFANT. PEQUENO PRÍNCIPE	CODEVASF	2013
MIRAVÂNIA	MG	C.ED. INFANT. PATROCÍNIO NERES SANTANA	CODEVASF	2013
MIRAVÂNIA		E.M. TOMÁZ GONZAGA	CODEVASF	2013
MONTALVÂNIA	MG	E.E. DO POVOADO DE SANTA RITA	CODEVASF	2013
MONTALVÂNIA	MG	E.M. MANOEL FERREIRA FARIAS	CODEVASF	2013
MANGA	MG	E.M. MANGA VELHA	CODEVASF	2013
MANGA	MG	E.M. JOAQUIM LOPES	CODEVASF	2013
MANGA	MG	E.M. JESUINO JOSÉ DE OLIVEIRA	CODEVASF	2013
MANGA	MG	E.M. CASTELO BRANCO	CODEVASF	2013
MANGA	MG	C.ED. INFANT. PETER PAN	CODEVASF	2013
MANGA	MG	E.M. AUGUSTO BELÉM	CODEVASF	2013
MANGA	MG	E.M. BRAULIO JOSÉ SANTANA	CODEVASF	2013
MANGA	MG	E.M. DOMINGOS PEREIRA LOPES	CODEVASF	2013
MAMONAS	MG	E.M. PADRE JOSÉ PUCHI	CODEVASF	2013
MAMONAS	MG	E.M. DO BARRINHAS	CODEVASF	2013
MAMONAS	MG	E.M. ANTÔNIA C. CALDEIRA	CODEVASF	2013

RIACHO DOS MACHADOS	MG	E.M.PADRE RICARDO	CODEVASF	2013
RIACHO DOS MACHADOS	MG	E.M. EDGAR PEREIRA	CODEVASF	2013
RIACHO DOS MACHADOS	MG	E.M. BARREIRO PRETO	CODEVASF	2013
VERDELÂNDIA	MG	E.M. ONOFRE DE OLIVEIRA NETO	CODEVASF	2013
VERDELÂNDIA	MG	SER.CONV.E FORT. CRIANE ADOLESC	CODEVASF	2013
SÃO JOÃO DAS MISSÕES	MG	E.M. TEODOMIRO CORREIA	CODEVASF	2013
SÃO JOÃO DAS MISSÕES	MG	E.E. INDÍGENA BUKIMUJU	CODEVASF	2013
SÃO JOÃO DAS MISSÕES	MG	E.E. DAYTAMORIM	CODEVASF	2013
SÃO JOÃO DAS MISSÕES	MG	E.M. TEODOMIRO CORREIA	CODEVASF	2013
Alagoinha do Piauí	PI	CRECHE TIA QUINTINA	CODEVASF	2013
Alagoinha do Piauí	PI	UNIDADE ESCOLAR ISRAEL BATISTA DE CARVALHO	CODEVASF	2013
Alagoinha do Piauí	PI	UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO DE SÁ	CODEVASF	2013
Alagoinha do Piauí	PI	UNIDADE ESCOLAR JOÃO VITALINO DO NASCIMENTO	CODEVASF	2013
Buriti dos Montes	PI	UNIDADE ESCOLAR MINERAL GAYOSO DE ALMENDRA	CODEVASF	2013
Valença do Piauí	PI	UNIDADE ESCOLAR EVERTON SOARES	CODEVASF	2013



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Assunto: Proposta de Cronograma de Análises de Prestações de Contas

O documento ora apresentado tem o objetivo de responder ao Item 4.1.1.7 – Atuação intempestiva da UJ na análise das prestações de contas de transferências voluntárias apresentadas, e sua Recomendação que fazem parte do Relatório de Auditoria da CGU para o exercício de 2012.

I - DA SITUAÇÃO ATUAL DA COORDENAÇÃO

Primeiramente se faz necessário relatar a situação atual desta coordenação com relação aos recursos humanos e materiais:

1. Esta coordenação conta atualmente com um total de **vinte servidores** efetivos, dos quais:
 - 1.1. **Doze servidores** pertencentes ao quadro do MI, incluindo a Coordenadora Geral;
 - 1.2. **Oito engenheiros civis**:
 - 1.2.1. **Quatro engenheiros** pertencentes ao quadro permanente do MI;
 - 1.2.2. **Quatro engenheiros** Analistas em Infraestrutura cedidos pelo MPOG.
2. Vale ressaltar que devido à rotina dos trabalhos desta unidade gestora que envolve outras tarefas, nem todos servidores da coordenação estão diretamente envolvidos com as análises das Prestações de Contas, a saber:
 - 2.1. Dos oito engenheiros apenas **três** fazem vistoria "in loco" para análise das Prestações de Contas apresentadas. Os demais estão envolvidos com as análises das documentações referentes à formalização dos convênios, como Projetos Básicos ou Planos de Trabalho. Outros dois profissionais estão atualmente envolvidos com a aplicação da Portaria nº 585, que possibilita a

análise simplificada dos convênios com vigência expirada até 31 de dezembro de 2008 e cujo valor de repasse seja de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

- 2.2. Dos outros doze servidores restantes, para os convênios que não envolvem obras de engenharia, apenas três realizam análise das prestações de contas final.
3. Portanto temos que dos vinte servidores desta unidade seis estão integralmente voltados para análise das prestações de contas.

II-DO PASSIVO DAS ANÁLISES E DA PORTARIA 585

4. Em relação ao passivo de processos arquivados, temos um total de 756 convênios que aguardam manifestação conclusiva desta unidade, dos quais:
 - 4.1. 433 deles serão objeto de análise nos termos da Portaria 858
 - 4.1.1. Destes 433, 352 referem-se à execução de obras de engenharia e 81 referem-se a outros objetos;
 - 4.1.2. Até o momento tivemos a manifestação conclusiva de um total de 116 processos nos termos da citada portaria de um total analisado de 239 (ou seja, dos 433 já analisamos 239). Podemos perceber, portanto que a Portaria 585 tem uma aplicabilidade em torno de 50% do total de processos analisados até o momento. Desta forma conclui-se que os demais convênios os quais não são passíveis de análise nos termos da Portaria 585 deverão ser objeto de vistoria "in loco" ou outra providência, tais como, diligências ao conveniente, etc.

III-DO CRONOGRAMA DAS VISTORIAS PENDENTES

5. Do total de 323 convênios que não são atendidos pela Portaria 858, temos, pela experiência desta unidade e também levando em conta os recursos humanos disponíveis até o momento, o que se segue:
 - 5.1. Será possível estabelecer um mínimo de 12 vistorias por mês para os convênios que necessitam de vistoria "in loco". Desta forma, considerando-se um total de 323, serão necessários 27 meses para cumprirmos todo o passivo de análises pendentes, tanto de obras como de outros objetos pactuados.
 - 5.2. Com relação aos processos ainda pendentes de análise nos termos da Portaria 585, ainda temos um total de 194 (ou seja, 433-239) pendentes de análise. Desta forma, considerando-se a capacidade análise atual, podemos prever que

até o final do mês de julho do corrente ano deveremos finalizar todos os processos passíveis de análise à luz da citada Portaria.

IV-CONCLUSÃO

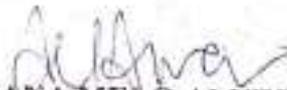
- Diante dos motivos expostos acima, e tendo em vista a condição real de análise desta unidade gestora, propomos o cronograma de 27 meses para a realização das análises de prestação de contas pendentes na Secretaria de Desenvolvimento Regional.
- Também propomos que prazo até o final de julho para finalizarmos as manifestações daqueles convênios amparados pela Portaria nº 585, conforme quadro resumido abaixo:

Secretaria de Desenvolvimento Regional					
Cronograma de Análise					
Passivo de Prestação de contas - SDR					
Aplicabilidade	Obra	Equipamentos	Total	Prazo	Total Geral
Portaria 585	352	81	433	Jul/14	756
Vistoria	105	218	323	27 meses	

- Esclarecemos ainda que os prazos propostos acima são estimados com base na realidade atual desta unidade. Deve-se levar em consideração que os processos dos convênios apresentam fluxo dinâmico e que continuamente temos entradas e saídas de novos processos, bem como os que hoje se encontram em fase de execução em pouco tempo passarão a fazer parte no nosso passivo de processos.


CLAUDIA MORAES MENDES
Coordenadora Geral de Convênios e Contratos

De acordo,


ADRIANA MELO ALVES
Secretária de Desenvolvimento Regional Interina